

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – MDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PRB
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Plenário
 - 1.2 – Comissões
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 2.1 – Comissões
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATAS

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/10/2018

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 399/2018 (encaminhando o Projeto de Lei nº 5.419/2018), do governador do Estado; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2018; Projetos de Lei nºs 5.417, 5.418, 5.420 e 5.421/2018; Requerimento nº 11.564/2018; Requerimentos Ordinários nºs 3.266 e 3.288/2018 – Comunicações: Comunicação da Comissão Extraordinária das Mulheres – Questão de Ordem – Oradores Inscrições: Discursos dos deputados Sargento Rodrigues, Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire e João Leite – Registro de Presença – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 3.266 e 3.288/2018; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado João Leite, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Hely Tarquínio, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 399/2018**(Correspondente à Mensagem nº 437, de 16 de outubro de 2018)**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembleia, projeto de lei que dispõe sobre a organização e as atribuições do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais – CES-MG.

O objetivo do projeto de lei ora encaminhado é fortalecer o CES-MG enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Saúde – SUS – e atender a diretriz proposta pelo Conselho Nacional de Saúde. O inciso III do art. 198 da Constituição Federal prevê a participação da comunidade nas ações e serviços públicos de saúde. No cumprimento dessa norma, a participação no CES-MG torna-se relevante, pois é de competência deste órgão atuar na formulação da estratégia e no controle da execução da Política Estadual de Saúde – PES –, nos aspectos econômicos e financeiros, bem como na fixação das diretrizes determinantes e condicionantes da política de saúde, e cujas decisões são homologáveis pelo Gestor do Sistema Único de Saúde no Estado.

Nesse sentido, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, em consonância com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, estabelece que a instituição dos Conselhos de Saúde, no âmbito de cada ente da Federação, seja feita por lei específica, observadas as normas gerais nacionais. Atualmente, é o Decreto nº 45.559, de 3 de março de 2011, o instrumento normativo que dispõe sobre a organização e atribuições do CES-MG.

Além de adequação normativa, o projeto de lei visa aprimorar o funcionamento do próprio CES-MG celebrando a democratização da organização e atribuições. Ressalto que em 2013 foi encaminhado o Projeto de Lei nº 4.427/2013, o qual teve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, contudo, com o encerramento da legislatura, o projeto de lei não prosseguiu. Inclusive, há o Requerimento nº 1.445/2015 da própria Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais solicitando que seja enviado projeto de lei disciplinando a matéria.

Resta claro, portanto, que o projeto de lei que ora se encaminha tem por objetivo cumprir as determinações constitucionais e legais sobre o tema, de modo a aprimorar o processo de gestão democrática da saúde pública no Estado.

Por fim, destaca-se que a aprovação da proposta não implica impacto financeiro para o Tesouro Estadual visto que o CES-MG já se encontra em funcionamento.

Senhor Presidente, são essas as razões que me levam a propor o projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 5.419/2018

Dispõe sobre a organização e as atribuições do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais – CES-MG.

Art. 1º – O Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais – CES-MG – é instância colegiada, em caráter permanente e deliberativo, que atua no acompanhamento, controle, avaliação e fiscalização do Sistema Único de Saúde – SUS –, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, nos termos da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

§ 1º – O CES-MG integra a área de competência da Secretaria de Estado de Saúde – SES – por subordinação administrativa.

§ 2º – O Gestor do SUS no Estado será membro nato do CES-MG, na categoria prevista no inciso III do art. 2º, e terá as mesmas competências e prerrogativas dos demais conselheiros estaduais de saúde.

Art. 2º – O CES-MG é composto por membros titulares e suplentes, com representação paritária entre entidades e movimentos representativos de usuários e os representantes do governo, das entidades representativas de trabalhadores da área da saúde e das entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, todos com atuação em âmbito estadual, sendo as vagas assim distribuídas:

I – cinquenta por cento dos membros oriundos de entidades e movimentos representativos de usuários;

II – vinte e cinco por cento dos membros oriundos de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;

III – vinte e cinco por cento dos membros provenientes de representação do governo e prestadores de serviços privados, de relevância pública em saúde, conveniados, ou sem fins lucrativos.

§ 1º – A representação por segmento de que trata o *caput* deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o CES-MG.

§ 2º – Somente poderão representar o segmento de usuários do SUS, de que trata o inciso I do *caput*, pessoas naturais que não tenham vínculo profissional ou sindical com a área de saúde.

§ 3º – Somente poderão representar o segmento dos trabalhadores do SUS, de que trata o inciso II do *caput*, pessoas naturais que não ocupem cargo de direção ou de confiança em qualquer esfera de governo.

§ 4º – A definição dos órgãos e representações serão regulamentadas por decreto.

Art. 3º – O CES-MG terá quarenta membros titulares, com respectivos suplentes, nomeados pelo Poder Executivo Estadual, mediante indicação formal dos respectivos órgãos, entidades e movimentos sociais e populares que representem.

§ 1º – A duração do mandato dos membros é de três anos, permitida apenas uma recondução consecutiva.

§ 2º – O conselheiro que perder sua representatividade perante a entidade será substituído, devendo a entidade indicar novo representante no prazo de trinta dias.

§ 3º – A organização e normas de funcionamento do CES-MG serão definidas no Regimento Interno aprovado em plenário do respectivo Conselho e homologado pelo chefe do Poder Executivo, no prazo de trinta dias.

Art. 4º – A atuação dos conselheiros titulares e suplentes será considerada serviço de relevante interesse público e não será remunerada, garantindo-se a dispensa do trabalho quando necessária à atuação no conselho, sem ônus para o membro.

Parágrafo único – As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos conselheiros de saúde, abrangendo o deslocamento do conselheiro que resida no interior do Estado para realização das suas atividades em outro município diverso da sua residência, serão custeadas pela SES nos termos da legislação vigente sobre viagem a serviço e concessão de diária a servidor público estadual da administração pública direta, autárquica e fundacional.

Art. 5º – O conselheiro titular que deixar de comparecer injustificadamente a três reuniões consecutivas ou a seis intercaladas no período de um ano, perderá o mandato.

Art. 6º – Compete ao CES-MG:

I – atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da Política Estadual de Saúde;

II – propor diretrizes para a elaboração do Plano Estadual de Saúde – PES –, aprovar seu conteúdo e acompanhar sua execução, em função das diversas situações epidemiológicas e da capacidade organizacional dos serviços;

III – fiscalizar e controlar gastos e critérios de movimentação de recursos da saúde, incluindo o Fundo Estadual de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Estado, com base no que disciplina a lei;

IV – acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de saúde, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do país;

V – deliberar e elaborar, em conjunto com a SES, a política e o plano de ação do processo de educação permanente para o controle social do SUS, buscando subsídios junto à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as instituições de ensino superior no que concerne à caracterização das necessidades sociais e intersetoriais na área de saúde ;

VI – apoiar e promover a educação permanente para o controle social do SUS;

VII – propor e acompanhar estratégias para a remuneração dos serviços de saúde públicos e privados, observados os critérios, valores e parâmetros de cobertura assistencial estabelecidos pela direção nacional do SUS;

VIII – acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado, mediante contrato na área da saúde;

IX – deliberar sobre os instrumentos de planejamento do SUS elaborados pela SES e fiscalizar seu cumprimento;

X – deliberar sobre a adequação da Programação Anual de Saúde – PAS –, tendo em vista o estabelecido no PES;

XI – discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

XII – estruturar a comissão organizadora das Conferências de Saúde, cujo regimento e programa deverão ser submetidos ao Plenário do CES-MG;

XIII – estabelecer a periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e convidar a sociedade para delas participar;

XIV – propor a criação de mecanismos de interlocução junto à população sobre os serviços de saúde, divulgando nos meios de comunicação oficial, sítios eletrônicos e em demais veículos de comunicação, as ações, atos e deliberações oriundas do CES-MG ou de interesse do controle social;

XV – analisar e elaborar pareceres técnicos sobre as matérias relacionadas ao controle social da saúde, bem como respostas às consultas formuladas pela SES, Conselhos Municipais de Saúde, Ministério Público, cidadãos e sociedade civil organizada;

XVI – avaliar, a cada quadrimestre, o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações, encaminhando ao chefe do Poder Executivo para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

XVII – apresentar propostas para programas de saúde e para projetos em discussão no Poder Legislativo;

XVIII – incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com o Ministério Público, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, os meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados no CES-MG;

XIX – elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

XX – estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI – estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do SUS;

XXII – apresentar proposta orçamentária para a operacionalização do CES-MG à SES, indicando os recursos necessários ao seu regular funcionamento;

XXIII – receber, analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias de irregularidades recebidas no âmbito do SUS.

Art. 7º – O CES-MG irá se manifestar por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos.

Parágrafo único – As resoluções e os atos deliberativos serão homologados pela SES, em um prazo de trinta dias, dando-lhes publicidade oficial.

Art. 8º – O CES-MG será constituído por Plenário, Mesa Diretora, Câmaras Técnicas, Secretaria-Executiva, assessorias e comissões.

§ 1º – O Plenário constitui-se em instância máxima de deliberação do CES-MG.

§ 2º – Cada membro titular terá direito a um voto, e na sua ausência o respectivo suplente.

§ 3º – O CES-MG reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente do Conselho, pelo Gestor do SUS no Estado, pela maioria absoluta da mesa diretora ou a requerimento da maioria simples de seus membros.

§ 4º – As sessões plenárias do CES-MG serão instaladas, em primeira chamada, com presença da maioria dos seus membros e, na ausência da maioria, em segunda chamada, com os membros presentes.

§ 5º – Será requerido quórum mínimo de cinquenta por cento dos membros do CES-MG para decisão de matérias relevantes pelo plenário, assim estabelecidas em seu regimento.

§ 6º – As decisões do CES-MG serão deliberadas pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo para casos regimentais que exigem quórum especial.

Art. 9º – O CES-MG será dirigido administrativamente por uma Mesa Diretora, composta de oito membros, incluindo o presidente.

§ 1º – Os membros da Mesa Diretora serão eleitos em Plenária específica para esse fim entre os titulares que compõem o CES-MG, mediante voto direto, para o período de três anos.

§ 2º – A composição da Mesa Diretora observará a paridade estabelecida em lei, sendo um gestor, um prestador de serviços, dois profissionais ou trabalhador de saúde e quatro usuários.

§ 3º – A Mesa Diretora do CES-MG tem a prerrogativa de deliberar *ad referendum* do Plenário, quando o assunto for de relevância para a preservação da política de saúde pública, devendo o assunto deliberado ser pautado na primeira reunião subsequente do Conselho, para apreciação da decisão emanada singularmente.

Art. 10 – O CES-MG contará com uma Secretaria-Executiva para o seu suporte técnico e administrativo, subordinada à Mesa Diretora do CES-MG.

Art. 11 – A SES disponibilizará as condições de infraestrutura e de recursos humanos para as atividades operacionais do CES-MG, com a devida previsão orçamentária.

Art. 12 – Consideram-se colaboradoras do CES-MG as universidades, as fundações de pesquisa e ensino e as entidades representativas de prestadores, profissionais e usuários dos serviços de saúde legalmente constituídas.

Art. 13 – A organização e as normas de funcionamento do CES-MG serão definidas em regimento aprovado pelo Plenário.

Parágrafo único – A aprovação e eventuais alterações do Regimento do CES-MG acontecerá em reunião convocada especificamente para esse fim, devendo a notificação da proposta de alteração ser enviada a seus membros com quinze dias de antecedência, exigindo-se com quórum qualificado de dois terços dos seus membros para instalação da reunião.

Art. 14 – Deverá ser lançado edital para eleição das entidades representativas que comporão o CES-MG em até sessenta dias após a publicação desta lei.

Parágrafo único – O edital de que trata o *caput* será organizado pela composição atual do CES-MG, que será mantida até a posse dos próximos conselheiros.

Art. 15 – O inciso I do parágrafo único do art. 39 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39 – (...)

Parágrafo único – (...)

I – por subordinação administrativa: o Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais – CES-MG;”

Art. 16 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

OFÍCIOS

Da Sra. Adriana Branco Cerqueira, secretária municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.446/2017, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.838/2017, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.841/2017, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.080/2018, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.084/2018, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.348/2018, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.343/2018, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.049/2018, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.041/2018, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.104/2018, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.113/2018, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.102/2018, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.101/2018, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.087/2018, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.086/2018, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.346/2018, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.345/2018, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Eunício Oliveira, presidente do Senado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.296/2018, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Hélio José, 1º-secretário em exercício do Senado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 12.039/2018, do deputado André Quintão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rafael Arrelaro, chefe de gabinete do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 11.238 e 11.239/2018, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. (– Anexe-se aos referidos requerimentos.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, fisioterapeuta, solicitando celeridade na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 5.228/2018, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Minas Gerais – Nota Fiscal Mineira. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53/2018

Dá nova redação aos §§ 1º e 9º e acrescenta o § 12 ao art. 24 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Os §§ 1º e 9º do art. 24 passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se ao artigo o seguinte § 12:

"Art. 24 - (...).

§ 1º – É vedado ao agente público a percepção, no mesmo mês, a qualquer título, cumulativamente ou não, de qualquer valor que ultrapasse o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, no Estado,

o subsídio mensal dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, nos termos do § 12 do art. 37 da Constituição da República e observado o disposto no § 5º deste artigo.

(...)

§ 9º – Não serão computadas, para efeitos dos limites remuneratórios de que trata o § 1º deste artigo, as parcelas de caráter indenizatória previstas em lei, incluídas as parcelas relativas ao auxílio-moradia.

(...)

§ 12 – O pagamento de quaisquer valores retroativos aos agentes públicos, em exercício posterior ao da ocorrência do fato gerador do direito, só poderá ser feito em decorrência de sentença judicial transitada em julgado, vedado qualquer pagamento decorrente de decisão proferida na via administrativa."

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2018.

Sargento Rodrigues (PTB), presidente da Comissão de Segurança Pública – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlen Santiago – André Quintão – Antônio Carlos Arantes – Antônio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Gil Pereira – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Gustavo Corrêa – Inácio Franco – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Nozinho – Ricardo Faria – Rogério Correia – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Thiago Cota – Vanderlei Miranda.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.417/2018

Altera a Lei nº 19.151, de 21 de setembro de 2010, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos da Criança, Adolescente e do Idoso – Acai –, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 19.151, de 21 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais, com sede no Município de Betim."

Art. 2º – A ementa da Lei nº 19.151, de 21 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais, com sede no Município de Betim."

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2018.

Deputado Ivair Nogueira (MDB)

Justificação: A proposição altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 19.151, de 21/9/2010, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos da Criança, Adolescente e do Idoso – Acai –, com sede no Município de Betim. Essa alteração tem a finalidade de atualizar a referida lei, visto que a entidade em apreço, por meio de assembléia geral extraordinária, mudou seu nome para Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais, devido ao crescimento e à ampliação dos atendimentos prestados à sociedade.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.418/2018

Declara de utilidade pública a Banda de Música Sagrado Coração de Jesus, com sede no Município de Cachoeira da Prata.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Banda de Música Sagrado Coração de Jesus, com sede no Município de Cachoeira da Prata.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2018.

Deputado Douglas Melo (MDB), vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Justificação: À Banda de Música Sagrado Coração de Jesus, com sede no município de Cachoeira da Prata, tem por finalidade prestar serviços à comunidade, difundir e desenvolver o gosto pela arte, sem fins lucrativos abrilhantando festividades religiosas, acadêmicas e datas cívicas de toda região.

Além disso, a Banda supracitada preenche todos os requisitos legais para declaração de utilidade pública, razão pela qual contamos com a colaboração dos nobres pares desta Casa à aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.420/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamento de coleta seletiva nos caminhões de coleta de lixo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a obrigatoriedade, por parte do poder público, da contratação de toda sua frota de caminhões, equipados com divisão de coleta de lixo orgânico e reciclável, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Para aplicabilidade do disposto no artigo anterior, as empresas prestadoras de serviço de coleta de lixo, terão o prazo hábil de 10 (dez) anos para adequar toda a frota dos caminhões.

Art. 3º – A presente lei entra em vigor após dois anos de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2018.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Justificação: A importância da coleta seletiva é justamente a redução dos impactos ambientais do consumo. Quando o lixo é devidamente separado, facilita-se muito o seu tratamento e diminuem as chances de impactos nocivos para o ambiente e para a saúde da vida no planeta, incluindo a vida humana.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.421/2018

Declara de utilidade pública a Associação Ambiental Cultivar, com sede no Município de Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Ambiental Cultivar, com sede no Município de Machado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2018.

Deputado Ulysses Gomes, Presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude (PT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 11.564/2018

Do deputado Duarte Bechir em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para a instalação de sinalizador ou faixa elevada no trecho da Rodovia MG-347 que corta o Bairro Resende, em Pedralva. (– À Comissão de Transporte.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 3.266/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja o Projeto de Lei nº 3.893/2016, do deputado João Magalhães, encaminhado para votação em 1º turno no Plenário, uma vez que a Comissão de Administração Pública perdeu o prazo para emitir parecer.

Nº 3.288/2018, da deputada Marília Campos e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – Amonp – pelos 45 anos de sua fundação e pelo trabalho em prol das famílias e indivíduos em vulnerabilidade social no Município de Contagem.

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão Extraordinária das Mulheres.

Questão de Ordem

O deputado Duarte Bechir – Presidente Dalmo Ribeiro, deputados João Leite e Hely, Sras. e Srs. Deputados, muito rapidamente, quero dizer que ontem, durante os trabalhos da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, recebemos o colegiado, a direção e os pais de alunos da Escola Estadual Doutor Amaro Neves Barreto. Essa é uma escola especial do Barreiro e nela funcionava a antiga Febem, deputado João Leite. Lá estão crianças especiais, e muitas delas até se autoflagelam. É uma casa-lar, mas é uma escola especial do Estado, mantida pelo Estado. A diretora esteve na comissão ontem e nos trouxe uma notícia que nos deixou muito preocupados: o fechamento de turmas da Escola Estadual Doutor Amaro Neves Barreto. Aprovamos ontem um requerimento pedindo urgência para sermos recebidos na Secretaria de Estado de Educação, a fim de se evitar o fechamento dessas

turmas, o que vai trazer um prejuízo imenso. Quero aqui dizer, como disse ontem na comissão, que estamos caminhando para o final do ano letivo. O fechamento de turmas significa aceitarmos o fechamento da escola daqui a um tempo. À exceção do que falei aqui na semana passada, quando um dos candidatos ao governo de Minas disse que vai revogar a Lei de Inclusão, não podemos aceitar o fechamento de turmas de escola especial. O que está acontecendo com a política de defesa dos direitos da pessoa com deficiência em nosso estado? Ora o candidato ao governo quer tirar benefícios, excluir leis que favorecem a vida das pessoas com deficiência, ora ele quer fechar turmas. Quero dizer que estive agora com o deputado Rogério Correia. Será encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido para que a comissão seja recebida lá até amanhã. Precisamos obter uma resposta do Estado modificando a ideia de quererem fechar turmas. A escola estadual é a escola de passagem das crianças, dos jovens com deficiência para a tão sonhada inclusão na escola normal regular. Quando se diminuem turmas da escola especial, quando se diz não à pessoa com deficiência, retira-se um direito, fecha-se uma porta muito especial, que é destinada a elas. Na semana que vem, um grupo de entidades ligadas à defesa das pessoas com deficiência se reunirá com os candidatos ao governo de Minas no segundo turno. Fui chamado para participar das duas reuniões, e a comissão se predispõe a participar de ambas as reuniões, com ambas as representações, na certeza de que temos de cuidar da política da pessoa com deficiência com muito respeito. Não se tiram direitos, não se fecha uma escola, pelo contrário, se algo está precisando melhorar, devemos caminhar na direção que facilite para essas pessoas manterem os seus direitos. Será possível que no ano que vem, mais uma vez, teremos de correr atrás de governantes, dizendo que não podem tirar direitos, que têm de respeitá-los? A Lei Brasileira de Inclusão foi feita para ser cumprida, não para ser revogada. Deputado Dalmo, quero deixar registrada aqui a nossa preocupação. Estamos aguardando uma manifestação do atual governo para irmos à Secretaria de Educação, conforme requerimento aprovado ontem, para evitar o fechamento de turmas na Escola Estadual Doutor Amaro Neves Barreto, no Barreiro, em atenção ao pedido da direção e de pais de alunos dessa escola. Quero deixar registrada esta nossa fala, a nossa preocupação. E digo aqui: vamos atrás da resposta e não aceitaremos fechamento de turmas das escolas especiais, de pessoas com deficiência, de Minas Gerais. Obrigado, presidente.

Oradores Inscritos

– Os deputados Sargento Rodrigues, Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire e João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Registro de Presença

O presidente – A presidência gostaria de agradecer e registrar a presença, nas galerias, de alunos do 1º ao 4º períodos do curso de direito da PUC Betim. Muito obrigado pela presença de todos vocês.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão Extraordinária das Mulheres – informando a conclusão dos seus trabalhos (Ciente. Publique-se para os fins do § 5º do art. 115-A do Regimento Interno.) e encaminhando relatório final:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS MULHERES

RELATÓRIO FINAL

Relatora: deputada Marília Campos

Belo Horizonte

2017-2018

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO

2 – OBJETIVOS, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE FUNCIONAMENTO

3 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

3.1 – 1ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, em 5/7/2017

Instalação da comissão.

3.2 – 3ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, em 8/8/2017

Violência contra as mulheres, no contexto da Lei Maria da Penha.

3.3 – 5ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, em 18/8/2017

Investimentos na estrutura dos conselhos tutelares de Belo Horizonte.

3.4 – 6ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, em 21/8/2017

Iniciativa global lançada pela ONU Mulheres “Planeta 50-50 em 2030: um passo decisivo para a igualdade de gênero”.

3.5 – 7ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, em 24/8/2017

Impactos da reforma trabalhista na vida das mulheres.

3.6 – 8ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, em 5/9/2017

Assédios moral e sexual nas instituições públicas do Estado.

3.7 – 10ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, em 21/9/2017

Direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

3.8 – 11ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, em 27/9/2017

Situação das mulheres privadas de liberdade.

3.9 – 13ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, em 19/10/2017

Modelo e boas práticas de assistência à mulher no Hospital Sofia Feldman.

3.10 – 15ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, em 11/12/2017

Eleições e participação política das mulheres.

3.11 – 2ª e 3ª Reuniões da Comissão Extraordinária das Mulheres, em 8/3/2018

Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher “Mulheres na luta por direitos: resistência, poder e democracia”, realizado na Praça Sete de Setembro, em Belo Horizonte.

3.12 – 5ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, em 27/3/2018

Avaliação do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher realizado na Praça Sete de Setembro, em Belo Horizonte.

3.13 – 7ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, em 3/4/2018

Violência contra as mulheres, em especial a violência política de gênero; reunião realizada no Município de Vespasiano.

3.14 – 1ª Reunião Conjunta da Comissão Extraordinária das Mulheres e da Comissão de Saúde, em 18/4/2018

Projeto de Lei nº 4.677/2017, que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado.

3.15 – 9ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, em 13/6/2018

Violência contra as mulheres, em especial o deferimento das medidas protetivas especificadas na Lei Maria da Penha; reunião realizada no Município de Contagem.

3.16 – 10ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, em 18/6/2018

Luta antimanicomial sob a perspectiva do movimento feminista.

3.17 – 14ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, em 9/7/2018

Representação das mulheres nos meios de comunicação.

3.18 – 15ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, em 11/7/2018

Questões de gênero na linguagem e na literatura.

4 – VISITAS REALIZADAS

4.1 – Visita à exposição Sentidos do Nascer, em 17/11/2017

Conhecer a iniciativa, que pretende contribuir para a mudança de percepção sobre o nascimento.

4.2 – Visita ao Hospital Eduardo de Menezes, em 17/5/2018

Avaliar as condições de implementação do ambulatório de saúde integral para pessoas trans.

4.3 – Visita ao gabinete da Chefia da Polícia Civil, em 22/5/2018

Tratar dos impactos, na proteção da mulher, da Resolução nº 8.004, da Polícia Civil, de 2018.

4.4 – Visita à Casa Esperança 4 e à Casa de Bebês, em 25/6/2018

Conhecer o trabalho e as instalações das instituições de acolhimento, que recebem filhos de mulheres usuárias de drogas e com outras vulnerabilidades.

4.5 – Visita ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 23/8/2018

Verificar a possibilidade de criação de um juizado de violência doméstica em Contagem.

5 – PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

6 – RECOMENDAÇÕES

ANEXO

1 – INTRODUÇÃO

A Comissão Extraordinária das Mulheres cumpriu um importante papel de mobilização e articulação em torno de uma agenda progressista e feminista. Por meio dela, as mulheres tiveram mais voz e vez na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Numa Casa composta por 77 parlamentares, dentre eles, apenas seis deputadas mulheres, garantir espaço de fala e protagonismo para as mulheres no debate público requer coragem e ousadia. E foi exatamente assim que, para além de denúncias e reivindicações, foram construídas estratégias para o enfrentamento dos problemas apresentados.

A Comissão Extraordinária das Mulheres passou a existir na ALMG em 2015, com previsão de atuação por dois anos, encerrando suas atividades em dezembro de 2016. Por reivindicação das lideranças feministas, foi reinstalada em 5 de julho de 2017, ainda como comissão extraordinária, mas com o compromisso de tornar-se permanente. Foram realizadas mais de 30 reuniões em cerca de um ano, incluindo audiências públicas e reuniões com convidadas e convidados.

Pelo trabalho realizado e pela luta constante das mulheres, no dia 23 de julho de 2018, o Projeto de Resolução nº 49/2017, que cria a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, foi aprovado pelos 40 deputados e deputadas que estavam no Plenário, dando origem à Resolução nº 5.522, de 6 de agosto de 2018. Essa vitória foi um reconhecimento da relevância que a comissão alcançou, constituindo-se em um espaço legítimo das mineiras, que agora contarão com mais respaldo institucional para conquistarem resultados ainda mais consistentes e efetivos.

Por meio da Comissão Extraordinária das Mulheres, trabalhamos para a revogação da Portaria nº 3/2016, da Vara Cível da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, a qual provocou o abrigamento compulsório, direto da maternidade, de bebês de mães suspeitas de serem usuárias de drogas, com trajetória de rua ou situação de vulnerabilidade social. Realizamos reuniões com o Tribunal de Justiça e a Prefeitura de Belo Horizonte, que foram determinantes para a resolução desse grande impasse. Conforme demonstrado neste relatório final, houve significativa redução no número de abrigamentos após a revogação, indicando a efetividade da nossa intervenção articulada e coletiva.

Outra importante conquista foi a regulamentação da Lei Complementar nº 116, de 2011, no âmbito da ALMG. A lei dispõe sobre o assédio moral e sexual na administração pública, e foi regulamentada por meio da Deliberação nº 2.667, de 2017, iniciativa que acolheu a forte mobilização do Coletivo de Mulheres desta Casa.

O contínuo diálogo com diversos movimentos e segmentos da população marca o compromisso desta comissão, agora permanente, em ser um espaço protagonizado pelas mulheres. Cientes das limitações de abranger todo o Estado, com suas demandas e especificidades, temos nos esforçado para levar a Assembleia Legislativa para mais perto da população, dentro do possível.

No dia 8 de março deste ano, Dia Internacional da Mulher, realizamos uma audiência pública na Praça Sete, no coração da capital mineira. Foi uma iniciativa inédita, precedida pela participação assídua de representantes de mais de 50 entidades de Belo Horizonte e da região metropolitana em reuniões de planejamento que aconteceram por dois meses. Permanecemos por mais de oito horas em praça pública, promovendo debates sobre temas variados e com o microfone aberto para todas as interessadas. Um dia importante que marcou nossa capacidade de resistência e luta!

A vocação de estar perto das pessoas também levou a comissão para audiências em Vespasiano e Contagem. Visitamos, ainda, ocupações, abrigos, o ambulatório trans do Hospital Eduardo de Menezes, a Chefia da Polícia Civil e o Tribunal de Justiça, de forma a dar visibilidade a questões relevantes e atuar na resolução de problemas que impactam diretamente a vida das mulheres do nosso Estado.

Reconhecendo que a violência ainda é uma pauta recorrente e que afeta direta e indiretamente vários aspectos da vida das mulheres, entendemos que o enfoque dos debates deveria ir além da denúncia e da revitimização. Assim, incentivamos os movimentos feministas a reivindicar recursos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, por meio da Comissão de Participação Popular.

Considerando que não se faz política pública sem investimento, as mulheres se organizaram para intervir no orçamento do Estado, demonstrando a força da participação política. Conseguimos aprovar recursos para várias ações de enfrentamento da violência contra a mulher – destacamos a realização, por dois anos consecutivos, da capacitação de policiais militares que compõem a Patrulha

de Violência Doméstica, em diferentes regiões do Estado. Também foram liberados, recentemente, recursos para a reforma do prédio que abrigará a Casa da Mulher Mineira, possibilitando mais conforto e melhor atendimento para as vítimas.

A Comissão Extraordinária das Mulheres se empenhou ainda na resistência ao desmonte promovido por um governo federal ilegítimo, antipopular e antinacional, e seus efeitos particularmente nefastos sobre as mulheres. Foi o caso da PEC do teto de gastos, da reforma trabalhista, da reforma da previdência e da terceirização irrestrita, amplamente debatidas e denunciadas em audiências públicas.

Também foram debatidos os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres; o modelo de parto humanizado do Hospital Sofia Feldman; a situação das mulheres privadas de liberdade; a luta antimanicomial sob uma perspectiva feminista; a representação das mulheres na mídia; bem como o gênero feminino na linguagem e na literatura, em audiência pública que realizamos na Academia Mineira de Letras. O diálogo com os movimentos e coletivos de mulheres negras fortaleceu a compreensão dos efeitos perversos do machismo e do racismo na vida dessas mulheres, os quais intensificam as opressões, o preconceito e a exclusão social.

Sabemos quem são as que mais sofrem em tempos de crise, e que retrocessos custam a vida de milhares de nós. É por essas razões que o feminismo, enquanto concepção política, orienta-nos na luta por uma sociedade mais justa e igualitária, para todas e todos. A democracia exige o compromisso com a defesa dos direitos das mulheres.

Começamos agora a escrever novas páginas dessa história de dignidade, luta e afetos em busca de uma sociedade sem violências, sem machismo, sem misoginia, com liberdade, igualdade e justiça. Sigamos unidas por esses ideais em defesa da vida, aprofundando o trabalho nos diversos eixos de atuação que orientam a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:

- a promoção da igualdade entre homens e mulheres e o combate à discriminação de qualquer natureza;
- o estímulo à ampliação da representação feminina na política;
- o fomento a políticas públicas, sociais e econômicas pertinentes às mulheres;
- a promoção da autonomia das mulheres e o combate às violências e ao feminicídio;
- a garantia de espaços de visibilidade e discussão de temáticas que impactam a vida das mulheres, em diferentes áreas.

Agradecemos de coração às mulheres que lutam cotidianamente pela vida e por mais dignidade, às militantes dos movimentos feministas e de mulheres, às especialistas e pesquisadoras dos temas dos quais tratamos, às deputadas e deputados na Assembleia Legislativa, às consultoras e consultores que assessoraram esta comissão e a todas e todos que tornaram possível essa importante vitória.

Percorremos juntas o caminho até aqui, certas de que ainda temos muito para avançar. Precisamos de mais mulheres no Congresso Nacional, em todas as casas legislativas e em todos os espaços de poder e decisão. Em âmbito estadual, precisamos ainda aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015, que garante a presença de ao menos uma mulher na Mesa da Assembleia Legislativa.

Na próxima legislatura contaremos com 10 deputadas, fato que muito nos alegra. Acreditamos que o nosso trabalho contribuiu para essa ampliação na representatividade feminina no Legislativo Mineiro. O nosso maior desafio será atuarmos de maneira conjunta, em prol da vida e dos direitos de todas e todos. Essa conquista só nos incentiva a seguir na luta, unidas por uma sociedade mais justa, democrática e igualitária!

2 – OBJETIVOS, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE FUNCIONAMENTO

As comissões extraordinárias constituem instrumentos utilizados pelo Parlamento mineiro com a finalidade de tratar de assunto atinente à defesa de direitos coletivos, proceder a estudo sobre matéria determinada, ou tratar de tema relacionado à competência de mais de uma comissão permanente, nos termos definidos no art. 115-A do Regimento Interno da ALMG.

A instalação desta comissão extraordinária ocorreu em 5/7/2017, por decisão da Mesa da Assembleia, que considerou, conforme disposto no ato de criação: I – a persistente situação da desigualdade de gêneros nos diversos aspectos da vida social; II – o contínuo aumento das várias formas de violência de gênero, a exigir respostas de nossas instituições; III – a necessidade de tornar mais expressiva a representação feminina nos espaços de poder, ainda incipiente; e IV – a importância de se avançar no debate e buscar soluções para as dificuldades enfrentadas pelas mulheres, em especial, as gestantes em situação de vulnerabilidade.

Compuseram esta comissão as deputadas Marília Campos – presidenta e relatora –, Geisa Teixeira – vice-presidenta –, Celise Laviola, Rosângela Reis e Arlete Magalhães (suplente), bem como os deputados Tadeu Martins Leite, Geraldo Pimenta (suplente), Rogério Correia (suplente), Elismar Prado (suplente) e Cristiano Silveira (suplente).

Durante seu funcionamento, a comissão buscou dar continuidade a estudos e debates sobre a situação da mulher na sociedade brasileira, além de propor políticas públicas e ações para a promoção do aumento da representação feminina na política, da igualdade de direitos, da eliminação de todas as formas de violência, bem como da emancipação e autonomia da mulher. Sua atuação pretendeu cumprir o papel de controle e fiscalização das ações governamentais – conferido ao Legislativo por força do art. 62, XXXI, da Constituição do Estado – e, para além disso, jogar luz sobre as demandas e os desafios vivenciados pelas mulheres e sobre as lacunas e os entraves percebidos nas políticas públicas nos três níveis de governo. Primou, outrossim, pelo debate franco, comprometido e conjunto com os movimentos feministas e da sociedade civil organizada, em busca de alternativas – no âmbito do Legislativo, mas também do Executivo e do Judiciário – capazes de contribuir para o rompimento da disparidade de gêneros e a efetivação dos direitos das mulheres.

Em observância ao prazo previsto no art. 115-A, § 3º, I, do Regimento Interno, esta comissão encerrou suas atividades em 17/10/2018, quando foi apresentado este relatório final.

3 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

3.1 – 1ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres

Realizada em 5/7/2017, essa reunião destinou-se à instalação da comissão. Participaram as deputadas Marília Campos (presidenta), Geisa Teixeira (vice-presidenta), Celise Laviola, Rosângela Reis, os deputados Adalclever Lopes, Durval Ângelo, Rogério Correia, Tadeu Martins Leite, Elismar Prado e as seguintes convidadas:

- Larissa Amorim Borges, subsecretária de Política para as Mulheres da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac;
- Desembargadora Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça, superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Comsv;
- Patrícia Habkhouk, promotora de Justiça de Defesa da Mulher de Belo Horizonte;
- Cibele Lopes, assessora institucional da Defensoria Pública do Estado, representando Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública geral de Minas Gerais;
- Ana Paula Lamego Balbino, delegada de polícia da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher;
- Beatriz Cerqueira, presidenta da Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais;
- Marlise Miriam de Matos Almeida, coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher – Nepem/UFGM;
- Camila Silva Nicácio, coordenadora da Clínica de Direitos Humanos e professora adjunta do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito da UFGM;
- Flávia Gotelip, conselheira e integrante da Comissão Mulheres e Questões de Gênero do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais;
- Terezinha Lúcia de Avelar, membro da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher em Minas Gerais;

- Juliana Paradela, membro do Movimento Olga Benário e Casa Tina Martins, representando Indira Xavier, coordenadora Nacional do Movimento Olga Benário;
- Nathália Ferreira Guimarães, militante do Levante Popular da Juventude;
- Anyky Lima, membro do Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais – Cellos-MG;
- Grazielle Mendes, representante do Coletivo de Mulheres da ALMG;
- Cleide Hilda, subsecretária de Promoção da Igualdade Racial da Sedpac;
- Cida Vieira, membro da Associação das Prostitutas de Minas Gerais – Aspromig;
- Áurea Carolina, vereadora do Município de Belo Horizonte.

A comissão foi instalada como forma de atender a uma forte demanda da sociedade civil organizada na busca de um espaço para organização e mobilização das mulheres na defesa de seus direitos.

No decorrer da reunião, foram propostos vários temas para serem pautados e debatidos na comissão, como investimentos na estrutura dos conselhos tutelares de Belo Horizonte, assédio sexual e moral nas instituições públicas do Estado; políticas de atendimento à mulher na área da saúde no Estado; violência institucional contra a mulher; situação das mulheres privadas de liberdade; direitos sexuais e reprodutivos das mulheres no âmbito do Estado; impactos da reforma previdenciária e trabalhista na vida das mulheres; eleições e a participação política das mulheres e situação do atendimento às mulheres vítimas de violência, no contexto da Lei Maria da Penha, entre outros.¹

3.2 – 3ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres

Realizada em 8/8/2017, decorrente do Requerimento de Comissão nº 9.085/2017, de autoria das deputadas Marília Campos, Geisa Teixeira, Celise Laviola e dos deputados Rogério Correia, Elismar Prado e Tadeu Martins Leite, a audiência pública teve como finalidade debater a situação do atendimento às mulheres vítimas de violência, no contexto da Lei Maria da Penha.

A Lei Federal nº 11.340, de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. De acordo com a lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

A lei ganhou esse nome devido à luta da farmacêutica Maria da Penha para conseguir a condenação de seu agressor e representa o principal instrumento legal de enfrentamento a agressões contra a mulher nas relações privadas. Além disso, a lei é considerada pela Organização das Nações Unidas como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento da violência contra as mulheres.

Participaram da reunião a deputada Marília Campos, o deputado Geraldo Pimenta e as seguintes convidadas e convidados:

- Patrícia Habkoug, promotora de justiça da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- Samantha Vilarinho Mello Alves, defensora pública do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência da Defensoria Pública de Minas Gerais – Nudem;
- Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais;
- Larissa Amorim Borges, subsecretária de Políticas para as Mulheres da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania de Minas Gerais;
- Danúbia Helena Soares Quadros, delegada-chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Polícia Civil de Minas Gerais;

– Ten. PM Nathália Batista Ramos, adjunta da Seção de Direitos Humanos da Diretoria de Apoio Operacional da Polícia Militar de Minas Gerais;

- Viviane Coelho Moreira, coordenadora dos Direitos da Mulher da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte;
- Lúcia Helena Apolinaria, coordenadora do Centro Risoleta Neves de Atendimento de Minas Gerais – Cerna;
- Thais Mátia, coordenadora da Casa de Referência da Mulher Tina Martins;
- Carolina Soares, pesquisadora da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;
- Marcelo Gonçalves de Paula, juiz da 13ª Vara Criminal Especializada em Violência Doméstica.

3.3 – 5ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres

Realizada em 18/8/2017, decorrente do Requerimento de Comissão nº 9.081/2017, de autoria das deputadas Marília Campos, Celise Laviola, Geisa Teixeira e dos deputados Rogério Correia, Elismar Prado e Tadeu Martins Leite, a audiência de convidados teve por finalidade debater os investimentos na estrutura dos conselhos tutelares de Belo Horizonte, responsáveis pelo acompanhamento de bebês, filhos de mães em situação de vulnerabilidade.

Os conselhos tutelares estão inseridos no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA –, o qual se constitui na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis federal, estadual, distrital e municipal. Essa articulação e integração da proteção da criança e do adolescente tem sido chamada de rede².

De acordo com o art. 2º da Resolução nº 113/2006³, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda –, compete ao SGDCA promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações.

Criados pela Lei Federal nº 8.069, de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, os Conselhos Tutelares desempenham, no SGDCA, a função estratégica de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, ajudando no enfrentamento da negligência, da violência física, da violência verbal, da exploração sexual e de outras violações.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, que se situa principalmente no eixo da defesa do SGDCA, mas que tem suas atribuições diretamente atreladas aos demais atores desse sistema, sendo responsável por auxiliar e conduzir a defesa dos direitos da criança e do adolescente, acionando a participação dos demais grupos responsabilizados⁴.

Participaram da audiência a deputada Marília Campos e as seguintes convidadas e convidados:

- Daniele Beletato Nevrala, defensora pública, representando Wellerson Eduardo da Silva Corrêa, defensor público da Infância e da Juventude da Defensoria Pública de Minas Gerais;
- Andrea Francisca dos Passos, gerente de Coordenação de Projetos Especiais, representando Máira da Cunha Pinto Colares, secretária Municipal de Políticas Sociais de Belo Horizonte;
- Taciana Malheiros Lima Carvalho, gerente de Assistência à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte;
- Marlise Ely Gonçalves, conselheira tutelar da Regional Barreiro da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte;
- Adriana Coutinho Chagas Vieira, membro do trio de representação dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte;
- Maria das Dores Nunes Lopes Sousa, representante do Fórum Mineiro de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Belo Horizonte, representando Wellington Rodrigues do Amorim, presidente;

- Viviane Coelho Moreira, representante da Coordenadoria dos Direitos da Mulher da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte;
- Edna Nunes Gomes, conselheira tutelar da Regional Pampulha da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte;
- Clara Karmaluk, representante do movimento De Quem É Esse Bebê;
- Gláucia Batista, representante do movimento em defesa do SUS em Belo Horizonte;
- Marcelo Moreira de Oliveira, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH;
- Gustavo Pessali Marques, assessor jurídico do gabinete de Áurea Carolina, vereadora do Município de Belo Horizonte;
- Enrico Martins Braga, representante da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social de Belo Horizonte.

3.4 – 6ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres

Realizada em 21/8/2017, decorrente do Requerimento de Comissão nº 9.375/2017, de autoria da deputada Marília Campos, a audiência de convidados teve como finalidade debater a iniciativa global “Por um planeta 50-50 em 2030: um passo decisivo para a igualdade de gênero”, lançado pela ONU Mulheres.

A Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável foi adotada em 2015 pela Organização das Nações Unidas⁵ – ONU – e conta com 17 objetivos globais, que foram levados em consideração para a elaboração, pelos estados-membros, de um plano de ação para promover o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza. Foram definidas 169 metas globais com foco nas pessoas, no planeta, na prosperidade e na paz mundial. As metas para o alcance da igualdade de gênero estão concentradas no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS – e transversalizadas em outros 12 objetivos globais.

A ONU Mulheres, em apoio à Agenda 2030, lançou a iniciativa global “Por um planeta 50-50 em 2030: um passo decisivo pela igualdade de gênero”, com compromissos concretos assumidos por mais de 90 países. Essa iniciativa parte do pressuposto que construir um planeta 50-50 depende que todas e todos – mulheres, homens, sociedade civil, governos, empresas, universidades e meios de comunicação – trabalhem de maneira determinada, concreta e sistemática para eliminar as desigualdades de gênero.

Além dessa iniciativa global, a ONU Mulheres lançou, em 2016, em parceria com Tribunal Superior Eleitoral – TSE –, com o Instituto Patrícia Galvão – IPG – e com o Grupo de Pesquisa sobre Democracia e Desigualdades da Universidade de Brasília – Demode/UnB –, a plataforma “Cidade 50-50: todas e todos pela igualdade” para as eleições municipais. O objetivo da iniciativa é que candidatas e candidatos assumam compromissos públicos com os direitos das mulheres e meninas no momento eleitoral a fim de que objetivos presentes nas agendas mundiais sejam adaptados e incorporados no nível local, ou seja, as metas globais só serão alcançadas com a atuação dos governos locais. Essa atuação se dará por meio da execução de políticas públicas municipais para a promoção da igualdade de gênero e para o empoderamento das mulheres no território das cidades, nas esferas pública e privada, na economia, na política, no ambiente de trabalho, na saúde, na educação, na cultura, no lazer, na mobilidade, no transporte público e outras áreas de incidência na cidadania⁶.

Participaram da audiência a deputada Marília Campos e as seguintes convidadas e convidados:

- Nadine Gasman, representante do Escritório da ONU Mulheres no Brasil;
- Laura Medioli, presidente do jornal *O Tempo* – Contagem;
- Ermelinda de Fátima Ireneo de Melo, superintendente do Consórcio Regional Mulheres das Gerais;
- Máira da Cunha Pinto Colares, secretária Municipal de Políticas Sociais de Belo Horizonte;
- Fabiane Patrícia Quintela, secretária Municipal de Assistência Social de Betim;

- Maria Marli de Oliveira Martins Rosa, secretária Municipal de Assistência Social de Itabira;
- Dalma Helena Barcelos Silva, vice-prefeita de Itabira;
- Virlane Sofia Salomão Farias, diretora Municipal de Desenvolvimento Social de Lagoa Santa;
- Maria das Graças Reis Couto, assessora de Políticas Públicas;
- Maria Gláucia Costa Brandão, secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ribeirão das Neves;
- Nívia Soares Souza, secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Sabará;
- Áurea Carolina, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte;
- Marlise Matos, professora da UFMG e membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher – Nepem;
- Gê Nogueira, coordenadora de Políticas Públicas de Mulheres de Contagem;
- Larissa Amorim, subsecretária de Estado de Políticas para Mulheres;
- Eunice Borges, associada do Programa para Liderança e Participação Política da ONU Mulheres no Brasil;
- Maria Elvira, ex-deputada estadual;
- Cida Falabella, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte;
- Viviane Coelho Moreira, coordenadora Municipal dos Direitos das Mulheres da Prefeitura de Belo Horizonte;
- Sônia Lansky, representante do movimento De Quem É Esse Bebê;
- Carolina Mesquita, representante do projeto Casa Sempre Viva;
- Kate Rocha, gerente do Centro de Apoio à Mulher Benvinda;
- Aureliano Moreira Neto, secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem;
- Michel Correnho, assessor de políticas públicas do Consórcio das Mulheres das Gerais.

3.5 – 7ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres

Realizada em 24/8/2017, decorrente do Requerimento de Comissão nº 9.083/2017, de autoria das deputadas Marília Campos, Celise Laviola, Geisa Teixeira e dos deputados Rogério Correia, Elismar Prado e Tadeu Martins Leite, a audiência pública teve como finalidade debater os impactos da reforma trabalhista na vida das mulheres.

A reforma trabalhista, em vigor desde novembro de 2017, e a reforma da previdência, que se encontra em discussão na Câmara dos Deputados, vêm provocando profundo debate na sociedade sobre seus impactos na vida das trabalhadoras e trabalhadores. Diversos movimentos sociais, entidades e sindicatos posicionaram-se contra as reformas levando em consideração os prejuízos que causam aos trabalhadores, especialmente, às mulheres, e mais ainda às mulheres negras.

A Lei Federal nº 13.429, de 2017, fixou regras sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e sobre as relações de trabalho nas empresas de prestação de serviços a terceiros. Com essa lei, os contratos temporários se tornaram menos onerosos e mais atrativos para os empregadores, tendo em vista a ampliação de seu prazo, que passou de 3 meses (prorrogável até 9 meses) para 180 dias (prorrogável por mais 90 dias). Já para o trabalhador, essa alteração precariza ainda mais as relações de trabalho.

A Lei Federal nº 13.467, de 2017, conhecida como reforma trabalhista, alterou vários dispositivos da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Podemos citar, entre outros, a prevalência da negociação direta entre empregados e empregadores sobre a lei, mesmo nos casos de redução de benefícios para o trabalhador. Antes da reforma, a CLT exigia a presença de um sindicato nas negociações e estabelecia condições mínimas que não poderiam ser alteradas.

Outras mudanças interferem diretamente na vida das mulheres. Como, por exemplo, a possibilidade de empregadas gestantes trabalharem em locais insalubres, de graus mínimo e médio, a não ser que ela, voluntariamente, apresente atestado de saúde,

emitido por médico de sua confiança, do sistema privado ou público de saúde, para seu afastamento. O atestado é obrigatório para a trabalhadora gestante apenas em atividades de grau máximo de insalubridade. Antes da reforma, as trabalhadoras gestantes deveriam ser afastadas das atividades em locais insalubres, de qualquer grau, mínimo, médio ou máximo. Em relação à trabalhadora lactante, a regra é remanejá-la para ambiente salubre da empresa. Quando isso não for possível, o afastamento das atividades da trabalhadora lactante dependerá de atestado de saúde emitido por médico de sua confiança, do sistema privado ou público de saúde, em qualquer grau de insalubridade. A crítica que se faz é que tanto a trabalhadora gestante quanto a lactante não deveriam trabalhar em condições de insalubridade, em qualquer grau, que lhes são prejudiciais a sua saúde. Na prática, muitas vezes, a mulher gestante ou lactante se sujeita a trabalhar em locais insalubres para ganhar um pouco mais com o adicional.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, em tramitação na Câmara dos Deputados, conhecida como reforma da previdência, visa alterar vários aspectos da seguridade social, como a idade e o tempo de contribuição para se aposentar, a acumulação de aposentadorias e pensões, a forma de cálculo dos benefícios, entre outros. Destaca-se o aumento da idade mínima para aposentadoria, que afeta os trabalhadores em geral, mas, especialmente as mulheres, tendo em vista o acúmulo de jornadas culturalmente imposto a elas. Em uma sociedade patriarcal, o cuidado do lar, dos filhos e dos pais, na maioria das vezes, é atribuição inerente às mulheres.

Participaram da reunião a deputada Marília Campos e as seguintes convidadas:

- Rosilene Cristina Rocha, secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- Lutiana Nacur Lorentz, procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais;
- Ellen Mara Ferraz Hazan, advogada trabalhista da Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas;
- Maria de Fátima Lage Guerra, economista e técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese – Escritório Regional de Minas Gerais;
- Luciana Ataíde Brandão Bagno diretora do Sindicato dos Bancários, representando Eliana Brasil Campos, presidenta;
- Thaís Cláudia D'Afonseca, diretora do Sindicato dos Professores de Minas Gerais –Sinpro/MG –, advogada trabalhista e professora de Direito Material e Processual do Trabalho da PUC Minas, representando Valéria Peres Morato Gonçalves, presidenta do Sinpro/MG;
- Tânia Maria Costa, diretora do Sindicato dos Metalúrgicos;
- Lourdes Aparecida Machado, presidente do Sindicato das Psicólogas e Psicólogos.

3.6 – 8ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres

Realizada em 5/9/2017, decorrente do Requerimento de Comissão nº 9.376/2017, de autoria da deputada Marília Campos, a audiência de convidados teve como finalidade debater os assédios moral e sexual nas instituições públicas do Estado.

Os assédios sexual e moral atentam contra o princípio fundamental da dignidade humana, sendo o sexual considerado crime pelo Código Penal. O assédio moral na relação de trabalho é considerado uma forma de violência, que atinge especialmente as mulheres, e pode ser cometido de diversas formas, o que gera dúvidas em relação ao seu conceito e às maneiras de prevenção e de combate.

No Estado, a Lei Complementar nº 116, de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na administração pública, foi regulamentada pelos Poderes Executivo e Judiciário e, em 16/10/2017, após reivindicações de servidoras e servidores, pelo Poder Legislativo, por meio da Deliberação nº 2.667, de 2017, que dispõe sobre o assédio no âmbito da Assembleia Legislativa.

O art. 3º da referida lei complementar define como assédio moral a conduta de agente público que tenha por objetivo ou efeito degradar as condições de trabalho de outro agente público, atentar contra seus direitos ou sua dignidade, comprometer sua saúde física ou mental ou seu desenvolvimento profissional.

Outra normativa que busca a prevenção e a conscientização sobre o assédio moral é a Lei nº 22.404, de 2016, que institui a Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Assédio Moral no Âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado, e dispõe que poderão ser promovidos debates e palestras, entre outras atividades, e produzidas cartilhas e material gráfico, para ampla divulgação do tema.

O Código Penal, em seu art. 216-A, tipifica o assédio sexual como crime e o descreve como o ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

O enfrentamento das múltiplas formas de violência, especialmente contra as mulheres, é uma importante demanda, já que além de provocar efeitos nocivos à saúde da vítima, como perda de interesse do funcionário, queda na produtividade, degradação do ambiente do trabalho, apresenta várias repercussões no mundo jurídico.

Participaram da reunião as deputadas Marília Campos, Geisa Teixeira, Celise Laviola, Rosângela Reis, os deputados Duarte Bechir e Geraldo Pimenta e as seguintes convidadas e convidados:

- Mariah Brochado Ferreira, secretária-adjunta de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais;
- Nívia Mônica da Silva, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAO-DH;
- Cibele Cristina Maffia Lopes, defensora pública e assessora institucional da Defensoria Pública-Geral de Minas Gerais;
- Letícia Silva Palma, representante do Coletivo Jacintas;
- Grazielle Mendes Soares, servidora pública da ALMG;
- Ana Paola Amorim, servidora pública e membro do Coletivo de Mulheres da ALMG;
- Danúbia Helena Soares Quadros, delegada-chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, Idoso e Pessoa com Deficiência, da Polícia Civil de Minas Gerais;
- Cristina Del Papa, coordenadora-geral do Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino – Sindifes;
- Eduardo de Castro Amorim, diretor de Relações Institucionais, representando Eduardo de Souza Maia, coordenador-geral do Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Minas Gerais – Sindsemp/MG;
- Carlos Calazans, diretor-chefe das Relações Trabalhistas e Sindicais do Governo de Minas Gerais.

3.7 – 10ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres

Realizada em 21/9/2017, decorrente do Requerimento de Comissão nº 9.089/2017, de autoria das deputadas Marília Campos e Geisa Teixeira e dos deputados Rogério Correia, Elismar Prado e Tadeu Martins Leite, a audiência pública teve como finalidade debater os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres no âmbito do Estado.

As mulheres, maioria da população brasileira e principais usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS –, representam um segmento social fundamental para as políticas de saúde, não apenas pela sua importância numérica, mas, especialmente, pelas históricas desigualdades existentes entre homens e mulheres que impactam diretamente nas condições de saúde das mulheres. Essas desigualdades devem ser consideradas na formulação, implementação e avaliação de estratégias de intervenção governamental na área.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PNAISM – foi elaborada em 2004, a partir do diagnóstico epidemiológico da situação da saúde da mulher no Brasil e do reconhecimento da importância de se contar com diretrizes

que orientassem as políticas de saúde da mulher. A Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres – SPM – apoia, contribui e trabalha para incluir na PNAISM um atendimento mais justo, humano, eficiente e eficaz, considerando como prioritários: que a integralidade e as questões de identidade de gênero e raça sejam incorporadas na formação dos profissionais de saúde; as especificidades das mulheres lésbicas e transexuais e das mulheres em situação de rua; o acesso aos insumos para proteção das doenças sexualmente transmissíveis/aids, aos métodos anticoncepcionais, aos exames clínicos e laboratoriais para prevenção do câncer de mama e aos exames citopatológicos para prevenção do câncer de colo de útero. Além disso, há a preocupação em aperfeiçoar a atenção obstétrica e o acesso ao planejamento familiar; em melhorar a atenção ao abortamento inseguro e à violência doméstica e sexual e em reduzir a morbimortalidade por causas previsíveis e evitáveis. Ou seja, o pleno exercício dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres depende de seu acesso a serviços de saúde de qualidade.

Participaram da reunião a deputada Marília Campos e as seguintes convidadas:

- Flávia Marcelle Torres Ferreira de Moraes, defensora pública de Minas Gerais;
- Letícia Gonçalves, conselheira e coordenadora da Comissão Mulheres e Questões de Gênero do Conselho Regional de Psicologia;
- Sônia Lansky, referência técnica da Comissão Perinatal Secretaria Municipal de Saúde;
- Flávia Bulegon Pilecco, epidemiologista e professora adjunta da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;
- Bernadete Esperança Monteiro, coordenadora da Marcha Mundial das Mulheres;
- Rosane Pires Viana, pesquisadora e formadora para as relações raciais;
- Juhlia Santos, jornalista e conselheira no Quilombo Manzo Kaiango.

3.8 – 11ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres

Realizada em 27/9/2017, decorrente do Requerimento de Comissão nº 9.084/2017, de autoria das deputadas Marília Campos, Celise Laviola e Geisa Teixeira e dos deputados Rogério Correia, Elismar Prado e Tadeu Martins Leite, a audiência pública teve como finalidade debater a situação das mulheres privadas de liberdade.

A Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional – Pnampe – tem como objetivo a reformulação de práticas do sistema prisional brasileiro de forma a contribuir para a garantia dos direitos das mulheres. A Pnampe elencou como diretrizes, entre outras: prevenção de todos os tipos de violência contra as mulheres em situação de privação de liberdade, de forma a cumprir os instrumentos nacionais e internacionais ratificados pelo Brasil relativos ao tema; humanização das condições do cumprimento da pena, garantindo o direito à saúde, educação, alimentação, trabalho, segurança, proteção à maternidade e à infância, lazer, esportes, assistência jurídica, atendimento psicossocial e demais direitos humanos; fomento à adoção de normas e procedimentos adequados às especificidades das mulheres no que se refere a gênero, idade, etnia, cor ou raça, sexualidade, orientação sexual, nacionalidade, escolaridade, maternidade, religiosidade, deficiências física e mental e outros aspectos relevantes e incentivo à construção e adaptação de unidades prisionais para o público feminino exclusivas e regionalizadas.

De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres – 2ª edição⁷, de 2018, do Ministério da Justiça, há 41.087 mulheres privadas de liberdade nos estabelecimentos penais que compõem o sistema prisional estadual. O Brasil encontra-se na quarta posição mundial, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, da China e da Rússia em relação ao tamanho absoluto de sua população prisional feminina. Em relação à taxa de aprisionamento, que indica o número de mulheres presas para cada grupo de 100 mil mulheres, o Brasil figura na terceira posição entre os países que mais encarceram, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da Tailândia. Entre 2000 e 2016, a taxa de aprisionamento de mulheres aumentou 455%: a população prisional feminina atingiu a marca de 42 mil mulheres privadas de liberdade, o que representa um aumento de 656% em relação ao total registrado no início dos anos 2000, quando menos de 6 mil mulheres se encontravam no sistema prisional; enquanto que, no

mesmo período, a população prisional masculina cresceu 293%, passando de 169 mil homens encarcerados em 2000 para 665 mil homens em 2016.

O número de mulheres privadas de liberdade varia significativamente entre os estados: São Paulo tem 15.104 mulheres presas, o que representa 36% de toda a população prisional feminina do país, seguido pelos Estados de Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro, que juntos somam 20% da população prisional feminina. Desse contingente feminino, 62% das prisões está relacionada ao tráfico de drogas – quando levados em consideração somente os homens presos, essa taxa é de 26%.

Ainda de acordo com os dados divulgados pelo Infopen: a maioria das mulheres presas têm filhos; são responsáveis pelo sustento da família; são de classes sociais economicamente menos favorecidas; exerciam atividades de trabalho informal em período anterior à prisão; 50% são jovens, consideradas até 29 anos (Lei Federal nº 12.852, de 2013, conhecida como Estatuto da Juventude); 62% são negras; e a maioria tem baixa escolaridade – 66% ainda não acessou o ensino médio, tendo concluído, no máximo, o ensino fundamental e apenas 15% concluiu o ensino médio.

As mulheres em situação de restrição de liberdade possuem demandas, necessidades e peculiaridades específicas e, atualmente, há uma estrutura física prisional que, além de possuir diversos problemas, como instalações superlotadas com graves condições de ventilação, iluminação e higiene, são direcionadas para os homens. A Lei de Execução Penal prevê a separação de estabelecimentos prisionais em masculinos e femininos, porém, de acordo com o Infopen, das 1.460 unidades prisionais do sistema penitenciário estadual existente em 2016: 74% são masculinas, 16% mistas – que podem ter uma sala ou ala específica para mulheres dentro de um estabelecimento anteriormente masculino – e apenas 7% são femininas.

Além disso, as unidades prisionais que foram pensadas para o público masculino e posteriormente adaptadas para custódia de mulheres são incapazes de observar as especificidades de espaços e serviços destinados a elas, como, entre outros, o aleitamento no ambiente prisional, espaços para os filhos, espaços para custódia de gestantes e equipes multidisciplinares de atenção à saúde da mulher.

Ressalte-se, também, a Resolução Conjunta nº 1, de 2014, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT, que estabelece os parâmetros de acolhimento da população de lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT – em privação de liberdade no Brasil. Essa resolução determina que as pessoas transexuais masculinas e femininas devem ser encaminhadas para as unidades prisionais femininas e que às mulheres transexuais deverá ser garantido tratamento isonômico ao das demais mulheres em privação de liberdade. Além disso, a resolução garante à população LGBT em situação de privação de liberdade a atenção integral à saúde, atendidos os parâmetros da Política Nacional de Saúde Integral LGBT e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, inclusive com a manutenção do seu tratamento hormonal e o acompanhamento de saúde específico, quando for o caso.

No entanto, apesar da existência de normativas e da formulação de políticas públicas para a proteção das mulheres privadas de liberdade, há dificuldades do Estado em oferecer tratamento digno às presas, bem como à população LGBT encarcerada.

Participaram da reunião as deputadas Marília Campos e Celise Laviola e as seguintes convidadas e convidados:

– Isabel Cristina de Lima Lisboa, superintendente do Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac;

– Fabiana Leite, advogada e coordenadora do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD/ONU – em Alternativas Penais;

– Fernanda Vieira de Oliveira, advogada, coordenadora do projeto Solte Minha Mãe e representante do Coletivo Pretas em Movimento;

– Michele de Castro Caldeira, psicóloga e doutoranda de psicologia da PUC Minas;

- Cristiane Pereira Leite, assistente social e coordenadora da Pastoral Carcerária, representando Jaqueline Alves Pereira, assessora jurídica da Pastoral Carcerária;
- Duda Salabert, professora de literatura e presidente da ONG Transvest;
- Daniela Tiffany Prado de Carvalho, assessora parlamentar;
- Leo Campos Drumond, fotógrafo, sócio da agência Nitro Imagens, autor do livro *Mães do Cárcere* e presidente da Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos de Minas Gerais.

3.9 – 13ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres

Realizada em 19/10/2017, decorrente do Requerimento de Comissão nº 10.314/2017, de autoria da deputada Marília Campos, a audiência pública teve como finalidade debater o modelo e boas práticas de assistência à mulher no Hospital Sofia Feldman – HSF.

O Hospital Sofia Feldman é referência em Belo Horizonte, possui 185 leitos e realiza cerca de 900 partos por mês. Presta assistência materno-infantil pelo Sistema Único de Saúde – SUS – e visa garantir aos usuários o acesso aos serviços de saúde com resolutividade e humanização no atendimento por meio dos princípios de universalidade de acesso, integralidade da assistência, equidade na assistência à saúde, participação da comunidade e descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera.

Relevante destacar que o parto humanizado não é realizado apenas por meio de técnicas e procedimentos, é um processo em que se respeita a liberdade da mulher, permitindo que ela controle seu processo de parto e escolha a forma de dar à luz. Por isso a importância de se empoderar a mulher para que ela tome as decisões de forma mais confiante.

De acordo com o Ministério da Saúde, a humanização do parto deve seguir pelo menos dois preceitos:

- é dever de toda unidade de saúde receber e tratar com dignidade a mulher, seus familiares e o nascituro, por meio de atitudes éticas e solidárias dos profissionais de saúde e da instituição, criando ambiente acolhedor e instituindo rotinas que rompam com o tradicional isolamento da mulher;
- adotar medidas e procedimentos benéficos à mulher e ao bebê, evitando práticas intervencionistas desnecessárias e que com frequência acarretam riscos a ambos.

O Brasil possui um índice de realização de cesarianas elevado, o que acarreta aumento da prematuridade e outros efeitos adversos sobre a saúde da mulher e do bebê. Além de interesses comerciais do sistema privado de saúde, a prática da cesariana é reforçada pela praticidade que domina a sociedade contemporânea. As gestantes são levadas a uma cirurgia desnecessária com pouca informação e condição para participação ativa nessa decisão, que, na maioria das vezes, é definida pelo profissional, numa relação desigual de poder. Além disso, a assistência ao parto normal se tornou invasiva e agressiva, já que frequentemente são realizados procedimentos desnecessários, como a ocitocina artificial para acelerar o parto e manobras dolorosas para empurrar o bebê, o que transforma o momento do parto e do nascimento em sofrimento.

Diante desse cenário, iniciativas da sociedade civil organizada e dos governos, por meio de políticas públicas, vêm buscando reverter esse quadro. Tais iniciativas mobilizam a sociedade e o sistema de saúde para a mudança do modelo de atenção obstétrica e neonatal, com a garantia dos direitos da mulher e da criança a uma assistência respeitosa e digna, que proteja e promova a saúde e o feto.

Participaram da reunião as deputadas Marília Campos e Celise Laviola, o deputado federal Adelmo Carneiro Leão e as seguintes convidadas e convidados:

- Maria Esther de Albuquerque Vilela, coordenadora-geral da Saúde das Mulheres do Ministério da Saúde;

- Torcata Amorim, professora da Escola de Enfermagem da UFMG e membro da Diretoria da Associação Brasileira de Obstetrias e Enfermeiras Obstetras – Abenfo-MG –, representando Kleyde Ventura de Souza, enfermeira obstetra e professora da UFMG;
- Sonia Lansky, médica da Frente de Defesa do SUS-MG, representando Clara Vitorino Karmaluk, doula e ativista do BH pelo Parto Normal;
- Larissa Diniz Goes, mãe militante;
- Helen Martins Gandra, representante da Associação dos Residentes do Sofia Feldman;
- Cleise Maria Pereira Soares, presidente do Movimento Bem Nascer;
- Gilmar de Assis, promotor de justiça coordenador das Promotorias de Defesa de Saúde – CAO – Saúde;
- Fabiano Pimenta, subsecretário de Promoção e Vigilância à Saúde, representando Jackson Machado Pinto, secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte;
- Ivo de Oliveira Lopes, diretor técnico do Hospital Sofia Feldman;
- Anderson Rodrigues, presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Minas Gerais;
- Joaquim Valdomiro Gomes, vice-presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde em BH e Região.

3.10 – 15ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres

Realizada em 11/12/2017, decorrente do Requerimento de Comissão nº 9.086/2017, de autoria das deputadas Marília Campos, Celise Laviola e Geisa Teixeira e dos deputados Rogério Correia, Elismar Prado e Tadeu Martins Leite, a audiência pública teve como finalidade debater as eleições e a participação política das mulheres.

A participação das mulheres na política, tendo em perspectiva a conjuntura eleitoral, deve ser vista hoje no contexto da Constituição Cidadã – a Constituição Federal de 1988 –, referencial, dentre outros, na luta pela igualdade de gênero num cenário em que a mulher sempre foi tratada de forma preconceituosa e discriminatória. Ainda assim, apesar de a Constituição Cidadã consagrar o princípio da igualdade, afirmando, no *caput* do art. 5º, no capítulo que trata dos direitos e garantias fundamentais, que “todos são iguais perante a lei” e estabelecer como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, a igualdade preconizada, mesmo com alguns avanços ocorridos nos últimos anos, ainda está longe de ser uma realidade nas mais diversas áreas da sociedade, em especial na política, apesar de a mulher representar a maioria do eleitorado.

Por esse motivo e para que ocorra a redução das desigualdades historicamente acumuladas, é necessário elaborar e implementar as chamadas ações afirmativas, as quais buscam oferecer condições desiguais aos desiguais, na medida de sua desigualdade, a fim de que se equiparem e desfrutem de condições efetivas de igualdade. No caso específico da presença das mulheres na política, tais ações visam garantir sua participação efetiva e a igualdade de oportunidades em todos os níveis de tomada de decisão nas esferas política, econômica e pública, bem como adotar e fortalecer políticas de empoderamento das mulheres em todos os aspectos.

Nesse sentido, a legislação tem avançado com a edição de normas que visam assegurar direitos e incentivar a participação feminina na política em busca da igualdade representativa de gêneros, o que pode ser observado com a edição: das Leis Federais nºs 9.100, de 1995, e 9.504, de 1997, as quais, dentre outras regras, estabeleceram a chamada cota de gênero, que determina percentuais mínimos dos candidatos do sexo feminino de cada partido ou coligação (respectivamente, 20% nas eleições de 1996, 25% nas de 1998 e 30% a partir de então); e da Lei Federal nº 12.034, de 2009, que introduziu, dentre outras, mudanças com a finalidade de fomentar a participação feminina na política por meio da utilização de recursos do Fundo Partidário e da destinação do tempo de propaganda

partidária gratuita, impondo, em seu art. 10, § 3º, que os partidos e coligações preencham o número de vagas com o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. Para além de sua eficácia enquanto ação afirmativa, em certa medida essas leis também contribuem para ampliar o debate sobre as desigualdades entre os sexos, especialmente na política.

Em âmbito estadual, importante mencionar, nesse diapasão, a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015 (dá nova redação ao § 1º do art. 60 da Constituição Estadual, com o objetivo de garantir a presença de, pelo menos, uma mulher na Mesa da ALMG) e o Projeto de Resolução nº 49/2017, que foi aprovado em 25/7/2018 e criou a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, importante passo na conquista de um espaço institucional que vocalize as demandas das mulheres, de forma a contribuir com a igualdade de gêneros e a efetivação dos direitos das mulheres.

Mas, a despeito do avanço da legislação, a sub-representação feminina nos espaços decisórios e de poder e a ausência das mulheres nas esferas institucional e política é a realidade no País. Afinal, mesmo o voto feminino existindo no Brasil desde 1932 e sendo esse eleitorado maior que o masculino desde 2008 (nesse ano, 51,7% do total de 130 milhões de votantes), o percentual histórico de mulheres eleitas denota a permanência de tais disparidades. A representatividade do sexo feminino no Poder Legislativo é mais que ilustrativa: na Câmara dos Deputados, menos de 2% de deputadas federais foram eleitas entre 1950 e 1982, 6% entre 1986 e 1998, 8% entre 2002 e 2010, e 10% em 2014; no Parlamento mineiro, em seus 180 anos de existência, apenas 30 mulheres foram eleitas deputadas estaduais; e, atualmente, dos 77 parlamentares estaduais eleitos, apenas seis são mulheres. Essa realidade não difere da realidade de outros estados e municípios, que gira em torno de 10%. Nessa esteira, o Brasil tem indicadores menores, por exemplo, do que países como Arábia Saudita e Afeganistão.

Esses dados provocam, no mínimo, a necessidade de reflexão, assim como todos as circunstâncias e eventos envolvendo mulheres na política, nas esferas municipal, estadual e federal. Nessa perspectiva, é fundamental observar, identificar e enfrentar a manifestação – velada, sutil ou explícita – da misoginia quando mulheres estão em posição de decisão e de poder. Por óbvio, então, as impressões e depoimentos de pesquisadoras sobre o tema e de figuras femininas marcantes na história eleitoral e administrativa recente do País, como as convidadas desta audiência pública, têm muito a contribuir para esse debate e também para que, a partir da conscientização da enorme dimensão acerca desse problema e das diversas violações de direitos que ele gera, se possa atuar mais incisivamente na prevenção e no combate e ele.

Participaram da reunião as deputadas Marília Campos, Celise Laviola e Geisa Teixeira, os deputados André Quintão, Rogério Correia, Tony Carlos, Léo Portela, Ulysses Gomes, Doutor Jean Freire, Gustavo Santana e as seguintes convidadas:

- Dilma Rousseff, presidenta da República Federativa do Brasil no período de 2011 a 2016;
- Eleonora Menicucci de Oliveira, ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres no período de 2012 a 2015;
- Nilma Lino Gomes, ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos no período de 2015 a 2016;
- Marlise Mattos, coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher – Nepem/UFMG.

3.11 – 2ª e 3ª Reuniões da Comissão Extraordinária das Mulheres

Realizadas na Praça Sete de Setembro, em 8/3/2018, decorrentes do Requerimento de Comissão nº 11.247/2018, de autoria das deputadas Marília Campos, Celise Laviola, Geisa Teixeira, Ione Pinheiro, Arlete Magalhães e Rosângela Reis e do deputado Tadeu Martins Leite, as reuniões tiveram por finalidade debater o tema “Mulheres na luta por direitos: resistência, poder e democracia”, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, em parceria com diversos movimentos e entidades⁸.

O dia 8 de março marca a comemoração do Dia Internacional da Mulher, data histórica resultado de uma série de lutas e reivindicações das mulheres por melhores condições de trabalho e por direitos sociais e políticos. Atualmente a data é definida pelo estabelecimento de pautas e demandas a serem conquistadas, demonstrando a importância da organização e união das diversas entidades que defendem os direitos das mulheres na luta por justiça e igualdade.

As audiências públicas realizadas no dia 8 de março, de manhã e à tarde, tiveram um formato diferenciado, com proposta inovadora, ao se deslocarem para o centro da cidade, na Praça Sete de Setembro, e contaram, ainda, com a participação de mais de 50 movimentos engajados na luta pelos direitos das mulheres em sua construção. Com o objetivo de comemorar a data e debater diversas questões referentes à mulher, como participação política, direito de ocupar espaços públicos, enfrentamento de violência doméstica e familiar, violência obstétrica, cuidado na saúde, entre outras, bem como promover a articulação entre o Legislativo, as entidades e o povo, optou-se por realizar o evento na praça, de forma a proporcionar um debate para além das instituições de poder, e, assim, propiciar maior visibilidade das mais diversas agendas, coletivos e movimentos; maior envolvimento da população e ocupação da cidade, em um espaço já reconhecido como de manifestação.

Foram realizadas três reuniões preparatórias⁹ na ALMG para formulação e construção do evento. Nessas reuniões, os participantes discutiram sobre a organização do movimento e sobre a melhor maneira de unificar todas as temáticas, bandeiras, coletivos e mulheres. Equipes de trabalho da ALMG ficaram responsáveis pela criação da identidade visual, divulgação, organização, assessoramento e cobertura do evento. Foi erguida uma tenda, com cadeiras e estrutura de microfone, de forma a aproximar e integrar os movimentos e a população e a favorecer as manifestações.

Participaram da reunião as deputadas Marília Campos e Geisa Teixeira e o deputado Rogério Correia e as seguintes convidadas:

- Deputada federal Jô Moraes;
- Deputada federal Margarida Salomão;
- Maria Isabel Bebela Ramos, do gabinete da deputada federal Jô Moraes;
- Áurea Carolina de Freitas e Silva, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte;
- Maira da Cunha Pinto Colares, secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte;
- Indira Xavier, representando o Movimento de Mulheres Olga Benário e a Casa de Referência da Mulher Tina Martins;
- Isabel Cristina de Lima Lisboa, subsecretária de Políticas para Mulheres da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania;
- Diana de Lima Prata Camargo, defensora pública e assessora institucional da Defensoria Pública de Minas Gerais;
- Ana Paula Balbino, delegada da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher;
- Maria Elvira Salles Ferreira, ex-deputada estadual e membro da Associação das Caminhantes da Estrada Real – Acer;
- Cida de Jesus, presidenta estadual do PT;
- Natália Gouliouras, monitora do Parlamento Jovem;
- Adriana, bordadeira do Coletivo Linhas do Horizonte;
- Leandra Duarte, ativista LGBT e de pessoas com deficiência, da Mídia Ninja;
- Ana Maria, enfermeira do Núcleo de Apoio ao Paciente Oncológico do Estado de Minas Gerais – Napon;
- Yara Lúcia Hilel Cardoso, psicóloga;
- Grupo de Defensoras Populares;
- Maria Luíza Santana Assunção, do grupo Aconchego de Prevenção ao Câncer de Mama;
- Maria Cecília Pinto e Oliveira, defensora pública;
- Maria do Carmo Silveira, representante do grupo Mães na Dor e na Saúde;
- Tânia Magda de Souza, presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Belo Horizonte;

- Viviane Coelho Moreira, diretora de Políticas para as Mulheres da Prefeitura de Belo Horizonte;
- Kate Aparecida Rocha Lacerda, gerente do Centro de Apoio à Mulher Benvinda;
- Larissa Borges, coordenadora de Políticas para as Mulheres do governo do Estado;
- Afra, do Movimento Popular da Mulher – MPM;
- Nancy, do movimento Volta, Dilma;
- Jeanete Mazziero, conselheira titular do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM;
- Cláudia Magalhães, voluntária da Associação de Prevenção ao Câncer da Mulher – Asprecam;
- Célia Aparecida Trigueiro;
- Luana da Silva Rodrigues, da Coordenação LGBT da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania;
- Andréa Cangussu André, do Comitê de Mulheres na Luta pela Democracia e atual secretária de Mulheres do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores Minas Gerais;
- Teresinha Rocha, do Movimento da Pessoa com Deficiência;
- Viviane Ribeiro da Cunha, supervisora do Sesp Iela;
- Linda Goulart, integrante do Comitê de Mulheres na Luta pela Democracia em Minas Gerais;
- Beatriz, da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos – Rede;
- Maria Dirlene Trindade Marques, da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos – Rede;
- Nathália Ferreira, do Levante Popular da Juventude e das Mulheres Cabulosas, da Frente Brasil Popular;
- Adriane Cristina da Cruz, da Associação Mães que Informam – AMI;
- Marlise Miriam de Matos Almeida, professora do Departamento de Ciência Política da UFMG e representante do movimento PartidA;
- Cláudia Natividade, representante do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – 4ª Região;
- Nicole Gondim Porcaro, do Visibilidade Feminina;
- Maria Imaculada Marcelino Ferreira, representante da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres;
- Sueli Lisboa, da Superintendência de Prevenção e Mediação de Conflitos;
- Júnia, da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres de Minas Gerais;
- Leda Lima Leonel, representando o Coletivo Linhas do Horizonte;
- Valéria, representando o Fórum Estadual das Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais;
- Joelisia Feitosa, representando a Central das Entidades de Servidores Públicos – Cesp;
- Keli Sabina de Abreu, representando a Força Sindical;
- Sílvia, representando a Nova Central;
- Maria Aparecida da Silva Rodrigues, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Federais – Sindsef;
- Claudete Liz de Almeida, representando a Associação de Aposentados e Pensionistas da UGT;
- Célia Gonçalves Souza;
- Macaé Maria Evaristo dos Santos, ex-secretária de Estado da Educação;

- Erica Vaz, diretora do Centro de Referência de Álcool e outras Drogas de Minas Gerais, representando a Subsecretaria de Política sobre Drogas;
- Mara Catarina Evaristo, representando o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – Compir – de Belo Horizonte;
- Heloíza Helena, da Ocupação Dona Vilma;
- Andréia Roseno da Silva, conselheira do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – Compir – de Belo Horizonte;
- Clara;
- Sônia, da Frente Brasil Popular – MG;
- Elizete Marques, fundadora do grupo Mães que Choram BH;
- Camila, representando o grupo de dança do Programa Fica Vivo!
- Taciane, representando o grupo de dança do Programa Fica Vivo!
- Fátima Alves, da União Colegial de Minas Gerais – UCMG;
- Késsia Cristina Teixeira, presidente da União Colegial de Minas Gerais – UCMG;
- Luana Ramalho, da União Estadual dos Estudantes – UEE;
- Carmélia Viana, presidente do Movimento Popular da Mulher – MPM.

Por tratar-se de uma reunião com formato diferenciado, optou-se por constar neste relatório final a transcrição de falas de todas e todos que participaram e deram sua contribuição ao evento, seja reivindicando direitos, seja conscientizando ou contando suas histórias de lutas e dores.

Deputada Marília Campos

“(…) Pessoal, hoje é o Dia Internacional da Mulher, e quero me dirigir a todas que estão conosco, mas também àqueles e àquelas que estão passando pela praça, que estão no comércio da Praça Sete, que é um grande ponto de encontro da nossa cidade. (...) Essa é uma experiência que tivemos na preparação do 8 de março, muito importante. Reunimos mais de 50 entidades que defendem os direitos das mulheres para promover esse processo de articulação. Então eu queria, em primeiro lugar, agradecer por toda essa integração, toda a participação das mulheres com seus coletivos, que se organizaram, que se mobilizaram para que este 8 de março tenha este formato. É claro que seria muito mais fácil fazer o 8 de março na Assembleia Legislativa, com ar-condicionado, naquele espaço institucional muito importante, mas preferimos vir para a Praça Sete. Muita gente está me perguntando o que está acontecendo, por que viemos para a Praça Sete. Viemos para a Praça Sete porque queremos nos aproximar das pessoas, daqueles e daquelas – principalmente daquelas – que querem que os direitos das mulheres avancem. Então queremos dialogar com as mulheres do povo, estimular as mulheres do povo a se organizar, a se mobilizar.

É claro que, no País que foi vítima de um golpe parlamentar, que afastou a primeira presidenta mulher eleita, temos muito que denunciar. Mas, mais do que isso, além do golpe que sofremos, do golpe político, temos que denunciar o retrocesso que estamos vivendo em nossas conquistas. Depois do golpe político, foi aprovada a PEC do teto dos gastos públicos, uma lei votada pela maioria dos deputados e deputadas que estão em Brasília e pela maioria dos senadores e senadoras que estão no Senado Federal. Essa lei hoje é responsável pelo sofrimento da maioria da nossa população, em particular das mulheres, que levam os filhos e as filhas aos postos de saúde, e não há médicos; que vão à farmácia buscar remédios e não encontram. Isso está acontecendo também porque essa PEC do teto dos gastos públicos congela os investimentos, o orçamento para as políticas sociais.

Eu conversava com a Indira, que falou que iniciou o dia ocupando as Umeis. O que são Umeis? As escolas de educação infantil que cuidam dos filhos e das filhas das mulheres que trabalham. E hoje, por causa da PEC do teto dos gastos, congelou-se também o orçamento para a educação, então teremos mais problemas com vagas para os nossos filhos e filhas – e eu, com netos e netas. Muitas mulheres precisam das escolas públicas, e, com a PEC do teto dos gastos, vai-se diminuir o número de vagas nas escolas infantis, assim como na área da assistência social.

Então, temos que denunciar esse golpe social que atinge particularmente as mulheres, porque diminui os recursos para as políticas sociais e, mais que isso, gera desemprego. O desemprego hoje atinge 14 milhões de brasileiros e, em particular, de brasileiras, já que 70% dos empregados e empregadas são mulheres, e elas são as primeiras a serem demitidas. E também temos que denunciar que as mulheres que estão no mercado de trabalho hoje ganham menos que os homens. Portanto, minha gente, temos todos os motivos para lutar neste 8 de março.

Mas não quero apenas falar dos problemas, do desemprego, do teto dos gastos, da reforma trabalhista, da reforma da previdência, que ia afetar muito as mulheres, mas eles recuaram – não recuaram porque são bonzinhos, recuaram porque houve luta. No 8 de março do ano passado nós fizemos grandes passeatas; foram as mulheres que comandaram, Máira, a resistência nas ruas, contra a reforma da previdência. Então, neste 8 de março, temos que enaltecer a nossa coragem, a nossa capacidade de luta, a nossa resistência, porque é essa

resistência colocada nas ruas que fez com que a reforma da previdência recuasse.

É essa nossa resistência que está provocando o nosso país e não pode parar. Por isso trazer este ato para a Praça Sete significa dialogarmos com todos e todas sobre esse golpe, que tem de ser interrompido, e temos de interromper também o sofrimento que as pessoas têm nos seus bairros, nas suas cidades. E somente a nossa luta política é capaz de dar um basta nessa situação.

Mulheres, parabéns pela coragem, parabéns pela capacidade de luta, parabéns pela resistência! Que continuemos lutando como mulheres. Parabéns pelo dia 8 de março, gente!”.

Deputada Geisa Teixeira

“O dia 8 de março não é um dia para apenas falarmos sobre a luta das mulheres. Queremos também parabenizá-las por serem tão guerreiras e responsáveis pelos seus lares e por darem conta da tripla jornada: cuidar da casa, cuidar dos filhos e trabalhar fora. Faremos neste encontro – que eu entendo como ato –, na Praça Sete as nossas reivindicações e mostraremos as nossas lutas pelos direitos das mulheres. Para isso, é muito importante que, cada vez mais, estejamos ocupando espaços de poder. Devemos trabalhar em rede para que todas as mulheres dos mais diversos segmentos de luta mostrem a sua voz. Devemos estar unidas pela causa e pelas pautas da mulher. Entre 77 deputados da Assembleia de Minas, apenas 6 mulheres ocupam cadeiras, e esse número não é diferente nas prefeituras e no Congresso Nacional. Então, precisamos eleger mais mulheres para que tenhamos, cada vez mais, voz com representatividade e possamos lutar pela nossa democracia e nossos direitos.

Na Assembleia Legislativa de Minas, apresentei um projeto de lei sobre a violência obstétrica. As pessoas, muitas vezes, ficam sem saber o que é violência obstétrica. É uma violência que centenas, milhares de mulheres sofrem durante a gravidez, no momento do parto e no pós-parto; pode ser psicológica ou de intervenções que ocorrem no corpo da mulher, sem o seu consentimento. Então, novamente precisamos discutir esse momento tão importante na nossa vida, na vida das mulheres, o momento de ser mãe. É o momento mais lindo da nossa vida e da de nossa família; contudo, por passar por muitas violências, a mulher não é mais a dona, não é mais aquela pessoa que concentra os seus desejos e o seu carinho naquele momento. (...)

Queremos que as mulheres e os homens que estejam passando pelas calçadas participem conosco dessa luta, porque a democracia se faz assim: com os direitos garantidos e equilíbrio entre homens e mulheres. Esse, sim, é o Estado Democrático de Direito que queremos e pelo qual lutamos.”.

Indira Xavier, do Movimento de Mulheres Olga Benário e da Casa Tina Martins

“Quero dizer que para nós, da Casa Tina Martins e do Movimento de Mulheres Olga Benário, é um prazer estar aqui representando vários grupos da sociedade civil que fazem a luta e o enfrentamento da violência contra as mulheres. Quero dizer que nós reconhecemos e referendamos todas as lutas que foram e são travadas nos mais diversos campos de batalha, na nossa cidade, no País e no mundo. Infelizmente, na sociedade em que vivemos, essa violência se dá em todos os campos. Nós, mulheres, muitas vezes, na nossa invisibilidade, fazemos essa luta e esse embate para fortalecer outras mulheres e estimulá-las a quebrar esse ciclo de violência.

O dia de hoje foi marcado pela luta das mulheres. Surgiu no século passado exatamente para fazer o enfrentamento de todas as arbitrariedades e violências sofridas pelas mulheres. Isso é fundamental e salutar. Infelizmente, neste momento em que vivemos, com o golpe e o aprofundamento da crise do sistema econômico, as mulheres são as mais atingidas. (...) Então, para nós, mulheres lutadoras, hoje é um dia de luta. Há uma frase latino-americana usada pelas mulheres: porque não nos faltam razões, marchamos, lutamos e nos organizamos. Então, estas são as nossas palavras de ordem: não nos faltam razões para irmos às ruas, marcharmos, lutarmos e nos organizarmos.”.

Maria Isabel Bebela Ramos, do gabinete da deputada federal Jô Moraes

“O Dia Internacional da Mulher é um dia de luta pelos nossos direitos. Por isso, a palavra de ordem é: nenhum direito a menos. Esse desgoverno já iniciou o mandato desfazendo a nossa representação nacional, a Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres. Então, o dia 8 é um dia de luta. (...) Não podemos baixar a cabeça, temos que nos postar em ritmo de luta todos os dias, e não apenas no 8 de março. Em todos os dias, há uma creche que não é aberta, um hospital que está fechando, etc., e todas essas são lutas que atingem, primeiro, as mulheres. Ou seja, nós mulheres somos as mais atingidas, temos os empregos mais vulneráveis, somos as primeiras a serem demitidas. Então, com este desgoverno Temer, precisamos falar, em primeiro lugar: democracia sempre.”.

Isabel Cristina de Lima Lisboa, subsecretária de Políticas para Mulheres da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

“O dia 8 de março, especialmente este de 2018, é muito importante para lutarmos pela soberania do nosso país e pela democracia. Estamos nas ruas desde o Fora Collor e a partir do golpe que tirou da presidência a nossa primeira presidenta mulher. Este é também um mês importante para nos insurgirmos contra as desigualdades e opressões de gênero; este é um mês para lutarmos pela autonomia dos nossos próprios corpos, por nossa aposentadoria, pelo direito a salários iguais aos dos homens, pelo direito ao trabalho e contra a reforma trabalhista. Então, é um mês em que lutamos, ao mesmo tempo, pelas questões democráticas do nosso país e pela nossa soberania e pelos direitos que conquistamos, durante muitos anos, e que os golpistas querem nos tirar. (...)”

Hoje trouxemos nosso ônibus lilás; são três unidades em Minas Gerais, que atendem à população rural no enfrentamento da violência. Vamos todas juntas para conquistarmos mais direitos e não perdermos os que já temos.”.

Maíra da Cunha Pinto Colares, secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte

“Queria trazer para vocês, especialmente, uma mensagem que diz respeito à honra e à força de todas nós, mulheres. Ser mulher, estar nas famílias, escolas e universidades, no poder público, seja na prefeitura, seja no governo do Estado, onde há grandes mulheres nos representando, não é fácil. Convivemos, cotidianamente, com a violência, inclusive a institucional, por sermos mulheres, mas não desistimos. Hoje, então, queria fazer uma homenagem a todas que constroem essa política de atendimento à mulher.”.

Diana de Lima Prata Camargo, defensora pública e assessora institucional da Defensoria Pública de Minas Gerais

“(…) É assim mesmo que precisamos comemorar: com reflexão e debate. Isso é o que temos feito nesta semana e o que faremos ao longo do dia, porque, embora tenhamos algumas conquistas ao longo desses anos, sabemos e sentimos na pele que as diferenças são muitas: em casa, no trabalho, nas ruas, na política. Precisamos estar atentas a isso tudo para reverter esse quadro, e só chegaremos lá com luta. (...) Para quem não conhece, temos a Defensoria Especializada na Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica. No ano passado, começamos, em Minas Gerais, um projeto incrível e pioneiro de capacitação de 120 mulheres, chamado Defensoras Populares. Por meio dele, capacitamos mulheres da sociedade civil, líderes populares,

para levar para suas comunidades esclarecimento e informação sobre os direitos das mulheres: o que, quando e como fazer. Esse é o compromisso da Defensoria Pública com as mulheres mineiras.”.

Ana Paula Balbino, delegada da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

“(…) A Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher tem trabalhado buscando amparar, acolher as vítimas de violência. É muito importante expormos essa situação, pois a vítima de violência doméstica não sofre apenas a violência física, mas também a moral, a psicológica, a patrimonial e a sexual. A partir do momento em que se sente ameaçada, a mulher deve buscar o auxílio da nossa delegacia, que tem plantão de 24 horas e se localiza na Av. Augusto de Lima, nº 1.942, nas proximidades do fórum. Na eventualidade de ela não ter acesso à delegacia especializada, pode ligar para o 197 e procurar saber qual é a delegacia mais próxima da sua residência. Existe também a Central de Atendimento à Mulher, o Disque 180, enfim, vários instrumentos colocados à disposição. Podem ter certeza de que, a partir do momento em que essa vítima buscar a Polícia Civil e a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, vamos tentar ampará-la e acolhê-la da melhor forma possível, para darmos uma resposta efetiva à sociedade. Mulheres, a minha mensagem hoje é para não ficarem em silêncio; é necessário romper o ciclo de violência em que vivemos.”.

Áurea Carolina de Freitas e Silva, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte

“(…) Estar aqui hoje é uma resistência sem tamanho, considerando-se a conjuntura que estamos atravessando; precisamos trazer a gravidade desse cenário para que a população em geral, que está passando aqui pela Praça Sete, lute também contra esses retrocessos que várias companheiras citaram e que se apresentam, principalmente, por meio da implantação da cultura do medo, uma cultura de que não temos capacidade de enfrentar o que está aí, uma cultura de que a população vai se voltar contra a própria população. Essa cultura do medo é de negação da política, e isso tem efeitos sobre as mulheres, principalmente quando dizem que nós, mulheres, não estamos preparadas e capacitadas o suficiente para ocupar os espaços de poder. Essa cultura do medo também aparece numa deturpação do debate sobre gênero e sexualidade. Os grupos conservadores, fundamentalistas, estão plantando ideias por aí de que agora queremos confundir tudo e entrar nas escolas para manipular as crianças. Isso é um completo absurdo e não tem o menor sentido. A luta pela inclusão das mulheres, da população LGBT, da população negra, todas essas

lutas democráticas estão direcionadas para a inclusão de todas as pessoas. Esses grupos têm medo da nossa resistência porque sabem que estamos, na verdade, confrontando esse estado de poder desigual, os grandes poderes. (...) É por meio dos nossos corpos, da política que vivemos nos nossos corpos, que mostramos que, contra o medo, temos uma política de acolhimento, de amor, uma política feminista, uma política não violenta que vai transformar o mundo mesmo.”.

Cida de Jesus, presidenta estadual do PT

“(…) Neste 8 de março devemos brindar à nossa luta, à nossa resistência. E que neste 8 de março possamos pensar, refletir sobre a importância da nossa unidade, a importância da nossa esperança ser transformada em ações reais, multiplicada em defesa da retomada da democracia, em defesa da retomada dos nossos direitos e dos direitos de todos os trabalhadores e trabalhadoras deste país. Portanto, que neste dia celebremos e reafirmemos o nosso compromisso, o compromisso de uma pátria feliz, o compromisso de mulheres felizes, o compromisso de homens felizes, o compromisso de um futuro melhor para os nossos jovens e para as nossas crianças.”.

Maria Elvira Salles Ferreira, ex-deputada estadual e membro da Associação das Caminhantes da Estrada Real –

Acer

“(…) Gente, somos 80 mulheres, todas de terceira idade, que há 15 anos resolvemos descobrir as estradas de Minas, então nos organizamos. Hoje temos uma diretoria, temos uma sede, trabalhamos por todas as causas que nos fascinam. Começamos, naturalmente, caminhando, conhecendo a Estrada Real, divulgando a Estrada Real, que os mineiros não conheciam e é patrimônio do povo brasileiro. Depois começamos a fazer campanha pela prevenção do câncer de mama nas nossas caminhadas. Depois nos estendemos à questão do aleitamento materno, porque uma das companheiras da diretoria é presidente da Sociedade Mineira de Aleitamento Materno. Mais recentemente, há cinco ou seis anos, resolvemos plantar árvores: já plantamos 200 mil árvores e queremos chegar a um milhão, se Deus quiser. E todas nós, feministas, preocupadas com a participação da mulher na sociedade brasileira e no mundo. Todas, juntas, participamos de lutas históricas que são de todas nós, como o enfrentamento da violência, a política de creches, questões de mulheres trabalhadoras. (...)”.

Nathalia Gouliouras, monitora do Parlamento Jovem

“(…) Vim trazer uma boa notícia: o tema do Parlamento Jovem deste ano é “violência contra a mulher”. Não temos como falar de violência

contra a mulher sem falar de gênero, e não temos como falar de gênero sem falar de todas as desigualdades estruturais existentes na nossa sociedade. Esse tema foi escolhido e votado pelos alunos do Parlamento Jovem, que são das redes estadual e municipal de 63 municípios de Minas Gerais. Esse tema foi eleito com mais de 90% dos votos. Essa é uma grande vitória em tempos de escola sem partido, em tempos em que os setores conservadores da sociedade querem vetar a palavra “gênero” nas salas de aula. É uma grande alegria. (...) É um indício de que, mesmo com esses setores conservadores da sociedade tentando nos calar, esta nova geração tem o pensamento de que isso tem que ser debatido, isso tem que ser trazido à tona, para reflexão.(...) A eleição desse tema é uma grande conquista para o Parlamento Jovem.”

Deputada federal Jô Moraes

“(...) Eu queria trazer apenas algumas sugestões que foram tiradas, ontem, no encontro do Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos. Este ano, nossa luta é dura e decisiva, em primeiro lugar, para garantir a democracia e impedir que o País caminhe para um tempo de autoritarismo aparente e, ao mesmo tempo, na defesa dos direitos dos trabalhadores e na tentativa de garantir espaços políticos, espaços de poder para as mulheres. É preciso ter consciência de que quem sente o cotidiano, quem sofre o cotidiano são as mulheres, mas não temos espaço para defender e formular políticas públicas. Por isso, no fórum, definimos três eixos que reforçam os espaços políticos para 50% da população. O primeiro eixo é preparar, consolidar e fortalecer mulheres que vão disputar candidaturas, para assegurar seu poder. Qualificar, treinar, assegurar as informações. (...) A segunda proposta (...) é fiscalizar e controlar a legislação que assegura espaços de TV e rádio e recursos do fundo partidário para as mulheres. Em terceiro lugar, definimos que vamos à procuradora-geral da República para que seja parceira na construção dos nossos espaços, para que puna qualquer partido que colocar “laranja” nas campanhas para completar os cargos. Há uma pesquisa que o TSE já está realizando: a mulher que tem zero votos, dois votos, três votos demonstra que foi usada, que é fraude. Logo, haverá processo contra o partido e, se for servidora, pode ser que sofra. Estamos definindo isso como uma bandeira (...).”

Adriana, bordadeira do Coletivo Linhas do Horizonte

“(...) Nós bordamos política. Estamos nas ruas e bordamos todos os movimentos. Estamos em todas as lutas ao lado de mulheres, homens

e crianças, enfim, de todas as pessoas que estão em situação de desigualdade e perigo.”.

Leandra Duarte, ativista LGBT e de pessoas com deficiência, da Mídia Ninja

“(…) Eu, como mulher trans, como mulher com deficiência, resisto. Resistimos ao momento de exclusão. A todo momento tentam nos silenciar de alguma forma e não podemos deixar isso acontecer. Devemos ocupar nosso espaço de fala, como essas mulheres maravilhosas ocuparam. É nosso dever ocupar o nosso lugar de fala e saber que o nosso corpo é político. É isso. Aproveitem este momento e berrem, gritem pelos seus direitos. (…)”.

Maria Luíza Santana Assunção, do grupo Aconchego, de prevenção ao câncer de mama

“Neste Dia Internacional das Mulheres, antes de comemorar, temos que, realmente, estar imbuídas da nossa essência e do nosso poder transformador na sociedade. (...) Todas nós temos capacidade, somos exemplo de luta, de persistência, de democracia e, acima de tudo, somos seguidoras dos bons exemplos. (...) Peço licença às queridas deputadas (...) para render, em nome do grupo Aconchego, uma homenagem a todas vocês por meio da poesia de Cora Colina:

‘Eu sou aquela mulher/ a quem o tempo muito ensinou./ Ensinou a amar a vida/ e não desistir da luta,/ recomeçar na derrota,/ renunciar a palavras/ e pensamentos negativos./ Acreditar nos valores humanos/ e ser otimista./ Creio numa força imanente/ que vai ligando a família humana/ numa corrente luminosa de fraternidade universal./ Creio na solidariedade humana./ Creio na superação dos erros/ e angústias do presente./ Creio nas moças./ Exalto sua confiança,/ generosidade e idealismo./ Creio nos milagres da ciência/ e na descoberta de uma profilaxia futura/ dos erros e violências do presente./ Aprendi que mais vale lutar/ do que recolher dinheiro fácil./ Antes acreditar do que duvidar’. (...)”.

Ana Maria, enfermeira do Núcleo de Apoio ao Paciente Oncológico do Estado de Minas Gerais – Napon

“O Napon é o Núcleo de Apoio ao Paciente Oncológico do Estado de Minas Gerais, para todas as servidoras. É um serviço inédito e no qual acolhemos a usuária, num momento de muitas dificuldades. (...) Acolhemos e orientamos esse ser que chega com o diagnóstico e também agilizamos todo o trabalho necessário. (...) Temos esse grupo. Somos três enfermeiras e prestamos esse serviço, que é inédito no Estado de Minas Gerais, o serviço de acolher a mulher num momento muito crucial do seu diagnóstico de câncer de mama e até mesmo de metástase. É por isso que queremos pedir aos nossos políticos que

criem políticas públicas que beneficiem todas essas mulheres, não só no Outubro Rosa, mas também durante todo o ano. (...)”.

Yara Lúcia Hilel Cardoso, psicóloga

“(…) Meu nome é Yara Hilel, sou psicóloga clínica, aposentada pelo Ipsemg, após ter prestado 30 anos de trabalho, a todos os servidores e, principalmente, às servidoras do Estado. Trabalhei na promoção da saúde. (...) Antes de mais nada, somos cuidadoras da vida. Trazemos a vida no nosso corpo, nas nossas vísceras. Cuidamos da nossa vida e de todas as vidas, até o último suspiro. (...)”.

Grupo de Defensoras Populares

“(…) Somos um grupo de mulheres que representa vários coletivos e comunidades que se uniram para conhecer e fazer valer as leis que defendem os direitos e deveres das mulheres. (...)”

A Lei Maria da Penha é uma aliada das mulheres, que veio como conquista para enaltecer o nosso poder. O conhecimento das leis é para o crescimento das comunidades. O nosso papel, como defensoras populares, é levar acessibilidade dos direitos às mulheres que têm sofrido violência na comunidade e nos bairros mais afastados. (...) Essas acessibilidades vêm com o apoio da Defensoria Pública, do Nudem, que é a Defensoria Especializada na Defesa do Direito da Mulher em Situação de Violência, e em parceria com as famílias, lutando para diminuir as violências de gênero, raça, credo e todas as demais violências que têm rodeado meninas e mulheres. (...)”.

Maria Cecília Pinto e Oliveira, defensora pública

“(…) Gostaria de agradecer a presença das defensoras populares no evento. Vocês são motivo de orgulho muito grande para a Defensoria Pública. É por intermédio de vocês que estamos capilarizando a rede de proteção à mulher pelas diversas áreas do município. (...)”.

Maria do Carmo Silveira, representante do grupo Mães na Dor e na Saúde

“(…) O motivo de eu estar à frente aqui, nesta Mesa, é porque muito se fala em violência contra a mulher, em violência doméstica, em violência do marido e em muitos tipos de violência. Quero deixar aqui bem claro que existe uma violência sofrida pela mulher que ninguém sabe. Refiro-me à violência estatal: é quando você perde um filho dentro de uma cela e o Estado ignora. Ninguém sabe. Mataram o meu filho, mas não calaram a minha voz. Nossos mortos têm voz, nossos mortos têm mãe. (...)”.

Tânia Magda de Souza, presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Belo Horizonte

“(…) O conselho é o lugar legítimo onde os movimentos sociais se fazem representar. É para esse espaço que as pessoas, que os movimentos levam suas demandas para que possamos organizar, dentro do governo, ações para implementá-las. (…)”.

Viviane Coelho Moreira, diretora de Políticas para as Mulheres da Prefeitura de Belo Horizonte

“A diretoria tem uma construção em Belo Horizonte que é muito importante no sentido de fazer com que consigamos ter políticas públicas voltadas para as mulheres. Nosso principal objetivo, como diretoria, é o enfrentamento de toda forma de violência que nós mulheres vivenciamos. (…) O Espaço da Cidadania, da Prefeitura de Belo Horizonte, é um programa de inclusão social e produtiva. São mulheres que fazem da luta arte, e dessa arte surgem produtos que podemos consumir. Dessa forma é possível ter uma vida em que a gente consiga ressignificar toda essa violência que sofremos. Outro eixo de trabalho que temos, além da inclusão social e produtiva, é o enfrentamento da violência contra a mulher. Temos um serviço que não é tão conhecido no município, que é o Benvinda. (…)”.

Kate Aparecida Rocha Lacerda, gerente do Centro de Apoio à Mulher Benvinda

“Esse centro é um equipamento público da Prefeitura de Belo Horizonte e tem como objetivo atender, orientar e acompanhar mulheres com 18 anos ou mais que vivenciaram ou vivenciam situações de violência no âmbito doméstico e familiar baseadas no gênero. Quer sejam elas a violência psicológica, sexual, patrimonial, moral ou a física, que é mais visível. (…) Então, é importante nós, mulheres, ficarmos atentas, identificarmos o nível, o grau de violência e procurarmos ajudar. Então, o Benvinda é o equipamento que vai auxiliar essas mulheres nesse fortalecimento e no reconhecimento dessa violência para que ela possa ser cessada, rompida. (…) Como acessamos o Benvinda? Você, mulher, qualquer uma, pode ir diretamente lá, assim como agendar um atendimento por telefone. (…) Para ser atendida no Benvinda não precisa ter feito nenhum boletim de ocorrência nem ter feito uma representação criminal ou medida protetiva. O atendimento é sigiloso e não gera uma denúncia, mas é claro que vamos orientar e apresentar todos os direitos que essa mulher tem diante dessa violência que está sofrendo. (…)”.

Larissa Borges, coordenadora de Políticas para as Mulheres do governo do Estado

“(…) A Praça Sete hoje, mais do que todos os dias, é uma praça-mulher, é uma praça das mulheres. Estamos ocupando a rua, assim como o ano inteiro lutamos em casa, no trabalho, nos espaços educacionais que frequentamos, e hoje aqui estamos nesta comunhão

entre mulheres para mostrar para a cidade, para o mundo, que a nossa força vem da nossa união, do reconhecimento de umas às outras, que vem do carinho, do cuidado, do respeito, do compromisso, do apoio que podemos dar a nós mesmas e às nossas companheiras. Fazer política pública é importante, mas a política pública nasce do reconhecimento da nossa companheira como humana, como digna, como cidadã sujeito de direitos e de desejos. (...)”.

Afra, do Movimento Popular da Mulher – MPM

“É assustador o que tem feito a nossa Justiça, que é tremendamente injusta, tanto apoiando, conduzindo o golpe, quanto até prendendo pessoas inocentes ou mesmo nossos filhos (...). Acho que a violência que o Poder Executivo tem feito com o povo brasileiro é das piores. Quando corta verba para a educação e para a saúde; quando nos prejudica dentro da nossa casa, no dia a dia; quando fala em vender a Petrobras, a Caixa Econômica Federal, ou seja, vender as nossas coisas sem a nossa autorização, tudo isso é uma terrível violência, que nos atinge no dia a dia e alcança até projetos bem-sucedidos que os governos anteriores fizeram. Mas acho que, se nos organizarmos, podemos enfrentar, sim, esse grau de violência e tentar impedir que ela prossiga. (...)”.

Nancy, do movimento Volta, Dilma

“(...) Neste momento vamos fazer uma homenagem a todas as mulheres, denunciando a perda da democracia com o golpe contra a nossa presidenta eleita, com o roubo dos nossos votos. Vamos dizer que lugar de mulher é na política. (...) Agora chegou a vez de dizer: lugar de mulher é na política pra valer. Agora chegou a vez de gritar: lugar de mulher é na rua para lutar (...)”.

Jeanete Mazziero, conselheira titular do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM

“(...) Quero dizer que hoje é um dia muito importante de luta da mulher, um dia para ocuparmos o espaço que merecemos e de que precisamos, para mostrar a nossa força, a nossa vontade de igualdade de direito e cidadania. (...)”.

Cláudia Magalhães, voluntária da Associação de Prevenção ao Câncer da Mulher – Asprecam

“(...) A nossa preocupação é exatamente a prevenção ou o diagnóstico precoce do câncer de mama. Venho trazer aqui um protótipo didático de como fazer o autoexame, para incentivar a mulher a se tocar todos os meses e acompanhar essas modificações que acontecem na mama, para que procure um médico o mais rápido possível e receba esse diagnóstico precoce. (...) Estamos com um gargalo no sistema que

dificulta o começo do tratamento da mulher em tempo hábil para evitar a morte ou o agravamento da doença. Na última vez que olhamos na Prefeitura de Belo Horizonte, havia uma lista de 4 mil mulheres aguardando para fazer o ultrassom para fechar o diagnóstico de câncer de mama. Nesse período agrava-se a doença a tal nível que depois não adianta mais entrar no sistema. A legislação estadual obriga o sistema a acatar, acolher essa mulher, no máximo, 60 dias após o diagnóstico. Então esse diagnóstico tem de ser fechado, e ela tem de ser encaminhada ao hospital para receber o tratamento em tempo hábil. (...)

Outro problema que tenho observado ao acompanhar os casos de mulheres com câncer de mama que entram no SUS para serem tratadas é que o Hospital Mário Penna está sem medicamento para quimioterapia. Algumas mulheres já fizeram a cirurgia há três meses, retiraram o nódulo, receberam o diagnóstico e não conseguem começar a quimioterapia por causa da falta do medicamento. E esse sistema não acolhe essa mulher. (...) Queria que a Prefeitura de Belo Horizonte se sensibilizasse a fim de tentarmos fazer um trabalho de atenção básica, para que este protótipo esteja ao alcance de toda mulher que entra no sistema, para fazer a consulta, que aprenda a fazer o autoexame, a que chamamos de busca ativa, e que seja encaminhada a esse tratamento. (...).”

Célia Aparecida Trigueiro

“Tenho uma reclamação a fazer como cidadã. Desde 2003, estou esperando uma cirurgia para corrigir um erro médico. Na minha casa devo ter uma pilha enorme de guias da saúde esperando para fazer a correção dessa hérnia. Alguns falam que é hérnia; outros, lipoma. Não sei qual é o diagnóstico. Só sei que tenho de corrigir uma coisa que está saindo para fora aqui do meu intestino. Estou esperando, e me mandam continuar esperando. Quando fui fazer as perícias médicas (...) disseram que tenho condições de trabalhar, mas vou fazer 60 anos agora, dia 15, e em todos os lugares que vou ninguém me dá emprego. Então gostaria de falar o seguinte: deem-me emprego. Se estou boa para trabalhar, me deem emprego. Fui ao INSS, mas dizem que faltam sete meses de pagamento para completar os 15 anos para me aposentar por invalidez ou não sei por quê. Como vou pagar se não tenho emprego? Como vou pagar se não tenho dinheiro? Tenho de ter ajuda, e a ajuda não chega.(...)”

Luana da Silva Rodrigues, da Coordenação LGBT da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

“(…) Venho aqui representando a Coordenação LGBT da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, e a coloco à disposição de todas, das travestis, das mulheres trans, das bissexuais e das lésbicas, para construirmos a política estadual para as mulheres travestis e trans. (…)”.

Andréa Cangussu André, do Comitê de Mulheres na Luta pela Democracia e atual secretária de Mulheres do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores em Minas Gerais

“(…) Recentemente fundamos o Comitê de Mulheres Mineiras na Luta pela Democracia. (…) É um comitê suprapartidário. (…) Criamos esse comitê frente a todos os retrocessos de direitos e ataques à democracia que vimos sofrendo recentemente. Dentro da conjuntura, ou seja, desse espaço de ataque à democracia e aos direitos, nós nos unimos, como mulheres, para lutarmos pela democracia. (…) É um comitê aberto. Faço um convite para todas. (…) Promoveremos atividades para debatermos a questão da democracia e dos direitos em várias regiões de Belo Horizonte, da RMBH e do interior do Estado. (…) A ideia é criarmos vários núcleos de formação para debater a democracia e os direitos e chegar até as mulheres, a fim de promover esse debate em toda a sociedade. (…)”.

Deputada Marília Campos

“(…) Neste 8 de março, Dia Internacional das Mulheres, organizamos um processo de mobilização em toda a cidade. Temos mulheres na Assembleia Legislativa, no Hospital Sofia Feldman e que se organizarão hoje em frente à Ocupação Carolina Maria de Jesus. Nós estamos aqui na Praça Sete, e também organizadas dentro do espaço da Assembleia Legislativa, por meio da Comissão Extraordinária das Mulheres, que eu presido. E estamos na luta para que esta comissão se transforme em comissão permanente. Hoje inovamos, trouxemos a Assembleia Legislativa para a Praça Sete. A Assembleia Legislativa está junto com os movimentos sociais, organizando toda essa movimentação na cidade, porque o Dia Internacional das Mulheres é o dia que tem que ser marcado também pela luta. A luta, a coragem, a determinação das mulheres marca o nosso dia a dia. O dia a dia na luta pela saúde, pela educação, pela assistência social, a nossa luta pela mobilidade social. As lutas das mulheres pela humanização das cidades, que passa por garantir mobilidade. (…) Este é o nosso objetivo: ocupar a Praça Sete, onde o povo está, onde a mulher do povo está, para dialogar com essa mulher, estimulando-a para que ocupe todos os espaços da vida, para que consigamos avançar nas nossas conquistas. (…)”.

Teresinha Rocha, do Movimento da Pessoa com Deficiência

“(…) Estamos pedindo melhorias. Já avançamos um pouco na política das mulheres com deficiência, mas ainda temos muito o que fazer. Precisamos avançar mais na saúde, mais na acessibilidade. Estamos fazendo as conferências, e ainda há muito o que fazer. (…)”.

Viviane Ribeiro da Cunha, supervisora do Sesp Iela

“(…) A Sesp é a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e o Instituto Iela é uma ONG que tem uma parceria com o Estado para executar os programas da política de prevenção social à criminalidade. Sou do programa de mediação de conflitos dessa política. Nós estamos em 32 periferias do Estado de Minas Gerais. (…) O nosso trabalho é exercido próximo dessas mulheres e desses territórios, que, muitas vezes, não conseguem acessar a rede que está no centro. Elas, às vezes, estão em periferias muito distantes tanto fisicamente quanto desse direito que está posto na lei. Fazemos um trabalho tanto de desnaturalização da violência que ocorre na periferia e na sociedade de um modo geral e à qual elas estão submetidas, quanto de empoderamento feminino, de discussão, em grupo, da violência e do papel da mulher na nossa sociedade hoje. (…)”.

Linda Goulart, integrante do Comitê de Mulheres na Luta pela Democracia em Minas Gerais

“Gente, estamos aqui para apresentar a vocês este cartaz do Comitê de Mulheres na Luta pela Democracia em Minas Gerais. Essa iniciativa nasceu na cidade de São Paulo e se espalhou por outras cidades do interior paulista, foi para Brasília e chegou aqui, há um mês mais ou menos. Ele é um comitê suprapartidário de mulheres de vários setores. O que nos une é querer defender a democracia brasileira, as eleições de 2018, inclusive o direito de o presidente Lula ser candidato. Não importa o partido, não importa a cor. (…)”.

Maria Dirlene Trindade Marques, da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos – Rede

“(…) Trabalhamos com discussão. Hoje temos um projeto em que a gente trabalha a questão dos direitos dentro do contexto capitalista. A grande questão que estamos tentando trabalhar com mulheres de diferentes áreas é discutir por que o capitalismo necessita controlar o corpo das mulheres. A gente sempre fez essa discussão, mas nunca tentamos colocar isso dentro da lógica e da necessidade do capitalismo. (…)”.

Beatriz, da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos – Rede

“Estamos aqui, nesta tarde, para trazer essa discussão dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, que é uma bandeira de muitos movimentos de mulheres de Minas Gerais, e da questão da saúde. (...) Na Rede Nacional Feminista de Saúde, como também no movimento do qual participo, Movimento do Graal no Brasil, e outros que surgiram também na década de 1980, uma das nossas bandeiras de luta é a questão da saúde da mulher. (...) Direitos sexuais e direitos reprodutivos estão ligados, principalmente, a várias questões e interfaces, como afazeres domésticos, trabalho do cuidado, vida de trabalhadora, as nossas opções, a questão da orientação sexual. Enfim, entra todo um complexo de questões que envolvem a vida das mulheres. Nos anos de 1980, em que muitas mulheres foram para a rua com essa bandeira, nós conseguimos nos organizar em prol, principalmente, das políticas públicas do País para as mulheres. Nesse contexto, conseguimos garantir, inclusive, na pauta de reivindicações do movimento das Diretas Já, da constituição, colocar como pauta e como bandeira, algumas questões que as mulheres já vinham reivindicando, como licença-maternidade, licença-paternidade, o direito de terem título da terra e outras. Com essa perspectiva, com essa construção, conseguimos construir a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – Paism –, que foi crescendo até 2015. Em 2015, sentimos esse decréscimo em relação a essa questão da saúde (...). Qual é a pauta hoje? Está havendo o abraço do Sofia Feldman, porque a gente está vendo a desvalorização do parto humanizado, das maternidades, da saúde das mulheres, do câncer de mama, do avanço crescente das doenças sexualmente transmissíveis, inclusive, em faixas etárias que algum tempo atrás não eram de risco. (...)”.

Maria Dirlene Trindade Marques, da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos –

Rede

“(...) Qual é a lógica do capitalismo? O que o capitalismo quer na sociedade? Aquela história que ouvimos de que ele pensa em melhorar as condições de vida das pessoas não existe. O objetivo do capitalismo é o lucro. Ele só produz o que dá lucro; o que não dá, ele não quer. Para ter lucro, é preciso diminuir o preço das mercadorias, e a forma para se fazer isso é muito fácil: basta reduzir o valor que se paga às trabalhadoras e aos trabalhadores; portanto, vai-se reduzir o custo da força de trabalho. Essa é a lógica do capitalismo. E aí entra a discussão sobre as mulheres. Algumas ficam em casa produzindo a mercadoria mais fundamental para o capitalismo, que é trabalhar de forma gratuita – ela produz e reproduz gratuitamente. Imaginem se

cada uma de nós, dentro de casa, tivesse de pagar uma creche, uma cozinheira, uma lavadeira, uma pessoa para cuidar dos idosos! Qual deveria ser o salário? O valor seria muito elevado, não conseguiríamos sobreviver. Portanto a lógica do capitalismo de controlar o corpo das mulheres e dizer quando devem ou não ter filhos, como isso é feito, é algo necessário para o sistema, pois precisa que a mulher faça isso gratuitamente dentro de casa.

Mas aí existe um grande problema: nós sabemos que o que gera valor no capitalismo é aquilo que é produzido fora de casa. Então, se você sai de casa para cozinhar, recebe por isso, mas se faz o mesmo no espaço doméstico, o serviço é gratuito. Com isso, o trabalho da mulher é desvalorizado. Quando ela sai para trabalhar fora para cuidar de crianças, como as professoras do ensino infantil, não tem valor algum: ganha pouco, não é reconhecida, é desvalorizada; quando sai para cuidar de doentes, como as enfermeiras, também não tem valor. O sistema considera que isso seja natural, então não precisa ganhar mais, porque essas atividades fazem parte da natureza da mulher. Estamos discutindo por que o capitalismo de fato tem de limitar o corpo da mulher. Se ela começar a não se submeter a ficar dentro de casa, vai romper com essa lógica e vai se impor fora. (...) A mulher não tem liberdade com o seu corpo e não pode ter. No dia em que ela perceber a importância da liberdade com o seu corpo, o capitalismo não conseguirá controlar a sua forma de funcionamento. Esta é a discussão central que temos de fazer ao entender a relação entre o trabalho feminino e o trabalho masculino: a importância do capitalismo controlar a mulher e tornar livre o trabalho masculino. A mulher aprende a ser submissa, a se submeter àqueles que têm mais poder e trabalham fora do espaço doméstico, com atividades de produção de mercadorias. (...) Em cima disso discutimos a natureza da reprodução, porque a Rede Nacional Feminista pensa na discussão sobre o direito ao uso do seu próprio corpo, e isso é a mulher quem deve definir, e não o Estado. O Estado deve dar-lhe suporte ao decidir ter filhos ou não, ficar ou não dentro de casa. (...)

Nathália Ferreira, do Levante Popular e das Mulheres Cabulosas, da Frente Brasil Popular

“(...) Estamos aqui hoje, no dia 8 de março, dia internacional da luta das mulheres, para falar para vocês que estaremos sempre lutando por nossos direitos, por democracia, pela nossa soberania e pela autonomia da vida das mulheres. (...) Desde as 5 horas da manhã de hoje, as mulheres da Frente Brasil Popular de todo o Brasil estão fazendo atos em defesa da democracia, da soberania, da autonomia, e

por nossos direitos. (...) Esta é a luta por nossa soberania, pelos nossos recursos naturais, pela mídia, pelos nossos espaços democráticos de direito, que também são recursos nossos que devem ser usados pelo povo. E em Minas Gerais há um recurso muito importante. Nós somos o Estado que tem as maiores mineradoras. Estamos aqui com a produção do nióbio, do ferro, a extração de diamante. Somos um Estado extremamente rico em recursos minerais. E para onde vai o dinheiro do nosso recurso mineral? O que acontece com as famílias que são atingidas pelas mineradoras e pelos grandes projetos de mineração? Os movimentos sociais do campo questionam esses grandes projetos de exploração de recursos naturais porque são projetos que hoje só servem para aumentar o lucro das empresas. Eles não servem para produzir e trazer o bem para nós. Então, quando lutamos por soberania nacional, lutamos em defesa dos nossos recursos naturais.

Mas por que as mulheres devem pautar essa luta no 8 de março? Porque nós, mulheres, somos as pessoas mais afetadas pelos grandes projetos de exploração. Nos locais onde a mineradora chega, onde a barragem é construída, a vida das mulheres é destruída, porque são elas que perdem suas casas, seus meios de sustento. A agricultura familiar vai embora, e hoje ela é sustentada pelas mulheres. As mulheres perdem o emprego, a renda familiar, e, numa cidade sem estrutura, para onde vão os filhos e as filhas dessas mulheres? Eles têm que sair de casa e procurar outros locais para viver. As mães são separadas de seus filhos. Então, os grandes projetos hoje não trazem o desenvolvimento econômico e social, eles trazem o lucro para as grandes empresas de exploração. E é por isso também que temos de lutar. A luta tem que ser das mulheres, porque temos que lutar para que não sejamos expulsas das nossas casas pelas mineradoras; para que, se houver construção das barragens, as indenizações aconteçam. E não só para as diretamente atingidas, mas para os indiretamente atingidos também. Então, ao trazer essas pautas de denúncia, estamos dizendo que as mulheres não vão sair da rua. As mulheres sempre estiveram na rua. Desde que o 8 de Março se tornou o dia internacional de luta das mulheres, lá em 1907, estamos nas ruas, lutando por nossos direitos. Porque os nossos direitos ainda não foram conquistados. (...)”

Deputada Marília Campos

“(...) Para quem chegou agora, para quem está passando pela Praça Sete, informo que hoje é o Dia Internacional das Mulheres. Em várias

reuniões preparatórias, muitas mulheres disseram que não queriam flores, que estariam em luta! Quando nos cumprimentarem, ao nos darem parabéns, façam-no pela luta, pela resistência, pela ocupação que estamos fazendo em toda a cidade. (...) Estamos fazendo um debate com todas elas, entre elas, mas na expectativa de que, no final do dia, consolidemos a nossa unidade, a unidade de todas as mulheres que lutam por democracia, pelos direitos do povo, pelos direitos das mulheres, pela soberania, porque é isto: mulher luta dia a dia para promover mais igualdade, por justiça. É por isso que ocupamos as ruas, não é? (...)

Adriane Cristina da Cruz, da Associação Mães que Informam – AMI

“(...) Nesta tarde, vim para falar da mãe da pessoa com deficiência. Hoje, a pessoa com deficiência está muito em foco. Muitos de vocês veem por aí pessoas com deficiência, crianças com deficiência, adultos, adolescentes, e há alguém que cuida dessa pessoa, alguém que empurra a sua cadeira de rodas, alguém que a auxilia. Esse alguém muitas vezes não tem nome. Quem é essa pessoa? A mãe. Sou mãe dela, nos tornamos mãe e perdemos nome, identidade, profissão, vaga nas políticas públicas. Não tem política pública para pessoa com deficiência. As propostas que são feitas são jogadas por terra, porque a mãe de pessoa com deficiência tem que optar: ou cuida do filho, ou cuida dela. Se ela ficar arrumadinha, bonitinha, quiser sair à noite e ir ao bar, arrumar um namorado ou sair com o marido, ir a uma boate, tomar uma cerveja na esquina, os vizinhos, as pessoas já falam: “Você quer beber? Você quer sair? E o seu filho?”. Você chega aos locais e ninguém te pergunta como está; perguntam apenas onde está seu filho, como ele está. E você? Onde essa mulher vai? Como? Que autonomia tem? Gritamos que queremos autonomia, que queremos direitos, respeito, mas nós não respeitamos essa mulher. As outras mulheres mesmo falam que é difícil, que não dá para ajudar. Não há solidariedade, isso não existe. É um grupo de pessoas que a sociedade aplaude todos os dias. Ouvimos, quando passamos na rua empurrando a cadeira: “Oh, mãe guerreira! Eu torço por você, acredito em você!”. Quem investe nessa mãe guerreira? Hoje, Marília, queria pedir que procurassem investir nas mães de pessoas com deficiência. Realmente não queremos flores; não queremos cesta básica. (...) Somos pessoas; queremos comer; queremos beber; e queremos trabalhar. Queremos dizer o que pensamos, sermos respeitadas como mulheres. (...) Também queremos estudar, produzir. (...) Estamos pedindo uma oportunidade. Por que nossa voz não é ouvida? O que precisamos para que exista política pública para essa mulher? (...) Queria fazer um

curso preparatório e entrar em alguma empresa fora da regra da CLT. (...) Quando você, hoje, amanhã e nos próximos dias de sua vida, vir uma mulher empurrando uma cadeira de rodas, não precisa dar parabéns: dê oportunidade. (...) O grito de pessoas com deficiência, de familiares de pessoas com deficiência é: cidadania e autonomia já! (...)”.

Cláudia Natividade, representante do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – 4ª Região

“(…)Resolvemos estudar violência psicológica, colocar esse tema em pauta porque consideramos que ele acontece em maior índice que qualquer outro tipo de violência, mas é o mais invisível. (...) Independentemente da idade ou da posição da pessoa que pratica a violência psicológica contra mulheres, entendemos ser uma violência machista. Por quê? Porque influencia a competência emocional das mulheres, a motivação, a autoimagem, a autoestima das mulheres. Comumente, é confundida com a violência verbal, que é uma ofensa, um xingamento e funciona com formas muito mais invisíveis que podemos supor. (...) Às vezes, estamos conversando, e homens vêm nos explicar o que já sabemos. Esse é um tipo de violência, pois nos infantiliza, faz com que não tenhamos o reconhecimento de um lugar de fala, de um conhecimento que sabemos ter. Esse tipo de violência é reconhecido e nomeado no movimento de mulheres como *mansplaining*, ou seja, um planejamento dos homens. Há outro tipo de violência chamado *gaslighting*, nome de um filme de 1944, em que o homem, no caso o marido, faz com que a mulher se sinta louca para que ele tenha acesso à herança. Ele começa a falar coisas, a mentir, a acender e apagar as luzes de forma que ela vai, aos poucos, de fato enlouquecendo. Isso é muito comum nas relações das mulheres. Muitas vezes, estamos conversando com alguém, especialmente com homens, e percebemos que todo o jogo se virou contra nós, que tudo o que estávamos falando, cobrando ou reivindicando virou um problema nosso, ou porque estamos nos queixando demais, ou porque estamos loucas, ou porque estamos fazendo tempestade num copo d’água. Outra violência psicológica comum, quando se trata de equipes, de equipes de trabalho, chama-se *bropropriating*. É uma apropriação feita entre as pessoas. O que significa isso? Muitas vezes, estamos em uma reunião, damos uma opinião e falamos que podemos fazer isso ou aquilo na procura de caminhos, soluções para uma questão. Quando o grupo fala, ele se une e diz que é isso mesmo, sendo que já tínhamos falado isso em algum momento. (...) Há, ainda, outra, que é *maninterrupting*: quando somos interrompidas frequentemente em nossa fala, em nossa sequência de pensamento, de forma que não

conseguimos expressar tudo aquilo que desejamos, tudo aquilo que precisamos dizer. (...)”.

Deputada Marília Campos

“(…) A Comissão Extraordinária das Mulheres está mostrando a que veio, trouxe a Assembleia Legislativa para a Praça Sete para dialogar com o povo, para dar visibilidade à agenda das mulheres. Este é o papel da Comissão das Mulheres: dialogar, mobilizar, organizar para avançar na construção de políticas sociais para todas as mulheres. Sabemos que, quando melhoramos a vida da mulher, melhoramos a vida do povo brasileiro. (...)”.

Deputado Rogério Correa

“(…) Em primeiro lugar, quero parabenizá-las pelo dia de hoje, que é um dia de luta das mulheres, um dia que vamos celebrar todos os anos e cada vez mais, porque a conquista dos direitos das mulheres depende de muita organização e de muita luta. Em cada direito conquistado vislumbramos vários outros a serem conquistados. (...) A violência contra as mulheres se dá de diversas formas. (...) O 8 de março faz parte dessa disputa de ideias da sociedade, uma disputa contra o preconceito, a fim de ganhar a sociedade para que ela seja formada por pessoas que tenham igualdade, e que, sendo diferentes, lutem pelas igualdades sociais, salariais, pela igualdade de pensamento, pela igualdade de cor e política. Então, pessoal, é óbvio que o 8 de março tem uma simbologia muito grande. A vinda de vocês aqui, por meio da comissão, por ora, extraordinária das mulheres, é uma vitória grande. Por ora, porque ela terá que ser permanente. (...) Na Venezuela houve uma constituinte agora, na qual definiram que o parlamento lá é feito com todos os setores da sociedade. No parlamento da Venezuela, a metade é composta por homens e a outra metade por mulheres. Nessa divisão – metade homem, metade mulher –, há um percentual de índios, de negros, de operários, de camponeses. A sociedade está representada no parlamento. No nosso parlamento, não. Com algumas exceções, (...) a grande maioria do parlamento, além de ser formada por homens, esses homens são brancos e são também, quase todos, eleitos com base no financiamento empresarial de campanha. Assim, estão lá para defender as grandes empresas e os grandes interesses dos negócios, particularmente do capital financeiro. O Brasil precisa de uma grande mudança, e essa mudança passa também por fazermos uma maioria ideológica, uma maioria cultural que queira construir um Brasil melhor. O Dia Internacional da Mulher e a lição que as

mulheres estão dando de organização, de luta e de empenho vão ser muito importantes para isso. (...)”.

Marlise Miriam de Matos Almeida, professora do Departamento de Ciência Política da UFMG e representante do movimento PartidA

“(…) Se neste ano tivermos o suspiro da democracia, acontecerão as eleições em outubro. Quero convidar cada uma que está aqui, cada um que está aqui hoje, cada pessoa que está passando na rua, na Praça Sete, indo para o trabalho, voltando do trabalho, para lutar conosco, com cada uma de nós, para esclarecer uma deficiência, porque já é um problema de exclusão, não é mais um problema de sub-representação que temos no campo político do Brasil. O Brasil, entre 198 países, ocupa a posição 153º. Temos taxas de representação de mulheres piores do que as praticadas nos Emirados Árabes, no Afeganistão, na Arábia Saudita. O Brasil apenas ganha, na América Latina, de Belize e do Haiti. A Bolívia tem 53% de mulheres no seu parlamento. A Nicarágua tem 48% de mulheres no seu parlamento. A nossa Assembleia Legislativa, com 77 deputados, tem 6 deputadas. A nossa câmara de vereadores, com 48 cadeiras, tem 4 mulheres. A Câmara dos Deputados, com 513 assentos, tem 45 mulheres. Se há alguma coisa, um único elemento bom por não fazermos parte do parlamento no Brasil e estarmos violentamente excluídas dos postos de decisão dentro do parlamento e dentro do Poder Executivo – única conclusão que deriva desse golpe absurdo à democracia – é não termos feito parte desse golpe. Não construímos esse golpe. (...) Somos nós, mulheres, que estamos construindo a resistência ao avanço autoritário neste país. (...) O Brasil precisa reconstruir o seu projeto de democracia. (...) O que aconteceu em 2016 neste país, sem crime de responsabilidade, é uma ruptura democrática gravíssima, e precisamos denunciar isso todo santo dia. A ruptura democrática foi apoiada pelos homens brancos, pelos homens burgueses, que têm 90% de representação na Câmara dos Deputados e no Senado, aqui na Assembleia Legislativa e ali na câmara de vereadores. Eles têm de sair desse lugar. Não existe outra possibilidade: para mais uma mulher se eleger para a Câmara, um homem terá de sair. É um jogo de soma zero. (...)”

A PartidA é um sonho coletivo, construído por mulheres que entendem que a democracia precisa ser, de fato, reconstruída no Brasil. Mas reconstruída não no parlamento, mas no dia a dia, no cotidiano. A democracia não é um sistema político apenas, a democracia é uma forma de vida. Se as relações entre homens e

mulheres, entre pessoas com deficiência e não deficientes, entre brancos e negros não forem simétricas, não forem democráticas, elas também não contribuirão para a construção de um futuro em que este país funcione com igualdade para todos. Nós precisamos reconstruir a democracia. A PartidA é um movimento nessa direção. (...) A violência contra as mulheres na política não é como qualquer outro tipo de violência. Porque é uma violência contra a democracia, uma violência contra a igualdade, uma violência contra a justiça, uma violência contra a liberdade. Além de implicar, obviamente, ruptura e exclusão dos direitos políticos e um conjunto de outros direitos derivados das próprias mulheres. A violência exercida contra as mulheres na política não é dirigida à mulher política, mas a cada uma de vocês, para ensinar, disciplinar e dizer que vocês não podem chegar lá, que vocês não podem ser lideranças, porque o lugar de vocês é na cozinha, esquentando a barriga no fogão, e esfriando no tanque. É essa a mensagem que está por trás da violência política; é essa a mensagem que está por trás da falta de uma mulher na Mesa da Assembleia, da câmara de vereadores, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. (...)

Mas o dia 8 de março é dia de luto e de luta. Dia de luto porque muitas de nós não estão aqui, porque sucumbiram, morreram, foram assassinadas pelos seus companheiros, pela violência misógina e machista. Muitas mulheres estão na cadeia, encarceradas, e o encarceramento feminino, de 2010 a 2014, aumentou em 567% enquanto o dos homens aumentou em 200%. Nós somos uma sociedade punitivista, que encarcera as mulheres. Mas não são todas as mulheres. São as mulheres negras, as mães daqueles jovens que caem como moscas na bala da polícia, e assistimos a isso. É urgente que as mulheres se organizem, para reconstruirmos a democracia. A PartidA é um convite para isso. O Comitê de Mulheres pela Democracia, que acabou de se organizar em Belo Horizonte, é um espaço para isso. A Comissão – por enquanto – Extraordinária das Mulheres também é um espaço para isso. Mulheres, organizem-se; mulheres, abram os olhos; mulheres, votem em mulheres nas eleições de 2018. Vamos reconstruir praticamente do zero, dos 10% que temos. (...).”

Nicole Gondim Porcaro, do Visibilidade Feminina

“(...) Somos um movimento que se soma ao PartidA. Surgimos nas eleições de 2016, fazendo uma campanha pela visibilidade da candidatura das mulheres, porque a gente sabe que uma das maiores

barreiras para a eleição de mulheres é intrapartidária: as mulheres são 40%, até mais, dos filiados em partidos; são 30% dos candidatos; mas menos de 10% se elegem. Então, há uma discrepância muito grande nesses números e estamos em luta pela paridade. A gente nem acredita mais em cotas. Acho cota muito pouco, porque somos metade da população e não tem por que estarmos ali em 30%. A gente tem de estar lá em pé de igualdade, com a mesma força dos homens (...) Temos de ter a mesma força, porque eles estão, há muito tempo, nos colocando para baixo, nos deixando fora do poderes de decisão. Queria ler uma frase da Michelle Bachelet, ex-presidente do Chile: (...) “quando uma mulher entra na política, muda a mulher; quando muitas mulheres entram na política, muda a política”. É isso. Em 2018, procurem mulheres que as representem, mulheres que estão aí para mudar o destino do nosso país, para sermos protagonistas da nossa história, da história do nosso país. (...)”.

Maria Imaculada Marcelino Ferreira, representante da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres

“(…) A Sedpac (...) é uma secretaria nova, (...) cuida de todos os direitos que temos, e a nossa grande luta agora é pela não perda deles. Há a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e a nossa base de trabalho é ela, então temos a Subsecretaria de Igualdade Racial, a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, a Subsecretaria de Participação Social, a Subsecretaria de Juventude, a Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos, a coordenadoria relativa a pessoas deficientes, a coordenadoria relativa a criança e adolescentes, a coordenadoria relativa a idosos e a coordenadoria relativa a diversidade sexual. O nosso foco é exatamente lutar pelos direitos que todas essas pessoas têm e preservá-los. (...) Especificamente hoje, Dia Internacional da Mulher, quero pôr em foco a mulher negra. Todos sabemos que a maior população do Brasil é a negra. Todos sabemos também que, na pirâmide social – não gosto muito de usar este termo “pirâmide social” –, estamos na base, e a mulher negra é aquela que está abaixo de tudo, porque o salário dela é mais baixo que o do homem negro e o da mulher branca. Primeiro vem o homem branco; depois o homem negro; depois a mulher branca; e só aí, então, vem a mulher negra. Além dessa discriminação econômica, a mulher negra ainda enfrenta outro agravante, porque ela é a maior vítima da violência doméstica; é nas famílias negras que acontece o maior índice de violência contra a mulher. E ela tem tripla jornada, porque ela trabalha em casa, trabalha na casa de alguém – ela está sempre no subemprego – e ainda costuma pegar bico no final de semana, porque, na maioria das vezes, é a mãe e o pai da casa. Isso contribui muito

para a vulnerabilidade das nossas crianças e dos nossos jovens, porque a mãe tem que sair para trabalhar e não tem com quem deixar os filhos, os filhos ficam a deus-dará. (...) Por isso também, mais uma vez, a população negra está em primeiro lugar no índice de violência contra a criança e o adolescente, e nessa coisa horrorosa que está por aí, que é o extermínio da juventude negra. A cada hora morrem 23 jovens negros no Brasil. E as nossas crianças são as mais violentadas sexualmente; as nossas crianças são aquelas que menos vão à escola; as nossas crianças são aquelas que são usadas pelo tráfico. Então a situação da mulher negra é calamitosa. (...) Queria pedir uma atenção muito especial e que todos formulemos propostas e pensemos em como podemos empoderar a mulher negra. Então vamos pensar em associações, cooperativas, economia solidária, agricultura familiar, porque a mulher negra precisa ser empoderada. Então, neste dia, acho que temos que pensar muito na situação econômica, na situação da mulher negra, no extermínio da juventude negra, na preservação da vida do jovem negro. (...)"

Sueli Lisboa, da Superintendência de Prevenção e Mediação de Conflitos

"(...) Sofremos todos os tipos de violência, principalmente as mulheres negras – isso é estatisticamente comprovado. Distribuí a Declaração Universal dos Direitos Humanos. (...) Vou fazer, rapidamente, a leitura de um pequeno parágrafo: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e de consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”. Olhem como é tão significativo esse parágrafo neste dia 8, em que comemoramos o Dia Internacional da Mulher, de luta pelas mulheres, em que vivemos num mundo caótico e numa sociedade misógina e machista. (...) Então a nossa luta não é hoje – hoje é só o dia 8 de março; é uma luta de todos os dias, é uma luta 24 horas contra a misoginia, contra o machismo exacerbado, contra qualquer tipo de violência a qualquer mulher, negra, branca, indígena, quilombola, cigana, rica ou pobre. Nós todas temos que, juntas, lutarmos, cada dia mais, contra toda essa arbitrariedade que vivemos contra as mulheres no dia a dia. Quero dizer também que, para que possamos romper com essa violência, temos que romper primordialmente com esta sociedade patriarcal. (...) Trabalho na Superintendência de Prevenção e Mediação de Conflitos. Lá trabalhamos com os conflitos coletivos, mais precisamente com as ocupações rurais e urbanas. E o que significam essas ocupações? São compostas por pessoas alijadas do processo social, que precisam de casa, de teto e de moradia. Quando elas chegam a ocupar, é porque precisam, porque a política de moradia

e a luta pelas terras estão defasadas. Então trabalhamos na prevenção e mediação desses conflitos, quando há ocupações, buscando o diálogo junto a autoridades e pessoas que estão envolvidas, para que consigamos fazer com que elas pessoas tenham o mínimo de dignidade na sua luta e na sua conquista, seja pela moradia, seja pela terra.”.

Júnia, da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres de Minas Gerais

“(…) As trabalhadoras rurais estiveram em Brasília há oito anos, na Marcha das Margaridas, reivindicando que houvesse unidade móvel para levar orientação e informação para as mulheres do campo, das florestas e das águas. Estamos com o ônibus que foi adquirido pelo Estado para dar informações; esse equipamento leva informações às mulheres com mais dificuldade de acesso e para todas as outras sobre o que é o enfrentamento. Trabalhamos fortalecendo a rede de cada município com a Polícia Militar, Polícia Civil, Cras, Creas, centros de referência da mulher, delegadas especializadas das Deams, juízas. Trabalhamos em conjunto para que a rede esteja unificada e possa trazer mais orientação, já que a mulher, quando tem coragem de informar que está sofrendo violência, tem que passar por vários locais e contar a mesma história. Isso é muito sofrido e é o que chamamos de revitimização. Então o nosso trabalho consiste em levar essa política pública. (...)”.

Leda Lima Leonel, representando o Coletivo Linhas do Horizonte

“Estou falando em nome do Linhas do Horizonte, que é um grupo formado, em sua grande maioria, por mulheres. O nosso recado é político, porque a nossa atuação é política, e a nossa forma de comunicação é principalmente o bordado. Bordamos estas faixas aqui e as que estão penduradas em apoio a pessoas, causas e instituições que estejam sob ataques fascistas, ataques da extrema direita, ataques aos direitos civis e ataques à democracia. Hoje estamos bordando faixas sobre a mulher. (...)”.

Valéria, representando o Fórum Estadual das Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais

“(…) Falo aqui em nome do Fórum Estadual das Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais, que foi constituído no final do ano passado e que trata das questões da mulher trabalhadora, que enfrenta diferentes problemas nos seus locais de trabalho, que recebe menos da metade que o homem e fazendo o mesmo trabalho, que é, muitas vezes, impedida de assumir um cargo de chefia simplesmente porque menstrua e porque tem filhos. Então, essa é a nossa realidade. Agora, com esTe governo ilegítimo, com esTa reforma trabalhista que

desconsidera a jornada tripla da mulher, desconsidera quando entramos no mercado de trabalho, desconsidera a mulher grávida e coloca a possibilidade de ela trabalhar em lugar insalubre, mais do que nunca, precisamos retomar aquelas mulheres que, em 1917, foram às ruas e fizeram uma grande greve geral neste país. São sempre as mulheres que protagonizam as lutas por onde passam e conseguem levar adiante. Na maioria das vezes, são invisibilizadas exatamente pela sua força e pela sua garra. Então, por todas as mulheres que hoje estão aqui, trabalhadoras do campo e da cidade, que hoje estão representadas por essas mulheres das centrais sindicais, os nossos parabéns pelo dia. Queremos muito mais que parabéns, queremos reconhecimento, queremos lugar de igualdade no mercado de trabalho e, para 2018, um novo mundo, um novo Brasil, que nos está sendo tirado a cada dia. (...)”.

Joelisia Feitosa, representando a Central das Entidades de Servidores Públicos – Cesp

“(…) Represento a Cesp, uma central recentemente criada dentro desse cenário, extremamente difícil, principalmente para o movimento sindical. Dentro dessa central, a Central das Entidades de Servidores Públicos, vimos muito machismo, tanto quanto em todos os outros meios. Também criamos um movimento interno de mulheres para fortalecermos lá dentro a luta delas, porque dentro dos próprios sindicatos vivenciamos muito machismo. Somos podadas, perseguidas, não temos direito a voz nem direito a fala. Quero dizer que o movimento sindical precisa passar por uma reconstrução, assim como toda a história política do nosso país. Nós, mulheres, já estamos mais alinhadas, mas creio que o movimento sindical que diz respeito aos homens precisa ter um alinhamento maior. O nosso objetivo principal não pode ser uma política eleitoral. O nosso objetivo maior tem que ser a classe trabalhadora, as categorias que representamos. Apesar de ser um ano eleitoral, temos que manter sempre o foco naquele objetivo maior que é a defesa dos nossos trabalhadores. (...)”.

Keli Sabina de Abreu, representando a Força Sindical

“(…) Não só represento uma central sindical, que é a Força Sindical, como também faço parte desse fórum tão seletivo e maravilhoso em busca de efetivação de direitos e que luta pelas mulheres. Também represento a Secretaria de Mulheres da Força Sindical. Quero parabenizar a todos por este momento tão ilustre e maravilhoso e poder estar aqui para comemorar. Todos nós devemos estar na luta para efetivar os nossos direitos. (...)”.

Sílvia, representando a Nova Central

“(…) Precisamos manter a mobilização porque, com essas reformas nefastas, todo mundo perde, mas as mulheres perdem mais. Vamos manter a mobilização no sentido de conquistar mais e manter o que a gente já tem. (…)”.

Maria Aparecida da Silva Rodrigues, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Federais – Sindsef

“(…) Estamos aqui para fortalecer a nossa luta. Sabemos que é difícil nos mantermos nessas posições. Na verdade, estamos de parabéns. Parabéns a todas as mulheres, mulheres trabalhadoras, mulheres que estão aqui fortalecendo a nossa luta. (…)”.

Claudete Liz de Almeida, representando a Associação de Aposentados e Pensionistas da UGT

“(…) Somos idosos e, sendo mulher, somos mais marginalizadas que as mulheres mais jovens. Entramos dentro de um ônibus e ninguém nos respeita, não cedem lugar para assentarmos e ainda escutam: “O que essa velha está fazendo que não fica em casa?”. Então, nós temos de nos valorizar e mostrar que estamos idosas mas não estamos acabadas. Temos de ir à luta e não ficar em casa. Todos os movimentos e centrais sindicais têm a parte de aposentados, pensionistas e idosos. Por isso, convoco todos vocês, afinal, os jovens de hoje serão o nosso futuro amanhã. (…)”.

Erica Vaz, diretora do Centro de Referência de Álcool e outras Drogas, representando a Subsecretaria de Política sobre Drogas

“(…) Gostaríamos de acolher todas as mães que têm filhos dependentes químicos. Somos uma equipe especializada em dependência química. As mães são codependentes da doença de seus filhos, do álcool, de drogas. Elas chegam até nós chorando todos os dias, pedindo pelo amor de Deus, que salvemos a vida de seus filhos. Estamos à disposição para ajudar você, que é mãe, que tem família, que tem filho dependente químico. Você sofre mais do que o seu filho que enfrenta esse momento tão difícil. (…)

Muitas mães sofrem dentro de casa todo dia quando o traficante cobra o seu salário. Nós podemos auxiliá-las, ajudá-las nisso. Estamos no SOS Drogas. (…)”.

Macaé Maria Evaristo dos Santos, ex-secretária de Estado da Educação

“(…) Atuo na área de educação. Nos últimos anos tivemos um golpe que atingiu o nosso país. Foi um ataque muito forte à área educacional. Cortaram investimentos da educação. E fazer isso é não garantir a nossos filhos o direito à educação infantil, à creche, à educação integral, à educação superior. Mais que isso, temos enfrentado uma tentativa de cerceamento das vozes das professoras e dos professores, em especial no que diz respeito às questões de

gênero. Este dia é também um dia de luta pela liberdade de milhares de mulheres, professoras do Brasil inteiro que estão sendo ameaçadas, silenciadas, muitas vezes processadas porque não querem se omitir. Nós precisamos tratar de assuntos referentes a gênero, às mulheres, ao feminismo na escola. (...) Muitas vezes a escola é o espaço onde identificamos nas meninas e nos meninos a violência que surge da estrutura machista e patriarcal da sociedade brasileira. Ela é o primeiro lugar onde podemos acolher um adolescente vítima de violência doméstica, que sofreu abuso sexual, que foi espancado pelo pai, pelo companheiro ou pelo amigo. Precisamos garantir que o ambiente escolar seja de fortalecimento do pensamento democrático. Silenciar a educação (...) é abrir mão da perspectiva do Estado laico. Um estado que não é laico não respeita os diferentes. (...).”

Célia Gonçalves Souza

“(...) Falar de mulher negra, matriz africana, é uma tarefa árdua. Venho de uma religião cujo pilar de sustentação são as mulheres. Sou uma mulher de candomblé, religião em que existe algo que chamo de cabaça da existência, que é a ideia do equilíbrio, da coexistência. Se não fossem as mulheres, com certeza não estaríamos aqui hoje na Praça Sete para lembrar e celebrar o dia 8 de março. É neste espaço que eu exercito o meu poder de mulher negra. Eu acabei de dar uma entrevista dizendo o seguinte: uma mulher negra, como eu, mãe de um jovem negro rastafári, pergunta ao filho, quando ele sai de casa, se pegou o documento de identidade; a mulher não negra pergunta ao filho se ele pegou o agasalho. Essa é a diferença. (...) É neste espaço que quero dizer que ser diferente não significa falta de direito, falta de equidade. Nós ainda vivemos numa sociedade sem direitos e sem equidade. Essa é a realidade da mulher negra. No passado, não podíamos ter família, amamentar os nossos filhos, porque o leite das escravas era para o filho da sinhazinha. Então, não podíamos ter marido, filhos, casa, porque éramos escravas. Hoje somos a sustentação de uma casa em que a grande maioria dos homens pretos está morta ou presa em penitenciárias. Se fizermos um recorte racial do sistema prisional do nosso país, veremos que quem está lá são os nossos homens.

No passado não podíamos ter família, mas hoje temos. Só que ela continua sendo vítima do racismo que impera no nosso país. Um racismo que insistem dizer que não existe, mas basta abrir os jornais, ver as pesquisas sobre o mercado de trabalho e a sociedade para ver quem é o povo brasileiro. A solidariedade é muito boa, mas estou

cansada da omissão dos bons. O Brasil matou mais jovens negros nos últimos 12 anos do que a Primeira e a Segunda Guerras juntas. Todo mundo fala da Primeira Guerra Mundial como se ela fosse a grande catástrofe, mas o que aconteceu no Brasil nos últimos 12 anos com os negros foi terrível. Essa ainda é a nossa realidade. (...) Eu não quero ser igual a ninguém. Eu quero ser livre, reconhecida e respeitada na minha diferença.

No passado, a mulher negra foi erotizada e sexualizada. Ainda hoje ela é a carne mais barata do mercado. Essa é a nossa realidade ainda hoje. Nós crescemos sob o estereótipo da negra boa de cama. Por que a negra é boa de cama? Porque ela era propriedade de um colonizador que a sequestrava, explorava, atacava e estuprava. (...) Quando eu falo isso do ponto de vista da minha religião, eu coloco um agravante: algo chamado racismo religioso. Eu venho de uma tradição. Eu estou em um País que ainda não me reconhece enquanto sujeito da minha própria história. Ele quer me ensinar a rezar. A única pretensão que tenho é um Estado que não reze, mas que me permita rezar. (...) Eu costumo dizer que a diferença se produz na igualdade. Eu não posso, em sã consciência, tratar como iguais quem, historicamente, eu tratei de forma diferenciada. Eu tenho de discriminar essa diferença para trazer o conceito de equidade. (...) Se não dermos conta de entender que o grande problema do Brasil é a questão da equidade que nos deve ser proporcionada pelas políticas públicas, aonde vamos parar? Reconhecer isso é saber que fomos fundamentais para a ascensão do movimento feminista.

Contudo, a nossa realidade é muito diferente daquela das mulheres que fizeram a revolução feminista. Enquanto a grande maioria de vocês estava nas ruas lutando pelos direitos feministas – e isso é superválido –, nós estávamos nas suas cozinhas ou lavouras cuidando das suas famílias para que fizessem a revolução. Precisamos entender isso. Eu devo dar conta de dizer que a minha luta se diferencia da luta da grande maioria das mulheres, porque eu ainda estou lá atrás em uma série de questões e, aliás, de direitos. (...) Quero dizer a vocês que, nós, mulheres negras, na diáspora, somos o sustentáculo de toda uma tradição. Se no passado não tínhamos família, hoje nós somos as suas grandes mantenedoras. Herdamos um legado ancestral que nos deu força, garantia e poder para sermos mulheres pretas em um País tão racista como o nosso. (...)”.

Mara Catarina Evaristo, representando o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – Compir – de Belo Horizonte

“(…) A minha atuação na educação é no campo da promoção da igualdade racial. Devemos pensar na igualdade racial, nas mulheres, nos jovens, nas crianças e nos adultos negros. Devemos também hoje pensar, em sala de aula, sobre as situações de discriminação que ainda ocorrem nas escolas. É importante pensarmos que Belo Horizonte hoje é referência no País com a implementação da Lei nº 10.639/10. Contudo, infelizmente, nas escolas da cidade, hoje e em todos os dias, as crianças e jovens negros ouvem ofensas raciais. Devemos também pensar de que forma podemos contribuir para resolver essa questão. Devemos tratar a questão de gênero pensando na educação infantil, na qual se aprendem posturas e como nos relacionamos no mundo. Existe ainda uma educação de crianças pequenas que favorece o pensamento machista e a ideia de que as meninas são destinadas a um campo de trabalho e os meninos a outro. Então, a luta começa junto aos bem pequeninhos. Devemos atuar desde a educação infantil e também nos comprometer com a militância como família. (...)”.

Heloíza Helena, da Ocupação Dona Vilma

“(…) Se sou uma lutadora, eu o sou por tantas outras que vieram antes de mim. Com certeza, se estou aqui de pé, hoje, isso acontece até mesmo pela dona Vilma. Sou professora da educação básica, filha da dona Vilma. (...) Estamos enfrentando neste momento, depois de mais de 90 anos no mesmo imóvel, (...) uma ordem de despejo. Depois de a família estar, há mais de 90 anos, morando no mesmo lugar e ter o IPTU pago desde 1929 – temos como comprovar –, a Prefeitura de Belo Horizonte moveu um processo contra nós, para nos retirar de lá e demolir imediatamente o imóvel. Sabemos que isso não é à toa, que passa exatamente pelo corpo dessa mulher que está presente lá, a minha mãe, uma mulher negra de 72 anos, nascida e criada lá. (...) A família está lá todo esse tempo, e temos várias maneiras de comprovar. (...) Sabemos que a situação é fruto de especulação imobiliária e da opressão da Prefeitura de Belo Horizonte. (...) É uma mulher negra, pobre, manicure, que criou os filhos com muito trabalho e dignidade, guerreira como tantas outras que estão aqui hoje, de pé, apesar deste mundo machista e racista. Ela está lá firme, com seus dois joelhos quebrados, com tantas questões de saúde e, a esta altura do campeonato, precisa lutar para não ser retirada do imóvel. E, além disso, todo o processo que a Prefeitura de Belo Horizonte move contra nós é muito violento. Ela mesma já recebeu um documento da mão de um oficial de justiça, que lhe disse: “A senhora é ré, usou de má-fé, invadiu aqui e construiu três barracões clandestinos”. (...) E agora

estamos em uma luta política e jurídica para comprovar que não nos utilizamos de má-fé. (...) Despejo vai, Dona Vilma fica!”.

Andréia Roseno da Silva, conselheira do Conselho de Promoção da Igualdade Racial – Compir – de Belo Horizonte

“(…) Todas essas mulheres estão nos espaços que nos representam, um espaço representativo que hoje está suspenso neste país por conta desse golpe. Todos os nossos direitos estão em suspensão. (...) As conquistas adquiridas por meio de muitas lutas que travamos na década de 1980 estão suspensas com a reforma trabalhista e a da previdência. Precisamos nos reunir não apenas no 8 de março, mas também devemos estar reunidas, ou em reunião, ou em auto-organização a todo momento, porque o que está por vir – e até já está acontecendo – é muito forte. Então, que este 8 de março seja um pontapé para, em 2018, estarmos bastante firmes, juntas, em reunião, já que o enfrentamento desse golpe só está começando. Sobretudo, queria saudar as nossas mulheres negras que estão em espaços representativos (...), pois esses espaços de representação na esfera estatal são muito misóginos, e precisamos, a todo momento, demarcar esse lugar com luta, uma vez que estão sempre nos falando que ele não nos pertence. (...)”.

Deputada federal Margarida Salomão

“(…) As falas que ouvi na outra Mesa são mobilizadoras e muito ilustrativas da luta que precisamos travar. (...) Todas essas falas nos mostram, com força, que, no dia 8 de março, a luta que devemos travar, sem sombra de dúvidas, é de classe, mas também uma luta atravessada pelas questões de gênero e de raça. Se não compreendermos isso, vamos jogar energia fora. (...) Portanto, acredito que é com nossa auto-organização, com nossa mobilização que poderemos mudar esse estado de coisas machista e racista. (...) Por isso, quero dizer que ou nos unimos e ocupamos o centro do poder ou vamos nos juntar todo ano para reclamar e para contar histórias comoventes. Mas queremos contar histórias de vitória, queremos mudar o mundo ao nosso modo, ao modo das mulheres, para ele ser muito melhor. (...) Toda vez em que você agride os direitos sociais, você agride as mulheres; toda vez em que há mais democracia, as mulheres são vencedoras. Portanto, é nosso papel, nesta tarde tão linda, compreender que há de ser a nossa luta que vai fazer um mundo melhor para todos, mas principalmente para todas as mulheres, para nossas filhas, para aquelas que irão nos suceder e que merecem um mundo melhor. (...)”.

Clara

“(…) Trabalho na exposição Sentidos do Nascer, que foca bastante o protagonismo feminino na hora do parto para que as escolhas da mulher, durante a gestação e no momento do parto, sejam respeitadas. Infelizmente temos um cenário em que o modelo médico predomina. Um quarto de todas as mulheres do Brasil sofre violência durante o parto, especialmente as mulheres negras, que, muitas vezes, têm seu direito à analgesia negado. Elas sofrem mais hemorragias e demoram mais a ser atendidas. É uma situação muito vergonhosa. (...) Queria falar sobre o Hospital Sofia Feldman, maternidade que é referência internacional e está correndo o risco de fechar as portas por causa de mais um golpe que estamos sofrendo. (...) O Kalil apareceu com uma proposta para enxugar gastos dessa maternidade. Mas como maternidade que atende ao Estado inteiro e está de portas abertas para qualquer mulher que estiver precisando de atendimento neonatal e atendimento pós-parto vai enxugar custos? Como, se já é subfinanciada? (...) Outro ponto que é bastante importante e para o qual queria chamar a atenção, já que estou aqui falando da maternidade, são as mães órfãs, dentro do projeto De Quem É Esse Bebê. As mães órfãs são mães em situação de vulnerabilidade social, na sua maioria negras, pobres e que têm algum sofrimento mental, alguma condição que as deixe ainda mais fragilizadas. Se conseguimos reconhecer que vivemos em uma situação de vulnerabilidade e violência constante, essas mulheres que estão em situação de rua e que têm sofrimento mental estão em uma situação muito mais preocupante do que a nossa. Elas não têm o direito de ser mães, seus bebês são retirados delas na maternidade. Elas são internadas para terem seus filhos, elas e seus bebês recebem alta médica, mas elas ficam aguardando a alta social. (...) Elas saem da maternidade por algum motivo e, quando voltam, o bebê não está mais lá. Elas não são informadas para onde ele foi; é um verdadeiro sequestro feito pelo Estado. Algum tempo depois, elas descobrem que seu bebê está num abrigo. Elas têm de procurar a Defensoria, mas ninguém as avisa; elas têm de correr atrás de seus documentos, mas ninguém avisa. Elas têm de provar que não fazem uso de álcool e drogas; elas, no puerpério, precisam trabalhar para provar que dão conta de cuidar desse bebê. (...)”.

Sônia, da Frente Brasil Popular – MG

“(…) Neste momento do golpe, nós mulheres somos as primeiras que sentimos, porque os nossos direitos são os primeiros a ser retirados, porque eles querem que a gente volte a ser do lar, a ser recatada, a ficar quieta e a cuidar da reprodução da força de trabalho, para que

seja explorada pelo sistema capitalista, imperialista, patriarcal, internacional. Então, nós mulheres precisamos nos organizar, porque não podemos admitir que hoje, no mundo, cinco homens detenham a mesma riqueza que meio mundo e que, no Brasil, cinco homens detenham a mesma riqueza que mais de 100 milhões de habitantes brasileiros, ou meio Brasil.”.

Elizete Marques, fundadora do grupo Mães que Choram BH

“(…) Sou fundadora do grupo Mães que Choram BH, que abraça famílias de adolescentes envolvidos com drogas e também aquelas famílias que já perderam seus filhos. (...) Venho falar sobre a realidade da periferia, que tem esse nome por estar afastada do centro da cidade. As mulheres da periferia, os moradores da periferia em geral e os nossos adolescentes estão afastados do respeito, do direito de ir e vir, do direito de poder falar ou pisar em qualquer passeio, e do direito de entrar, com respeito, em todos os lugares. Digo isso porque basta você ser da periferia, principalmente ser negro, para ser considerado um marginal. O nosso grupo trabalha e luta por esses direitos para as mulheres e para os adolescentes. (...) A periferia é desprezada pelo nosso governo. Para nós, ficam as sobras, aquilo que já não tem mais valor ou que não importa mais para a grande sociedade. (...) A nossa luta é constante, começa no momento em que saímos pelo portão de casa e vai até o momento em que retornamos para casa, isto é, desde quando levantamos até quando deitamos. A nossa luta também acontece dentro de casa com os nossos respectivos esposos. A mulher é três ou quatro pessoas ao mesmo tempo, porque quando chega em casa ainda tem de cuidar do marido e dos filhos e continuar pensando no trabalho, mas ela não tem quem cuide dela. (...) Vamos seguir em frente, marchar, lutar e erguer a cabeça. (...)”.

Camila, representando o grupo de dança do programa Fica Vivo!

“(…) Vim falar da mulher da periferia, não que ela seja diferente. Se a coisa é meio difícil aqui – claro que vamos vencer –, imaginem como é nas periferias. As mulheres da periferia não têm acesso a nada e não conhecem seus direitos. Fazemos os movimentos, mas sempre nos esquecemos dessas mulheres, porque é difícil atingi-las. Na verdade, mal, mal, elas têm o direito de estarem aqui conosco. (...) Sou oficinaira do Fica Vivo. (...) Vemos meninas grávidas, com 16, 17 anos, e o pior é que as mulheres são as que mais as desvalorizam, dizendo que elas não têm serviço e que só ficam nas esquinas. É a própria mulher que desvaloriza a outra, falando do cabelo, da roupa, ou dizendo que ela está gorda, que está magra ou que é feia. (...) Nesse

caso, somente juntas vamos conseguir mudar essa história. Essa é a reflexão que gostaria de deixar. (...) Temos vários direitos, porém às vezes não temos nem o direito de termos direitos. (...). Espero que as mulheres busquem mais a sabedoria, principalmente aquelas que estão à frente dos movimentos, para que as coisas possam chegar à periferia, porque crescemos na periferia e somos muito vulneráveis a tudo. (...).”

Taciane, representando o grupo de dança do programa Fica Vivo!

“(…) Faremos uma apresentação para vocês, a fim de mostrar que a mulher é poderosa. Não importa a roupa. Não importa o jeito. Não importa a cor. Não importa nada. A mulher é poderosa. (...)”.

Deputada Geisa Teixeira

“É uma alegria. Acho que cumprimos o nosso papel, deputada Marília Campos, ao trazermos à praça a Comissão Extraordinária das Mulheres. Tivemos, neste encontro, a presença de muitas mulheres e bandeiras de luta pela nossa democracia e pelos nossos direitos. Foi muito importante estarmos hoje na Praça Sete, no coração de Belo Horizonte, onde tivemos a participação de trabalhadores e trabalhadoras que passaram por aqui e mulheres que vieram de várias regiões de Minas Gerais para estarem conosco neste movimento unificado em defesa dos direitos da mulher, em defesa da democracia e em defesa das nossas pautas e lutas. (...)”.

Fátima Alves, da União Colegial de Minas Gerais – UCMG

“É muito importante que saíamos daqui com o pensamento da democracia e da luta. É mais importante ainda pensarmos o seguinte: nas próximas eleições, vamos votar nas mulheres. Não adianta nos reunirmos, falarmos, falarmos e, na hora da eleição, votarmos no homem. As mulheres devem ocupar o seu lugar de direito. O lugar da mulher é na política. Nenhuma a menos! (...) Vamos colocar as mulheres no seu devido lugar: no poder. Mulher deve estar na política e no comando do País. (...)”.

Carmélia Viana, presidente do Movimento Popular da Mulher – MPM

“(…) Hoje é um dia – e saímos por aí repetindo isso todas as horas – que me faz lembrar a luta que travamos desde a década de 80, quando foi criado o Movimento Popular da Mulher, entidade feminista mais antiga que existe. No Conselho Estadual da Mulher, nos preparamos para a Constituinte. Muitos benefícios que conseguimos estamos perdendo agora. Então, estamos revivendo tempos pelos quais passamos lá atrás. Agora teremos de revivê-los. Então, convoco todos

a irem para as ruas lutar pelos nossos direitos e, inclusive, pelos que tivemos e perdemos.”.

Késsia Cristina Teixeira, presidente da União Colegial de Minas Gerais – UCMG

“(…) Sou presidente da União Colegial de Minas Gerais, entidade que representa todos os estudantes secundaristas do Estado de Minas Gerais. Nós, mulheres, hoje estamos em luta. O dia 8 de março nasceu da luta das mulheres trabalhadoras. Devemos, em um projeto de nação, defender as mulheres. Chegamos a um momento em que faremos o debate eleitoral, e as mulheres precisam estar à sua frente. O golpe dado no Brasil foi machista e misógino. As mulheres não podem ser tratadas como se estivessem em segundo plano. É por isso que defendo que as mulheres estejam à frente. (...)”.

Luana Ramalho, da União Estadual dos Estudantes – UEE

“(…) Este 8 de março não é só pelo Dia das Mulheres, porque o nosso dia é todos os dias, na luta, construindo um País melhor, mas também para lembrar a história de luta das mulheres, de tantas mulheres que construíram até aqui os nossos direitos. (...) É por isso que este ano é o momento de votarmos certo, é o momento de colocarmos nossa voz lá dentro. (...) É o momento de ocuparmos as cadeiras do Senado, da Presidência da República, da Assembleia Legislativa. (...) Este é o momento de ocuparmos o poder com mais mulheres, com mais LGBTs. A luta se dá todos os dias, mas também se dá lá dentro. (...)”.

Deputada Marília Campos

“Vamos fazer o encerramento dizendo que vemos alegria nos olhos de cada uma, na expressão de cada uma que está aqui, particularmente porque não ficamos dentro de gabinetes, não ficamos no ar-condicionado. Viemos para as ruas e não estamos só aqui (...). Daqui a pouquinho teremos mais de 10 mil mulheres, com certeza, nesta Praça Sete, gritando pela democracia, gritando pela soberania, gritando pela vida das mulheres, gritando pelos direitos do povo, pelos direitos das mulheres, gritando também por mais mulheres no poder, por mais mulheres na política. E nós não vamos só gritar. Hoje é apenas um grito de alerta. Hoje é apenas um grito de guerra, mas certamente a nossa luta vai continuar nas ruas para que ocorram mudanças que promovam justiça social, que promovam a igualdade entre homens e mulheres, que promovam a democracia. Então, minha gente, acho que cumprimos o nosso papel (...).

O que aconteceu na história do 8 de março foi inédito. O que aconteceu na história da Assembleia Legislativa foi inédito. Nunca

antes, no nosso Estado, a Assembleia Legislativa se deslocou para a Praça Sete para fazer audiência pública. Esta audiência pública foi puxada pela Comissão Extraordinária das Mulheres, junto com todos os 40 coletivos que se sentaram e discutiram exaustivamente para construir a unidade das mulheres em defesa dos seus direitos. Isso é inédito e merece o nosso aplauso e o nosso reconhecimento, porque também somos marcadas pela coragem, somos marcadas pela ousadia, somos marcadas pela originalidade e, mais do que isso, porque gostamos de estar perto do povo. (...)

Então, meus parabéns, não são só para as mulheres, os meus parabéns são para a nossa luta, são para a nossa coragem de lutar, são para a nossa mobilização, que tem que continuar para que tenhamos mudanças em nosso país. (...) Temos uma Comissão Extraordinária das Mulheres e queremos que esse espaço não seja provisório, mas que seja permanente porque a Comissão das Mulheres da Assembleia Legislativa é um espaço de luta, é um espaço para disputar a agenda das mulheres no orçamento e em todas as temáticas às quais queiramos dar visibilidade. É por essa razão que queremos que esta comissão seja permanente. (...) Não estamos tratando de qualquer comissão, estamos tratando de uma comissão que vai ser a voz de 52% da população, que vai ser a voz das mulheres do nosso Estado, que vai ser a voz das mulheres negras do nosso Estado. E isso é força social, é para tornar o nosso Parlamento mais representativo.

Então acredito, deputada Geisa, que brevemente isso será colocado em votação, assim como também a PEC nº 16, porque não tem nenhuma mulher na Mesa da Assembleia, que é o principal posto de comando da Assembleia. (...) Acompanhem essa luta, e também a nossa luta para caracterizar atitudes que inferiorizem as mulheres, atitudes que desclassifiquem as mulheres, atitudes de xingamentos contra as mulheres (...) como quebra de decoro parlamentar. Nós não aceitamos isso. Xingou uma mulher de vaca, (...) nós estamos com essa mulher, porque todas nos sentimos ofendidas. Portanto, aprovamos um requerimento na comissão¹¹ para caracterizar atitudes como essa como quebra de decoro parlamentar. Por isso, minha gente, mulheres, companheiras, amigas, companheiras de luta, convoco todas as mulheres que estão aqui para fortalecer esse espaço institucional porque lutamos nas ruas, mas temos que lutar lá no Parlamento, porque lá é o lugar que decide.(...)”.

3.12 – 5ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres

Realizada em 27/3/2018, decorrente do Requerimento de Comissão nº 11.459/2018, de autoria das deputadas Marília Campos e Geisa Teixeira, a reunião teve por finalidade debater e avaliar o evento de comemoração do Dia Internacional da Mulher, realizado no dia 8/3/2018, na Praça Sete de Setembro.

Construído de forma coletiva e com formato inovador, por ter sido realizado em uma praça no centro da cidade, verificou-se a necessidade de se fazer um balanço sobre o evento. A proposta surgiu da articulação e integração da Assembleia de Minas com as várias entidades que defendem os direitos das mulheres na busca de mobilização e conscientização acerca da necessidade de marcar o seu dia como dia de luta contra a opressão de gênero, que atinge em especial as mulheres negras, e em defesa da autonomia da mulher e da soberania e democracia do País.

O evento foi nomeado de Circuito Integrado de Mobilização para o 8 de Março e atingiu o objetivo almejado, já que permitiu a participação de pessoas de várias organizações e lugares, do campo e das cidades, bem como conferiu visibilidade às diversas lutas das mulheres e aos inúmeros movimentos e coletivos existentes, o que contribuiu para o fortalecimento do debate e empoderamento das participantes.

Participaram da reunião a deputada Marília Campos e as seguintes convidadas:

- Clara Vitorino Karmaluk, doula e ativista;
- Isabel Cristina de Lima Lisboa, subsecretária em exercício de Políticas para as Mulheres da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac;
- Roberta Nora, analista da Diretoria Municipal de Políticas para as Mulheres, representando Viviane Coelho Moreira, diretora;
- Terezinha Lúcia de Avelar, coordenadora da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher;
- Célia Gonçalves Souza, coordenadora do Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira – Cenarab;
- Maria Dirlene Trindade Marques, psicóloga;
- Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, superintendente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais;
- Leda Lima Leonel, coordenadora do Coletivo Linhas do Horizonte;
- Maria Izabel Ramos de Siqueira, assessora da União Brasileira de Mulheres;
- Santuza Fernandes Rodrigues, membro do Movimento Popular da Mulher e da União Brasileira de Mulheres;
- Simone Miranda Soares, coordenadora do Coletivo de Mulheres São Matheus;
- Soniamara Maranhão, membro da Direção Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens;
- Maria das Dores, representante do Grupo Aconchego;
- Janete Mazzeiro, conselheira titular do Conselho Nacional do Direito da Mulher;
- Ana Paula Lamego Balbini, delegada da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher;
- Marineth de Souza Mendonça, voluntária;
- Luana da Silva Rodrigues, assessora da Coordenadoria Especial de Diversidade Sexual da Sedpac.

3.13 – 7ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres

Realizada em 3/4/2018, no Município de Vespasiano, decorrente do Requerimento de Comissão nº 11.142/2018, de autoria das deputadas Marília Campos e Geisa Teixeira e dos deputados Antônio Jorge e Geraldo Pimenta, a reunião teve por finalidade debater os diversos tipos de violência sofridos pelas mulheres.

A violência contra a mulher é definida como qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado, de acordo com a Convenção

Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, de 9/6/1994¹², conhecida como Convenção de Belém do Pará.

No Brasil e em Minas Gerais, em um contexto no qual há forte incidência da prática de diversos tipos de violência contra indivíduos e segmentos específicos mais vulneráveis, os dados da violência de gênero praticada contra as mulheres são alarmantes, em especial se considerado o feminicídio. De acordo com o estudo Mapa da Violência 2015 – Homicídio de Mulheres no Brasil¹³, em 2013 foram assassinadas 4.762 mulheres no Brasil (aumento de 252% em relação a 1980), isso significando uma taxa de 4,8 feminicídios por grupo de 100 mil mulheres (aumento de 111,1% em relação a 1980). Esse número, analisado pela Organização Mundial de Saúde num conjunto de 83 países, coloca o Brasil na 5ª posição nos índices desse tipo de crime, atrás de apenas quatro outros países: El Salvador, Colômbia, Guatemala e a Federação Russa. O mesmo Mapa da Violência apontou que meninas e mulheres negras são as mais vitimadas e que, nesses casos e também naqueles envolvendo mulheres brancas e de diferentes faixas etárias, a maioria das agressões é perpetrada por um familiar direto, parceiro ou ex-parceiro.

Uma conquista importante para o enfrentamento dessa questão, em âmbito nacional, foi a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340, em 7/8/2006¹⁴), a qual cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. De acordo com a Lei Maria da Penha, a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos, podendo decorrer de ação ou omissão baseada no gênero, praticada no âmbito da unidade doméstica, no da família, ou em qualquer relação íntima de afeto. A lei define, também, as formas de sua prática: a violência física, a violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial e a violência moral.

Em que pesem todo o avanço e a proteção trazidos na esteira da Lei Maria da Penha, os dados continuam alarmantes. Para além dos números já citados sobre o feminicídio, os relativos ao estupro são também assustadores: segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2015¹⁵, diferentes pesquisas evidenciam que há um estupro a cada 11 minutos, a maioria contra mulheres, isso se considerados apenas os registros policiais. No entanto, a mesma fonte revela que a Pesquisa Nacional de Vitimização de 2013 verificou que somente 7,5% das vítimas de violência sexual fazem o registro dessa ocorrência na delegacia. Isso, analisado junto a dados da saúde, pode significar que é possível haver uma vítima desse crime bárbaro a cada minuto.

Ressalte-se, no entanto e como já dito, que o feminicídio e a violência sexual, ainda que contundentes, não são as únicas formas de violência praticada contra a mulher e que, apesar da predominância de sua prática ocorrer nos ambientes doméstico e familiar, os diversos tipos de violência baseada no gênero afetam mulheres em seu cotidiano em vários ambientes e contextos, manifestando-se desde as formas mais explícitas até as mais sutis. Isso revela uma persistente situação da desigualdade e uma enorme disparidade no exercício de direitos entre os gêneros, em todos os aspectos da vida social, apesar da relevância das muitas conquistas verificadas ao longo do extenso percurso histórico dos movimentos feministas. O escopo da violência é, portanto, não apenas mais amplo do que as agressões físicas, mas também mais complexo e multifacetado.

Relevante lembrar, então, os diversos desafios impostos às mulheres por uma sociedade ainda marcadamente masculina, tradicional e patriarcal. Tal se faz sentir, nitidamente, na sub-representação feminina nos espaços decisórios e de poder e na ausência das mulheres nas esferas institucional e política, tendo elas sido historicamente relegadas ao ambiente doméstico em relações marcadas pela subordinação a pais, maridos e filhos, a despeito da edição de algumas leis destinadas a ampliar a participação das mulheres na política. E, nesse contexto, faz-se mister mencionar a violência política de gênero, ainda pouco discutida no País, mas já tipificada legalmente em outros países, como Bolívia, México e Peru. Essa tipologia apresenta-se sob diferentes formas, como agressões, ameaças, diferentes tipos de assédio, estigmatização, exposição da vida sexual e afetiva, restrições à atuação e à voz das mulheres, tratamento desigual por parte de partidos políticos em relação a apoio e financiamento para as campanhas políticas. Pretende-se com esse tipo de violência restringir o número de candidatas, interferir no exercício de seus mandatos e abreviar a carreira política feminina.

Todas essas informações, dados e constatações evidenciam a importância da implementação de medidas intersetoriais realmente capazes de aplacar a violência contra a mulher. Revelam, ainda, a necessidade da discussão ampla sobre os diversos tipos de violência sofridos pelas mulheres e da conscientização da sociedade sobre o assunto. E nada mais oportuno do que trazer esse debate para a pauta em um caso concreto, no qual denúncias revelam supostas atitudes discriminatórias e agressivas que configurariam prática de violência política de gênero contra uma vereadora no âmbito de sua atuação na Câmara Municipal de Vespasiano.

Participaram da reunião a deputada Marília Campos e os deputados Fabiano Tolentino e Antônio Jorge e as seguintes convidadas e convidados:

- Ilce Alves Rocha Perdigão, prefeita de Vespasiano;
- William dos Santos, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/MG;
- Vanessa Duguet Arruda, secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Vespasiano e presidente do Conselho Municipal da Mulher de Vespasiano;
- Luciene Maria Fonseca, vereadora de Vespasiano;
- Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, superintendente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais de Belo Horizonte
- Luzia Ferreira, ex-deputada federal;
- Cássia Cristina Costa de Oliveira, psicóloga e cientista das religiões.

3.14 – 1ª Reunião Conjunta da Comissão Extraordinária das Mulheres e da Comissão de Saúde

Realizada em 18/4/2018, em conjunto com a Comissão de Saúde e decorrente dos Requerimentos de Comissão nºs 11.394, 11.623 e 11.637/2018, de autoria da deputada Geisa Teixeira e do deputado Carlos Pimenta, a reunião teve por finalidade debater o Projeto de Lei nº 4.677/2017, que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado.

O enfrentamento da violência obstétrica reveste-se em tema de grande relevância, que tem culminado em reflexões diversas, seja no espaço das instituições públicas de saúde e das entidades com atuação na defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, seja na sociedade de modo geral.

Também a Organização Mundial de Saúde – OMS – manifestou-se sobre a questão, por meio de declaração publicada no ano de 2014. O documento, intitulado “Prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em instituições de saúde”, chama a atenção para o fato de mulheres, no mundo inteiro, sofrerem abusos, desrespeito, maus-tratos e negligência durante a assistência ao parto nas instituições de saúde. A carta descreve como violência obstétrica, além da violência verbal e física, a realização de procedimentos médicos coercitivos ou não consentidos, a falta de confidencialidade, a violação de privacidade, entre outras práticas, ressaltando, ainda, que adolescentes, mulheres solteiras, mulheres com baixo nível socioeconômico, de minorias étnicas, migrantes e as que vivem com HIV compõem o grupo particularmente afetado por tais práticas.

Entre as medidas a serem implementadas pelos Estados para o enfrentamento dessa violência, indicadas pela OMS, estão o apoio, por parte de governos e parceiros sociais, ao desenvolvimento de pesquisas sobre a violência obstétrica, bem como de ações contra o desrespeito e os maus-tratos; o apoio e a manutenção de programas voltados para a melhoria da qualidade dos cuidados em saúde materna, com enfoque no cuidado respeitoso como componente essencial da qualidade da assistência; a ênfase nos direitos das mulheres a uma assistência digna e respeitosa durante toda a gravidez e o parto; a produção de dados relativos a práticas desrespeitosas na assistência à saúde, com a criação de sistemas de responsabilização; e o envolvimento de todos os interessados, incluindo as mulheres, nos esforços para melhorar a qualidade da assistência e eliminar práticas abusivas¹⁶.

Cumpre anotar, contudo, que ainda são incipientes os debates a nível nacional acerca do assunto. Não obstante, estudos realizados no País reforçam a existência de práticas reiteradas de violência obstétrica nos serviços de saúde. De acordo com

pesquisa realizada pela Rede Cegonha, e divulgada pelo Observatório dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 – Radar ODS –, de um total de 103.905 mulheres entrevistadas no período de 2011 a 2013, 12,6% relataram ter sofrido algum tipo de violência durante o parto, sendo que metade delas relataram o mau atendimento como a principal violência. Entre outros pontos, o estudo ratificou o elevado índice de cesáreas no País (46% das mulheres relataram a realização do procedimento), bem como expôs o cerceamento ao direito das parturientes à presença de acompanhantes (65% relataram que não tiveram direito a acompanhante e 54% relataram a proibição da presença de acompanhante por parte do serviço)¹⁷.

Esse contexto revela, assim, a imprescindibilidade da franca discussão a respeito da violência obstétrica, especialmente no âmbito da gestão do SUS, com o conseqüente aprimoramento das ações e políticas de saúde materno-infantil, primando-se pela qualidade e humanização de todo o processo pré-natal, parto e puerpério.

Participaram da reunião as deputadas Marília Campos e Geisa Teixeira e o deputado Carlos Pimenta e as seguintes convidadas e convidados:

- Regina Amélia Lopes Aguiar, consultora da Coordenação de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças, representando Nalton Sebastião Moreira da Cruz, secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais em exercício;
- Flávia Marcelli Torres Ferreira de Moraes, defensora pública da 5ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, representando Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais;
- Giovana Ferreira Zanin Gonçalves, conselheira, representando Fábio Augusto de Castro Guerra, presidente do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;
- Cláudia Natividade, vice-presidente do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, representando Dalcira Ferrão, diretora-presidente;
- Willian Teixeira Rodrigues, assessor da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, representando Carla Prado Silva, presidente;
- Raquel Mortimer de Carvalho Guimarães, fisioterapeuta, representando Anderson Luiz Coelho, presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Minas Gerais;
- Sônia Lansky, pediatra, doutora em Epidemiologia e coordenadora da exposição Sentidos do Nascer;
- Isabel Cristina de Lima Lisboa, subsecretária de Políticas para as Mulheres da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania em exercício;
- Rebeca Charchar, doula, enfermeira e consultora em aleitamento materno com atuação marcante na luta pelo parto humanizado;
- Pedro Tourinho de Siqueira, médico sanitário, professor da PUC e vereador do Município de Campinas (SP);
- Jeanete Mazzeiro, conselheira titular do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM – em Minas Gerais;
- Polly do Amaral Ferreira, coordenadora do Ishtar – Espaço para Gestantes e ativista membro do Parto do Princípio
- Mulheres em Rede da Maternidade Ativa;
- Adelmo Carneiro Leão, ex-deputado federal;
- Daniela Rosa, coordenadora do Programa de Acompanhamento de Gestante da Prefeitura de Alfenas – Page;
- Juliana do Carmo, presidente da Associação Brasileira de Obstetizes e Enfermeiros Obstetras – Seccional Minas Gerais – Abenfo.

3.15 – 9ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres

Realizada em 13/6/2018, no Município de Contagem, decorrente do Requerimento de Comissão nº 11.627/2018, de autoria da deputada Marília Campos, a reunião teve por finalidade debater a violência contra as mulheres.

O enfrentamento da violência contra a mulher é uma das pautas preponderantes dos movimentos feministas e dos defensores dos direitos das mulheres. Essa violência, que expressa relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e

homens, transcende todos os setores da sociedade, independentemente de classe, raça ou grupo étnico, níveis de salário, cultura, nível educacional, idade ou religião¹⁸.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça¹⁹ – CNJ –, mais de 1 milhão de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher tramitaram na Justiça estadual do País no ano de 2016, o que significa, em média, um processo para cada 100 mulheres. Em relação ao feminicídio, é importante registrar que alguns tribunais ainda não possuem estatísticas específicas sobre esse tipo penal. Entre os dados conhecidos, foram registrados, em 2016, quase 2.500 casos novos, totalizando mais de 13.000 processos no ano, com 3.573 sentenças proferidas. Minas Gerais contabilizou o maior quantitativo de feminicídios, com 1.139 casos novos, seguido pelos Estados do Pará e de Santa Catarina, com 670 e 287 casos novos, respectivamente. Os elevados índices demonstram a importância de se ampliar o debate sobre o tema, bem como fortalecer ações e políticas públicas direcionadas ao efetivo enfrentamento da violência de gênero.

No campo normativo, podemos citar algumas conquistas para o enfrentamento dessa questão, como a Lei Maria da Penha – Lei Federal nº 11.340, de 2006 –, que tipifica as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras; a Lei Federal nº 13.104, de 2015, que altera o art. 121 do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio; e a Lei Federal nº 8.072, de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Em âmbito estadual, podemos citar a Lei nº 15.218, de 2004, que cria a Notificação Compulsória de Violência contra a Mulher; a Lei nº 20.016, de 2012, que dispõe sobre o registro e a divulgação dos dados sobre violência contra a mulher; a Lei nº 19.440, de 2011, que institui o Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher (dia 25 de novembro); e a Lei nº 13.432, de 1999, que cria o Programa Estadual de Albergues para a Mulher Vítima de Violência, com o objetivo de colaborar para que as vítimas superem as situações de crise e carência psicossocial e de valorizar as potencialidades da mulher, despertando sua consciência de cidadania e contribuindo para o desenvolvimento de sua capacidade profissional²⁰.

Em que pese a promulgação dessas leis demonstrarem o reconhecimento da vulnerabilidade da mulher à violência e a busca por seu enfrentamento, há muito que se fazer para que a aplicabilidade dessas leis ocorra de forma efetiva e eficaz. Podemos citar como exemplo o deferimento das medidas protetivas, especificadas na Lei Maria da Penha, que nem sempre são concedidas da forma devida e com a urgência necessária, fato que motivou a referida audiência pública. Essas medidas protetivas são voltadas a providências urgentes e podem ser direcionadas ao agressor ou à vítima. De acordo com a lei, o juiz, após recebido o expediente com o pedido da ofendida, deveria decidir sobre as medidas protetivas no prazo de 48 horas, o que na prática nem sempre ocorre.

Participaram da reunião a deputada Marília Campos e as seguintes convidadas:

- Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça, desembargadora e coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Comsv;
- Rita de Cassia Marques Diniz, vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Contagem – OAB/MG;
- Laise Aparecida Rodrigues, delegada especializada em Atendimento à Mulher da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem;
- Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, superintendente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais – CRPCMG;
- Geralda Aparecida Nogueira, superintendente de Políticas para as Mulheres da Prefeitura de Contagem;
- Simone Miranda Soares, coordenadora do Coletivo com Mulheres São Matheus;
- Ana Cláudia Braga Aréas Pineiro Pinto, defensora pública titular do Núcleo Especializado na Defesa da Mulher em situação de Violência;
- Sandra Peixoto Barcelos de Oliveira; vice-presidente da Comissão Estadual da Mulher Advogada – OAB/MG.

3.16 – 10ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres

Realizada em 18/6/2018, decorrente do Requerimento de Comissão nº 9.100/2017, de autoria das deputadas Marília Campos, Geisa Teixeira e Celise Laviola, a reunião teve por finalidade debater a luta antimanicomial sob a perspectiva do movimento feminista.

Formas distintas de estigmatização e do exercício de poder se relacionam na temática desta audiência pública: de um lado, mulheres – não raramente negras, pobres, travestis e trans – cujo comportamento foge ao “padrão”; e, do outro, prontuários médicos e sentenças manicomiais – sem nenhum fundamento científico – aliados à subjugação e à cultura do patriarcado. A perspectiva feminista da questão manicomial, em particular, e da saúde mental, de modo geral, enfrenta essa dura realidade, na qual condutas e atitudes desconformes são consideradas ameaçadoras e recrimináveis, e a via para excluí-las e puni-las é o campo da psiquiatria – mesmo sem o requisito de um sofrimento psíquico, por parte da paciente, que justifique seu tratamento ou, ainda menos, sua internação. Dessa forma, isolam-se “anormalidades”, associadas ao gênero feminino, e perpetuam-se padrões e relações de dominação.

Em um breve retrospecto dessa história da loucura relacionada ao gênero feminino, tem-se registro de que desde os anos antes de Cristo a histeria já era uma doença de mulheres, associada ao útero – e continuou sendo assim. Muitos séculos depois, já na Idade Média, num extremo de estigmatização e expiação, mulheres foram queimadas em fogueiras por comportamentos considerados não convencionais ou apenas por terem prazer sexual, ou, ainda, menstruarem, o que seria um indicativo do não cumprimento de sua função meramente reprodutiva. Com o passar do tempo e os avanços científicos na área da medicina, a patologização de sentimentos e comportamentos femininos foi sendo cada vez mais refinada, e atitudes que deixassem de atender a pressupostos sociais, em especial o de submissão, passaram a ser enquadradas em diagnósticos manicomiais, abrindo margem para que qualquer conduta indesejada por parte de uma mulher – verbal, emocional, sexual, familiar, profissional, política e assim por diante – seja considerada doença e exija afastamento do convívio social.

Na proposta de quebra do paradigma da doença associada à exclusão e da cura ou da saúde associada à liberdade, trazida à baila pelo movimento da reforma psiquiátrica nas últimas cinco décadas no Brasil, a situação de mulheres internadas em manicômios e seus perfis (racial, socioeconômico, de orientação sexual e de identidade de gênero) naturalmente vem à tona. Afinal, se esse poder de reprimir e isolar segmentos e grupos indesejados sempre encontrou nos hospícios um grande aliado – que dispensa uma sentença judicial e necessita apenas de um diagnóstico –, no caso da opressão associada ao gênero não haveria de ser diferente. Portanto, não só é natural mas também imprescindível haver uma perspectiva feminista na luta antimanicomial e em toda a abordagem acerca da saúde mental.

Participaram da reunião a deputada Marília Campos e as seguintes convidadas:

– Melissa Oliveira, psicóloga, pesquisadora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ – e organizadora do livro *Luta antimanicomial e feminismo: discussões de gênero, raça e classe para a reforma psiquiátrica brasileira*;

– Clotilde Aparecida Nunes Andrade, representante da Comissão de Mulheres e Questões de Gênero do Conselho Regional de Psicologia – CRP;

– Marta Soares, ativista da Luta Antimanicomial e referência para a Experiência do Suricato;

– Eliane de Souza Pimenta, psicóloga da Rede de Saúde Mental de Contagem e coordenadora do Curso de Psicologia da UNA/Barro Preto;

– Ana Marta Lobosque, médica ativista da Luta Antimanicomial e psiquiatra do Centro de Referência em Saúde Mental Infantil da Criança e do Adolescente – Cersami;

– Lourdes Aparecida Machado, presidenta do Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais e coordenadora da Comissão Estadual da Reforma Psiquiátrica.

3.17 – 14ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres

Realizada em 9/7/2018, decorrente do Requerimento de Comissão nº 12.306/2018, de autoria da deputada Marília Campos, a reunião teve por finalidade debater a representação das mulheres na mídia.

As formas como os temas relacionados às mulheres são abordados pelos meios de comunicação podem contribuir para reforçar ou questionar estereótipos e preconceitos de gênero. As desigualdades de gênero e raça fundamentam-se em valores, princípios morais e éticos, crenças, leis e costumes que estabelecem papéis diferenciados para homens e mulheres – brancos e brancas, negros e negras. Esses estereótipos de gênero estruturam possibilidades de vida muito diferentes para homens e mulheres e estão na base da discriminação e do preconceito sofridos por elas.

No Brasil, a mulher, na maioria das vezes, é retratada nas propagandas publicitárias como objeto sexual. O culto ao corpo feminino e a imposição de padrões de beleza (mulher branca, jovem, magra, loira e de cabelo liso – normalmente diverso da mulher brasileira), presentes nas peças publicitárias, incentivam o consumo exacerbado de produtos destinados a uma estética feminina específica. Em contraponto ao lugar de objeto sexual, a mulher é retratada como mãe, esposa e/ou dona de casa, tornando-se também principal consumidora de produtos de limpeza, utensílios de casa ou produtos para os filhos. Numa ou noutra representação, a mulher é vista, essencialmente, como consumidora.

A forma como a mulher negra é retratada na mídia é ainda pior e menor. Quando sai da invisibilidade, aparece apenas como um corpo e como livre objeto de desejo dos homens, como, por exemplo, o estereótipo da mulata. A cultura negra é, ainda, marginalizada e criminalizada. E, quando valorizada, restringe-se à ideia do exótico, do exuberante. De qualquer maneira, não se reconhece a cultura negra como base de formação e constituição da identidade do povo brasileiro.

Em relação à violência contra a mulher, a abordagem não é melhor. Diversos programas de televisão e reportagens impressas, ao tratarem desse tema, acabam por legitimá-lo, na medida em que a abordagem é feita de forma individualizada, como caso de polícia e, por vezes, com insinuações de responsabilidade da própria vítima pelo ocorrido, culpabilizando-a. Raramente vê-se a abordagem na perspectiva de um problema de Estado, que requer a implementação de políticas públicas para o enfrentamento e a prevenção da violência de gênero.

Mas, se por um lado, os grandes meios de comunicação contribuem para o reforço dos estereótipos e preconceitos, por outro lado, podem contribuir para a transformação desse cenário. Afinal, o papel da imprensa, para além de informar, é trazer visibilidade a fatos e temas, e a mídia tem o poder de selecionar e hierarquizar questões, pautar agendas, definir urgências e prioridades de demandas e cobrar respostas do poder público.

Uma imprensa livre e qualificada é, portanto, fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, incluindo, obviamente, a equidade de gênero. Esse processo passa pela democratização do acesso a informações de qualidade, que pressupõem pluralidade e diversidade de opiniões, de atores, de estudos e de fontes divulgadas pela mídia. Nesse sentido, as mídias alternativas têm sido um contraponto aos meios de comunicação hegemônicos, e a internet, uma importante ferramenta nesse processo.

Participaram da reunião a deputada Marília Campos e o deputado Isauro Calais e as seguintes convidadas:

– Andrea Castello Branco, representando Alessandra Cezar Mello, diretora de Formação do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais;

– Rachel Moreno, autora do livro *A imagem da mulher na mídia*;

– Luiza Moreira Arantes de Castro, presidenta da Rede Minas;

– Joana Ziller, professora da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;

– Rayza Sarmiento, professora do Departamento de Ciências Sociais da UFV e doutora em Ciências Políticas na UFMG;

– Rosália Estelita Diogo, jornalista e gestora do Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado;

– Adriana de Cássia Barbosa, assessora da Presidência da Rede Minas;

– Thainá Nogueira, jornalista do jornal *Brasil de Fato*;

- Makota Kizandembu, diretora de Políticas para a Igualdade Racial da Prefeitura de Belo Horizonte;
- Brenda Marques Pena, produtora da Diretoria de Programação e Produção da Rede Minas;
- Maria Nazareth Teles Silva, assessora de Políticas para a Igualdade Racial da Prefeitura de Belo Horizonte;
- Neila Maria Batista Afonso, assessora de Diálogo Social da Secretaria de Estado de Governo.

3.18 – 15ª Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres

Realizada em 11/7/2018, na Academia Mineira de Letras, decorrente do Requerimento de Comissão nº 12.346/2017, de autoria da deputada Marília Campos, a reunião teve por finalidade debater a questão do gênero na linguagem e na literatura.

A linguagem e a literatura constituem, à semelhança de todas as outras manifestações sociais e culturais, meios nos quais as representações historicamente construídas se fazem presentes e são mantidas e reproduzidas. Em se tratando da questão de gênero, não é diferente: as mulheres, mesmo sendo a maioria da população, são, muitas das vezes, invisibilizadas no discurso, a exemplo da ausência de substantivos femininos para designar certos cargos ou funções e do genérico no masculino para se fazer referência ao coletivo, por força de convenções gramaticais. Assim, criam-se, recriam-se e mantêm-se relações de poder; padronizam-se comportamentos; legitimam-se estereótipos e preconceitos; engessam-se códigos; mantêm-se uma divisão sexual de funções e atividades produtivas; e naturaliza-se o feminino e o masculino como sendo naturais e determinados biologicamente (em vez de construídos socialmente, como bem disse Simone de Beauvoir em *O segundo sexo*: “Ninguém nasce mulher; torna-se mulher”).

No campo da literatura, a invisibilidade assume, ainda, outros contornos: desde a ausência da mulher nos textos escritos até a relegação da produção intelectual feminina a um segundo plano, passando pelas não raras narrativas que estigmatizam a mulher como dependente ou necessariamente ligada ao homem, “casta”/“castrada” ou, noutro extremo, “pecadora” – e isso a começar dos escritos bíblicos e sagrados do mundo judaico-cristão. Em contraste, a literatura de matriz africana revela conteúdos que colocam o feminino como central: sejam mulheres autoras, sejam protagonistas, sejam líderes, sejam vitoriosas, sejam imortais.

Nesse contexto, de infinitas possibilidades de reflexão e necessária revisão de nossa realidade – nacional, estadual, local –, o fundamental é compreender a língua como instrumento de dominação: se, por um lado, a linguagem e a literatura são ferramentas poderosas para a manutenção e a reprodução de relações de poder, elas são, também e igualmente, poderosas armas para reverter essas relações, pois possibilitam a manifestação da diversidade humana, e suas respectivas particularidades, bem como a construção de uma visão emancipatória das relações de gênero, a exemplo do que ocorre na cultura africana.

Participaram da reunião a deputada Marília Campos e as seguintes convidadas e convidados:

- Paulina Ricardo Chiziane, escritora, contadora de história, conselheira da Presidência da República de Moçambique e ativista política;
- Iara Félix Pires Viana, representando Wieland Silberschneider, superintendente de Temáticas Especiais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação;
- Ayana Omi Amorim de Oliveira, militante da juventude negra e pedagoga;
- Iris Maria da Costa Amâncio Kamwa, professora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, diretora da Nandyala Editora e conselheira Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Belo Horizonte;
- Maria Cristina Leão, psicóloga judiciária do TJMG e ativista do Movimento de Mulheres Negras;
- Ângela Gomes, diretoria do Sinpro Minas e ativista do Movimento Negro Unificado;
- Constância Duarte, professora de Letras na Universidade Federal de Minas Gerais;
- José Sérgio Pereira, poeta, músico, cantor e ator.

4 – VISITAS REALIZADAS

4.1 – Visita à exposição Sentidos do Nascer

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 10.081/2017, da deputada Marília Campos, a Comissão Extraordinária das Mulheres visitou, em 17/11/2017, a exposição Sentidos do Nascer, em Belo Horizonte, com a finalidade de conhecer a iniciativa, que pretende contribuir para a mudança de percepção sobre o nascimento.

Participou da visita a deputada Marília Campos, que foi acompanhada por Lilian Ribeiro, voluntária do Centro de Saúde Padre Tarcísio, Raul Lansky de Oliveira, supervisor da exposição, e Sônia Lansky, especialista em mortalidade infantil e materna da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e idealizadora da exposição.

A exposição Sentidos do Nascer pretende contribuir para a mudança da percepção sobre o nascimento, incentivando a valorização do parto normal e a redução do número de cesarianas desnecessárias, já tendo passado por Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Niterói, Ceilândia e Brasília, em diferentes montagens. Esta nova montagem em Belo Horizonte, objeto da visita da comissão, é uma parceria entre a UFMG e a Prefeitura de Belo Horizonte. A exposição usa elementos lúdicos e sensoriais para levar à população informações sobre os benefícios do parto normal, contribuindo para derrubar os mitos relacionados ao nascimento e ao parto e orientando sobre os prejuízos da cesariana desnecessária, sem indicação, para a saúde da mulher e do bebê.

No início da visita, a deputada Marília Campos foi recepcionada por Lilian Ribeiro, que ressaltou que a exposição é uma forma de sensibilizar a todos, inclusive profissionais de saúde, sobre o parto humanizado.

A seguir, Raul Lansky exibiu vídeos de partos que esclarecem alguns mitos sobre o nascimento e explicou que há cerca de 50 anos se consolidou o parto hospitalar, modelo médico com várias intervenções no momento do nascimento. A cirurgia cesariana passou a ser realizada como regra, e não para salvar vidas, quando uma situação adversa impede o parto normal. Além disso, a cirurgia passou a ser vista como alternativa ao parto normal, considerado muito doloroso. Segundo ele, as mulheres passaram a ter duas opções de parto: o parto normal com várias intervenções e a cesariana. Ele destacou que a exposição objetiva rediscutir esse modelo, além de realizar uma sensibilização para o parto humanizado, que recomenda, dentre outros, o contato pele a pele com o bebê e a amamentação na primeira hora de vida.

Sônia Lansky explicou que a prematuridade é o foco da exposição. Segundo ela, está ocorrendo uma epidemia de cesarianas programadas e, dessa forma, uma epidemia de prematuridade, já que muitas vezes o agendamento da cirurgia desrespeita a individualidade do bebê, pois muitos ainda não estão prontos para o nascimento, seja física ou emocionalmente. A Organização Mundial de Saúde estima que a cesariana seja necessária em 10% a 15% dos nascimentos, mas, no Brasil, esse índice é de cerca de 60% na rede pública do Sistema Único de Saúde e supera 80% nos hospitais particulares, sendo que a maioria delas não tem indicação. Falou da importância do trabalho de parto e destacou que no momento do **parto**, o bebê recebe hormônios da mãe e entra em contato com bactérias do canal de parto que o ajudam em suas defesas e na prevenção de diversas doenças, como hipertensão, asma, alergias e autismo. Nesse processo, a criança ainda conta com o aconchego no nascimento, negado nos casos da cirurgia.

Questionada pela deputada Marília Campos, Sônia explicou que a cesariana foi um avanço tecnológico fundamental para salvar vidas, mas em casos específicos ou quando há complicações no parto normal. A cirurgia, além de oferecer o risco imediato e interferir na descida do leite, acarreta diversos outros prejuízos e retira o protagonismo da mulher no momento do nascimento de seu filho, ou seja, impede que a vontade dela prevaleça. Assim, defende-se, além do parto humanizado, a necessidade de empoderamento da mulher, para que ela, munida de informações corretas sobre as formas de nascimento, seja protagonista desse momento e tenha sua vontade respeitada.

Sônia Lansky destacou, ainda, alguns procedimentos médicos que considera violência contra as parturientes, como o corte na vagina (episiotomia); a posição deitada, que é antinatural; a aplicação de hormônios sintéticos por soro; a separação da mãe e do bebê e a manutenção da gestante em jejum durante o processo. Esses procedimentos apenas causam sofrimento para a mulher e facilitam o trabalho dos profissionais, outro fato questionado por Sônia Lansky. Segundo ela, a tentativa de imposição da cirurgia pelos médicos, na maioria das vezes, é para atender a interesses de agendas dos profissionais e de lucro para os hospitais e empresas.

Após as explicações iniciais, a deputada percorreu a exposição, que é dividida em quatro módulos sequenciais: Gestação, Controvérsias, Nascimento e Conversas. No primeiro módulo, o cenário permite que cada visitante se veja “grávido”, pela projeção de um feto e uma silhueta de barriga sobre seu corpo. Além disso, simula uma loja com uma infinidade de ofertas e promoções de produtos cosméticos que fortalecem a cultura do consumo em vez de valorizar o nascimento como ritual de passagem, saúde e afeto. No segundo módulo, o visitante observa debates envolvendo diferentes pontos de vista sobre a forma de nascer. Já na parte do Nascimento, há uma simulação desse momento, em que o visitante passa por um espaço que remete ao útero e pelo canal vaginal, em uma vivência sensorial. O último módulo, Conversas, é um espaço de troca de experiências e informações mais aprofundadas sobre a forma de nascer.

A Comissão Extraordinária das Mulheres cumpriu a finalidade da visita, percorrendo a exposição Sentidos do Nascer e conhecendo a iniciativa, que pretende contribuir para a mudança de percepção sobre o nascimento e sensibilizar para um parto mais respeitoso.

4.2 – Visita ao Hospital Eduardo de Menezes

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 10.078/2017, de autoria da deputada Marília Campos e do deputado Geraldo Pimenta, a Comissão Extraordinária das Mulheres visitou, em 17/5/2018, o Hospital Eduardo de Menezes, em Belo Horizonte, com a finalidade de avaliar as condições de implementação de ambulatório de saúde integral para pessoas trans em suas dependências. A atividade também foi escolhida como forma de marcar o Dia Internacional de Luta contra a LGBTfobia, comemorado nessa data.

A deputada Marília Campos realizou a visita acompanhada por Douglas Estevão de Miranda, coordenador Especial de Políticas de Diversidade Sexual da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; Anyky Lima, presidente do Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual e representante da Associação Nacional de Travestis e Transexuais; Dalcira Ferrão, presidente do Conselho Regional de Psicologia; Cassia Campos Silva, coordenadora jurídica da Rede Transformar; Matheus Felix Silva, coordenador Psicossocial da Rede Transformar; e Gustavo Ribeiro, membro da Frente Autônoma LGBT.

A deputada Marília Campos foi recepcionada por Thaysa Drummond, diretora do Hospital Eduardo de Menezes, que prestou vários esclarecimentos acerca do trabalho realizado no âmbito da instituição.

De acordo com a diretora, o ambulatório de saúde integral para pessoas trans foi implantado em novembro de 2017 e é o primeiro criado no âmbito da rede pública de saúde do Estado. Como todo o hospital, o ambulatório é mantido por meio de recursos da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, exclusivamente. Para esse atendimento específico, foram utilizados os recursos humanos e a estrutura física já existentes, ou seja, não houve suplementação no que se refere a equipe e insumos pelo hospital para a execução do projeto. Informou que o hospital conta com 102 leitos de internação, sendo 10 leitos para tratamento intensivo, e realiza de 4.000 a 4.500 consultas médicas por mês, incluindo as realizadas no ambulatório trans.

Esclareceu que o atendimento às pessoas trans é realizado por equipe multiprofissional, às quintas-feiras, na parte da manhã, a partir do agendamento das consultas, diretamente pelo telefone do hospital – não há regulação de consultas por meio do SUS. A realização das consultas pelo ambulatório trans tem ocorrido cerca de um mês após o agendamento (atual condição de atendimento), pelo que as consultas são marcadas de um mês para o outro. Ainda segundo a diretora, o primeiro contato ou acolhimento do usuário é realizado por uma assistente social ou por uma psicóloga e, a partir dessa avaliação, o usuário é inserido no serviço e inicia-se o acompanhamento ambulatorial, que é realizado a partir de um plano terapêutico individualizado. Sobre os profissionais envolvidos, ressaltou que a equipe atualmente conta com assistente social, psicóloga, endocrinologista, psiquiatra, clínico, infectologista, ginecologista e proctologista. O ambulatório atualmente acompanha, de maneira regular, 120 usuários – 70 homens trans e 50 mulheres trans.

Ressaltou que o tratamento deve ser ofertado de maneira contínua, já que vários pacientes possuem doenças consideradas crônicas. Assim, em muitos casos, a alta médica não ocorre no curto ou médio prazo. Informou também que o hospital oferece residência médica e considerou de grande importância as discussões suscitadas a partir da implantação do ambulatório trans, bem como a sensibilização e o aprendizado propiciados aos profissionais do hospital, principalmente os residentes.

Observou que o atendimento prestado especificamente ao público trans não deve ser entendido como um privilégio. Ao contrário, a intenção é fornecer o atendimento necessário a uma população com características próprias, diferenciada e historicamente excluída socialmente. Por outro lado, considerou que o serviço do ambulatório trans abre um importante caminho para discussões sobre as questões que interessam a esse público, bem como contribui para a implementação de ações de inclusão. Informou inclusive que, quando o ambulatório foi aberto, a Fhemig não tinha mudado o sistema para a inserção do nome social, sendo que o projeto do ambulatório trans foi uma das iniciativas que forçaram essa discussão no Estado, em conjunto com os movimentos sociais.

Falou sobre a necessidade de que projetos desse tipo sejam difundidos nos serviços da rede de atenção à saúde, de modo que o acesso e o atendimento ao público trans seja natural e adequado nos ambulatórios e nos postos e unidades de saúde em geral. Questionada sobre outros pontos de atendimento com serviços para a população trans, disse que os centros de saúde Centro-Sul e no Bairro Aparecida possuem projetos similares, inclusive com a capacitação de equipes.

A diretora ainda discorreu sobre a medicação necessária ao tratamento de mulheres e homens trans. Esclareceu que os hormônios ainda não são dispensados pela Rede SUS e que a projeção dos valores necessários para o fornecimento desses medicamentos é de cerca de R\$1.000.000,00, para 500 pessoas, por ano. Como os medicamentos não são liberados, frisou que a lógica pensada no ambulatório é a de redução de danos. Assim, por meio do atendimento realizado pelo endocrinologista do ambulatório, a medicação é corretamente prescrita, assim como indicados os exames necessários, tudo conforme a necessidade de cada um dos pacientes. Informou que há um processo de discussão entre o hospital, o Estado e a Prefeitura de Belo Horizonte acerca da dispensação dos medicamentos, ainda sem uma resolução.

Para a médica, o que favoreceu a implementação do ambulatório trans no Hospital Eduardo de Menezes foi a história e a trajetória da instituição ao longo dos anos. O hospital, desde sua fundação – há cerca de 60 anos –, sempre se voltou para o atendimento de minorias excluídas. Explicou que o público principal da instituição era de tuberculosos “indigentes”, que não tinham condição de acesso a serviços de saúde: “o hospital era uma colônia de tuberculosos indigentes”, afirmou. O mesmo aconteceu com hansenianos e posteriormente, com pessoas com HIV, que sempre encontraram no hospital uma referência de atendimento e tratamento.

A diretora ressaltou como necessidades, ou próximos passos:

- o credenciamento do ambulatório, de modo a propiciar o recebimento de recursos por parte do governo federal (citou como um bom exemplo, o ambulatório existente no Município de Uberlândia, o qual, credenciado, já conta com incentivos federais);
- o aprofundamento das discussões sobre o fornecimento dos hormônios aos pacientes trans pela Rede SUS, inclusive sobre a cooperação e a disponibilização de recursos para essa finalidade pelo Estado e municípios;
- o debate sobre a oferta das cirurgias nos casos em que os pacientes desejam alterar o corpo, inclusive com a definição das unidades responsáveis pelos procedimentos no Estado;
- a criação de outros polos no âmbito da rede de atenção à saúde voltados ao atendimento da população trans na capital e no interior do Estado.

Ainda manifestando-se sobre os passos que considera necessários, a diretora informou que o ambulatório geral conta com 18 salas, observando, no entanto, que é necessário ampliar a estrutura física. Isso porque a instituição tem recebido muitos residentes, os quais nem sempre são aproveitados em razão da falta de salas. Assim, frisou, a disponibilização de recursos para a ampliação desse espaço otimizará sobremaneira o atendimento no ambulatório trans. Pleiteou, nesse sentido, a destinação de recursos específicos para

projetos de acompanhamento ambulatorial a pessoas trans em Belo Horizonte e no Estado, de modo geral. Disse também ser imprescindível que a prestação de serviços de saúde às pessoas trans ocorra por meio da implementação de políticas públicas que garantam a continuidade do atendimento e o fornecimento dos medicamentos necessários, ao longo do tempo.

Questionada, a diretora acrescentou que existe, apesar de reprimida, uma grande demanda da população LGBT, principalmente das pessoas trans, por serviços especializados de saúde, chamando a atenção, por exemplo, para a agenda do ambulatório, que é sempre cheia.

Anyky Lima e demais usuárias presentes destacaram que a falta de acesso aos serviços médicos vitimou muitas pessoas entre a população LGBT, principalmente travestis e trans, lembrando que algumas dessas pessoas se submeteram a medicamentos ou intervenções clandestinas. Ressaltaram a importância do ambulatório para a saúde integral das travestis e trans, afirmando que se sentem no hospital como se estivessem “em casa”, em meio à sua família, tendo em vista a acolhida que recebem da equipe da instituição. Relataram que o atendimento às pessoas trans ainda é extremamente restrito e que, antes da criação do ambulatório, muitas delas não conseguiam acessar qualquer tipo de serviço. Esclareceram que os postos de saúde não oferecem um bom atendimento, que grande parte dos profissionais da rede pública de saúde não são capacitados, e mais, vários médicos se recusam a atender pacientes travestis e trans, ainda que por meio de consultas particulares. Realçaram sua luta pelo respeito às individualidades e consideraram muito importante tratamentos de saúde com foco na redução de danos. Cobraram, por fim, a ampliação dos serviços e a qualificação dos profissionais para o atendimento condizente com a saúde integral da população LGBT no Estado.

Dalcira Ferrão lembrou que o tratamento hormonal é mais acessível às mulheres trans, já que hormônios femininos constam da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME –, sendo dispensados, portanto, no âmbito do SUS. Alertou que esse fato gera uma procura menor dos serviços de saúde por parte das mulheres trans – a exemplo do que ocorre no ambulatório trans do Hospital Eduardo de Menezes, que atende atualmente 70 homens trans e 50 mulheres trans. Para ela, no entanto, o número de mulheres trans é, de fato, mais significativo, quando comparado ao número de homens trans. Os homens trans, asseverou, dependem, ou precisam realmente, dos serviços de saúde para orientações sobre a medicação, ao contrário das mulheres trans. Ressaltou, então, a necessidade da realização, pelos serviços de saúde, de uma busca ativa das mulheres trans para a oferta de um tratamento correto e direcionado.

Douglas Miranda falou sobre a necessidade de garantir-se visibilidade à população LGBT, lembrando que muitos municípios, especialmente os menores, não admitem e não reconhecem esse segmento, inclusive para a formulação de políticas públicas. Disse da relevância de serviços como o oferecido no Hospital Eduardo de Menezes e destacou o trabalho desenvolvido por assistentes sociais e psicólogas, que tratam questões que ultrapassam a saúde. Firmou que o ambulatório trans alcançou muitos e bons resultados desde sua instalação e asseverou que são diversos os desafios profissionais e políticos a serem suplantados para ampliar e fortalecer serviços como esse no Estado. Reiterou, ao final, que representantes de órgãos do Executivo estadual estão realizando discussões sobre a implementação de ações, especialmente aquelas indicadas por Thaysa Drummond, diretora do hospital, como as necessidades mais urgentes.

A deputada Marília Campos solicitou à diretora do hospital o encaminhamento, diretamente ao seu gabinete, de um relatório com informações e dados sobre o atendimento realizado no ambulatório trans, frisando a relevância de divulgar-se o trabalho e dar visibilidade, no âmbito do Estado, às ações desenvolvidas e aos resultados alcançados. Para a deputada, devem ser abertos espaços de discussão acerca das demandas da população trans, inclusive no que toca à oferta das cirurgias, bem como sobre experiências exitosas, a exemplo do ambulatório trans do Hospital Eduardo de Menezes. Considerou essencial, por outro lado, a destinação de recursos do orçamento do Estado para a ampliação da estrutura física do ambulatório da instituição, bem como para a oferta do tratamento hormonal necessário, destacando a relevância da organização do segmento LGBT no Estado para essa finalidade.

A deputada e os convidados ouviram relatos de usuários do ambulatório que aguardavam atendimento na data da visita, bem como conheceram as instalações do ambulatório.

Ao final da visita, a deputada Marília Campos propôs a realização de audiência pública, envolvendo a Comissão de Saúde da ALMG, e convidando-se representantes da Fhemig, da Secretaria de Estado de Saúde, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de universidades que desenvolvem ou participam de projetos similares, bem como de usuários e de profissionais do Hospital Eduardo de Menezes.

4.3 – Visita ao gabinete da Chefia da Polícia Civil

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 11.903/2018, de autoria da deputada Marília Campos, a Comissão Extraordinária das Mulheres visitou, em 22/5/2018, o gabinete da Chefia da Polícia Civil, localizado em Belo Horizonte, para tratar dos impactos, na proteção da mulher, da Resolução nº 8.004, da Polícia Civil, de 14/3/2018, que dispõe sobre as unidades policiais civis, de âmbito territorial e atuação especializada, que integram a estrutura orgânica da Polícia Civil, e dá outras providências.

Participou da visita a deputada Marília Campos, acompanhada de João Otacílio Silva Neto, chefe da Polícia Civil; Carlos Capistrano, superintendente de Investigação e Polícia Judiciária da Polícia Civil; Guilherme Santos, assessor de Planejamento Institucional da Polícia Civil; Isabel Cristina de Lima Lisboa, subsecretária de Estado em exercício de Políticas para as Mulheres; Patrícia Habkoug, promotora de justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Samantha Vilarinho Mello Alves, defensora pública do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência – Nudem; Terezinha Lúcia de Avelar, coordenadora da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, superintendente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais; e Isabel Araújo Rodrigues, coordenadora de Políticas de Prevenção à Violência Doméstica da Comissão Estadual da Mulher Advogada na OAB/MG.

Por ocasião da visita, a Comissão Extraordinária das Mulheres reuniu-se com a Chefia da Polícia Civil para tratar dos impactos, na proteção da mulher, da Resolução nº 8.004, da Polícia Civil, de 14/3/2018, que dispõe sobre as unidades policiais civis, de âmbito territorial e atuação especializada, que integram a estrutura orgânica da Polícia Civil, e dá outras providências.

O chefe da Polícia Civil, João Otacílio Silva Neto, afirmou que a reestruturação da instituição, que tem como objetivo sua modernização, é a prioridade da sua gestão. Afirmou, ainda, que a Resolução nº 8.004, assinada por ele, trata da organização de toda a Polícia Civil no Estado e entrará em vigor somente 60 dias após sua publicação. Sendo assim, eventuais equívocos podem ser debatidos para aperfeiçoamento do texto.

A deputada Marília Campos manifestou ao chefe da Polícia Civil a preocupação de que, pelo conteúdo da citada resolução, as delegacias especializadas da mulher, que já estão sobrecarregadas, fiquem ainda mais ineficientes, haja vista que atenderão demandas de outros públicos. A deputada pontuou que as delegacias especializadas da mulher constituem uma das principais políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher. Assim, com o atendimento de diversos públicos, sem a devida realocação de servidores públicos e melhoria da estrutura de trabalho, essa importante política pública pode vir a ser esvaziada. A deputada, ainda, pontuou que os índices de violência contra a mulher estão crescendo no Estado.

A promotora de justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Patrícia Habkoug, também afirmou que a delegacia da mulher constitui a principal manifestação da política pública de enfrentamento da violência contra a mulher. Ela demonstrou preocupação com o impacto que pode ser gerado nas delegacias especializadas da mulher com a entrada em vigor da citada resolução.

A coordenadora da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, Terezinha Lúcia de Avelar, afirmou que, atualmente, existe um “gargalo” no atendimento dos casos de violência contra a mulher, devido à falta de estrutura e de pessoal. Pela análise da resolução, a situação certamente piorará, haja vista a previsão no aumento do número de atendimentos.

A subsecretária de Estado em exercício de Políticas para as Mulheres, Isabel Cristina de Lima Lisboa, enalteceu a viabilidade em se poder aperfeiçoar, por meio de discussões com a Polícia Civil, os termos da citada resolução, que em breve entrará em vigor.

A defensora pública do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência – Nudem –, Samantha Vilarinho Mello Alves, apontou alguns dispositivos da citada resolução que necessitam de aprimoramento, a exemplo dos arts. 33 e 41, que utilizam a expressão “vítimas de intolerância” sem, contudo, explicá-la devidamente.

A coordenadora de Políticas de Prevenção à Violência Doméstica da Comissão Estadual da Mulher Advogada da OAB/MG, Isabel Araújo Rodrigues, afirmou que as mulheres que buscam atendimento nas delegacias especializadas ficam aguardando durante muitas horas. Esse fato, além de não representar o acolhimento correto da mulher vítima de violência, pode comprometer a coleta de provas e, assim, gerar impunidade.

O assessor de Planejamento Institucional da Polícia Civil, Guilherme Santos, afirmou que o objetivo da reestruturação da instituição é modernizá-la e adequá-la às novas realidades, e que a publicação da resolução com o período de 60 dias para entrar em vigor permite que adequações possam ser realizadas.

Acerca da ampliação das atribuições das delegacias especializadas da mulher, os integrantes da Polícia Civil presentes na visita garantiram que o acréscimo será restrito aos plantões (segunda a sexta-feira, após as 18h30min., sábados, domingos e feriados) e relativo apenas às situações envolvendo violência contra crianças, adolescentes e idosas. Segundo eles, a medida causará baixo impacto no número de atendimentos nas delegacias especializadas da mulher (cerca de 100 atendimentos a mais por ano) e corrigirá um grave problema, que consiste no encaminhamento, nos plantões, de ocorrências envolvendo crianças, adolescentes e idosas para unidades que recebem prisões em flagrante em casos de crimes como roubo, estupro e tráfico de drogas. Assim, a intenção da previsão de atendimento desse novo público nos plantões das delegacias especializadas da mulher é evitar que crianças, adolescentes e idosas sejam acolhidos em unidades que não possuem a devida estrutura para recebê-los. Esses casos, fora dos plantões, não serão atendidos nas delegacias da mulher, mas nas delegacias especializadas da criança e do adolescente e nas delegacias de crimes contra idosos.

A deputada Marília Campos reconheceu que a resolução trará avanços para a instituição, mas ressaltou que as atribuições das delegacias da mulher, mesmo que em número reduzido de atendimentos, serão ampliadas sem as correspondentes melhorias de pessoal e infraestrutura.

O chefe da Polícia Civil, João Otacílio Silva Neto, afirmou que a situação financeira do Estado é deficitária. Contudo, 450 novos policiais civis serão nomeados para o interior do Estado para ocuparem postos de trabalho de outros 450 policiais mais antigos que serão transferidos para a capital. Informou, também, que há um concurso de delegado de polícia em andamento, que preencherá 76 novas vagas.

A defensora pública do Nudem, Samantha Vilarinho Mello Alves, afirmou que a Polícia Civil, ao receber novos policiais para as delegacias da mulher, precisa selecionar os que possuem perfil adequado para trabalhar com o tipo de situação vivida nessas delegacias especializadas.

A superintendente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, disse que, mesmo consistindo em 100 atendimentos a mais por ano, a mudança piora a situação das delegacias da mulher, que, segundo ela, já contam com “estrutura adoecida”.

A promotora de justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Patrícia Habkhouk, lembrou aos integrantes da Polícia Civil que, recentemente, o Congresso Nacional tipificou como crime o descumprimento das medidas protetivas de urgência. Assim, além do impacto do recebimento, pelas delegacias da mulher, dos casos envolvendo violência contra crianças, adolescentes e idosas nos plantões policiais, essa mudança legislativa acarretará um aumento natural no número de prisões realizadas pelas delegacias da mulher. Dessa maneira, a representante do Ministério Público solicitou que fosse criada nessas

delegacias uma equipe de apoio, com um delegado, um escrivão e um investigador, para auxiliar nos trabalhos. Quanto a essa solicitação, o chefe da Polícia Civil afirmou que destinará novos servidores para apoiar as delegacias da mulher.

Ao final da visita, foi criado um grupo de trabalho para sugerir alterações na Resolução nº 8.004, da Polícia Civil, de 14/3/2018, composto por representantes da Polícia Civil, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, da Comissão Estadual da Mulher Advogada na OAB/MG e da Comissão Extraordinária das Mulheres da ALMG. Além da criação desse grupo, a deputada Marília Campos defendeu o fortalecimento das delegacias especializadas de atendimento à mulher, com a melhoria de pessoal e infraestrutura, pois elas constituem a principal manifestação da política pública de enfrentamento da violência contra a mulher no Estado.

4.4 – Visita à Casa Esperança 4 e à Casa de Bebês

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 9.135/2017, de autoria da deputada Marília Campos, a Comissão Extraordinária das Mulheres visitou, em 25/6/2018, a Casa Esperança 4 e a Casa de Bebês, instituições de acolhimento que abrigam bebês filhos de mulheres usuárias de drogas e com outras vulnerabilidades, no Município de Belo Horizonte.

A deputada Marília Campos realizou as visitas às instituições, acompanhada por representantes da “Gabinetona” (gabinete integrado das vereadoras Áurea Carolina e Cida Falabella, de Belo Horizonte), da Comissão de Mulheres e Questões de Gênero do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, da Clínica de Direitos Humanos da UFMG, do Polos de Cidadania da UFMG e do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua, de Belo Horizonte.

A primeira instituição visitada foi a Casa Esperança 4, uma das unidades do projeto Casas de Esperança, da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – Adra Brasil – Regional Minas Gerais.

Acerca desse projeto, cumpre esclarecer:

“O projeto Casas de Esperança é uma iniciativa da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (Adra Brasil – Regional Minas Gerais), realizado desde dezembro de 2013 que acolhe crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, em Belo Horizonte. Os acolhidos viviam em situação de rua ou foram retirados da família por ordem judicial por se encontrarem em situação de risco, ou seja, expostos a condições que prejudicavam seu desenvolvimento físico, emocional ou social. Entre estas situações estão a violência, o uso de drogas e privações afetivas, culturais e socioeconômicas. O projeto mantém 11 casas na capital mineira e tem capacidade para abrigar 165 crianças e adolescentes, realizando o acompanhamento por assistentes, psicólogos e educadores sociais. Além da moradia, os acolhidos recebem assistência educacional e médica e participam de cursos de artesanato, música, informática e atividades de lazer.

(...)

O projeto Casas de Esperança é realizado em parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte. O município subsidia as despesas mensais com aluguel dos 11 imóveis, folha de pagamento dos funcionários e alimentação das crianças e adolescentes acolhidos. A

Adra realiza a administração das casas e arca com as demais despesas financeiras: aquisição de mobília, melhorias na estrutura física dos imóveis e compra de artigos que são utilizados pelos acolhidos, a exemplo de vestimentas, fraldas e demais itens de higiene, banheiras e carrinhos de bebê.”²¹.

A deputada e demais visitantes foram recepcionados por Enrico Martins Braga, coordenador da Central de Vagas/Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Gerência de Gestão de Serviços de Alta Complexidade, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte; Marcos Sarmiento de Almeida, analista de políticas públicas de Belo Horizonte; Gleice Rocha, gerente de programas sociais da Adra Brasil – Regional Minas Gerais; Gleice Siqueira, coordenadora da Casa Esperança 4; e pelas cuidadoras da unidade.

Enrico Braga informou que existem em Belo Horizonte 683 vagas para o acolhimento de crianças e adolescentes, em 47 unidades, organizadas por faixas etárias de 0 a 6, 7 a 12 e 13 a 17 anos. Todos esses equipamentos funcionam por meio de convênios formalizados com entidades da sociedade civil, ou seja, não há execução direta desses serviços pelo município. Acrescentou ainda que, dessas 683 vagas, 124 encontravam-se – na data da visita – disponíveis na rede de acolhimento.

O gestor falou sobre o trabalho desenvolvido pelas equipes dos abrigos, compostas por, pelo menos, um psicólogo, um assistente social e um coordenador, além dos educadores. Segundo ele, os técnicos trabalham no sentido de sanar as violações de direitos ocorridas contra as crianças e os adolescentes, e que geraram o abrigamento, num esforço para resgatar os vínculos de origem e possibilitar a reintegração familiar. Busca-se, desse modo, a reintegração à família natural – ou de origem – ou à família extensa, e, somente em último caso, a integração em família adotiva, o que ocorre por procedimento judicial, após a destituição do poder familiar. Falou sobre a produção, pelas equipes técnicas, dos planos individuais de atendimento e dos relatórios circunstanciados, esclarecendo que tais documentos são formalizados em conjunto com outros órgãos do sistema de garantia de direitos que acompanham a família (como os serviços de saúde, assistência social e educação) e encaminhados para o conhecimento da Vara da Infância e do conselho tutelar.

Sobre o período de acolhimento, lembrou a recente alteração legislativa realizada no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A partir do ano de 2017, o ECA passou a estabelecer que a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária²². Assim, considerou, com a redução do prazo do acolhimento institucional – que antes era de até 2 anos –, as equipes precisam otimizar suas ações de reintegração à família.

Enrico Braga ainda abordou outros serviços organizados no âmbito do Município de Belo Horizonte. Falou sobre alguns equipamentos de proteção social especial, como o Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias Granja de Freitas (direcionado ao público oriundo de áreas de risco geológico que, em decorrência de perdas parciais ou totais da moradia, encontra-se temporária ou definitivamente desabrigado²³) e o Abrigo Pompeia (destinado a ofertar moradia a famílias em situação de rua²⁴), os quais têm recebido famílias, gestantes e puérperas e seus filhos, prioritariamente em situação de rua. Em seguida, destacou o programa Bolsa Moradia (direcionado a famílias removidas em decorrência de execução de obra pública; vítimas de calamidade, removidas de área sem condições de retorno; residentes em habitação precária, situada em área de risco ou em ocupação clandestina ou irregular; e famílias sem casa, habitando rua e viaduto do município²⁵), considerando-o como medida importante para a proteção de mães e filhos em situação de rua ou outras vulnerabilidades. Também lembrou o serviço oferecido pela Casa Colmeia, que recebe para acolhimento mães adolescentes e seus filhos. Ressaltou, ainda, o serviço de família acolhedora (acolhimento temporário de crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem até que possam voltar para casa ou serem encaminhados para uma família substituta²⁶) como uma relevante opção ao abrigamento institucional.

Especificamente sobre a Casa Esperança 4, foi esclarecido que a unidade recebe crianças de 0 a 6 anos, a partir do encaminhamento da Vara Cível da Infância e da Juventude de Belo Horizonte ou dos conselhos tutelares. Sobre os valores disponibilizados por meio do convênio com o município, a coordenadora informou que a casa recebe mensalmente cerca de R\$37.000,00 para 15 vagas. Ainda segundo os gestores, o custo mensal das instituições de abrigo depende do número de crianças ou adolescentes atendidos, pelo que unidades de faixas etárias diferentes podem receber valores maiores ou menores em diferentes períodos, conforme as metas preenchidas.

A coordenadora da unidade informou que 12 crianças (7 meninas e 5 meninos) encontravam-se abrigadas, sendo a maioria dos casos em decorrência de negligência dos pais, citando, no entanto, uma criança vítima de abuso por parte do genitor. Esclareceu também que não havia, na data da visita, registro de acolhimento em razão do fato isolado da mãe ser usuária de drogas. Enrico Braga complementou esclarecendo que o número de acolhimentos de bebês por esse motivo diminuiu após a suspensão da Portaria nº 3, de 2016, da Vara Cível da Infância e da Juventude de Belo Horizonte (que dispunha sobre o encaminhamento de crianças recém-nascidas ao Juízo da Infância e Juventude). Ressaltou, contudo, não ser possível assegurar que a queda desse quantitativo foi uma consequência direta e/ou imediata da revogação da instrução judicial. Informou que, atualmente, a Vara Cível da Infância e da Juventude tem demonstrado maior sensibilidade na avaliação dos casos concretos, inclusive no que se refere à oitiva dos pais e da família extensa.

Em seguida, a deputada Marília Campos dirigiu-se para a segunda instituição de acolhimento, denominada Casa de Bebês, cuja administração está a cargo do Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, organização não governamental também conveniada com o Município de Belo Horizonte.

A deputada e os demais visitantes foram acompanhados por Enrico Braga e Marcos Sarmiento de Almeida, e recepcionados por Helenice Nascimento da Cruz, coordenadora da casa; Juliana Quintela, Thaís Martins Araújo e José Carlos de Almeida, que compõem a equipe técnica da unidade, além das cuidadoras presentes.

A Casa de Bebês foi inaugurada em dezembro de 2016, funciona na antiga residência oficial dos prefeitos de Belo Horizonte, e destina-se ao acolhimento de crianças de 0 a 2 anos. Conforme esclarecido à deputada por Enrico Braga, inicialmente pensou-se na criação de um espaço para o acolhimento conjunto de gestantes e puérperas e seus filhos, inspirado em casas já existentes com esse escopo em outros estados, como em São Paulo, no Município de Campinas. Salientou, inclusive, que a ideia do acolhimento conjunto das mães e bebês surgiu a partir da mobilização da sociedade após a edição da Portaria nº 3, de 2016, da Vara Cível da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, que versava sobre o abrigo de crianças recém-nascidas no município. No entanto, optou-se pela abertura de uma nova unidade, destinada ao acolhimento institucional somente dos bebês, mas com uma concepção diferenciada e de maior abertura à presença das mães, possibilitando-se a amamentação e o fortalecimento dos vínculos entre elas e seus filhos, tudo com o acompanhamento muito próximo dos serviços de saúde. A Casa de Bebês foi então especialmente preparada, segundo o gestor, para receber as mães, usuárias de drogas, e seus filhos recém-nascidos. Assim, as mães têm acesso franqueado à casa, e podem permanecer na unidade das 9 às 17 horas de segunda a sexta-feira e das 8 às 14 horas aos finais de semana. Nesse período, as mães podem amamentar, cuidar, acompanhar seus filhos a consultas médicas e participar integralmente das rotinas diárias das crianças.

A coordenadora informou que a instituição conta com 12 vagas e atualmente acolhe 7 crianças, todas em situação de vulnerabilidade social, com mães que apresentam histórico de uso de drogas. Frisou que há um esforço contínuo de toda a equipe técnica para preservação e fortalecimento dos vínculos familiares, destacando que o índice de reintegração das crianças às famílias é alto. Ressaltou, ainda, que as violações sofridas por mães e pais em situação de vulnerabilidade são várias e diversas ao longo da vida, sendo certo que essa situação de cerceamento de direitos deve ser reconhecida e considerada no acompanhamento das crianças e em todo o trabalho de reestruturação e reintegração familiar.

Questionados pela deputada Marília Campos sobre os recursos disponibilizados pelo município, os gestores informaram que a Casa de Bebês recebe cerca de R\$763.000,00 por ano – cerca de R\$63.600,00 por mês –, para 12 crianças. Foi esclarecido que o valor é mais alto que o recebido por outras instituições (a exemplo da Casa Esperança 4, visitada anteriormente), pelo fato de a Casa de Bebês realizar um atendimento diferenciado e que impõe, necessariamente, maiores custos. O abrigo conta com três cuidadoras e três técnicos por turno, um monitor, além de uma funcionária para manipulação dos alimentos. A unidade ainda oferece às mães o vale social (para o transporte de ida e volta até a unidade), bem como alimentação – café da manhã, almoço e lanche da tarde – para quantos familiares sejam necessários, tendo em vista o intuito de garantir a presença das mães, tanto para a amamentação quanto para a participação nos cuidados aos seus filhos, e a preservação dos vínculos familiares.

Dentre outras considerações, foi esclarecido por Enrico Braga, durante a visita, que outros projetos de proteção social têm sido pensados em Belo Horizonte. Informou que faz parte do planejamento estratégico do município a implantação de uma casa específica de acolhimento conjunto de gestantes e puérperas, e seus filhos, como equipamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Por fim, considerou relevante que o Executivo Municipal atue para além da gestão dos serviços, aproximando-se das instituições parceiras de forma a contribuir mais efetivamente para a melhoria e a qualidade dos serviços prestados pela rede de proteção social.

A deputada Marília Campos solicitou aos gestores, em especial a Enrico Braga, coordenador da Central de Vagas/Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Gerência de Gestão de Serviços de Alta Complexidade, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte, o encaminhamento, diretamente ao seu gabinete, de informações sobre o quantitativo de crianças e adolescentes abrigados, reintegrados à família e adotados, bem como sobre o tempo médio de permanência nas instituições de acolhimento, por faixa etária, em Belo Horizonte.

Também defendeu a necessidade de maior atenção e investimentos em políticas públicas direcionadas à proteção das mães e dos seus filhos, especialmente no que se refere à promoção dos direitos e garantia do convívio familiar.

Ao final, a deputada informou que proporá a realização de audiência pública para debater, com a participação de gestores e entidades envolvidas, a situação das instituições de abrigo de bebês, especialmente após a revogação da Portaria nº 3, de 2016, da Vara Cível da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, bem como a situação da oferta do serviço de proteção social a esse público em Belo Horizonte e no Estado²⁷.

Integraram o relatório desta visita as seguintes tabelas e gráficos, disponibilizados pela Central de Vagas/Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Gerência de Gestão de Serviços de Alta Complexidade, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte:

- Tabela 1 – Abrigamentos solicitados, cancelados e atendidos, de 2012 a 2018, em Belo Horizonte;
- Gráfico 1 – Evolução das solicitações de abrigamentos para bebês, de 2012 a 2018, em Belo Horizonte (verifica-se o aumento do número dessas solicitações nos anos de 2014 a 2016);
- Gráfico 2 – Evolução dos abrigamentos efetivados para bebês, de 2012 a 2018, em Belo Horizonte (verifica-se o aumento do número de abrigamento nos anos de 2015 e 2016);
- Tabela 2 – Motivos de abrigamento declarados pelos solicitantes, de 2012 a 2018, em Belo Horizonte (verifica-se, quanto ao motivo “genitora usuária de drogas”, o seguinte: inexistência de 2012 a 2015; em 2016, 43 abrigamentos; em 2017, 22 abrigamentos e em 2018, 1 abrigamento, até o mês de maio).

Tabela 1 – Abrigamentos solicitados, cancelados e atendidos, de 2012 a 2018

Belo Horizonte				
	Mês	Solicitações (C)	Cancelados (D)	Atendidos (E)
2012	1	15	0	15
	2	12	1	11
	3	15	1	14
	4	10	0	10
	5	12	1	11
	6	9	1	8
	7	16	2	14
	8	10	0	10
	9	14	1	13
	10	22	0	22
	11	13	1	12
	12	8	0	8
2013	1	21	2	19
	2	8	1	7
	3	20	5	15
	4	15	2	13
	5	12	1	11
	6	11	0	11
	7	9	0	9
	8	13	0	13
	9	6	1	5
	10	13	0	13
	11	18	1	17
	12	12	0	12
2014	1	21	4	17
	2	12	1	11
	3	15	3	12
	4	18	3	15
	5	14	4	10
	6	9	3	6
	7	20	2	18
	8	15	3	12
	9	25	6	19
	10	15	4	11
	11	11	3	8
	12	12	1	11
2015	1	13	1	12
	2	10	1	9
	3	28	2	26
	4	17	3	14
	5	14	2	12
	6	8	2	6
	7	8	0	8
	8	9	2	7
	9	9	0	9
	10	9	1	8

	Mês	Solicitações (C)	Cancelados (D)	Atendidos (E)
	11	14	1	13
	12	4	0	4
2016	1	12	0	12
	2	5	0	5
	3	12	2	10
	4	11	1	10
	5	12	0	12
	6	25	3	22
	7	11	0	11
	8	13	3	10
	9	14	1	13
	10	9	2	7
	11	7	1	6
	12	5	0	5
2017	1	3	0	3
	2	6	2	4
	3	11	2	9
	4	7	1	6
	5	9	0	9
	6	5	0	5
	7	8	0	8
	8	10	1	9
	9	13	1	12
	10	12	0	12
	11	4	0	4
	12	6	0	6
2018	1	6	0	6
	2	10	2	8
	3	16	1	15
	4	14	1	13
	5	9	0	9
	6	0	0	0
	7	0	0	0
	8	0	0	0
	9	0	0	0
	10	0	0	0
	11	0	0	0
	12	0	0	0

Gráfico 1 – Evolução das solicitações de abrigamentos para bebês – 2012 a 2018

Vara da Infância e Juventude e conselhos tutelares de Belo Horizonte

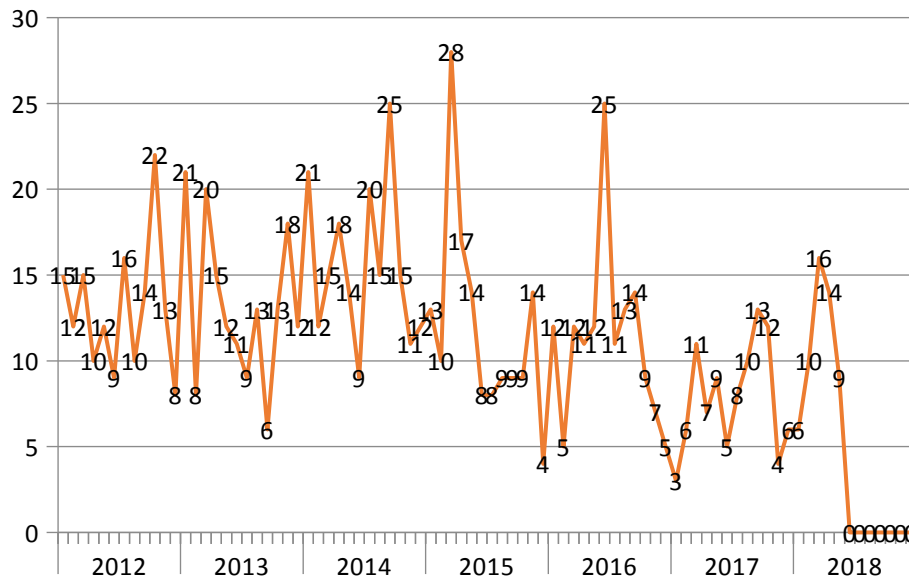


Gráfico 2 – Evolução dos abrigamentos efetivados para bebês – 2012 a 2018

Vara da Infância e Juventude e conselhos tutelares de Belo Horizonte

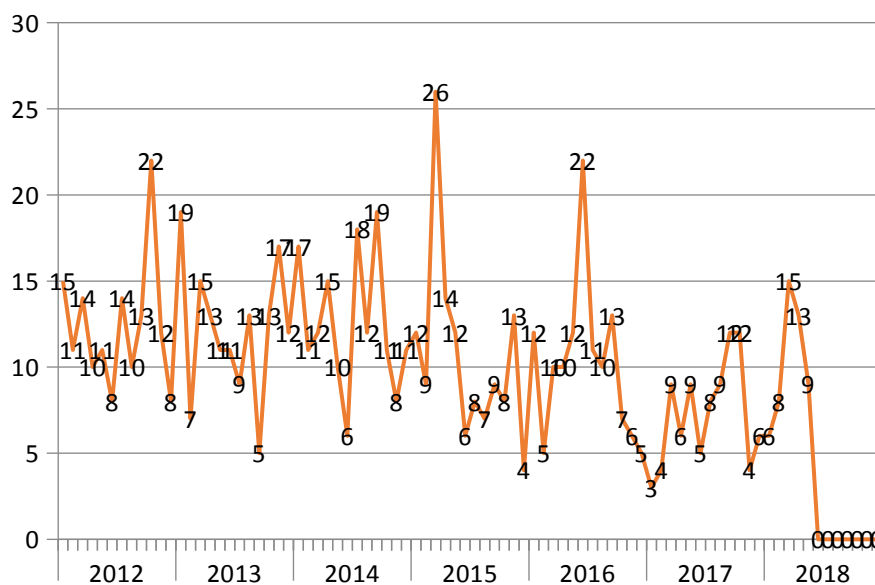


Tabela 2 – Motivos de abrigamento declarados pelos solicitantes, de 2012 a 2018, em Belo Horizonte

Motivo de Abrigamento Declarado pelo Solicitante (VIJ/CT)	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018**	TOTAL	
								Quantidade	Porcentagem
Abandono	43	115	125	57	37	24	18	419	45,20%
Negligência	91	19	41	66	25	29	22	293	31,61%
Abandono/Negligência	1	0	5	13	8	0	0	27	2,91%
Busca e Apreensão	13	16	9	2	3	2	1	46	4,96%
Violência Física	2	1	3	1	2	4	3	16	1,73%

Maus-Tratos	1	0	0	1	2	2	0	6	0,65%
Sem Responsável Legal	0	0	1	2	1	0	1	5	0,54%
Genitora usuária de drogas	0	0	0	0	43	22	1	66	7,12%
Outros*	5	7	3	1	15	11	7	49	5,29%
TOTAL	156	158	187	143	136	94	53	927	

* Apenas 3 casos tiveram como motivo de acolhimento Trajetória de Vida nas Ruas (1 em 2016 e 2 em 2017)

** Dados até maio (inclusive)

4.5 – Visita ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 11.902/2018, da deputada Marília Campos, a Comissão Extraordinária das Mulheres visitou, em 23/8/2018, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG –, para verificar a possibilidade de criação de um Juizado de violência doméstica em Contagem.

Participou da visita a deputada Marília Campos, acompanhada de Nelson Missias de Moraes, desembargador presidente do TJMG; Luiz Carlos Rezende e Santos, juiz auxiliar da Presidência; Alice de Souza Birchall, desembargadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMG; Claudia Franco, presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/MG; Rita de Cassia Marques Diniz, vice-presidente da OAB/MG – Subseção Contagem; Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, superintendente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais; Geralda Aparecida Nogueira, superintendente de Políticas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Contagem; Ana Cláudia Braga Arêas Pinheiro Pinto, defensora pública titular do Núcleo Especializado na Defesa da Mulher em Situação de Violência da Defensoria Pública de Minas Gerais; além de representantes da Comissão da Mulher Advogada da OAB/MG – Subseção Contagem.

A deputada e demais visitantes foram recepcionados pelo desembargador Nelson Missias de Moraes, presidente do TJMG, Luiz Carlos Rezende e Santos, juiz auxiliar da Presidência, e Alice de Souza Birchall, desembargadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMG.

A deputada Marília Campos falou da preocupação com os altos índices de violência no Estado, mas, especialmente, no Município de Contagem, que se destaca por apresentar elevado número de feminicídios do Estado. Expôs dados do biênio 2015-2016, em que foram registrados 8 mil casos de feminicídio em Belo Horizonte e, no mesmo período, 6 mil casos em Contagem. Ponderou que, considerando-se que o número de habitantes da capital é cerca de cinco vezes maior, essa é uma informação bastante preocupante.

Afirmou que a Comissão Extraordinária das Mulheres realizou uma audiência pública em Contagem, no dia 13/6/2018, com a finalidade de debater a violência contra as mulheres. Na referida audiência foram discutidos os índices de violência contra a mulher, bem como a dificuldade de concessão das medidas protetivas na comarca. Salientou que a concentração dos julgamentos dos crimes de violência contra a mulher e dos crimes comuns na mesma vara – 2ª Vara – retarda os julgamentos dos crimes de violência contra a mulher, bem como a concessão das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. Destacou o perfil do juiz responsável pela 2ª Vara, que, de acordo com vários especialistas, dificulta a concessão das medidas protetivas, tendo em vista que exige a instauração de inquérito policial para que as medidas sejam deferidas.

A deputada, diante do exposto, apresentou ao desembargador reivindicação para que o TJMG crie um Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher seguindo os padrões do que ocorre em Belo Horizonte. Além disso, ressaltou a criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, comissão permanente da ALMG, destacando-a como um importante passo na conquista de um espaço institucional de defesa dos direitos da mulher.

O presidente do TJMG se disse surpreso com os dados relatados e enalteceu a demanda apresentada. Solicitou que a comissão envie ofício com vistas a formalizar o pedido para que se inicie estudo de viabilidade de instalação da vara. Ponderou que depende de disponibilidade orçamentária e que precisa da análise de outros órgãos para deliberar sobre a questão, mas salientou que está empenhado na busca pela solução da questão. Com relação ao perfil do juiz responsável pelos julgamentos de crimes contra a mulher, rememorou o princípio constitucional da inamovibilidade para explicar a impossibilidade de sua substituição, mas afirmou que com a criação da vara especializada vai empenhar-se para designar um juiz com maior sensibilidade para essas questões. Respondeu, ao ser questionado pela deputada, que não pode fixar prazo para responder à demanda por ser uma decisão que não cabe somente a ele e que depende dos estudos prévios.

Lembrou da reunião que teve com a presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Carmem Lúcia, na qual ela reforçou a importância de dar celeridade aos julgamentos de feminicídio. Destacou que o TJMG realizou recentemente um mutirão para julgar os processos de violência contra a mulher na semana em que aconteceu a campanha “Justiça pela paz em casa”. Além disso, salientou a importância da desjudicialização de determinadas matérias, ou seja, da abertura do Tribunal para ouvir as demandas da população. Relatou que se sente bastante impactado quanto aos casos de violência contra a mulher e que esse é um problema social e criminal.

A desembargadora Alice de Souza Birchall se comprometeu com a demanda e com a realização dos estudos de viabilidade necessários para a implantação dos juizados. Destacou que a recente publicação da resolução¹ que criou em Belo Horizonte quatro Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nos moldes do previsto na Lei Maria da Penha faz com que os outros municípios também almejem esse progresso.

Ermelinda de Fátima Ireno de Melo relatou casos de mulheres de Contagem que estão em casas de proteção e têm medidas protetivas indeferidas. Recordou a edição da resolução² do TJMG que dispõe que nas comarcas do interior onde houver duas ou mais varas criminais, o juiz da 2ª Vara Criminal será responsável por julgar causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, o que, de acordo com ela, em Contagem, piorou a situação, já que concentrou os processos em uma vara na qual o juiz não tem afinidade com as premissas da Lei Maria da Penha.

Rita Diniz concordou com o relato de que essa resolução piorou a situação dos julgamentos das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar em Contagem. Congratulou o presidente pela disponibilidade em debater a questão e por se mostrar empenhado na criação da vara especializada.

Geralda Aparecida Nogueira corroborou a fala do presidente referente à dificuldade de atender demandas variadas com orçamento reduzido. Também elogiou o desembargador Nelson Missias de Moraes por não se furtar ao debate e pela disposição em solucionar o pedido. Disse compreender a dificuldade em fixar prazo para atender a reivindicação, mas que espera que seja o mais breve possível.

Ana Cláudia Braga Aréas Pinheiro Pinto, destacou que, por sua atuação no Núcleo Especializado de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Defensoria Pública de Minas Gerais, percebe que, na maioria dos casos, a concessão de medida protetiva não é suficiente. Pontuou que a criação do juizado especializado ajudaria a quebrar o ciclo de violência, além de facilitar o processo para as mulheres que sofrem violência, que já estão vivenciando um grande desgaste.

Por fim, a deputada Marília Campos destacou que está confiante na rápida solução da questão pelo TJMG. Declarou que quando uma mulher sofre violência todas ficam abaladas e incomodadas. Além disso, frisou a importância de se trabalhar em rede para reduzir os índices de violência contra a mulher. Considerou que a Comissão Extraordinária das Mulheres cumpriu a finalidade da visita, ao demonstrar ao presidente do TJMG a necessidade da criação de um juizado de violência doméstica em Contagem e comprometeu-se, conforme solicitado, a encaminhar ofício, por meio de seu gabinete, com vistas a formalizar o pedido para que o Tribunal dê início aos estudos necessários à implantação do juizado.

5 – PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

Durante seu funcionamento, esta comissão extraordinária buscou estabelecer-se como um canal de interlocução entre o Parlamento e entidades e representantes de movimentos feministas e sociais, de modo geral. Nesse sentido, primou pela realização de um trabalho propositivo, orientado por discussões conjuntas acerca das questões de gênero, em suas várias nuances, e da defesa dos direitos das mulheres. Assim, no decorrer das reuniões e audiências públicas realizadas, a comissão recebeu sugestões e demandas, as quais, analisadas, geraram diversos encaminhamentos, na forma de requerimentos de comissão, por meio dos quais foram formalizados pedidos de informações e providências, descritos no quadro abaixo.

Requerimentos da Comissão Extraordinária das Mulheres – 2017 e 2018

RQC nº 9.080/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater o assédio sexual e moral nas instituições públicas do Estado.
RQC nº 9.081/2017	Requerem seja realizada audiência de convidados para debater os investimentos na estrutura dos conselhos tutelares de Belo Horizonte, responsáveis pelo acompanhamento de bebês, filhos de mães em situação de vulnerabilidade.
RQC nº 9.082/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater a violência institucional contra a mulher.
RQC nº 9.083/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos da reforma trabalhista na vida das mulheres.
RQC nº 9.084/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater a situação das mulheres privadas de liberdade.
RQC nº 9.085/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater a situação do atendimento às mulheres vítimas de violência, no contexto da Lei Maria da Penha.
RQC nº 9.086/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater as eleições e a participação política das mulheres.
RQC nº 9.087/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos da reforma previdenciária na vida das mulheres.
RQC nº 9.088/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater as políticas de atendimento à mulher na área da saúde no Estado.
RQC nº 9.089/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres no âmbito do Estado.
RQC nº 9.090/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater a situação das mães com filhos com deficiência no âmbito do Estado.
RQC nº 9.091/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater a situação de mulheres com deficiência no âmbito do Estado.
RQC nº 9.092/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater a situação das mulheres idosas no Estado.
RQC nº 9.093/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater a situação das mulheres de comunidades tradicionais no Estado.
RQC nº 9.095/2017	Requerem seja realizada audiência com convidados para debater a regulamentação da Lei Complementar nº 116, de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na administração pública estadual.
RQC nº 9.096/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater o tráfico de pessoas, especialmente de mulheres e de bebês no Estado.
RQC nº 9.097/2017	Requerem seja realizada audiência com convidados para debater a situação social, profissional e econômica das prostitutas do Estado.
RQC nº 9.098/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater a situação de mulheres em ocupações urbanas do Estado.
RQC nº 9.099/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater a situação das mulheres do campo no âmbito do Estado.
RQC nº 9.100/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater a luta antimanicomial sob a perspectiva do movimento feminista.
RQC nº 9.101/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater a violência contra as mulheres trans no Estado.
	Requerem seja realizada audiência pública para debater o orçamento do Estado destinado às mulheres no

RQC nº 9.102/2017	processo de discussão do Plano Plurianual de Ação Governamental 2016-2019 relativamente à revisão para 2018.
RQC nº 9.103/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater a situação das mulheres imigrantes e refugiadas no âmbito do Estado.
RQC nº 9.104/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater o genocídio da juventude negra e a situação das mães que perderam filhos em decorrência da violência urbana.
RQC nº 9.135/2017	Requer seja realizada visita às instituições de acolhimento que abrigam bebês filhos de mulheres usuárias de drogas e com outras vulnerabilidades, no Município de Belo Horizonte.
RQC nº 9.136/2017	Requer seja realizada audiência pública para debater a iniciativa global "Por um planeta 50-50 em 2030: um passo decisivo pela igualdade de gênero", lançado pela ONU Mulheres.
RQC nº 9.375/2017	Requer seja realizada audiência de convidados para debater a iniciativa global "Por um Planeta 50-50 em 2030: um passo decisivo para a igualdade de gênero", lançado pela ONU Mulheres.
RQC nº 9.376/2017	Requer seja realizada audiência de convidados para debater os assédios moral e sexual nas instituições públicas do Estado.
RQC nº 9.377/2017	Requer seja realizada audiência de convidados para debater a violência institucional contra a mulher.
RQC nº 9.516/2017	Requer seja encaminhado ao prefeito de Belo Horizonte, à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e à Secretaria Municipal de Políticas Sociais de Belo Horizonte pedido de providências para que envidem esforços em prol do fortalecimento dos conselhos tutelares na capital, realizando, especialmente, estudos sobre a ampliação do número de conselhos tutelares, considerando-se o quantitativo de um conselho para cada 100 mil habitantes; a criação do Conselho Tutelar de plantão; a integral estruturação dos conselhos tutelares, disponibilizando-se a infraestrutura necessária nos locais de atendimento, bem como veículo e motorista para cada unidade; a capacitação ou formação permanente de conselheiros e conselheiras e implementação de iniciativas visando à efetiva integração entre os conselhos tutelares e a rede de atendimento e proteção, de modo a propiciar a atuação de conselheiros e conselheiras no acompanhamento inicial e preventivo a mães e bebês em situação de vulnerabilidade ou risco social.
RQC nº 9.559/2017	Requer sejam encaminhadas às autoridades, aos representantes das entidades presentes e ao juiz Marcos Flávio Lucas Padula, titular da Vara da Infância e Juventude de Belo Horizonte, as notas taquigráficas da audiência de convidados realizada em 18 de agosto 2017, com a finalidade de debater os investimentos na estrutura dos conselhos tutelares de Belo Horizonte, responsáveis pelo acompanhamento de bebês filhos de mães em situação de vulnerabilidade.
RQC nº 9.560/2017	Requer seja realizada audiência de convidados para continuar os debates sobre os investimentos na estrutura dos conselhos tutelares de Belo Horizonte, responsáveis pelo acompanhamento de bebês filhos de mães em situação de vulnerabilidade, bem como reavaliar a estruturação desses órgãos e os avanços no desempenho de sua missão.
RQC nº 9.764/2017	Requer seja realizada audiência de convidados para debater a situação de mulheres privadas de liberdade.
RQC nº 9.765/2017	Requer seja realizada audiência de convidados para debater o orçamento do Estado dedicado às mulheres no processo de discussão do Plano Plurianual de Ação Governamental 2016-2019, revisão 2018.
RQC nº 9.766/2017	Requer seja realizada audiência de convidados para debater a violência contra as mulheres LBTs no Estado.
RQC nº 9.767/2017	Requer seja realizada audiência de convidados para debater o tráfico de pessoas, especialmente de mulheres e bebês no Estado.
RQC nº 9.768/2017	Requer seja realizada audiência de convidados para debater as eleições e a participação política das mulheres.
RQC nº 9.769/2017	Requer seja realizada audiência de convidados para debater os 10 anos do Consórcio Mulheres das Gerais.
RQC nº 9.770/2017	Requer seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre se a Lei Complementar nº 116, de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na administração pública estadual, foi regulamentada no âmbito da referida entidade.
RQC nº 9.771/2017	Requer seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre se a Lei Complementar nº 116, de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na administração pública estadual, foi regulamentada no âmbito da referida entidade.

RQC nº 9.772/2017	Requer seja encaminhado ao presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – pedido de informações sobre se a Lei Complementar nº 116, de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na administração pública estadual, foi regulamentada no âmbito da referida entidade.
RQC nº 9.773/2017	Requer seja encaminhado à defensora-pública geral pedido de informações sobre se a Lei Complementar nº 116, de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na administração pública estadual, foi regulamentada no âmbito da Defensoria Pública de Minas Gerais.
RQC nº 9.774/2017	Requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre se a Lei Complementar nº 116, de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na administração pública estadual, foi regulamentada no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais.
RQC nº 9.947/2017	Requer seja realizada audiência pública para debater os dez anos do Consórcio Mulheres das Gerais.
RQC nº 10.029/2017	Requer seja formulado voto de congratulações com a Editora Mulheres Que Decidem pelo projeto Xá Comigo, especialmente pelo lançamento do livro "Xá comigo".
RQC nº 10.058/2017	Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Mulheres para debater a violência contra as mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais no Estado.
RQC nº 10.072/2017	Requerem seja encaminhado à Organização Mundial da Saúde – OMS – e ao Centro Colaborador da OMS para a classificação de doenças, localizado na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, pedido de providências para que, na revisão do Código Internacional de Doenças – CID – 11, seja retirado o CID F64 – "Transtornos de identidade sexual" – da categoria "Transtornos da personalidade e do comportamento adulto", bem como seja reclassificada a transexualidade na nova categoria "Condições relacionadas à saúde sexual".
RQC nº 10.075/2017	Requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Administração Prisional pedido de informações substanciadas em dados sobre a saúde integral de travestis e mulheres transexuais privadas de liberdade, especialmente sobre quantas estão hoje no sistema prisional do Estado, quais os serviços de saúde disponíveis para elas, quantas receberam atendimento de saúde desde janeiro de 2017 e quais as principais causas que as levaram a buscarem atendimento de saúde.
RQC nº 10.076/2017	Requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências com vistas à implementação do ambulatório de saúde integral trans no Hospital Sofia Feldman.
RQC nº 10.077/2017	Requerem seja encaminhado à Universidade Federal de Minas Gerais pedido de providências com vistas à implementação de ambulatório de saúde integral trans no Hospital das Clínicas.
RQC nº 10.078/2017	Requerem seja realizada visita ao Hospital Eduardo de Menezes a fim de avaliar as condições de implementação de ambulatório de saúde integral para pessoas trans em suas dependências.
RQC nº 10.081/2017	Requer seja realizada visita à exposição "Sentidos do Nascer", em exibição no Parque das Mangabeiras, em Belo Horizonte, de 22 de setembro a 17 de dezembro de 2017.
RQC nº 10.082/2017	Requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e à Administração Regional Municipal Venda Nova pedido de providências com vistas à abertura da Maternidade Leonina Leonor, cuja inauguração estava prevista para o ano de 2009.
RQC nº 10.224/2017	Requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Administração Prisional pedido de informações substanciadas em dados sobre o número de mulheres no sistema prisional de Minas, especificando quantas são cisgêneras e quantas são transexuais, quantas estão em situação de prisão provisória e quantas de prisão condenatória e em qual regime, bem como sua distribuição em unidades exclusivas para mulheres e em unidades mistas.
RQC nº 10.225/2017	Requerem seja realizada visita à Secretária de Estado de Administração Prisional para discutir a situação das mulheres no sistema prisional do Estado.
RQC nº 10.226/2017	Requerem seja realizada visita ao Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, em Vespasiano, para verificar a situação das detentas nessa unidade prisional.
RQC nº 10.227/2017	Requerem seja realizada visita à Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria e ao Presídio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas, para verificar a situação das detentas nessas unidades prisionais.
RQC nº 10.228/2017	Requerem sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Administração Prisional as notas taquigráficas

	da 11ª reunião extraordinária dessa comissão, ocorrida em 27/9/2017, em que foi realizada audiência pública com a finalidade de debater a situação das mulheres privadas de liberdade no Estado.
RQC nº 10.229/2017	Requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Administração Prisional pedido de providências para sejam observados os direitos de todas as mulheres detentas no sistema prisional de Minas Gerais, tanto cisgêneros quanto transexuais, ao chamamento nominal, respectivamente, pelo nome civil e pelo social, conforme previsão do inciso XI do art. 41 da Lei Federal nº 7.210, de 1984 – Lei de Execução Penal –, e do art. 2º da Resolução Conjunta nº 1º, de 15/4/2014, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT.
RQC nº 10.230/2017	Requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Administração Prisional pedido de providências com vistas à revisão do Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais – ReNP – com ampla participação da sociedade civil organizada e de representantes dos servidores do próprio sistema prisional, de modo a contemplar a observância aos direitos legalmente previstos para as mulheres privadas de liberdade, tanto cisgêneros quanto transexuais, e visando coibir todas as formas de violação a esses direitos.
RQC nº 10.231/2017	Requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Administração Prisional pedido de informações substanciadas em dados sobre em quantas e quais unidades do sistema prisional de Minas tem sido implementada a Resolução Conjunta nº 1, de 15/4/2014, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT, e em quais unidades e com qual frequência têm sido ofertados a manutenção do tratamento hormonal e o acompanhamento de saúde específico da pessoa travesti, mulher ou homem transexual em privação de liberdade, conforme parágrafo único do art. 7º da referida resolução.
RQC nº 10.314/2017	Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Mulheres para debater o modelo e as boas práticas de assistência à mulher no Hospital Sofia Feldman.
RQC nº 10.329/2017	Requer seja realizada audiência de convidados para debater o modelo e as boas práticas de assistência à mulher no Hospital Sofia Feldman.
RQC nº 10.456/2017	Requerem seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para estudar a viabilidade de aumentar os recursos destinados ao Hospital Sofia Feldman, haja vista o importante trabalho desenvolvido pela instituição na formação de profissionais de saúde de todo o País.
RQC nº 10.457/2017	Requerem seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para estudar a viabilidade de aumentar os recursos destinados ao Hospital Sofia Feldman, haja vista o importante trabalho desenvolvido pela instituição na formação de profissionais de saúde de todo o País.
RQC nº 10.458/2017	Requerem sejam encaminhadas à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ao governador do Estado, ao Ministério da Saúde e ao Hospital Sofia Feldman as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária desta comissão, para conhecimento.
RQC nº 10.459/2017	Requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para estudar a viabilidade de aumentar os recursos destinados ao Hospital Sofia Feldman, haja vista o importante trabalho desenvolvido pela instituição na formação de profissionais de saúde de todo o País.
RQC nº 10.460/2017	Requerem seja encaminhado ao Hospital Sofia Feldman pedido de informações sobre os recursos recebidos do Município de Belo Horizonte, do Estado e da União para prestação de serviços.
RQC nº 10.461/2017	Requerem seja realizada visita ao Ministério da Saúde para solicitar aporte financeiro para o Hospital Sofia Feldman.
RQC nº 10.804/2017	Requer seja realizada visita ao plantão da Delegacia da Mulher, em Belo Horizonte, para verificar seu funcionamento e suas condições de atendimento.
RQC nº 10.851/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater a situação das mulheres, nos âmbitos social, econômico e político, diante da atual conjuntura do Brasil, especialmente com a aprovação das reformas trabalhista e previdenciária.
RQC nº 11.044/2017	Requerem seja encaminhado à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Minas Gerais pedido de providências para transformar em permanente a Comissão Extraordinária das Mulheres.
RQC nº 11.045/2017	Requerem seja formulada manifestação de apoio à Srª Sandra Regina Goulart Almeida, vice-reitora e reitora eleita da UFMG e, na sua pessoa, aos demais servidores vítimas de arbitrárias conduções

	coercitivas levadas a cabo pela Polícia Federal.
RQC nº 11.046/2017	Requerem seja formulada manifestação de repúdio ao Sr. José Mendonça Bezerra Filho, ministro da Educação, pela exclusão do combate à discriminação de gênero da nova versão da Base Nacional Comum Curricular encaminhada ao Conselho Nacional da Educação.
RQC nº 11.139/2017	Requerem seja realizada audiência pública para debater a violência obstétrica.
RQC nº 11.140/2017	Requerem seja encaminhado à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vespasiano pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/12/2017, para que envide esforços a fim de apurar denúncias nelas registradas sobre os atos de violência sofridos pela Sra. Luciene Fonseca, vereadora da Câmara Municipal de Vespasiano, e de adotar as medidas cabíveis.
RQC nº 11.141/2017	Requerem seja realizada visita à Presidência da Câmara Municipal de Vespasiano, no Município de Vespasiano, para debater os diversos tipos de violência sofridos pelas mulheres, conforme denúncias apresentadas na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/12/2017.
RQC nº 11.142/2017	Requerem seja realizada audiência pública no Município de Vespasiano, para debater os diversos tipos de violência sofridos pelas mulheres, conforme denúncias apresentadas na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/12/2017.
RQC nº 11.143/2017	Requerem sejam encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal de Vespasiano pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/12/2017, para que envide esforços a fim de apurar denúncias nelas registradas sobre os atos de violência sofridos pela Sra. Luciene Fonseca, vereadora dessa casa, e de adotar as medidas cabíveis.
RQC nº 11.144/2017	Requerem sejam encaminhadas à Procuradoria-Geral do Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/12/2017, para que envide esforços a fim de apurar denúncias nelas registradas sobre os atos de violência sofridos pela Sra. Luciene Fonseca, vereadora da Câmara Municipal de Vespasiano, e de adotar as medidas cabíveis.
RQC nº 11.247/2018	Requerem seja realizada audiência pública na Praça Sete de Setembro, em Belo Horizonte, para debater o tema "Mulheres na luta por direitos: resistência, poder e democracia", em comemoração do Dia Internacional da Mulher.
RQC nº 11.337/2018	Requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 4.880/2017, que institui a política estadual de atenção a gestantes, puérperas e crianças em situação de vulnerabilidade e riscos social e pessoal.
RQC nº 11.378/2018	Requerem seja formulado voto de congratulações com Clube Atlético Mineiro pela campanha 'Não se Cale', de combate à violência contra a mulher.
RQC nº 11.459/2018	Requer seja realizada reunião com convidados para debater e avaliar as comemorações do Dia Internacional da Mulher.
RQC nº 11.460/2018	Requerem seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a acessibilidade para atendimento das pessoas com deficiência nas unidades do SUS, especialmente nos casos em que há necessidade de utilização de equipamentos específicos para realização de exames e procedimentos, como atendimento ginecológico e odontológico.
RQC nº 11.461/2018	Requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – e à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A – BHTrans – pedido de providências para analisar a viabilidade de se exigir das concessionárias de transporte coletivo a destinação de espaço para duas cadeiras de rodas nos ônibus de transporte coletivo, em especial em linhas que atendam trajetos mais utilizados pelos usuários de cadeira de rodas.
RQC nº 11.462/2018	Requerem seja encaminhado à Secretaria de Saúde de Belo Horizonte pedido de informações sobre o número de médicos ginecologistas que atuam nas unidades básicas de saúde, sobre existência de demanda por mais profissionais no município e sobre o quantitativo necessário para suprir essa demanda, caso exista.
RQC nº 11.463/2018	Requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de médicos ginecologistas que atuam nas unidades básicas de saúde da Região Metropolitana de Belo

	Horizonte, esclarecendo se há demanda por mais profissionais na RMBH e, em caso positivo, qual quantitativo seria necessário.
RQC nº 11.464/2018	Requerem seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte pedido de providências com vistas à disponibilização de duas cadeiras de rodas – uma motorizada e uma comum – para os usuários de cadeira de rodas que as solicitarem, tendo em vista a dificuldade de locomoção, dentro das residências, com a cadeira motorizada.
RQC nº 11.465/2018	Requerem sejam encaminhados à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Secretaria de Saúde de Belo Horizonte pedido de providências, com a maior brevidade possível, com vistas à realização do procedimento indicado para Célia Aparecida da Silva Trigueiro (dermolipectomia abdominal não estética), conforme laudo aprovado em 12/6/2017, na URS Campos Sales, bem como cópia do laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar – AIH – nº 2017/06-59040, emitido pela URS Campos Sales, em 12/6/2018, e a declaração de residência expedida pelo Centro de Saúde Jardim Alvorada.
RQC nº 11.466/2018	Requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 4.677/2017, que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica no Estado.
RQC nº 11.565/2018	Requer seja realizada audiência pública para debater o desdobramento dos assassinatos da vereadora Marielle Franco, do Rio de Janeiro, e do seu motorista Anderson Pedro Gomes.
RQC nº 11.580/2018	Requer seja realizada audiência pública para debater a inserção das mulheres nas eleições de 2018.
RQC nº 11.581/2018	Requer a realização de ciclo de debates sobre temas e pautas que serão apresentados pelos movimentos de mulheres e feministas no Dia Internacional das Mulheres de 2019.
RQC nº 11.582/2018	Requer seja realizada audiência pública, no Município de Belo Horizonte, para debater o impacto da reforma trabalhista na vida das mulheres.
RQC nº 11.623/2018	Requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Saúde para debater o Projeto de Lei nº 4.677/2017, que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado.
RQC nº 11.627/2018	Requer seja realizada audiência pública, no Município de Contagem, para debater a violência contra as mulheres.
RQC nº 11.667/2018	Requer seja encaminhado à Câmara Municipal de Vespasiano pedido de informações, acompanhado das notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária, sobre as providências tomadas em relação às denúncias apresentadas pela vereadora Luciene Fonseca relativamente às agressões por ela sofridas, supostamente praticadas por alguns de seus pares vereadores, tendo por base a discriminação de gênero.
RQC nº 11.668/2018	Requer seja encaminhado à Prefeitura de Vespasiano pedido de providências com vistas à criação de um conselho municipal de igualdade racial e a que o Município de Vespasiano, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, passe a integrar o Consórcio Mulheres das Gerais.
RQC nº 11.669/2018	Requer sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAO-DH – do Ministério Público do Estado e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária, para conhecimento.
RQC nº 11.890/2018	Requer seja realizada reunião com convidados para debater o lançamento do livro "Mulheres de Minas Gerais: trajetórias de vida, de luta e de trabalho com a terra" e as demandas das mulheres do campo.
RQC nº 11.897/2018	Requer seja formulada manifestação de repúdio aos jornais "Super Notícia" e "O Tempo" pela divulgação de pesquisa de caráter ofensivo e pejorativo direcionado principalmente às mulheres do Município de Ibitité, em 9/5/2018.
RQC nº 11.898/2018	Requer seja encaminhado aos jornais "O Tempo" e "Super Notícia" pedido de providências para que seja feita uma retratação em relação à divulgação de pesquisa de caráter ofensivo e pejorativo pelos referidos veículos direcionada principalmente às mulheres do Município de Ibitité, em 9/5/2018.
RQC nº 11.899/2018	Requer seja realizada audiência pública para debater a divulgação da pesquisa de caráter ofensivo às mulheres do Município de Ibitité, veiculadas nos jornais "O Tempo" e "Super Notícia", em 9/5/2018.
RQC nº 11.902/2018	Requer seja realizada visita ao presidente do TJMG para verificar a possibilidade de criação de um juizado de violência doméstica, em Contagem.
RQC nº 11.903/2018	Requer seja realizada visita ao chefe da Polícia Civil para tratar da Resolução nº 8.004, que dispõe sobre

	as unidades policiais civis, de âmbito territorial e atuação especializada, que integram a estrutura orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
RQC nº 11.904/2018	Requer seja realizada audiência pública para debater a representação das mulheres na mídia.
RQC nº 12.256/2018	Requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para melhorar a infraestrutura da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher em Contagem, no que se refere a recursos humanos e administrativos.
RQC nº 12.257/2018	Requer seja encaminhado à Prefeitura de Contagem pedido de providências para verificar a possibilidade de recuperar a estrutura predial e ceder o espaço localizado na Rua Dez, nº 30, no Bairro São Mateus, em Contagem, para o Coletivo de Mulheres São Mateus.
RQC nº 12.258/2018	Requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado, à Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado, à Defensoria Pública do Estado, à Prefeitura de Contagem e à Secretaria de Defesa Social de Contagem as notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a violência contra as mulheres.
RQC nº 12.288/2018	Requer seja encaminhado à Prefeitura de Contagem e à Secretaria de Saúde de Contagem pedido de informações, acompanhado das notas taquigráficas da 10ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 18/6/2018, sobre o atendimento prestado pela rede pública municipal de saúde desse município, em particular nos Centros de Atenção Psicossocial – Caps –, tendo em vista as denúncias feitas nessa reunião.
RQC nº 12.289/2018	Requer seja encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde de Contagem pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 10ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 18/6/2018, para que sejam averiguadas as denúncias sobre o atendimento prestado pela rede pública municipal de saúde desse município, em particular nos Centros de Atenção Psicossocial – Caps –, e para que se proceda às ações consideradas cabíveis ao caso.
RQC nº 12.290/2018	Requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Minas Gerais – Caopp – e às Promotorias de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais em Contagem pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 10ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 18/6/2018, para que sejam averiguadas as denúncias sobre o atendimento prestado pela rede pública municipal de saúde desse município, em particular nos Centros de Atenção Psicossocial – Caps –, e para que se proceda às ações consideradas cabíveis ao caso.
RQC nº 12.291/2018	Requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/6/2018, para que sejam averiguadas as denúncias sobre o atendimento prestado pela rede pública municipal de saúde de Contagem, em particular nos centros de atenção psicossocial – Caps –, e para que se proceda às ações consideradas cabíveis ao caso.
RQC nº 12.306/2018	Requer seja realizada audiência de convidados para debater a representação das mulheres na mídia.
RQC nº 12.307/2018	Requer seja realizada audiência de convidados para debater a situação das mulheres negras na sociedade atual.
RQC nº 12.342/2018	Requer seja realizada audiência de convidados para debater a situação atual das casas de abrigamentos de bebês após a revogação da Portaria nº 3, da Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte, de 22 de julho de 2016.
RQC nº 12.343/2018	Requer seja formulada manifestação de repúdio ao programa "Roda Viva", da TV Cultura, pela forma hostil e misógina como procederam os entrevistadores em relação à pré-candidata à Presidência da República pelo PCdoB, Manuela D'Ávila.
RQC nº 12.345/2018	Requer seja realizada audiência de convidados para debater a questão do gênero na linguagem e na literatura.
RQC nº 12.346/2018	Requer seja realizada audiência pública no Município de Belo Horizonte para debater questão do gênero na linguagem e na literatura.
RQC nº 12.350/2018	Requer seja realizada visita à Casa da Mulher Mineira, em Belo Horizonte, para verificar as reformas necessárias e previstas para melhorar o acolhimento das mulheres vítimas de violência.
RQC nº 12.434/2018	Requer seja realizada audiência pública para debater a situação das mulheres negras após 130 anos da abolição da escravidão.

RQC nº 12.437/2018	Requer seja encaminhado à Presidência desta Casa pedido de informações sobre a política de comunicação institucional adotada em relação a questões de gênero, raça e da população LGBT, em decorrência de demanda apresentada na 14ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 9/7/2018, destinada a debater a representação das mulheres na mídia.
RQC nº 12.439/2018	Requer seja encaminhado à Presidência desta Casa pedido de providências para a criação de cursos de formação sobre a representação das mulheres na mídia, em decorrência de demanda apresentada na 14ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 9/7/2018, destinada a debater essa temática.
RQC nº 12.537/2018	Requer seja encaminhado à Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre o atual quadro de investigadores na Delegacia Especializada de Mulheres – Deam – e sobre a criação de grupo de trabalho para discutir e aprimorar a Resolução nº 8.004, da PCMG, de 14/3/2018, conforme compromisso firmado na visita da comissão à chefia da PCMG em 22/5/2018.
RQC nº 12.538/2018	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac – pedido de providências para fomentar a elaboração e a implementação de políticas públicas municipais de promoção da igualdade de gênero e de empoderamento das mulheres e para envidar esforços com vistas à disponibilização de assessoramento técnico e dos recursos necessários à execução das ações previstas nessas políticas.
RQC nº 12.540/2018	Requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para promover, no âmbito de suas competências, a divulgação, nos municípios, do projeto Cidade 50-50: Todos e Todas pela Igualdade, iniciativa da ONU Mulheres, que propõe a adoção de ações municipais voltadas para a igualdade de oportunidades e tratamento entre mulheres e homens, e para fomentar a elaboração e a implementação de políticas públicas locais visando à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres.
RQC nº 12.544/2018	Requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para fomentar a elaboração e a implementação de políticas públicas municipais visando à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres e para envidar esforços para a disponibilização de assessoramento técnico e dos recursos necessários à execução das ações previstas nessas políticas.
RQC nº 12.545/2018	Requer seja formulada manifestação de apoio à candidatura de Conceição Evaristo à cadeira nº 7 da Academia Brasileira de Letras pela sua representativa contribuição literária e pela sua “escrevivência”.
RQC nº 12.547/2018	Requer sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Educação, à Academia Mineira de Letras e à Academia Brasileira de Letras as notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a questão do gênero na linguagem e na literatura.

6 – RECOMENDAÇÕES

Os registros desta comissão extraordinária ratificam a centralidade da mobilização dos movimentos feministas e sociais no percurso para o reconhecimento e a efetivação dos direitos das mulheres. Relembrem, ainda, avanços nas reflexões acerca das diversas demandas femininas, a conquista de espaços de discussão sobre esses temas no âmbito público institucional, bem como melhorias na produção legislativa, por exemplo. No entanto, inexistem dúvidas de que ainda há muito a se percorrer em direção à equidade entre os gêneros, especialmente no tocante à eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres, ao respeito a seus direitos sexuais e reprodutivos, à igualdade das condições de acesso e permanência nos espaços de poder e decisão e à paridade na representação política entre mulheres e homens.

Com essa perspectiva – de reconhecimento da superação de alguns obstáculos, mas também da plena consciência sobre as diversas transformações a serem alcançadas –, é que oferecemos, ao final deste trabalho, as recomendações seguintes. Algumas delas ratificam sugestões de autoria da comissão extraordinária anterior (que funcionou durante os anos de 2015 e 2016), outras provocam os Poderes do Estado a proceder a novas intervenções e ações para o aprimoramento e a efetiva execução das políticas públicas inerentes às mulheres. Assim, longe de pretender esgotar o tema, apresentamos uma contribuição inicial para os futuros trabalhos da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, comissão permanente criada nesta Casa em 23/7/2018, esperando, em última instância, colaborar para uma atuação, por parte do Parlamento mineiro, verdadeiramente alinhada e comprometida com as demandas e interesses das mulheres.

- aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015, que assegura ao menos uma vaga para cada sexo na Mesa da ALMG, garantindo-se, assim, a representação das mulheres na direção dos trabalhos da Casa;
- atendimento do pleito contido no Requerimento de Comissão nº 7.421/2016, com vistas à apresentação de projeto de resolução, pela Mesa da Assembleia, para que se acrescente, no § 3º do art. 59 do Regimento Interno, entre as ações incompatíveis com o decoro parlamentar, “a prática de atos de violência e o uso de expressões de cunho misógino ou depreciativas contra a mulher”;
- aprovação do Projeto de Lei nº 5.203/2018, que institui o Dia Estadual de Combate ao Femicídio;
- aprovação do Projeto de Lei nº 4.880/2017, que institui a Política Estadual de Atenção a Gestantes, Puérperas e Crianças em Situação de Vulnerabilidade e Riscos Social e Pessoal;
- aprovação do Projeto de Lei nº 4.677/2017, que dispõe sobre a Implantação de Medidas de Informação e Proteção à Gestante e à Parturiente contra a Violência Obstétrica no Estado;
- oferta continuada de cursos, pela ALMG, por meio da Escola do Legislativo e em parceria com organismos de estudos sobre a mulher, universidades e movimentos sociais, direcionados a formação e qualificação de lideranças comunitárias e/ou mulheres já filiadas em partidos políticos, com vistas a ampliar a participação e qualificar a atuação das mulheres no espaço político-institucional;
- incentivo, especialmente no interior do Estado, à participação das mulheres na política e nos espaços decisórios e de poder, por meio, inclusive, do aprimoramento da legislação inerente;
- elaboração de políticas públicas sob a égide do princípio da transversalidade e a perspectiva de gênero, observando-se recortes como o de raça/cor e o fator socioeconômico;
- implementação das ações e políticas públicas inerentes às mulheres, garantido-se a disponibilização de recursos específicos para essa finalidade nas peças orçamentárias do Estado;
- desenvolvimento, por parte dos órgãos e instituições do poder público, de ações continuadas com vistas a contribuir para o empoderamento e a autonomia das mulheres, particularmente das negras, indígenas e quilombolas, tendo em consideração as especificidades dessas mulheres e as históricas violências por elas vivenciadas;
- fortalecimento da rede de enfrentamento da violência contra a mulher, com maior conexão entre os serviços que a integram, como os centros de referência de atendimento à mulher, as delegacias especializadas e as unidades do Instituto Médico Legal;
- ampliação dos recursos orçamentários destinados a órgãos e serviços que compõem a rede de enfrentamento da violência contra a mulher;
- garantia do funcionamento em tempo integral do serviço de perícia médico-legal – 24 horas por dia, sete dias por semana – no âmbito das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher no Estado;
- incremento das políticas públicas e dos equipamentos voltados para o acolhimento de mulheres em situação de violência e seus filhos, a exemplo das casas-abrigo, casas de passagem e centros de referência especializados;
- estruturação e fortalecimento da Delegacia Especializada no Combate à Violência Sexual;
- instalação no Estado dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de competência híbrida, nos moldes da Lei Maria da Penha, como forma de propiciar o tratamento concomitante e eficiente das demandas, nas esferas cível e criminal;
- instalação de Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar em Contagem, tendo em vista o elevado índice de violência contra as mulheres constatado na comarca;

- aprimoramento de bancos de dados, informações, registros e estatísticas sobre as diferentes formas de violência contra a mulher, com recortes tais como raça/cor, faixa etária e identidade de gênero, de forma a proporcionar análises fidedignas acerca dos diversos tipos de violência sofridos pelas mulheres, em cumprimento à Lei nº 20.016, de 2012, que dispõe sobre o registro e a divulgação dos dados sobre a violência contra a mulher no Estado;
- incentivo à implementação, na rede de ensino, de atividades e projetos voltados para a conscientização sobre a igualdade de direitos entre mulheres e homens, de modo a contribuir para o enfrentamento da discriminação entre os gêneros e a mitigação da violência doméstica e familiar;
- aprimoramento dos serviços ou canais de denúncias para os casos de violência de gênero, especialmente no que se refere à eficiência do atendimento e ao correto encaminhamento das vítimas;
- apoio ao Consórcio Mulheres das Gerais e a outras associações e iniciativas de natureza semelhante, como forma de fomentar e viabilizar a execução regionalizada de programas de prevenção e serviços de assistência à mulher em situação de violência;
- garantia, às mulheres transexuais e travestis, ao amplo acesso a serviços e equipamentos da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, assegurando-lhes o direito aos mecanismos de proteção e demais disposições da Lei Maria da Penha;
- promoção de campanhas publicitárias sobre os diversos tipos de violência sofridos pelas mulheres, e seu enfrentamento, com a ampla divulgação de informações e dados sobre o tema;
- combate à violência institucional contra as mulheres em todas as instâncias do poder público do Estado, por meio de medidas como a realização de campanhas sobre o tema, o fortalecimento da atuação das ouvidorias, a formação dos servidores e o desenvolvimento de protocolos de procedimentos e atendimentos;
- reconhecimento do protagonismo dos conselhos tutelares na implementação das políticas públicas relacionadas ao sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, com a valorização de seu papel central na execução das medidas de prevenção e proteção;
- promoção de maior diálogo entre os órgãos integrantes do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, em particular mediante a melhoria no fluxo de comunicação entre os equipamentos da assistência à saúde e os conselhos tutelares;
- fortalecimento e reestruturação dos conselhos tutelares, de modo a garantir as condições física e administrativa necessárias, bem como recursos humanos suficientes ao pleno desenvolvimento de suas atividades;
- criação e manutenção de novos conselhos tutelares, com a consequente ampliação do número de conselheiros no Estado, a fim de que seja minimamente observada a proporção de um conselho para cada 100 mil habitantes, nos termos recomendados pelo Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente;
- oferta de cursos de formação continuada em direitos humanos para os conselheiros de direitos, incluindo capacitações voltadas para sua atuação na área de saúde mental e no acompanhamento de mães em situação de vulnerabilidade social e/ou usuárias de drogas;
- fortalecimento da qualificação dos agentes integrantes do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- construção de uma agenda pública, elaborada com a participação de entidades da sociedade civil organizada, para fomentar o desenvolvimento de políticas de promoção da equidade de gênero pelos municípios, garantindo-lhes a oferta dos insumos e do assessoramento técnico necessários à elaboração dos respectivos projetos;
- implementação de fórum técnico interinstitucional, envolvendo representantes de órgãos públicos, entidades da sociedade civil e da academia, para discutir a efetiva execução e a expansão de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e enfrentamento da discriminação e da violência contra as mulheres, no âmbito dos municípios e do Estado;

- fomento à oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres e ao desenvolvimento de projetos para geração de emprego e renda, com vistas a incentivar sua inserção no mercado de trabalho, contribuir para a promoção de sua autonomia financeira e mitigar as disparidades laborativas e remuneratórias decorrentes da diferença de gênero;
- organização de pesquisas sobre a situação de trabalhadoras no Estado, como forma de colher diagnósticos sobre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres, tanto no que se refere à sua inserção e permanência no mercado de trabalho, quanto à precariedade nas relações de trabalho e emprego;
- regulamentação e implementação, em todos os órgãos e instituições públicas no Estado, das disposições contidas na Lei Complementar nº 116, de 2011, que dispõe sobre a prevenção e punição do assédio moral na administração estadual;
- cumprimento das ações previstas na Lei nº 22.404, de 2016, que institui a Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Assédio Moral no Âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado;
- realização de campanhas regulares voltadas para a conscientização e a prevenção do assédio sexual, especialmente nos ambientes e/ou relações de trabalho, esclarecendo sobre as formas pelas quais tal prática ocorre, os impactos sofridos, os meios e órgãos responsáveis pelo recebimento das denúncias, entre outras informações;
- divulgação, em linguagem acessível e de forma abrangente, dos serviços de saúde oferecidos à população pela Rede SUS no que se refere à prevenção da infecção pelo HIV, testagem e diagnóstico, realização de exames e monitoramento, assistência e tratamento;
- criação e/ou aprimoramento de fluxos e metodologias na Rede SUS a fim de propiciar a ampliação da testagem e a consecução do diagnóstico precoce da infecção pelo HIV no Estado, visando alcançar parcelas da população habitualmente não atendidas ou não percebidas pelos serviços de saúde;
- fomento à realização de atividades educativas destinadas a orientar a população sobre a prevenção das infecções sexualmente transmissíveis, em especial HIV/aids, bem como a relevância da adesão ao tratamento das doenças;
- qualificação das orientações – prestadas por profissionais da área de saúde – acerca do HIV/aids, especialmente no que se refere ao aconselhamento sobre o uso regular de preservativos masculino ou feminino combinado com outro método contraceptivo (dupla proteção) e a preservação dos direitos sexuais e reprodutivos das pessoas portadoras do HIV;
- reforço dos programas direcionados à promoção da saúde sexual e reprodutiva das mulheres que vivem com HIV/aids e garantia do atendimento integral àquelas que desejem engravidar, primando pelo planejamento, opções mais adequadas para uma gestação segura e redução dos riscos de transmissão vertical do vírus;
- operacionalização, no Estado, das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, garantindo-se o atendimento humanizado, integral e consoante as especificidades desse público;
- fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil do Estado, assegurando-se a disponibilização dos insumos e recursos necessários ao seu financiamento;
- ampliação do número de leitos em maternidades da Rede SUS, de forma a garantir o quantitativo suficiente para o integral atendimento no Estado;
- incremento dos equipamentos de referência em saúde materna e infantil no Estado, reconhecendo-os e valorizando-os como estratégicos nas políticas de atenção hospitalar, tendo em vista, especialmente, o alto grau de resolubilidade alcançado nesses serviços;
- implantação, pelas instituições de saúde, de projetos com foco na melhoria da assistência obstétrica e no esforço pela mitigação de práticas intervencionistas desnecessárias;

- incentivo à realização de ações e programas de capacitação voltados para os profissionais de saúde, visando aprimorar e humanizar o acompanhamento do pré-natal e do parto;
- estímulo à adoção, no Estado, do modelo de atenção obstétrica realizado pelo Hospital Sofia Feldman, primando pelo respeito ao protagonismo e à autonomia da mulher;
- aprimoramento da assistência à mulher em situação de abortamento, garantindo-se, além dos cuidados necessários, o acolhimento respeitoso e o sigilo das informações prestadas;
- implantação de um mecanismo institucional destinado a receber denúncias de violência obstétrica, como forma de contribuir para o registro dessas situações e coibir tais práticas no Estado;
- criação de um grupo interinstitucional para realizar estudos sobre a viabilidade e possíveis alterações nas legislações federal e estadual, de modo a assegurar o respeito aos direitos das mulheres em privação de liberdade, em observância ao previsto em tratados internacionais, especificamente nas Regras de Bangkok/2010²⁸ e nas Regras de Mandela²⁹;
- ampliação do número de Associações de Proteção e Assistência ao Condenado – Apacs – femininas e implementação de outras metodologias de custódia alternativas para mulheres, na perspectiva da descriminalização de condutas e da intervenção penal mínima e desencarceradora;
- expansão do número de unidades prisionais exclusivamente femininas no Estado, como forma de assegurar a proteção dos direitos de mulheres em cumprimento de pena, em conformidade com as Leis de Execução Penal federal e estadual;
- garantia da observância dos direitos específicos das mulheres em privação de liberdade, incluindo, dentre outros, indulto especial e comutação de penas, atendimento médico apropriado, assistência no pré-natal e no pós-parto (extensiva ao recém-nascido), berçário e sala para amamentação, creche e unidade de educação pré-escolar, em conformidade com o decreto federal de 12/4/2017³⁰, com as Leis de Execução Penal federal e estadual, com o Marco Legal da Primeira Infância³¹ e com a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional;
- elaboração de plano estadual de atenção às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional, contemplando diretrizes relacionadas a garantias fundamentais e direitos específicos dessas mulheres, a exemplo das questões relativas à maternidade;
- atuação sistemática da ouvidoria e do órgão correicional do sistema penitenciário do Estado, com vistas a assegurar o tratamento digno e humanizado às mulheres em privação de liberdade, além de melhorias na gestão das unidades prisionais mistas ou exclusivamente femininas, inclusive com a padronização de procedimentos e protocolos;
- incentivo à pesquisa e à produção de dados acerca das mulheres em privação de liberdade e egressas dos sistemas penitenciário e socioeducativo, observando-se recortes como raça/cor, faixa etária e identidade de gênero, bem como sobre as demandas desse público e os resultados obtidos a partir das políticas implementadas na área;
- capacitação dos agentes de segurança penitenciária em direitos humanos, abrangendo questões étnico-raciais femininas, de identidade de gênero e orientação sexual, direitos sexuais reprodutivos, prevenção da violência contra a mulher, dependência química, especificidade da presa estrangeira, entre outras;
- oferta de cursos de formação e de atividades de capacitação profissional para mulheres em privação de liberdade, em especial pré-egressas, incluindo preparação para o Enem, com vistas à conscientização sobre direitos, sob uma perspectiva de gênero, e à reinserção social;
- ampliação dos projetos voltados para a oferta de recreação e de atividades físicas e de incentivo à leitura e à produção literária para as mulheres em privação de liberdade;

- inclusão da perspectiva de gênero na concepção e na implementação das políticas públicas e ações do sistema socioeducativo, em particular as relativas às unidades de internação;
- cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 2014, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, que estabelece parâmetros de acolhimento da população LGBT em privação de liberdade, garantindo, entre outros direitos, chamamento pelo nome social, atendimentos específicos de saúde, a exemplo de tratamento hormonal, bem como uso de roupas de acordo com a identidade de gênero;
- garantia, nas unidades prisionais, de manutenção do espaço conhecido como “Ala Rosa”, destinada ao acautelamento das pessoas que se autodeclararem LGBT;
- consolidação da política de saúde mental, com expansão da Rede de Atenção Psicossocial – Raps –, garantindo-se a necessária capilaridade de seus serviços no Estado, inclusive com a disponibilização de número suficiente de leitos de atenção integral nos hospitais gerais e, especialmente, nos Centros de Atenção Psicossocial – Caps I e III;
- formação e capacitação dos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial – Raps –, em todos os níveis de atenção e cuidado, de forma a aprimorar e qualificar os serviços ofertados;
- realização e divulgação de estudos, dados, registros e informações sobre a situação das mulheres em tratamento de saúde mental, com recortes como raça/cor, faixa etária, fator socioeconômico e identidade de gênero;
- promoção de campanhas educativas que foquem a relevância da promoção e da valorização da saúde mental, com ampla disseminação de informações acerca das várias maneiras pelas quais as doenças mentais acometem a população, bem como das formas de abordagem e tratamento;
- incentivo à utilização, nas escolas da rede formal de ensino, de material didático e literário que privilegie a autoria e o protagonismo femininos, em particular das mulheres negras, como ação afirmativa de promoção de igualdade racial e equidade de gênero;
- aprofundamento do estudo da história geral da África e da história da população negra, por meio do aprimoramento das metodologias de ensino, de forma a garantir o reconhecimento e a valorização da cultura negra, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País, nos termos preconizados no Estatuto da Igualdade Racial e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- oferta de palestras, ou atividades semelhantes, pela Escola do Legislativo da ALMG, em parceria com universidades e movimentos sociais, sobre a representação das mulheres na mídia e as formas de desconstrução de estereótipos e preconceitos de gênero;
- definição de critérios para a realização de programas televisivos e veiculação de propagandas, de modo a coibir conteúdos discriminatórios, machistas e misóginos nos veículos públicos de comunicação do Estado – Rede Minas e Rádio Inconfidência – e a informar suas afiliadas sobre esses critérios;
- fomento à produção e à disseminação de conteúdos sobre os diversos temas relacionados às mulheres e divulgação de iniciativas culturais e políticas que visem à igualdade de gênero nos veículos públicos de comunicação do Estado – Rede Minas e Rádio Inconfidência;
- apoio e financiamento, pelos órgãos e entidades de fomento à comunicação e à cultura, tais como BDMG, Codemig, Cemig, Copasa, Secretaria de Cultura, de iniciativas que visem à equidade entre os gêneros, de forma a promover e dar visibilidade a produções realizadas por mulheres.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2018.

Marília Campos, presidenta e relatora – Celise Laviola – Cristiano Silveira.

ANEXO

Evento: Dia Internacional da Mulher**8 de Março de 2018 – Mulheres na Luta por Direitos: Resistência, Poder e Democracia****Entidades parceiras:**

- 1 – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
- 2 – Associação Brasileira de Obstetrias e Enfermeiros Obstetras de Minas Gerais – Abenfo-MG
- 3 – Associação das Caminhantes da Estrada Real – Acer
- 4 – Associação Mães que Informam – AMI
- 5 – Associação Mineira de Municípios – AMM
- 6 – Associação Mulheres da Vila
- 7 – Casa de Referência da Mulher Tina Martins
- 8 – Central dos Movimentos Populares
- 9 – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB
- 10 – Central Única dos Trabalhadores – CUT
- 11 – Centro de Apoio à Mulher Benvinda – Cambe – Subsecretaria de Direito e Cidadania da Prefeitura de Belo Horizonte
- 12 – Coletivo Alvorada
- 13 – Coletivo Linhas do Horizonte
- 14 – Coletivo de Mulheres do São Mateus – Contagem
- 15 – Coletivo Vivas
- 16 – Conselho Estadual da Mulher – CEM
- 17 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – Compir
- 18 – Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Belo Horizonte – CMDM
- 19 – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves
- 20 – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM
- 21 – Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – 4ª Região
- 22 – Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais
- 23 – Coordenação Nacional das Entidades Negras – Conen
- 24 – Coordenadoria de Políticas para Mulheres da Prefeitura Municipal de Nova Lima
- 25 – Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual de Minas Gerais – Cods
- 26 – Defensoras Populares
- 27 – Defensoria Especializada na Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência – Nudem
- 28 – Diretoria de Políticas para a Igualdade Racial de Belo Horizonte – Depir
- 29 – Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres de Belo Horizonte
- 30 – Federação das Comunidades *Quilombolas* de Minas Gerais – N'Golo
- 31 – Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais – Fesempre
- 32 – Federação Quilombola de Minas Gerais

- 33 – Fórum de Mulheres do Mercosul – Capítulo Brasil
 - 34 – Fórum Estadual das Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais
 - 35 – Fórum Mineiro de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares
 - 36 – Frente Brasil Popular – Minas Gerais
 - 37 – Gabinete da deputada federal Jô Moraes
 - 38 – Grupa Ação e Resistência Radical Feminista – GARRa Feminista
 - 39 – Grupo de Trabalho de Mulheres da Economia Popular Solidária de Minas Gerais
 - 40 – Grupo Aconchego de Prevenção ao Câncer de Mama
 - 41 – Juventude Partido dos Trabalhadores
 - 42 – Levante Popular da Juventude
 - 43 – Moradia e Cidadania – MG
 - 44 – Movimento BH pelo Parto Normal – Humanização da Assistência ao Parto e Nascimento
 - 45 – Movimento de Mulheres Olga Benário
 - 46 – Movimento De Quem É Esse Bebê – Mães Órfãs
 - 47 – Movimento do Graal no Brasil – Centro da Mulher
 - 48 – Movimento Popular da Mulher – MPM
 - 49 – Ocupação Carolina Maria de Jesus
 - 50 – Odum Orixás
 - 51 – Polícia Civil de Minas Gerais – Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência
- Demid
- 52 – Polícia Militar de Minas Gerais – Companhia de Polícia Militar Independente de Prevenção à Violência Doméstica
 - 53 – Rede Mineira de Educadores de Economia Popular Solidária – Remeeps
 - 54 – Rede de Médicos Populares
 - 55 – Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher
 - 56 – Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos – Rede
 - 57 – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac
 - 58 – Secretaria de Estado de Saúde – Coordenação de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças
 - 59 – Secretaria de Estado de Segurança Pública (Supec) – programa Mediação de Conflitos e programa Fica Vivo!
 - 60 – Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
 - 61 – Secretaria de Mulheres – Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores Minas Gerais
 - 62 – Secretaria de Mulheres de Ibirité
 - 63 – Sentidos do Nascer
 - 64 – Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – Sinpro
 - 65 – Sindicato dos Servidores da Polícia Civil
 - 66 – Subsecretaria de Políticas para as Mulheres de Minas Gerais
 - 67 – União Brasileira de Mulheres – UBM

68 – União Nacional de Estudantes – UNE

69 – Visibilidade Feminina

70 – PartidA MG

¹ As demandas recebidas pela comissão foram analisadas e geraram requerimentos de pedidos de informação e de providências, que estão listados no item 5 deste relatório final.

² Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/fortalecimento-de-conselhos/garantia-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>>. Acesso em: 1º ago. 2018.

³ Disponível em: <http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini_cd/pdfs/Res_113_CONANDA.pdf>. Acesso em: 1º ago. 2018.

⁴ Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/fortalecimento-de-conselhos>>. Acesso em: 1º ago. 2018.

⁵ Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em: 1º ago. 2018.

⁶ Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/planeta5050/>>. Acesso em: 1º ago. 2018.

⁷ O Infopen foi criado em 2004 com o objetivo de compilar informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro, por meio de um formulário de coleta estruturado preenchido pelos gestores de todos os estabelecimentos prisionais do País. Seguindo a metodologia anteriormente formulada de dezembro de 2013 a junho de 2014, os dados aqui referenciados são de dezembro de 2015 a junho de 2016. Desse modo, garantiu-se a continuidade da série histórica dos dados. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf>. Acesso em: 1º ago. 2018.

⁸ A lista das entidades parceiras responsáveis pela construção do evento do dia 8 de março consta no Anexo deste relatório final.

⁹ Essas reuniões foram coordenadas pela Gerência-Geral de Projetos Institucionais – GPI –, que é a gerência responsável por planejar, organizar e coordenar os eventos institucionais da ALMG, em parceria com outros setores da Casa.

¹⁰ Lei Federal nº 10.639, de 2003, que altera a Lei Federal nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira”.

¹¹ Requerimento de Comissão nº 7.421/2016, que solicita que a Mesa da Assembleia apresente projeto de resolução para incluir, no § 3º do art. 59 do Regimento Interno, entre as ações incompatíveis com o decoro parlamentar, “a prática de atos de violência e o uso de expressões de cunho misógino ou depreciativas contra a mulher”.

¹² Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm>. Acesso em: 30 jul. 2018.

¹³ Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2018.

¹⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 30 jul. 2018.

¹⁵ Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/9_anuario_2015.retificado_.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2018.

¹⁶ Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/134588/WHO_RHR_14.23_por.pdf;jsessionid=2071BD199E89E8BF80B0F26B5033E180?sequence=3>. Consulta em: 2 ago. 2018.

¹⁷ Disponível em: <<http://www.cee.fiocruz.br/radarods/?p=3210>>. Consulta em: 2 ago. 2018.

18

Disponível

em:

<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/enfrentamento_violencia_contra_mulher/entenda/informacoes_gerais.html?tagNivel1=18907&tagAtual=11449>. Acesso em: 2 ago. 2018.

19

Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85640-cnj-publica-dados-sobre-violencia-contra-a-mulher-no-judiciario>>. Acesso em: 2 ago. 2018.

20

Disponível

em:

<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/enfrentamento_violencia_contra_mulher/entenda/informacoes_gerais.html?tagNivel1=18907&tagAtual=11449>. Acesso em: 2 ago. 2018.

²¹ Disponível em: <<http://adra.org.br/projetos/projeto-casa-esperanca/>>. Consulta em: 26 jun. 2018.

²² Art. 19, § 2º, da Lei Federal nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

²³ Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/informacoes/protecao-social-especial/acolhimento-risco-geologico>>. Consulta em: 26 jun. 2018.

²⁴ Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/informacoes/protecao-social-especial/acolhimento-popula%C3%A7%C3%A3o-situacao-de-rua>>. Consulta em: 26 jun. 2018.

²⁵ Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/urbel/bolsa-moradia>>. Consulta em: 26 jun. 2018.

²⁶ Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/informacoes/protecao-social-especial/familiaacolhedora>>. Consulta em: 26 jun. 2018.

²⁷ Requerimento de Comissão nº 12.342/2018, para realização de audiência de convidados, da Comissão Extraordinária das Mulheres, para debater a situação atual das casas de abrigo de bebês após a revogação da Portaria nº 3, da Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte (proposição aprovada na data de 27/6/2018).

²⁸ Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cooperacao-internacional-2/traducao-nao-oficial-das-regras-de-bangkok-em-11-04-2012.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

²⁹ Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cooperacao-internacional-2/traducao-regras-de-mandela-1.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

³⁰ Concede indulto especial e comutação de penas às mulheres presas que menciona, por ocasião do Dia das Mães, e dá outras providências.

³¹ Lei Federal nº 13.257, de 8/3/2016.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 3.266/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 3.893/2016; e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 3.288/2018, da deputada Marília Campos e do deputado Rogério Correia e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – Amonp – pelos 45 anos de sua fundação.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 18, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS MULHERES NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/7/2018

Às 14h21min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Cristiano Silveira, João Leite (substituindo a deputada Rosângela Reis, por indicação da liderança do BVC) e Paulo Guedes (substituindo a deputada Geisa Teixeira, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.434/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação das mulheres negras após 130 anos da abolição da escravatura;

nº 12.437/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Presidência desta Casa pedido de informações sobre a política de comunicação institucional adotada em relação a questões de gênero, raça e da população LGBT, em decorrência de demanda apresentada na 14ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 9/7/2018, destinada a debater a representação das mulheres na mídia;

nº 12.439/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Presidência desta Casa pedido de providências para a criação de cursos de formação sobre a representação das mulheres na mídia, em decorrência de demanda apresentada na 14ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 9/7/2018, destinada a debater essa temática;

nº 12.537/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre o atual quadro de investigadores na Delegacia Especializada de Mulheres – Deam – e sobre a criação de grupo de trabalho para discutir e aprimorar a Resolução nº 8.004, da PCMG, de 14/3/2018, conforme compromisso firmado na visita da comissão à chefia da PCMG em 22/5/2018;

nº 12.538/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac – pedido de providências para fomentar a elaboração e a implementação de políticas públicas municipais de promoção da igualdade de gênero e de empoderamento das mulheres e para envidar esforços com vistas à disponibilização de assessoramento técnico e dos recursos necessários à execução das ações previstas nessas políticas;

nº 12.540/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para promover, no âmbito de suas competências, a divulgação, nos municípios, do projeto Cidade 50-50: Todos e Todas pela Igualdade, iniciativa da ONU Mulheres, que propõe a adoção de ações municipais voltadas para a igualdade de oportunidades e tratamento entre mulheres e homens, e para fomentar a elaboração e a implementação de políticas públicas locais visando à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres;

nº 12.544/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para fomentar a elaboração e a implementação de políticas públicas municipais visando à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres e para envidar esforços para a disponibilização de assessoramento técnico e dos recursos necessários à execução das ações previstas nessas políticas;

nº 12.545/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja formulada manifestação de apoio à candidatura de Conceição Evaristo à cadeira nº 7 da Academia Brasileira de Letras pela sua representativa contribuição literária e pela sua “escrevivência”;

nº 12.547/2018, da deputada Marília Campos, em que requer sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Educação, à Academia Mineira de Letras e à Academia Brasileira de Letras as notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a questão do gênero na linguagem e na literatura.

Em seguida, são aprovados os relatórios das seguintes visitas à instituições de acolhimento que abrigam bebês filhos de mulheres usuárias de drogas e com outras vulnerabilidades realizada em 25/6/2018, ao Hospital Eduardo de Menezes, realizada 17/5/2018, e ao chefe da Polícia Civil, realizada 22/5/2018. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2018.

Marília Campos, presidente – Celise Laviola – Cristiano Silveira.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão Extraordinária das Mulheres

Local visitado: Hospital Eduardo de Menezes

Apresentação

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 10.078/2017, de autoria da deputada Marília Campos e do deputado Geraldo Pimenta, a Comissão Extraordinária das Mulheres visitou, em 17/5/2018, o Hospital Eduardo de Menezes, em Belo Horizonte, com a finalidade de avaliar as condições de implementação, em suas dependências, de ambulatório de saúde integral para pessoas trans. A atividade também foi escolhida como forma de marcar o Dia Internacional de Luta contra a LGBTfobia, comemorado nessa data.

A deputada Marília Campos realizou a visita acompanhada por Douglas Estevão de Miranda, coordenador especial de Políticas de Diversidade Sexual da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; Anyky Lima, presidente do Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual e representante da Associação Nacional de Travestis e Transexuais; Dalcira Ferrão, presidente do Conselho Regional de Psicologia; Cassia Campos Silva, coordenadora jurídica da Rede Transformar; Matheus Felix Silva, coordenador Psicossocial da Rede Transformar; e Gustavo Ribeiro, membro da Frente Autônoma LGBT.

Relato

A deputada Marília Campos foi recepcionada pela Sra. Thaysa Drummond, diretora do Hospital Eduardo de Menezes, que prestou vários esclarecimentos acerca do trabalho realizado na instituição.

De acordo com a diretora, o ambulatório de saúde integral para pessoas trans foi implantado em novembro de 2017 e é o primeiro criado no âmbito da rede pública de saúde do Estado. Como todo o hospital, o ambulatório é mantido exclusivamente por meio de recursos da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig. Para esse atendimento específico, foram utilizados os recursos humanos e a estrutura física já existentes, ou seja, não houve suplementação no que se refere a equipe e insumos pelo hospital para a execução do projeto. Informou que o hospital conta com 102 leitos de internação, sendo 10 leitos para tratamento intensivo, e realiza de 4.000 a 4.500 consultas médicas por mês, incluindo as realizadas no ambulatório trans.

Esclareceu que o atendimento às pessoas trans é realizado por equipe multiprofissional, às quintas-feiras, na parte da manhã, a partir do agendamento das consultas, diretamente pelo telefone do hospital – não há regulação de consultas por meio do SUS. A realização das consultas pelo ambulatório trans tem ocorrido cerca de um mês após o agendamento (atual condição de atendimento), razão pela qual as consultas são marcadas de um mês para o outro. Ainda segundo a diretora, o primeiro contato ou acolhimento do usuário é realizado por uma assistente social ou por uma psicóloga e, a partir dessa avaliação, o usuário é inserido no serviço e inicia-se o acompanhamento ambulatorial, que é realizado a partir de um plano terapêutico individualizado. Sobre os

profissionais envolvidos, ressaltou que a equipe atualmente conta com assistente social, psicóloga, endocrinologista, psiquiatra, clínico, infectologista, ginecologista e proctologista. O ambulatório atualmente acompanha, de maneira regular, 120 usuários – 70 homens trans e 50 mulheres trans.

Ressaltou que o tratamento deve ser ofertado de maneira contínua, já que vários pacientes têm doenças consideradas crônicas. Assim, em muitos casos, a alta médica não ocorre no curto ou no médio prazo. Informou também que o hospital oferece residência médica e que considera de grande importância as discussões suscitadas a partir da implantação do ambulatório trans, bem como a sensibilização e o aprendizado propiciados aos profissionais do hospital, principalmente os residentes.

Observou que o atendimento prestado especificamente ao público trans não deve ser entendido como um privilégio. Ao contrário, a intenção é fornecer o atendimento necessário a uma população com características próprias, diferenciada e historicamente excluída socialmente. Por outro lado, considerou que o serviço do ambulatório trans abre um importante caminho para discussões sobre as questões que interessam a esse público, bem como contribui para a implementação de ações de inclusão. Informou também que, quando o ambulatório foi aberto, a Fhemig não tinha mudado o sistema para a inserção do nome social, tendo sido o projeto do ambulatório trans uma das iniciativas que forçaram essa discussão no Estado, em conjunto com os movimentos sociais.

Falou sobre a necessidade de que projetos desse tipo sejam difundidos nos serviços da rede de atenção à saúde, de modo que o acesso e o atendimento ao público trans seja natural e adequado nos ambulatórios e nos postos e unidades de saúde em geral. Questionada sobre outros pontos de atendimento com serviços para a população trans, disse que os centros de saúde no Centro-Sul e no Bairro Aparecida possuem projetos similares, inclusive com a capacitação de equipes.

A diretora ainda discorreu sobre a medicação necessária ao tratamento de mulheres e homens trans. Esclareceu que os hormônios ainda não são dispensados pela Rede SUS, e que a projeção dos valores necessários para o fornecimento desses medicamentos é de cerca de R\$1.000.000,00, para 500 pessoas, por ano. Como os medicamentos não são liberados, frisou que a lógica pensada no ambulatório é a de redução de danos. Assim, por meio do atendimento realizado pelo endocrinologista do ambulatório, a medicação é corretamente prescrita, assim como indicados os exames necessários, tudo conforme a necessidade de cada um dos pacientes. Informou que há um processo de discussão entre o hospital, o Estado e a Prefeitura de Belo Horizonte acerca da dispensação dos medicamentos, ainda sem uma resolução.

Para a médica, o que favoreceu a implementação do ambulatório trans no Hospital Eduardo de Menezes foi a história e a trajetória da instituição ao longo dos anos. O hospital, desde sua fundação – há cerca de 60 anos –, sempre se voltou para o atendimento de minorias excluídas. Explicou que o público principal da instituição era de tuberculosos indigentes, que não tinham condição de acesso a serviços de saúde: “O hospital era uma colônia de tuberculosos indigentes”, afirmou. O mesmo aconteceu com hansenianos e, posteriormente, com pessoas com HIV, que sempre encontraram no hospital uma referência de atendimento e tratamento.

A diretora ressaltou como necessidades ou próximos passos:

- o credenciamento do ambulatório, de modo a propiciar o recebimento de recursos por parte do governo federal (citou como um bom exemplo o ambulatório existente no Município de Uberlândia, o qual, credenciado, já conta com incentivos federais);
- o aprofundamento das discussões sobre o fornecimento dos hormônios aos pacientes trans pela Rede SUS, inclusive sobre a cooperação e a disponibilização de recursos para essa finalidade pelo Estado e municípios;
- o debate sobre a oferta das cirurgias nos casos em que os pacientes desejam alterar o corpo, inclusive com a definição das unidades responsáveis pelos procedimentos no Estado;
- a criação de outros polos no âmbito da rede de atenção à saúde voltados ao atendimento da população trans na capital e no interior do Estado.

Ainda manifestando-se sobre os passos que considera necessários, a diretora informou que o ambulatório geral conta com 18 salas, observando, no entanto, que é necessário ampliar a estrutura física. Isso porque a instituição tem recebido muitos residentes, que nem sempre são aproveitados em razão da falta de salas. Assim, frisou, a disponibilização de recursos para a ampliação desse espaço otimizaria sobremaneira o atendimento no ambulatório trans. Pleiteou, nesse sentido, a destinação de recursos específicos para projetos de acompanhamento ambulatorial a pessoas trans em Belo Horizonte e em todo o Estado. Disse também ser imprescindível que a prestação de serviços de saúde às pessoas trans ocorra por meio da implementação de políticas públicas que garantam a continuidade do atendimento e o fornecimento dos medicamentos necessários, ao longo do tempo.

Questionada, a diretora acrescentou que existe, apesar de reprimida, uma grande demanda da população LGBT, principalmente das pessoas trans, por serviços especializados de saúde, chamando a atenção para a agenda do ambulatório, que é sempre cheia.

Anky Lima e demais usuárias presentes destacaram que a falta de acesso aos serviços médicos vitimou muitas pessoas entre a população LGBT, principalmente travestis e trans, lembrando que algumas dessas pessoas se submeteram a medicamentos ou a intervenções clandestinas. Ressaltaram a importância do ambulatório para a saúde integral das travestis e trans, afirmando que se sentem no hospital como se estivessem em casa, no meio de sua família, tendo em vista a acolhida que recebem da equipe da instituição. Relataram que o atendimento às pessoas trans ainda é extremamente restrito e que, antes da criação do ambulatório, muitas delas não conseguiam acessar qualquer tipo de serviço. Esclareceram que os postos de saúde não oferecem um bom atendimento, que grande parte dos profissionais da rede pública de saúde não são capacitados e que vários médicos se recusam a atender pacientes travestis e trans, ainda que por meio de consultas particulares. Realçaram sua luta pelo respeito às individualidades e consideraram muito importantes tratamentos de saúde com foco na redução de danos. Cobraram, por fim, a ampliação dos serviços e a qualificação de profissionais para atendimento condizente com a saúde integral da população LGBT no Estado.

Dalcira Ferrão lembrou que o tratamento hormonal é mais acessível às mulheres trans, já que hormônios femininos constam da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename –, sendo dispensados, portanto, pelo SUS. Alertou que esse fato gera uma procura menor dos serviços de saúde por parte das mulheres trans – a exemplo do que ocorre no ambulatório trans do Hospital Eduardo de Menezes, que atende atualmente 70 homens trans e 50 mulheres trans. Para ela, no entanto, o número de mulheres trans é, de fato, mais significativo, quando comparado ao número de homens trans. Os homens trans, asseverou, dependem, ou precisam realmente, dos serviços de saúde para orientações sobre a medicação, ao contrário das mulheres trans. Ressaltou então a necessidade da realização, pelos serviços de saúde, de uma busca ativa das mulheres trans para a oferta de um tratamento correto e direcionado.

Douglas Miranda falou sobre a necessidade de se garantir visibilidade à população LGBT, lembrando que muitos municípios, especialmente os menores, não admitem e não reconhecem esse segmento, inclusive para a formulação de políticas públicas. Disse da relevância de serviços, como o oferecido no Hospital Eduardo de Menezes, e destacou o trabalho desenvolvido por assistentes sociais e psicólogas, que tratam questões que ultrapassam a saúde. Afirmou que o ambulatório trans alcançou muitos e bons resultados desde sua instalação e que são diversos os desafios profissionais e políticos a serem suplantados para ampliar e fortalecer serviços como esse no Estado. Reiterou, ao final, que representantes de órgãos do Executivo estadual estão realizando discussões sobre a implementação de ações, especialmente aquelas indicadas por Thaysa Drummond, diretora do hospital, como as necessidades mais urgentes.

A deputada Marília Campos solicitou à diretora do hospital o encaminhamento, diretamente ao seu gabinete, de um relatório com informações e dados sobre o atendimento realizado no ambulatório trans, frisando a relevância de divulgar-se o trabalho e dar visibilidade, no âmbito do Estado, às ações desenvolvidas e aos resultados alcançados. Para a deputada, devem ser abertos espaços de discussão acerca das demandas da população trans, inclusive no que toca à oferta das cirurgias, bem como sobre experiências exitosas, a exemplo do ambulatório trans do Hospital Eduardo de Menezes. Considerou essencial, por outro lado, a

destinação de recursos do orçamento do Estado para a ampliação da estrutura física do ambulatório da instituição, bem como para a oferta do tratamento hormonal necessário, destacando a relevância da organização do segmento LGBT no Estado para essa finalidade.

Conclusão

A deputada e os convidados ouviram relatos de usuários do ambulatório que aguardavam atendimento na data da visita, bem como conheceram as instalações do ambulatório.

Ao final da visita, a deputada Marília Campos propôs a realização de audiência pública, envolvendo a Comissão de Saúde da ALMG e convidando-se representantes da Fhemig, da Secretaria de Estado de Saúde, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de universidades que desenvolvem ou participam de projetos similares, bem como de usuários e de profissionais do Hospital Eduardo de Menezes.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2018.

Marília Campos, relatora.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão Extraordinária das Mulheres

Local visitado: Gabinete da Chefia da Polícia Civil

Apresentação

Atendendo ao Requerimento em Comissão nº 11.903/2018, de autoria da deputada Marília Campos, a Comissão Extraordinária das Mulheres visitou, em 22/5/2018, o gabinete da Chefia da Polícia Civil, localizado em Belo Horizonte, para tratar dos impactos, na proteção da mulher, da Resolução nº 8.004, da Polícia Civil, de 14/3/2018, que dispõe sobre as unidades policiais civis, de âmbito territorial e atuação especializada, que integram a estrutura orgânica da Polícia Civil, e dá outras providências.

Participou da visita a deputada Marília Campos, acompanhada de João Otacílio Silva Neto, chefe da Polícia Civil; Carlos Capistrano, superintendente de Investigação e Polícia Judiciária da Polícia Civil; Guilherme Santos, assessor de Planejamento Institucional da Polícia Civil; Isabel Cristina de Lima Lisboa, subsecretária de Estado em exercício de Políticas para as Mulheres; Patrícia Habkoux, promotora de justiça especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Samantha Vilarinho Mello Alves, defensora pública do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência – Nudem; Terezinha Lúcia de Avelar, coordenadora da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, superintendente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais; e Isabel Araújo Rodrigues, coordenadora de Políticas de Prevenção à Violência Doméstica da Comissão Estadual da Mulher Advogada na OAB/MG.

Relato

Por ocasião da visita, a Comissão Extraordinária das Mulheres reuniu-se com a Chefia da Polícia Civil para tratar dos impactos, na proteção da mulher, da Resolução nº 8.004, da Polícia Civil, de 14/3/2018, que dispõe sobre as unidades policiais civis, de âmbito territorial e atuação especializada, que integram a estrutura orgânica da Polícia Civil, e dá outras providências.

O chefe da Polícia Civil, João Otacílio Silva Neto, afirmou que a reestruturação da instituição, que tem como objetivo sua modernização, é a prioridade da sua gestão. Afirmou, ainda, que a Resolução nº 8.004, assinada por ele, trata da organização de toda a Polícia Civil no Estado e entrará em vigor somente 60 dias após sua publicação. Sendo assim, eventuais equívocos podem ser debatidos para aperfeiçoamento do texto.

A deputada Marília Campos manifestou ao chefe da Polícia Civil a preocupação de que, pelo conteúdo da citada resolução, as delegacias especializadas da mulher, que já estão sobrecarregadas, fiquem ainda mais ineficientes, haja vista que atenderão

demandas de outros públicos. A deputada pontuou que as delegacias especializadas da mulher constituem uma das principais políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher. Assim, com o atendimento de diversos públicos, sem a devida realocação de servidores públicos e melhoria da estrutura de trabalho, essa importante política pública pode vir a ser esvaziada. A deputada ainda pontuou que os índices de violência contra a mulher estão crescendo no Estado.

A promotora de justiça especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Patrícia Habkhouk, também afirmou que a delegacia da mulher constitui a principal manifestação da política pública de enfrentamento da violência contra a mulher. Ela demonstrou preocupação com o impacto que pode ser gerado nas delegacias especializadas da mulher com a entrada em vigor da citada resolução.

A coordenadora da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, Terezinha Lúcia de Avelar, afirmou que, atualmente, existe um “gargalo” no atendimento dos casos de violência contra a mulher, devido à falta de estrutura e de pessoal. Pela análise da resolução, a situação certamente piorará, haja vista a previsão no aumento do número de atendimentos.

A subsecretária de Estado em exercício de Políticas para as Mulheres, Isabel Cristina de Lima Lisboa, enalteceu a viabilidade em se poder aperfeiçoar, por meio de discussões com a Polícia Civil, os termos da citada resolução, que em breve entrará em vigor.

A defensora pública do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência – Nudem –, Samantha Vilarinho Mello Alves, apontou alguns dispositivos da citada resolução que necessitam de aprimoramento, a exemplo dos arts. 33 e 41, que utilizam a expressão “vítimas de intolerância” sem, contudo, explicá-la devidamente.

A coordenadora de Políticas de Prevenção à Violência Doméstica da Comissão Estadual da Mulher Advogada da OAB/MG, Isabel Araújo Rodrigues, afirmou que as mulheres que buscam atendimento nas delegacias especializadas ficam aguardando durante muitas horas. Esse fato, além de não representar o acolhimento correto da mulher vítima de violência, pode comprometer a coleta de provas e, assim, gerar impunidade.

O assessor de Planejamento Institucional da Polícia Civil, Guilherme Santos, afirmou que o objetivo da reestruturação da instituição é modernizá-la e adequá-la às novas realidades, e que a publicação da resolução com o período de 60 dias para entrar em vigor permite que adequações possam ser realizadas.

Acerca da ampliação das atribuições das delegacias especializadas da mulher, os integrantes da Polícia Civil presentes na visita garantiram que o acréscimo será restrito aos plantões (segunda a sexta-feira, após as 18h30min, sábados, domingos e feriados) e relativo apenas às situações envolvendo violência contra crianças, adolescentes e idosas. Segundo eles, a medida causará baixo impacto no número de atendimentos nas delegacias especializadas da mulher (cerca de 100 atendimentos a mais por ano) e corrigirá um grave problema, que consiste no encaminhamento, nos plantões, de ocorrências envolvendo crianças, adolescentes e idosas para unidades que recebem prisões em flagrante em casos de crimes como roubo, estupro e tráfico de drogas. Assim, a intenção da previsão de atendimento desse novo público nos plantões das delegacias especializadas da mulher é evitar que crianças, adolescentes e idosas sejam acolhidos em unidades que não possuem a devida estrutura para recebê-los. Esses casos, fora dos plantões, não serão atendidos nas delegacias da mulher, mas nas delegacias especializadas da criança e do adolescente e nas delegacias de crimes contra idosos.

A deputada Marília Campos reconheceu que a resolução trará avanços para a instituição, mas ressaltou que as atribuições das delegacias da mulher, mesmo que em número reduzido de atendimentos, serão ampliadas sem as correspondentes melhorias de pessoal e infraestrutura.

O chefe da Polícia Civil, João Otacílio Silva Neto, afirmou que a situação financeira do Estado é deficitária. Contudo, 450 novos policiais civis serão nomeados para o interior do Estado para ocuparem postos de trabalho de outros 450 policiais mais antigos que serão transferidos para a capital. Informou, também, que há um concurso de delegado de polícia em andamento, que preencherá 76 novas vagas.

A defensora pública do Nudem, Samantha Vilarinho Mello Alves, afirmou que a Polícia Civil, ao receber novos policiais para as delegacias da mulher, precisa selecionar os que possuem perfil adequado para trabalhar com o tipo de situação vivida nessas delegacias especializadas.

A superintendente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, disse que, mesmo consistindo em 100 atendimentos a mais por ano, a mudança piora a situação das delegacias da mulher, que, segundo ela, já contam com “estrutura adoecida”.

A promotora de justiça especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Patrícia Habkhouk, lembrou aos integrantes da Polícia Civil que, recentemente, o Congresso Nacional tipificou como crime o descumprimento das medidas protetivas de urgência. Assim, além do impacto do recebimento, pelas delegacias da mulher, dos casos envolvendo violência contra crianças, adolescentes e idosas nos plantões policiais, essa mudança legislativa acarretará um aumento natural no número de prisões realizadas pelas delegacias da mulher. Dessa maneira, a representante do Ministério Público solicitou que fosse criada nessas delegacias uma equipe de apoio, com um delegado, um escrivão e um investigador, para auxiliar nos trabalhos. Quanto a essa solicitação, o chefe da Polícia Civil afirmou que destinará novos servidores para apoiar as delegacias da mulher.

Ao final da visita, foi criado um grupo de trabalho para sugerir alterações na Resolução nº 8.004, composto por representantes da Polícia Civil, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, da Comissão Estadual da Mulher Advogada na OAB/MG e da Comissão Extraordinária das Mulheres da ALMG.

Conclusão

Ao final da visita, a deputada Marília Campos disse considerar muito importante a criação do grupo de trabalho para discutir e aprimorar a Resolução nº 8.004, da Polícia Civil, de 14/3/2018. Além da criação desse grupo, a deputada defendeu o fortalecimento das delegacias especializadas de atendimento à mulher, com a melhoria de pessoal e infraestrutura, pois elas constituem a principal manifestação da política pública de enfrentamento da violência contra a mulher no Estado.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2018.

Marília Campos, relatora.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão Extraordinária das Mulheres

Locais visitados: Casa Esperança 4 e Casa de Bebês, em Belo Horizonte

Apresentação

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 9.135/2017, de autoria da deputada Marília Campos, a Comissão Extraordinária das Mulheres visitou, em 25/6/2018, a **Casa Esperança 4** e a **Casa de Bebês**, instituições de acolhimento que abrigam bebês filhos de mulheres usuárias de drogas e com outras vulnerabilidades, no Município de Belo Horizonte.

A deputada Marília Campos visitou as instituições acompanhada por representantes da “Gabinetona” (gabinete integrado das vereadoras Áurea Carolina e Cida Falabella, de Belo Horizonte), da Comissão de Mulheres e Questões de Gênero do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, da Clínica de Direitos Humanos da UFMG, do Polos de Cidadania da UFMG e do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua, de Belo Horizonte.

Relato

A primeira instituição visitada foi à **Casa Esperança 4**, uma das unidades do projeto Casas de Esperança, da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – Adra Brasil – Regional Minas Gerais. Acerca desse projeto, cumpre esclarecer:

“O projeto Casas de Esperança é uma iniciativa da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (Adra Brasil – Regional Minas Gerais), realizado desde dezembro de 2013 que acolhe crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, em Belo Horizonte. Os acolhidos viviam em situação de rua ou foram retirados da família por ordem judicial por se encontrarem em situação de risco, ou seja, expostos a condições que prejudicavam seu desenvolvimento físico, emocional ou social. Entre estas situações estão a violência, o uso de drogas e privações afetivas, culturais e socioeconômicas. O projeto mantém 11 casas na capital mineira e tem capacidade para abrigar 165 crianças e adolescentes, realizando o acompanhamento por assistentes, psicólogos e educadores sociais. Além da moradia, os acolhidos recebem assistência educacional e médica e participam de cursos de artesanato, música, informática e atividades de lazer. [...]

O projeto Casas de Esperança é realizado em parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte. O município subsidia as despesas mensais com aluguel dos 11 imóveis, folha de pagamento dos funcionários e alimentação das crianças e adolescentes acolhidos. A Adra realiza a administração das casas e arca com as demais despesas financeiras: aquisição de mobília, melhorias na estrutura física dos imóveis e compra de artigos que são utilizados pelos acolhidos, a exemplo de vestimentas, fraldas e demais itens de higiene, banheiras e carrinhos de bebê”¹.

A deputada e demais visitantes foram recepcionados por Enrico Martins Braga, coordenador da Central de Vagas/Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Gerência de Gestão de Serviços de Alta Complexidade, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte; Marcos Sarmiento de Almeida, analista de políticas públicas de Belo Horizonte; Gleice Rocha, gerente de programas sociais da Adra Brasil – Regional Minas Gerais; Gleice Siqueira, coordenadora da Casa Esperança 4; e pelas cuidadoras da unidade.

Enrico Braga informou que existem em Belo Horizonte 683 vagas para o acolhimento de crianças e adolescentes, em 47 unidades, organizadas por faixas etárias de 0 a 6, 7 a 12 e 13 a 17 anos. Todos esses equipamentos funcionam por meio de convênios formalizados com entidades da sociedade civil, ou seja, não há execução direta desses serviços pelo município. Acrescentou ainda que, dessas 683 vagas, 124 encontravam-se – na data da visita – disponíveis na rede de acolhimento.

O gestor falou sobre o trabalho desenvolvido pelas equipes dos abrigos, compostas por, pelo menos, um psicólogo, um assistente social e um coordenador, além dos educadores. Segundo ele, os técnicos trabalham para sanar as violações de direitos ocorridas contra as crianças e os adolescentes e que geraram o abrigamento, num esforço para resgatar os vínculos de origem e possibilitar a reintegração familiar. Busca-se, desse modo, a reintegração à família natural – ou de origem – ou à família extensa, ou,

somente em último caso, a integração em família adotiva, o que ocorre por procedimento judicial, após a destituição do poder familiar. Falou sobre a produção, pelas equipes técnicas, dos planos individuais de atendimento e dos relatórios circunstanciados, esclarecendo que tais documentos são formalizados em conjunto com outros órgãos do sistema de garantia de direitos que acompanham a família (como os serviços de saúde, assistência social e educação) e encaminhados para o conhecimento da Vara da Infância e do conselho tutelar.

Sobre o período de acolhimento, lembrou a recente alteração legislativa realizada no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A partir de 2017, o ECA passou a estabelecer que a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária². Assim, considerou o gestor, com a redução do prazo do acolhimento institucional – que antes era de até 2 anos –, as equipes precisam otimizar suas ações de reintegração à família.

Enrico Braga ainda abordou outros serviços organizados no âmbito do Município de Belo Horizonte. Falou sobre alguns equipamentos de proteção social especial, como o Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias Granja de Freitas (direcionado ao público oriundo de áreas de risco geológico que, em decorrência de perdas parciais ou totais da moradia, encontra-se temporária ou definitivamente desabrigado³) e o Abrigo Pompeia (destinado a ofertar moradia a famílias em situação de rua⁴), os quais têm recebido famílias, gestantes e puérperas e seus filhos, prioritariamente em situação de rua. Em seguida, destacou o programa Bolsa Moradia (direcionado a famílias removidas em decorrência de execução de obra pública; vítimas de calamidade, removidas de área sem condições de retorno; residentes em habitação precária, situada em área de risco ou em ocupação clandestina ou irregular; e famílias sem casa, habitando rua e viaduto do município⁵), considerando-o como medida importante para a proteção de mães e filhos em situação de rua ou outras vulnerabilidades. Também lembrou o serviço oferecido pela Casa Colmeia, que recebe para acolhimento mães adolescentes e seus filhos. Ressaltou, ainda, o serviço de família acolhedora (acolhimento temporário de crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem até que possam voltar para casa ou serem encaminhados para uma família substituta⁶) como uma relevante opção ao abrigo institucional.

Especificamente sobre a Casa Esperança 4, foi esclarecido que a unidade recebe crianças de 0 a 6 anos, a partir do encaminhamento da Vara Cível da Infância e da Juventude de Belo Horizonte ou dos conselhos tutelares. Sobre os valores disponibilizados por meio do convênio com o município, a coordenadora informou que a casa recebe mensalmente cerca de R\$37.000,00 para 15 vagas. Ainda segundo os gestores, o custo mensal das instituições de abrigo depende do número de crianças ou adolescentes atendidos, motivo pelo qual unidades de faixas etárias diferentes podem receber valores maiores ou menores em diferentes períodos, conforme as metas preenchidas.

A coordenadora da unidade informou que 12 crianças (7 meninas e 5 meninos) encontravam-se abrigadas, a maioria em decorrência de negligência dos pais, mas citou o caso de uma criança vítima de abuso por parte do genitor. Esclareceu também que não havia, na data da visita, registro de acolhimento em razão do fato isolado da mãe ser usuária de drogas. Enrico Braga complementou esclarecendo que o número de acolhimentos de bebês por esse motivo diminuiu após a suspensão da Portaria nº 3, de 2016, da Vara Cível da Infância e da Juventude de Belo Horizonte (que dispunha sobre o encaminhamento de crianças recém-nascidas ao Juízo da Infância e Juventude). Ressalvou, contudo, não ser possível assegurar que a queda desse quantitativo foi uma consequência direta e/ou imediata da revogação da instrução judicial. Informou que, atualmente, a Vara Cível da Infância e da Juventude tem demonstrado maior sensibilidade na avaliação dos casos concretos, inclusive no que se refere à oitiva dos pais e da família extensa.

Em seguida, a deputada Marília Campos dirigiu-se para a segunda instituição de acolhimento, denominada **Casa de Bebês**, cuja administração está a cargo do Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, organização não governamental também conveniada com o Município de Belo Horizonte.

A deputada e os demais visitantes foram acompanhados por Enrico Braga e Marcos Sarmiento de Almeida, e recepcionados por Helenice Nascimento da Cruz, coordenadora da casa; Juliana Quintela, Thais Martins Araújo e José Carlos de Almeida, que compõem a equipe técnica da unidade, além das cuidadoras presentes.

A Casa de Bebês foi inaugurada em dezembro de 2016, funciona na antiga residência oficial dos prefeitos de Belo Horizonte, e destina-se ao acolhimento de crianças de 0 a 2 anos. Conforme esclarecido à deputada por Enrico Braga, inicialmente pensou-se na criação de um espaço para o acolhimento conjunto de gestantes e puérperas e seus filhos, inspirado em casas já existentes com esse escopo em outros estados, como em São Paulo, no Município de Campinas. Salientou, inclusive, que a ideia do acolhimento conjunto das mães e bebês surgiu a partir da mobilização da sociedade após a edição da Portaria nº 3, de 2016, da Vara Cível da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, que versava sobre o abrigamento de crianças recém-nascidas no município. No entanto, optou-se pela abertura de uma nova unidade, destinada ao acolhimento institucional somente dos bebês, mas com uma concepção diferenciada e de maior abertura à presença das mães, possibilitando-se a amamentação e o fortalecimento dos vínculos entre elas e seus filhos, tudo com o acompanhamento muito próximo dos serviços de saúde. A Casa de Bebês foi então especialmente preparada, segundo o gestor, para receber as mães, usuárias de drogas, e seus filhos recém-nascidos. Assim, as mães têm acesso franqueado à casa, e podem permanecer na unidade das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, e das 8 às 14 horas, nos fins de semana. Nesse período, as mães podem amamentar, cuidar, acompanhar seus filhos a consultas médicas e participar integralmente das rotinas diárias das crianças.

A coordenadora informou que a instituição conta com 12 vagas e atualmente acolhe 7 crianças, todas em situação de vulnerabilidade social, com mães que apresentam histórico de uso de drogas. Frisou que há um esforço contínuo de toda a equipe técnica para preservação e fortalecimento dos vínculos familiares, destacando que o índice de reintegração das crianças às famílias é alto. Ressaltou, ainda, que as violações sofridas por mães e pais em situação de vulnerabilidade são várias e diversas ao longo da vida, sendo certo que essa situação de cerceamento de direitos deve ser reconhecida e considerada no acompanhamento das crianças e em todo o trabalho de reestruturação e reintegração familiar.

Questionados pela deputada Marília Campos sobre os recursos disponibilizados pelo município, os gestores informaram que a Casa de Bebês recebe cerca de R\$763.000,00 por ano – cerca de R\$63.600,00 por mês –, para 12 crianças. Foi esclarecido que o valor é mais alto que o recebido por outras instituições (a exemplo da Casa Esperança 4, visitada anteriormente), pelo fato de a Casa de Bebês realizar um atendimento diferenciado e que impõe, necessariamente, maiores custos. O abrigo conta com três cuidadoras e três técnicos por turno, um monitor, além de uma funcionária para manipulação dos alimentos. A unidade ainda oferece às mães o vale social (para o transporte de ida e volta até a unidade), bem como alimentação – café da manhã, almoço e lanche da tarde – para quantos familiares sejam necessários, tendo em vista o intuito de garantir a presença das mães, tanto para a amamentação quanto para a participação nos cuidados aos seus filhos, e a preservação dos vínculos familiares.

Dentre outras considerações, foi esclarecido por Enrico Braga, durante a visita, que outros projetos de proteção social têm sido pensados em Belo Horizonte. Informou que faz parte do planejamento estratégico do município a implantação de uma casa específica de acolhimento conjunto de gestantes e puérperas, e seus filhos, como equipamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Por fim, considerou relevante que o Executivo Municipal atue para além da gestão dos serviços, aproximando-se das instituições parceiras de forma a contribuir mais efetivamente para a melhoria e a qualidade dos serviços prestados pela rede de proteção social.

Integram este relatório os seguintes anexos, disponibilizados na data da visita pela Central de Vagas/Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Gerência de Gestão de Serviços de Alta Complexidade, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte:

– Anexo I: Tabela 1 – Abrigamentos solicitados, cancelados e atendidos, de 2012 a 2018, em Belo Horizonte;

– Anexo II: Gráfico 1 – Evolução das solicitações de abrigamentos para bebês, de 2012 a 2018, em Belo Horizonte (verifica-se o aumento do número dessas solicitações nos anos de 2014 a 2016);

– Anexo III: Gráfico 2 – Evolução dos abrigamentos efetivados para bebês, de 2012 a 2018, em Belo Horizonte (verifica-se o aumento do número de abrigamento nos anos de 2015 e 2016);

– Anexo IV: Tabela 2 – Motivos de abrigamento declarados pelos solicitantes, de 2012 a 2018, em Belo Horizonte (verifica-se, quanto ao motivo “genitora usuária de drogas”, o seguinte: inexistência de 2012 a 2015; em 2016, 43 abrigamentos; em 2017, 22 abrigamentos e em 2018, 1 abrigamento, até o mês de maio).

Conclusão

A deputada Marília Campos solicitou aos gestores, em especial a Enrico Braga, coordenador da Central de Vagas/Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Gerência de Gestão de Serviços de Alta Complexidade, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte, o encaminhamento, diretamente ao seu gabinete, de informações sobre o quantitativo de crianças e adolescentes abrigados, reintegrados à família e adotados, bem como sobre o tempo médio de permanência nas instituições de acolhimento, por faixa etária, em Belo Horizonte.

Também defendeu a necessidade de maior atenção e investimentos em políticas públicas direcionadas à proteção das mães e dos seus filhos, especialmente no que se refere à promoção dos direitos e garantia do convívio familiar.

Ao final, a deputada informou que proporá a realização de audiência pública para debater, com a participação de gestores e entidades envolvidas, a situação das instituições de abrigamento de bebês, especialmente após a revogação da Portaria nº 3, de 2016, da Vara Cível da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, bem como a situação da oferta do serviço de proteção social a esse público em Belo Horizonte e no Estado⁷.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2018.

Marília Campos, relatora.

ANEXO I

Tabela 1 – Abrigamentos solicitados, cancelados e atendidos, de 2012 a 2018

Belo Horizonte

	Mês	Solicitações (C)	Cancelados (D)	Atendidos (E)
2012	1	15	0	15
	2	12	1	11
	3	15	1	14
	4	10	0	10
	5	12	1	11
	6	9	1	8
	7	16	2	14
	8	10	0	10
	9	14	1	13
	10	22	0	22
	11	13	1	12
	12	8	0	8
2013	1	21	2	19
	2	8	1	7
	3	20	5	15

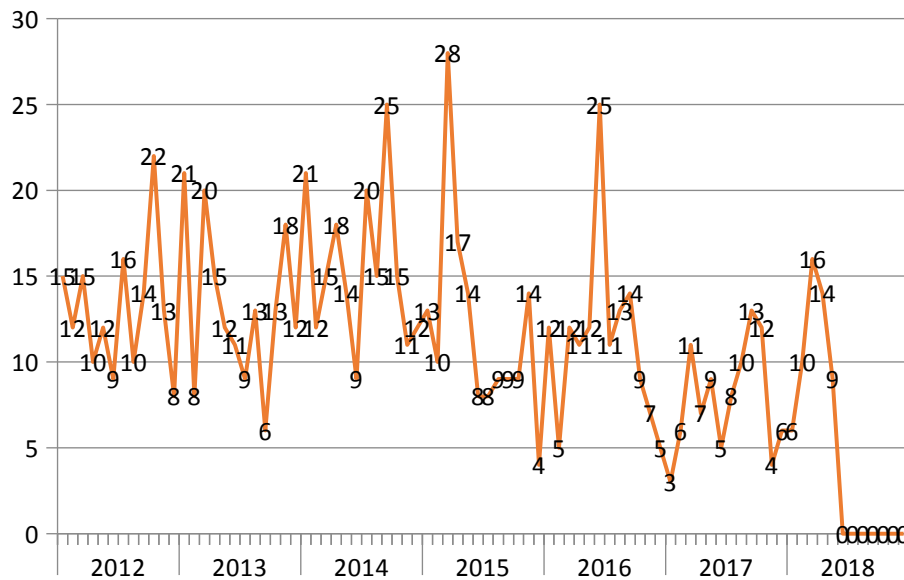
	Mês	Solicitações (C)	Cancelados (D)	Atendidos (E)
	4	15	2	13
	5	12	1	11
	6	11	0	11
	7	9	0	9
	8	13	0	13
	9	6	1	5
	10	13	0	13
	11	18	1	17
2014	12	12	0	12
	1	21	4	17
	2	12	1	11
	3	15	3	12
	4	18	3	15
	5	14	4	10
	6	9	3	6
	7	20	2	18
	8	15	3	12
	9	25	6	19
	10	15	4	11
	11	11	3	8
12	12	1	11	
2015	1	13	1	12
	2	10	1	9
	3	28	2	26
	4	17	3	14
	5	14	2	12
	6	8	2	6
	7	8	0	8
	8	9	2	7
	9	9	0	9
	10	9	1	8
	11	14	1	13
	12	4	0	4
2016	1	12	0	12
	2	5	0	5
	3	12	2	10
	4	11	1	10
	5	12	0	12
	6	25	3	22
	7	11	0	11
	8	13	3	10
	9	14	1	13
	10	9	2	7
	11	7	1	6
	12	5	0	5
2017	1	3	0	3
	2	6	2	4
	3	11	2	9
	4	7	1	6
	5	9	0	9
	6	5	0	5

	Mês	Solicitações (C)	Cancelados (D)	Atendidos (E)
	7	8	0	8
	8	10	1	9
	9	13	1	12
	10	12	0	12
	11	4	0	4
	12	6	0	6
2018	1	6	0	6
	2	10	2	8
	3	16	1	15
	4	14	1	13
	5	9	0	9
	6	0	0	0
	7	0	0	0
	8	0	0	0
	9	0	0	0
	10	0	0	0
	11	0	0	0
	12	0	0	0

ANEXO II

Gráfico 1 – Evolução das solicitações de abrigamentos para bebês – 2012 a 2018

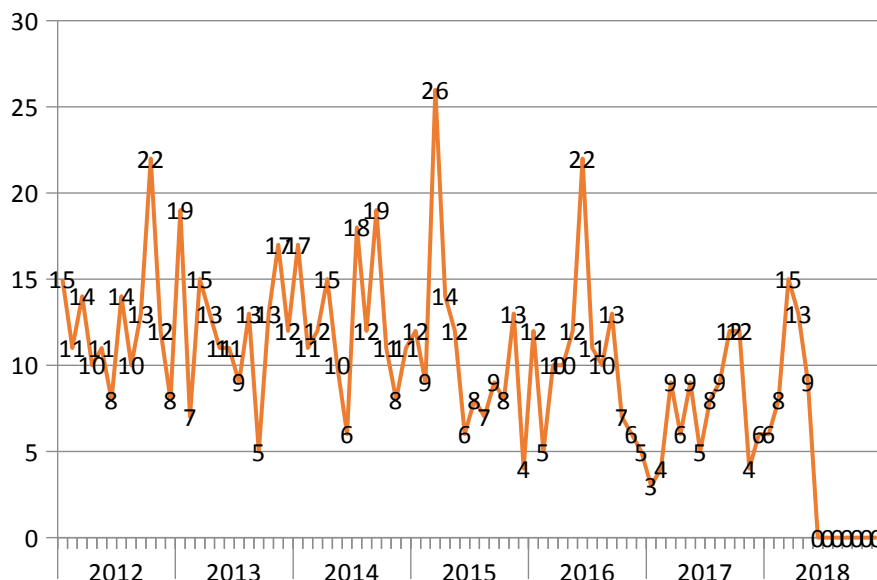
Vara da Infância e Juventude e conselhos tutelares de Belo Horizonte



ANEXO III

Gráfico 2 – Evolução dos abrigamentos efetivados para bebês – 2012 a 2018

Vara da Infância e Juventude e conselhos tutelares de Belo Horizonte



ANEXO IV

Tabela 2 – Motivos de abrigamento declarados pelos solicitantes, de 2012 a 2018, em Belo Horizonte

Motivo de Abrigamento Declarado pelo Solicitante (VIJ/CT)	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018**	TOTAL	
								Quantidade	Porcentagem
Abandono	43	115	125	57	37	24	18	419	45,20%
Negligência	91	19	41	66	25	29	22	293	31,61%
Abandono/Negligência	1	0	5	13	8	0	0	27	2,91%
Busca e Apreensão	13	16	9	2	3	2	1	46	4,96%
Violência Física	2	1	3	1	2	4	3	16	1,73%
Maus-Tratos	1	0	0	1	2	2	0	6	0,65%
Sem Responsável Legal	0	0	1	2	1	0	1	5	0,54%
Genitora usuária de drogas	0	0	0	0	43	22	1	66	7,12%
Outros*	5	7	3	1	15	11	7	49	5,29%
TOTAL	156	158	187	143	136	94	53	927	

* Apenas 3 casos tiveram como motivo de acolhimento Trajetória de Vida nas Ruas (1 em 2016 e 2 em 2017)

** Dados até maio (inclusive)

¹ Disponível em: <<http://adra.org.br/projetos/projeto-casa-esperanca/>>. Consulta em: 26 jun. 2018.

² Art. 19, § 2º, da Lei Federal nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

³ Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/informacoes/protecao-social-especial/acolhimento-risco-geologico>>. Consulta em: 26 jun. 2018.

⁴ Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/informacoes/protecao-social-especial/acolhimento-popula%C3%A7%C3%A3o-situacao-de-rua>>. Consulta em: 26 jun. 2018.

⁵ Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/urbel/bolsa-moradia>>. Consulta em: 26 jun. 2018.

⁶ Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/informacoes/protecao-social-especial/familiaacolhedora>>. Consulta em: 26 jun. 2018.

⁷ Requerimento de Comissão nº 12.342/2018, para a realização de audiência de convidados, da Comissão Extraordinária das Mulheres, para debater a situação atual das casas de abrigo de bebês após a revogação da Portaria nº 3, da Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte (proposição aprovada em 27/6/2018).

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/8/2018

Às 10h11min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cássio Soares, Ivair Nogueira, Ulysses Gomes, André Quintão (substituindo o deputado Carlos Henrique, por indicação da liderança do BMM), Antônio Jorge (substituindo o deputado Tiago Ulisses, por indicação da liderança do BCMG), João Leite (substituindo o deputado Felipe Attiê, por indicação da liderança do BVC) e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 23/08/2018: ofícios dos Srs. Fernando Damata Pimentel, governador do Estado, e Reynaldo Aben-Athar, diretor do Departamento de Gestão Interna do Ministério da Integração Nacional. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 4.029/2017 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.828/2017 na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nº 1 e 2 (relator: deputado Cássio Soares).

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2018.

Cássio Soares, presidente – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Glaycon Franco.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/10/2018

Às 14h13min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Celise Laviola e Marília Campos e o deputado Cristiano Silveira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mails* da Sra. Eliane Dias de Oliveira e dos Srs. Evandro Gomes da Silva e Manoel Olímpio de Araújo, denunciando que foram atingidos em seu princípio básico de moradia em processos de

reintegração de posse e solicitando a intervenção desta comissão; e dos Srs. Marcelo Porchat de Assis, denunciando corrupção no Fórum de Paraguaçu e colocando-se à disposição para colaborar com a comissão; Marco Antonio Poubel Ministério, denunciando que está sendo ameaçado de morte e encaminhando documentos; Lisnei Furbino de Brito, denunciando a forma desrespeitosa com que é tratado o usuário do transporte coletivo da Região Metropolitana de Belo Horizonte e solicitando providências; Vitor Corleone Moreira da Silva, denunciando a Junta Central de Saúde e o comando da Polícia Militar do Estado por conduta injusta na aposentadoria que lhe foi imposta; Walter Cordeiro dos Santos, denunciando irregularidade de que foi vítima em concurso prestado para a Polícia Civil do Estado; do marido da Sra. Maria José da Silveira Alves, professora aposentada do Estado, denunciando os graves problemas enfrentados pelas famílias de servidores aposentados idosos e enfermos devido ao parcelamento de salários vigente no Estado; e Marcelo, denunciando que Ana Luiza de Sousa, suspeita de roubo de veículo, foi estrupada e espancada em delegacia de Polícia Civil de Belo Horizonte. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (12 e 20/09/2018). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº nº 12.786/2018, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os resultados do Seminário Internacional de Prevenção e Combate à Tortura. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2018.

Cristiano Silveira, presidente – André Quintão – Roberto Andrade.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, Iran Barbosa, João Magalhães e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 19/10/2018, às 12h30min e 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2018.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nos termos regimentais, convoco os deputados Arnaldo Silva, Leandro Genaro, Nozinho e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 19/10/2018, às 14 horas, em Belo Horizonte, na Secretaria de Estado de Educação, com a finalidade de debater a possível unificação de turmas da Escola Estadual Dr. Amaro Neves Barreto, com a presença de responsáveis pelos alunos com deficiência e de representantes da escola.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2018.

Duarte Bechir, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação nº 59/2018, de Camila Silveira Carvalho, para o Cargo de Diretora da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Antonio Carlos Arantes, Cristiano Silveira, Felipe Attiê, Glaycon Franco e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/10/2018, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2018.

Antonio Carlos Arantes, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação nº 62/2018, de Henri Dubois Collet, para o Cargo de Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados Dilzon Melo, Gil Pereira, Glaycon Franco e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/10/2018, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2018.

Dilzon Melo, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação nº 60/2018, de Eduardo Pedercini Reis, para o Cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados Dilzon Melo, Cássio Soares, Glaycon Franco e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/10/2018, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2018.

Dilzon Melo, presidente *ad hoc*.

 **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PROJETO DE LEI Nº 5.404/2018**

Altera a Lei nº 23.086, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2019.

Art. 1º – O art. 14 da Lei nº 23.086, de 17 de agosto de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte §7º:

“Art. 14 –

(...)

§ 7º – Na hipótese de substituição do Siafi-MG por outro sistema estadual de acompanhamento da gestão orçamentária e financeira, ficam autorizadas alterações na estrutura de discriminação da despesa.”

Art. 2º – O inciso I do art. 18 da Lei nº 23.086, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 – (...)

I – observado o disposto no artigo 156 da Constituição do Estado, os limites de gastos para os Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e TCEMG serão definidos pela Comissão de Compatibilização a que se refere o §2º do art. 155 dessa Constituição.

(...)”.

Art. 3º – A seção V do Capítulo III da Lei nº 23.086, de 2018, passa a vigorar acrescida dos artigos 38-A, 38-B, 38-C e 38-D:

“Seção V

Das Emendas ao Projeto da Lei Orçamentária Anual e ao Projeto de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental

(...)

Art. 38-A – As emendas parlamentares individuais ao projeto de lei orçamentária anual serão aprovadas no valor correspondente a 0,70% (zero vírgula setenta por cento) da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do projeto de lei orçamentária para 2019 encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que 50% (cinquenta por cento) desse percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º – As programações incluídas por emendas individuais na Lei do Orçamento Anual do exercício de 2019 serão de execução equitativa, em montante correspondente a 0,70% (zero vírgula setenta por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% (cinquenta por cento) desse percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º – Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda, de forma igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 3º – Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante previsto no §1º poderá ser reduzido em índice igual ou inferior ao incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Art. 38-B – As programações de que trata o §1º do art. 38 não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

Parágrafo único – Os critérios e os procedimentos relacionados aos casos de impedimentos de ordem técnica serão fixados pelo Poder Executivo, ressalvando o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 166 da Constituição do Estado.

Art. 38-C – Para fins do atendimento da obrigatoriedade de execução das emendas individuais estabelecida no art. 38, sem prejuízo da redução prevista no § 3º do art. 38-A, o Projeto de Lei Orçamentária de 2019 conterà reserva de recursos específica, no valor equivalente ao exigido.

Art. 38-D – O acompanhamento da relação das programações incluídas por emendas individuais na Lei Orçamentária Anual ocorrerá nos termos previstos nos §§ 15 e 16 do art. 160 da Constituição do Estado.”.

Art. 3º – O Anexo II, de Riscos Fiscais, da Lei nº 23.086, de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo desta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de de 2018.)

“ANEXO II – RISCOS FISCAIS**ANEXO II****RISCOS FISCAIS****LDO – 2019****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019****ANEXO II - RISCOS FISCAIS**

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

A manutenção do equilíbrio fiscal é de fundamental importância para a devida alocação dos recursos públicos. A saúde financeira governamental permite a operacionalização dos programas de governo por meio de políticas públicas, elaboradas para promover o bem-estar à sociedade.

A gestão de riscos fiscais auxilia o alcance e a manutenção do equilíbrio das contas públicas, preparando o governo para executar ações em cenários adversos, sem onerar suas entregas à sociedade.

Os riscos fiscais devem ser gerenciados para que as decisões sejam mais assertivas até mesmo em cenários desfavoráveis, possibilitando agilidade nas respostas do governo frente a ocorrências que impactam negativamente a sustentabilidade das contas públicas.

Os mecanismos de controle fiscal foram aprimorados desde o início dos anos 2000, com a promulgação da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, também conhecida como Lei da Transparência, e da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, denominada Lei de Acesso à Informação.

Enquanto a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas gerais de finanças públicas voltadas para a gestão fiscal responsável, a Lei da Transparência determina a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e, por fim, a Lei de Acesso à Informação regula o acesso à informação dos órgãos e entidades da Administração Pública em todas as esferas de governo. Pautada nos pilares: planejamento, transparência, controle e *accountability*, a Lei de Responsabilidade Fiscal inovou em vários aspectos.

Entre as inovações estabelecidas, a referida norma determina em seu artigo 4º, §3º, que o Anexo de Riscos Fiscais, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conterà os riscos capazes de afetar o equilíbrio fiscal de cada ente, além das providências a serem tomadas, caso se concretizem, constituindo uma ferramenta de gerenciamento de riscos.

Dada a própria natureza do Anexo, este se apresenta como um instrumento incentivador do equilíbrio das contas públicas, pois identifica eventos, avalia-os e indica planos gerenciais cabíveis.

Neste sentido, o presente documento foi elaborado com vistas a mensurar os riscos fiscais identificados, além de contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas estaduais.

RISCOS FISCAIS

A finalidade primordial do Estado é promover o bem estar dos indivíduos. Para isso, o Estado deve exercer de forma eficaz, eficiente e efetiva a atividade financeira que lhe compete, captando, gerindo e despendendo recursos. Assim, a atividade financeira estatal abarca tanto as receitas quanto as despesas públicas.

As obrigações financeiras estaduais apresentam-se como um ramo da atividade financeira do Estado, englobando compromissos governamentais destinados ao funcionamento da Administração Pública.

A 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais¹, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, entrou em vigor a partir do exercício financeiro de 2018, permanecendo válida para exercícios financeiros seguintes até que seja elaborada nova versão. Os riscos fiscais são definidos no documento da seguinte forma:

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo. (Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª ed., pág. 39)

Além da definição de risco fiscal, o Manual de Demonstrativos Fiscais evidencia a classificação das obrigações financeiras do governo, na forma como se segue:

a) quanto à transparência:

Explícitas – estabelecidas por lei ou contrato;

Implícitas – obrigação moral ou esperada do governo, devido a expectativas do público, pressão política ou à histórica intervenção do Estado na Economia;

b) quanto à possibilidade de ocorrência:

Direta – de ocorrência certa, previsíveis e baseadas em algum fator bem conhecido;

Contingentes – associadas à ocorrência de algum evento particular, que pode ou não acontecer, e cuja probabilidade de ocorrência e magnitude são difíceis de prever; em outras palavras, as obrigações contingentes podem ou não se transformar em dívida, dependendo da concretização de determinado evento.

(Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª ed., pág. 40)

As obrigações explícitas cuja probabilidade de ocorrência é direta devem constar na Lei Orçamentária Anual por serem de ocorrência certa, não se classificando como riscos fiscais. Contudo, eventos que modifiquem tais obrigações de forma a alterar negativamente o equilíbrio das contas são entendidos como um tipo de risco fiscal, denominados riscos orçamentários. Alguns exemplos de riscos orçamentários são elencados a seguir: frustração na arrecadação da receita; restituição de tributos realizada a maior do que a prevista; discrepância entre as projeções e os valores observados de nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de câmbio, afetando a quantia arrecadada; discrepância entre as projeções e os valores observados da taxa de juros e taxa de

câmbio incidente sobre títulos vincendos; e ocorrência de situação de calamidade pública que demandem do Estado ações emergenciais, com o consequente aumento de despesas.

Como exemplos de obrigações implícitas diretas, decorrentes da expectativa da sociedade em relação à postura do Governo, pode-se citar serviços de assistência e seguridade social ainda não previstos, enquanto como exemplos de obrigações implícitas contingentes podem-se citar a assistência a catástrofes bem como a assunção de passivos de entidades privatizadas.

As obrigações explícitas contingentes, também denominadas passivos contingentes, são aquelas decorrentes de compromissos firmados pelo ente e que só gerarão compromisso de pagamento depois da materialização de determinado evento. Também podem ser uma obrigação presente que surge devido a eventos passados, mas não é reconhecida, ou porque a probabilidade de pagamento pelo Estado é baixa, ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com segurança.

Contudo, a estimativa dos passivos contingentes depende de fatores externos, tornando sua mensuração de difícil precisão.

Os exemplos mais comuns de passivos contingentes são: demandas judiciais contra a atividade reguladora do Estado; demandas judiciais contra empresas estatais dependentes; demandas judiciais contra a administração do Estado; demandas trabalhistas contra o Estado e órgãos da sua administração indireta; dívidas em processos de reconhecimento pelo Estado e sob sua responsabilidade; e avais e garantias concedidas pelo Estado a entidades públicas (empresas e bancos estatais), a entidades privadas ou a fundos de pensão.

RISCOS IMPACTANTES NA RECEITA

Os riscos orçamentários dizem respeito aos desvios entre os parâmetros adotados nas projeções das variáveis utilizadas na estimativa da receita tributária estadual - variação das atividades econômicas (PIB), variação do nível de preços (IPCA) e alterações na legislação tributária - e os valores de fato observados ao longo do período compreendido pelas diretrizes orçamentárias.

Os principais riscos sobre a receita tributária estadual incidem sobre o desempenho do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, que representa maior parcela das disponibilidades estaduais. Essa fonte de receita, por sua vez, se desdobra em recolhimentos sujeitos a variações distintas de preços:

- I – condicionados por preços administrados; e
- II – vinculados ao comportamento dos preços de mercado.

De modo geral, estima-se que 1,0% de variação positiva ou negativa no Produto Interno Bruto - PIB provoque uma alteração da mesma natureza de aproximadamente 0,47% na arrecadação, em função do PIB englobar um conjunto expressivo de bens e serviços não sujeitos à incidência do ICMS.

Em 2017 o PIB apresentou crescimento de 1,0%, revertendo a trajetória de duas quedas consecutivas de 3,8% e 3,6% nos anos de 2015 e 2016, respectivamente. O destaque foi para o crescimento da agricultura de 13,0%, sendo que o setor de serviços cresceu 0,3% e houve estabilidade no setor industrial (0,0%). De acordo com o IBGE, o PIB retorna ao patamar observado no primeiro semestre de 2011 considerando o valor adicionado em termos reais, descontada a inflação.

Uma vez que os dados econômicos referentes a janeiro de 2018 ficaram abaixo da expectativa, ainda não se pode prever com qual intensidade se dará a recuperação após o período recessivo.

A União utilizou como parâmetro no projeto da LDO 2019 um crescimento do PIB de 3,0% para 2018 e 2019, 2,4% em 2020 e 2,3% para 2021. O Boletim Focus/Bacen do dia 06 de abril de 2018² aponta crescimento de 2,8% para 2018 e 3,0% para 2019. Tanto o projeto de LDO da União quanto o Boletim Focus, sinalizam crescimento mais significativo do que aquele observado em 2017, de 1,0%.

Estimativas apontam que uma variação positiva ou negativa de 1,0% dos preços de mercado (IPCA) deve induzir uma oscilação de aproximadamente 0,97% da arrecadação de ICMS.

O projeto da LDO Federal prevê para 2018 um IPCA de 3,6%, muito próximo da expectativa do mercado (Boletim Focus 06/04/2018) de variação do nível de preços de 3,53% para o mesmo período, abaixo do valor central da meta estipulada pela autoridade monetária, que corresponde a 4,5%.

A LDO da União prevê para o IPCA um crescimento de 4,2% para 2019 e de 4,0% para 2020 e 2021. No Boletim Focus, a expectativa é que o índice feche 2019 em 4,09%. Salienta-se que a queda nos índices de inflação de forma mais intensa verificada ao longo de 2017 e no início de 2018 está associada em grande medida à queda na demanda agregada.

Apesar da mudança de política econômica adotada a partir de 2016 na tentativa de reequilibrar as contas públicas, as ações implementadas ainda não lograram êxito em relação ao equilíbrio fiscal. Se por um lado houve frustração na arrecadação tributária, por outro lado existe a dificuldade de reduzir despesas de forma expressiva sem comprometer o funcionamento da Administração Pública, bem como dos serviços públicos. Um cenário de instabilidade política dificulta sobremaneira a aprovação de mudanças estruturais nos gastos públicos, medidas essas, impopulares, que trariam impacto mais significativo do que apenas redução de despesas de custeio.

No cenário mundial, o ambiente se mostra favorável, uma vez que tanto a União Européia quanto os EUA e a China estão apresentando crescimento robusto, favorecendo o desempenho da economia brasileira. Tal fator é evidenciado por meio da reversão das políticas monetárias, que, nos últimos anos, se apresentam extremamente expansionistas. Como as economias desses países estão em recuperação, impõem-se elevar as taxas de juros e reduzir os balanços dos bancos centrais. No comércio internacional, elevaram-se os riscos associados à continuidade da expansão do comércio. A possibilidade de adoção de medidas protecionistas pode gerar impactos sobre o crescimento global.

A balança comercial brasileira registrou em 2017 um superávit recorde de 67 bilhões de dólares. Esse saldo comercial positivo superou a expectativa para o exercício, estimada em 50 bilhões de dólares, sendo resultado do maior crescimento das vendas externas em relação ao crescimento das importações.

Na conjuntura econômica brasileira destaca-se papel importante na política monetária exercido pelo Comitê de Política Monetária (Copom) por intermédio do Banco Central. O Comitê adotou uma política de corte na taxa básica de juros (SELIC) iniciada em outubro de 2016, com redução de 7,75% apurada no final de março de 2018. O Relatório de Inflação divulgado pela Bacen em 06/04/2018 indica suspensão no corte de juros a partir de junho de 2018.

No entanto, os efeitos dessa política monetária não são sentidos de forma imediata pela economia, uma vez que seus efeitos são tipicamente defasados. Assim, os efeitos da citada política monetária deverão ser observados ao longo do exercício de 2018. Contudo, há que se considerar a fragilidade advinda de ano eleitoral, por haver incertezas em relação a continuidade da adoção da política econômica em curso.

O quadro abaixo apresenta os parâmetros da previsão de arrecadação de ICMS para 2019, no montante de R\$ 49.186.674.338,00 (quarenta e nove bilhões, cento e oitenta e seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

QUADRO 1

Impacto na arrecadação do ICMS em função de parâmetros econômicos

Parâmetro	Impacto no ICMS para variação de 1% no parâmetro (%)	Estimativa de variação do parâmetro para 2019		Impacto no ICMS para variação de 1% no parâmetro (R\$)
		Boletim FOCUS	Proposta LDO FEDERAL	
IPCA	0,97	4,09	4,25	477.110.741,08
PIB	0,47	3,00	3,00	231.177.369,39

Fonte: Secretaria de Estado de Fazenda.

A recuperação da arrecadação de ICMS em nível mais robusto passa essencialmente pela retomada do nível de atividade econômica à medida que se espera no curto e médio prazo menor influência da variação de preços (administrados e sujeitos à variação pelo mercado).

Os setores econômicos do ICMS sujeitos à variação de preços administrados (combustíveis, energia elétrica e telecomunicações) deverão responder por 44,5% do total da arrecadação em 2019. A participação relativa do ICMS desses setores deve permanecer estável durante o exercício de 2019. Salienta-se que os setores de energia elétrica e telecomunicações têm suas tarifas reajustadas anualmente a partir de uma associação de fatores aliados à variação observada de índices de preços e de índices específicos ligados aos custos operacionais e financeiros das empresas de diversos setores.

Em relação ao setor de combustíveis, a política de definição de preços foi alterada no último trimestre de 2016, sendo que a mudança na formação de preços previu pelo menos uma avaliação mensal dos preços de venda da Petrobrás nas refinarias. Essa política trouxe como base dois fatores: a paridade com o mercado internacional e uma margem praticada para remunerar riscos inerentes à operação. A principal diferença em relação ao que ocorria anteriormente refere-se ao prazo para realização dos ajustes ao mercado internacional.

No final de junho de 2017 a Petrobrás promoveu nova alteração na política de preços na gasolina e no diesel, permitindo a ocorrência de variações em período menor de tempo, inclusive diárias, dependendo das oscilações do preço do produto no mercado externo.

Segundo a direção da empresa, a mudança adotada se deu para permitir maior aderência dos preços do mercado doméstico ao mercado internacional no curto prazo, possibilitando à estatal competir de forma mais ágil e eficiente, recuperando parte do mercado de importações de empresas privadas. Contudo, a empresa avaliou que os ajustes praticados a partir de outubro de 2016 não foram suficientes para acompanhar a volatilidade da taxa de câmbio e das cotações do petróleo e derivados. Nesse sentido, além da nova política de preços, a Petrobrás tem realizado venda de ativos, abrindo espaço para entrada de outros agentes no mercado de combustíveis e gás natural.

Em relação a energia elétrica, a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel propôs aumento médio de 25,8% das tarifas de energia da Cemig Distribuição. Apesar de preliminares, esses índices apontam para um reajuste significativo nas diferentes classes de consumo. Caso se confirme, esse reajuste anual da Cemig Distribuição elevará o patamar da receita de ICMS, com reflexos para o ano de 2019. Além disso, com sinais positivos de recuperação ainda que gradual do nível de atividade econômica, o setor pode apresentar crescimento mais robusto.

Cinquenta e cinco por cento e setenta décimos (55,70%) da arrecadação de ICMS encontram-se sujeitos à variação de preços de mercado, estando seu desempenho influenciado pela evolução dos índices de preços ao consumidor. Para o exercício de 2018, as previsões apontam desempenho dos índices de preços no atacado acima dos índices de preços ao consumidor (IGP-DI = 4,44%, Focus/Bacen, 06/04/18). Para 2019, os analistas preveem pequena redução dos índices de preços no atacado em relação a 2018, mas, ainda assim deverão ficar pouco acima da estimativa dos índices de preços ao consumidor (IGP-DI = 4,26%).

Os Riscos Fiscais relativos a alterações legislativas devem ser gerenciados, para que as decisões governamentais sejam mais assertivas, possibilitando, assim, agilidade nas respostas do governo frente a ocorrências que impactam negativamente a sustentabilidade das contas públicas. Para o período de 2019 a 2021 tem-se os seguintes apontamentos:

I – Continuidade da tramitação do Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013 que unifica alíquotas nas operações interestaduais do ICMS entre contribuintes, aprovado pelo Senado em 2013, na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE (vide parecer 352 de 2013-CAE), que visa à anulação das práticas de “guerra fiscal”. A proposta prevê a redução gradual das alíquotas do ICMS que, atualmente, encontra-se entre 7% e 12%, dependendo do Estado. Para mercadorias e serviços originados dos Estados do

Sul e Sudeste (exceto Espírito Santo) com destino ao resto do país, o ICMS cobrado será reduzido dos atuais 7% para 4% a partir de 2016, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 1 do referido projeto, em sua redação original. A viabilização desta mudança implicará em redefinição das bases arrecadatórias do Estado. A proposta de Resolução encontra-se atualmente (desde 13/07/2016) com a Relatoria da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

II – Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 45/2015 (antigo PLS 201/2013), que propõe alterações no Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/06), relativamente à aplicação da alíquota na aquisição de produtos ou mercadorias sujeitos à Substituição Tributária, bem como alteração do caput do art. 10 da Lei Complementar nº 87/1996. O PL incorpora em sua redação original alteração no texto do art. 19 da Lei Complementar nº 123/06, por meio do acréscimo do § 4º, o qual estabelece alíquota de ICMS de 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a ser aplicada nas aquisições de produtos ou mercadorias sujeitos à Substituição Tributária adquiridos por microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no Simples Nacional. Também tem por escopo promover alteração da redação do caput do art. 10 da Lei Complementar nº 87/1996, para conferir ao contribuinte substituído direito à compensação automática do valor do imposto pago por Substituição Tributária, correspondente ao fato gerador presumido que não se realizar ou se realizar com base de cálculo inferior à estimada pela Administração Estadual. Saliente-se que a eventual aprovação deste projeto inviabiliza o instituto da Substituição Tributária.

III - Desoneração total nas operações com medicamentos, produtos químicos e outros:

a) Proposta de Emenda à Constituição 491/10, que concede imunidade tributária à cadeia produtiva de medicamentos e de alimentos, destinados ao consumo humano. A proposta inclui, também, a imunidade tributária para insumos agrícolas, fertilizantes e produtos agroquímicos e químicos destinados à produção de alimentos para o consumo humano e à pecuária. A presente proposta aguarda Parecer do Relator na Comissão Especial constituída para avaliá-la.

b) A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ admitiu a PEC 160/12, que proíbe criação de novos impostos para medicamentos de consumo humano, além da PEC 301/13, que, além dos impostos sobre remédios para humanos, veda a tributação dos insumos usados na produção desses compostos. Os dois textos tramitam apensados à PEC 491/10. Vale destacar que os Estados, por meio de convênios, já concedem atualmente isenções para diversos fármacos e medicamentos. O Estado de Minas Gerais prevê isenção de ICMS na importação e na saída interna e interestadual de medicamentos relacionados ao tratamento da AIDS, nos termos dos itens 37 e 38 da Parte 1 do Anexo I do RICMS/02 (Convênio ICMS 10/02), na saída interna de medicamentos para o tratamento do câncer, nos termos do item 87 da Parte 1 do Anexo I do RICMS/02 (Convênio ICMS 162/94) e nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, nos termos dos itens 130 e 136 da Parte 1 do Anexo I do RICMS/02 (Convênio ICMS 87/02), dentre outros incentivos aos estabelecimentos relacionados à área da saúde (vide inc. XXII, do art. 75 do RICMS/02 que regulamenta o inc. VI do art. 32-A da Lei nº 6.763/75).

c) Creditamento de ICMS relativo à aquisição de energia elétrica por parte das empresas de telefonia. O Superior Tribunal de Justiça, em 2008, uniformizou o entendimento sobre o uso de créditos de ICMS gerados a partir do consumo de energia elétrica e serviços de telecomunicações por estabelecimentos comerciais. De acordo com o entendimento firmado, o contribuinte tem direito ao creditamento de ICMS se comprovar ter utilizado a energia elétrica "no processo de industrialização" ou ter utilizado serviços de comunicação na "execução de serviços da mesma natureza". O Supremo Tribunal Federal tem negado seguimento aos recursos extraordinários interpostos por impossibilidade de reexame da legislação infraconstitucional.

d) Tramitação da ADI 5469 no Supremo Tribunal Federal – STF, proposta pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico – ABCOMM, na qual a Associação se insurge contra as Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 6ª e 9ª do Convênio ICMS nº 93/2015. Ressalte-se que a Cláusula 9ª do Convênio ICMS 93/15 encontra-se com sua eficácia suspensa em razão da concessão de liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.464. Eventual reconhecimento da inconstitucionalidade das normas do Convênio ICMS 93/15 implicaria em possível conflito de competência entre os Estados, dada a perda do instrumento que proporcionou a uniformização das

regras tributárias relativas ao diferencial devido de alíquotas nas operações interestaduais destinadas ao consumidor final não contribuinte do imposto, com efeitos diretos na arrecadação.

e) Ajuizamento, no Supremo Tribunal Federal, da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.659, com o objetivo de excluir a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS sobre as operações com programas de computador. A ação se encontra sob relatoria do Ministro Dias Toffoli, que determinou que se aplique ao caso o rito abreviado previsto no artigo 12 da Lei 9.868/1999, para que a matéria seja julgada diretamente no mérito pelo Plenário do Supremo. Pede-se a declaração de inconstitucionalidade do Decreto 46.877/2015, de Minas Gerais, bem como a inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, mediante interpretação conforme a Constituição, do artigo 5º da Lei 6.763/1975 e do artigo 1º (incisos I e II) do Decreto 43.080/2002, de Minas Gerais, bem como do artigo 2º da Lei Complementar Federal 87/1996.

f) Projeto de Lei Complementar Federal nº 471, de 2018, da Câmara dos Deputados, que visa alterar a Lei Complementar nº 123, de 2006, por meio da alteração da alínea “a” do inciso XIII do § 1º do art. 13, para suprimir algumas mercadorias do rol das passíveis de instituição do regime de substituição tributária em relação às operações promovidas pelas empresas optantes pelo Simples Nacional, bem como excluir as operações de venda efetuadas no sistema porta-a-porta.

g) Projeto de Lei Complementar Federal nº 212, de 2012 (PLP 212/12) que visa alterar a Lei Complementar nº 123, de 2006, por meio da inclusão de parágrafo único ao art. 12, para dispor que as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo regime do Simples Nacional não poderão ser incluídas no regime de substituição tributária em seus respectivos Estados.

h) Recurso extraordinário nº 593849/MG, com efeito de repercussão geral, em que se discutiu, à luz do art. 150, § 7º, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, da restituição da diferença do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS pago a mais no regime de substituição tributária, quando a base de cálculo efetiva da operação for inferior à presumida. Foi firmada a tese segundo a qual é devida a restituição da diferença do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços pago a maior no regime de substituição tributária para a frente se a base de cálculo efetiva da operação for inferior à presumida.

i) Em medida cautelar tomada na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 5866, ajuizada pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, a ministra Carmen Lúcia suspendeu o efeito das cláusulas 8ª a 14ª, 16ª, 24ª e 26ª do Convênio ICMS nº 52/2017, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz que normatiza protocolos firmados entre os Estados e o Distrito Federal sobre substituição e antecipação tributária relativas ao ICMS.

j) Reforma tributária: poderão surgir propostas de reforma tributária que não assegurem ao Estado a autonomia financeira necessária para suportar os gastos sociais inerentes à implementação das suas políticas públicas, bem como custear os compromissos decorrentes de suas responsabilidades constitucionais e legais.

RISCOS NAS DESPESAS

Consideram-se como riscos nas despesas as variações nos preços dos contratos e das obrigações em que o Estado é parte, as falhas de execução dos instrumentos de planejamento e execução orçamentária e as incertezas institucionais e ambientais. Ou seja, tais riscos dizem respeito à possibilidade das despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro. Os pontos abaixo evidenciam tais riscos:

I – Alterações do arcabouço legal: riscos nas despesas podem ser decorrentes de alterações no arcabouço legal vigente que impactem diretamente a realização das despesas. Neste sentido, destaca-se que nos termos da Constituição Federal de 1988, os Estados possuem competência legislativa residual, tendo capacidade limitada de influenciar tais decisões. Em sendo observadas, estas situações ocasionam a necessidade de reprogramação das despesas, de forma a ajustá-las às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas.

II – Planejamento de compras: no que se refere às compras/contratações de preços livres, o planejamento de compras públicas tem o potencial de reduzir os custos de transação do processo de compra e dar mais racionalidade a demandas específicas, reduzindo o preço unitário por meio de compras que, em grande volume, podem gerar economia de escala. Ou seja, trata-se de um risco fiscal positivo. Por outro lado, falhas no planejamento ou na execução dos processos podem resultar em impactos decorrentes de incrementos na despesa, como, por exemplo aquisição de bens de capital sem a devida mensuração de impactos no custeio.

III – Folha de Pagamento dos Servidores Públicos: o crescimento da folha em proporção não esperada é um fator de incerteza recorrente. Embora seja possível estabelecer estimativas para o crescimento anual e estimar valores para o encerramento do exercício, existem fatores que não são controlados pelo Governo e podem interferir nesta estatística. Progressões de carreira e pedidos antecipados de aposentadorias induzidos pelo cenário de reforma da previdência são dois exemplos de fatores que podem interferir no crescimento pontual da folha para o exercício de 2019. Ademais, no caso específico dos profissionais da educação, há o risco relacionado à ausência de governabilidade do Estado sobre a fixação do piso salarial, já que tal decisão compete ao governo federal. Isto é particularmente crítico, tendo em vista que a folha da educação representa mais de 36% da folha de pessoal total do Executivo (ativos e inativos). Ressalta-se que até mesmo pequenos aumentos podem produzir efeitos com impacto significativo no orçamento público estadual, considerando o grande quantitativo de servidores da Secretaria de Educação.

IV – No âmbito da reforma da Previdência: observa-se que o déficit previdenciário no Estado tem aumentado significativamente nos últimos anos, aproximando-se do total da receita previdenciária. Isto significa que seria necessária uma receita duas vezes maior para quitar o déficit. Tal fato coloca em perspectiva a necessidade de mecanismos de ajuste das contas previdenciárias e da sustentabilidade do déficit da previdência ao longo do tempo. Apesar da reforma proposta pelo Governo Federal apontar para o aumento de idade mínima e ampliação do tempo de contribuição, há o risco de, no curto prazo, precipitar a aposentadoria de servidores que se sintam ameaçados com os termos apresentados. Além disso, por várias vezes a reforma em discussão excluiu das proposições de ajuste os policiais e bombeiros militares, categorias que em média concentram salários mais altos, idade mínima baixa, baixo percentual de contribuição previdenciária e representam parcela significativa da folha de inativos.

V – Existem ainda fenômenos naturais com potencial de risco sobre as despesas, tais como a ausência ou escassez de chuvas. Eventuais períodos de seca trazem prejuízos diretos para a economia mineira, com reflexos sobre a agricultura, criação de gado e abastecimento de água, resultando em demandas urgentes para a população local e afetando diretamente a base econômica de certas regiões.

VI – Por fim, a existência de agentes biológicos que interagem com populações humanas pode contribuir para a proliferação de doenças e pragas. O histórico de epidemias recentes (dengue, microcefalia e febre amarela) demonstra que há risco relevante no que se refere à expansão de agentes biológicos patogênicos, principalmente em áreas urbanas com infraestrutura frágil e perfil de baixo desenvolvimento socioeconômico.

Assim, a fim de assegurar a compatibilização entre planejamento e orçamento e garantir uma maior eficácia dos gastos públicos na obtenção do equilíbrio fiscal do Estado, o governo de Minas monitora a ocorrência de eventos capazes de impactar negativamente as contas públicas.

A captação e utilização de recursos públicos pelos melhores meios e ao menor custo se dão por meio da adoção de inúmeras ações de planejamento relacionadas, principalmente, às áreas de compras, gestão de bens de consumo e bens patrimoniais, gestão orçamentária, monitoramento e regionalização do gasto público. Tais ações pretendem estabilizar e reduzir gastos com atividades operacionais, ampliar a qualificação na alocação de recursos, reduzir o custo das compras e das desigualdades da alocação de recursos, além de minimizar os riscos fiscais através de uma estimativa mais acurada do gasto público. Assim, espera-se, a partir de um aumento da previsibilidade da parcela dos gastos controláveis, ampliar a margem de segurança para os casos imprevisíveis, ou seja, aqueles que constituem os grandes riscos na despesa.

Já em relação à integração entre planejamento e orçamento, os esforços da Administração Pública estão direcionados para a criação, expansão e aperfeiçoamento das ações governamentais voltadas para planejamento, monitoramento, revisão e avaliação das metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas e ações governamentais. A realização das revisões anuais dos planos plurianuais, o desenvolvimento e a publicação dos relatórios anuais de avaliação e o acompanhamento bimestral do monitoramento dos programas e ações governamentais são ações concretas que pretendem corrigir desvios entre as esferas de planejamento, orçamento e execução. Dessa forma, pretende-se melhorar a aderência da execução ao planejamento e ampliar o atendimento à população, sempre visando à melhora da qualidade dos serviços ofertados.

As incertezas ambientais são monitoradas e avaliadas em caráter permanente pelos órgãos competentes, destacando-se medidas de regulação, monitoramento, melhoria da previsibilidade e investimentos estruturais em dimensões relevantes para o desenvolvimento socioeconômico das regiões do Estado. Como exemplo, os fóruns regionais realizados pelo governo de Minas Gerais constituem medida de minimização de riscos locais, com identificação dos problemas intrínsecos de cada região e a priorização de medidas de contingência desses fatores.

RISCOS FISCAIS EM PPPS

A partir da linha conceitual apresentada na seção “Riscos Fiscais”, pode-se afirmar que o Estado de Minas Gerais possui, vinculadas a seus contratos de Parcerias Público Privadas – PPPs, **obrigações financeiras explícitas diretas e obrigações financeiras explícitas contingentes**.

Embora as obrigações financeiras explícitas diretas não configurem risco fiscal, porquanto possuem probabilidade de ocorrência certa, é importante evidenciar a expectativa do Estado de Minas Gerais no cumprimento, nos próximos exercícios, do limite fiscal de despesas com PPPs a que se refere a Lei nº 11.079/2004.

Já as obrigações financeiras explícitas contingentes, por dependerem de eventos cuja probabilidade é incerta, indicam riscos fiscais, motivo pelo qual é de fundamental importância o seu conhecimento antecipado e apresentação de medidas administrativas a serem oportunamente adotadas.

Obrigações Financeiras Explícitas Diretas

No que concerne às obrigações financeiras explícitas diretas, considerando os contratos de PPPs vigentes, destaca-se o seguinte montante:

Tabela 1

Projeção de Despesas do Estado de Minas Gerais com PPPs – 2018; 2019; 2020 e 2021

PROJEÇÃO DE DESPESAS COM PPP	R\$ Milhares			
	2018	2019	2020	2021
Concessionária da Rodovia MG 050 S.A.	12.278	10.078	9.407	8.717
Gestores Prisionais Associados S/A - GPA	132.646	157.857	192.894	200.610
Minas Arena - Gestão de Instalações Esportivas S.A.	144.923	167.935	202.302	209.327
Minas Cidadão Centrais de Atendimento S.A.	23.685	25.509	27.370	29.266
EMTR - Empresa Metropolitana de Tratamento de Resíduos S/A	0	25.775	27.603	29.438
UAI Para todos Gerenciamento de Unid. Mineiras de Atend. Integrado SPE Ltda.	27.460	40.420	43.375	46.355
Central da Cidadania Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A	17.141	17.221	17.299	17.374
Concessionária do Aeroporto da Zona da Mata S.A.	5.216	5.361	5.506	5.655
Total das Despesas	363.348	450.156	525.756	546.743

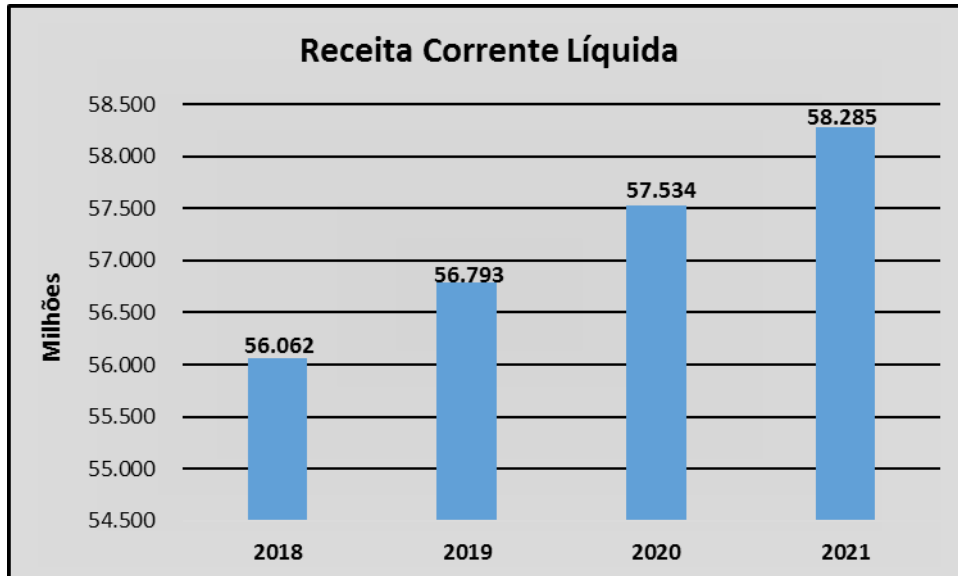
Fonte: SEF-MG/RREO 1º Bim. 2018

Nota: adicionados dados do exercício de 2018 para melhor análise e transparência das projeções.

Conforme dispõe o art. 28 da Lei nº 11.079/2004, o limite das despesas de caráter continuado, derivadas do conjunto de parcerias, corresponde a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida, indicador fiscal este que o Estado de Minas Gerais tem cumprido, diante do amplo hiato existente entre o limite legal e as despesas com PPPs contratadas, de acordo com o Gráfico 2.

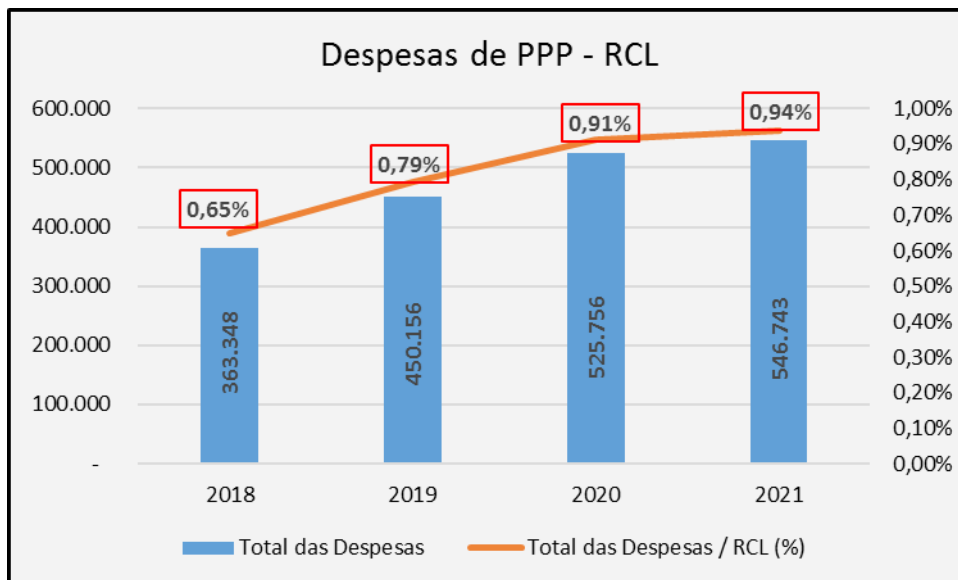
O valor previsto para Receita Corrente Líquida – RCL, é apresentado no Gráfico 1, e levou em consideração o Anexo 13 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º Bimestre de 2018, projetando-se os exercícios subsequentes com base na média geométrica a que se refere o Manual de Pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional – MIP.

Gráfico 1 – Previsão de Receita Corrente Líquida do Estado de Minas Gerais – 2018; 2019; 2020 e 2021



Fonte: SEF-MG/RREO 1º Bim. 2018

Gráfico 2 – Despesas do Estado de Minas Gerais com PPPs/RCL (%) – 2018; 2019; 2020 e 2021



Fonte: SEF-MG/RREO 1º Bim. 2018

Diante do cenário de contratos de PPPs vigentes, existe hipótese remota de superação do referido limite fiscal e, por via de consequência, probabilidade baixa de restrições de concessão de garantias ou cessão de transferências voluntárias pela União, nos termos da Lei nº 11.079/2004.

Caso seja identificada a aproximação do limite fiscal determinado por lei, a Câmara de Orçamento e Finanças – COF deverá suspender a assinatura de novos contratos de PPP, ou ainda rever e editar os vigentes, se necessário.

Obrigações Financeiras Explícitas Contingentes

No tocante às **obrigações financeiras explícitas contingentes**, deve-se destacar que a Lei Federal nº 11.079/04, em seu art. 4º e inciso III do 5º, prevê a repartição de riscos entre o Poder Concedente e o Parceiro Privado, inclusive os referentes a caso fortuito, força maior, fato do príncipe e álea econômica extraordinária.

As PPPs diferem, portanto, dos demais contratos administrativos, regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, em que o Poder Público arca integralmente com os potenciais ônus associados à eventual materialização de diversos riscos, cabendo neste caso ao privado assumir apenas os riscos referentes à álea ordinária.

Por conseguinte, nas PPPs permite-se a divisão objetiva de riscos entre o Poder Público e a iniciativa privada, não se aplicando unicamente a teoria dos fatos imprevisíveis ou áleas administrativas.

Os principais riscos inerentes aos contratos de PPPs concentram-se na demanda, construção e disponibilidade do serviço prestado, a depender do projeto.

O risco de demanda é o mais propício a afetar as contas públicas estaduais, para além das receitas e despesas programadas, considerando que os outros riscos citados são assumidos, preponderantemente, pelo Parceiro Privado, isso porque, nos contratos celebrados pelo Estado de Minas Gerais, a remuneração pelos investimentos realizados e serviços prestados inicia-se apenas após a disponibilização da obra e início da operação pela concessionária.

Ademais, em caso de descumprimento da obrigação de construção ou disponibilidade do serviço, as PPPs celebradas pelo Estado de Minas Gerais possuem previsão contratual de garantias (por exemplo, seguro garantia) concedidas por cada concessionária e que deverão ser utilizadas a favor do Poder Concedente.

Os riscos de demanda são compartilhados entre Parceiro Público e Privado, de forma que o Estado assegura uma demanda mínima conforme a natureza da concessão e de acordo com a estrutura do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica elaborado durante a modelagem do projeto.

Há, portanto, uma variação da demanda à conta e risco do Parceiro Privado como incentivo à busca pela eficiência na realização da prestação do serviço. Por outro lado, o Poder Público garante uma demanda mínima de modo a remunerar o Privado pelos custos fixos do contrato de concessão ao longo dos anos.

Ainda em relação às obrigações financeiras explícitas contingentes, destaca-se a existência de projetos de PPP a contratar, e que podem ou não ser concretizados, a depender da agenda de governo e Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica, a saber: Projeto PPP Plataforma Tecnológica em fase de elaboração, e o Projeto PPP Rota Lund em fase de revisão.

Os demais projetos de PPP em elaboração foram suspensos temporariamente, conforme decisão do Grupo Executor de Concessões e Parcerias Público-Privadas.

Ainda não há estimativa de valor de contraprestação pecuniária a ser desembolsada pelo Tesouro Estadual para esses projetos e, na hipótese de celebração de seus contratos, o Estado de Minas Gerais avaliará antecipadamente o cumprimento do limite fiscal a que se refere o art. 28 da Lei nº 11.079/2004.

No caso de aproximação das despesas do referido indicador fiscal, a Câmara de Orçamento e Finanças deverá adotar a mesma providência mencionada em seção anterior, ou seja, suspender a assinatura de novos contratos de PPP, ou ainda rever e editar os vigentes, se necessário.

Por fim, outra obrigação financeira explícita contingente está associada ao risco do Estado não atingir a meta de arrecadação pública que é dependente do contexto macroeconômico, especialmente de variáveis que influenciam a atividade econômica em nível nacional e regional, como por exemplo, a exportação de *commodities* e circulação de bens e serviços.

Nesse sentido, em cenário fiscal de baixa receita e de elevada despesa, há o aumento de riscos financeiros do Estado e do descumprimento de suas obrigações.

Todavia, nos contratos de Parceria Público-Privada firmados pelo Estado de Minas Gerais, há determinação de constituição de garantias de adimplência, a fim de assegurar ao Parceiro Privado o recebimento das contraprestações pecuniárias e diminuir o risco de eventual descumprimento contratual, em consonância com o princípio da continuidade do serviço público.

Dessa forma, na hipótese de materialização do risco de indisponibilidade financeira do Tesouro Estadual decorrente de ciclos macroeconômicos desfavoráveis, as garantias constituídas deverão ser utilizadas provisoriamente a favor da concessionária.

E, caso haja redução das garantias ofertadas pelo Estado abaixo do nível mínimo previsto em contrato, deve-se tomar a providência de reposição, buscando alternativas viáveis de acordo com as disponibilidades do Tesouro Estadual, em consenso com o Parceiro Privado, e observando-se as disposições contratuais.

RISCOS DE PASSIVOS CONTINGENTES JUDICIAIS

Conforme dito anteriormente, as contingências passivas referem-se a possíveis novas obrigações cuja confirmação depende da ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, ou que a probabilidade de ocorrência e magnitude dependem de condições exógenas imprevisíveis. São também consideradas contingentes as obrigações que surgem de eventos passados, mas que ainda não são reconhecidas por ser improvável a necessidade de liquidação ou porque o valor ainda não pode ser mensurado com suficiente segurança.

Parte significativa das ações contrárias ao Estado está relacionada a algum tipo de obrigação que poderá importar comprometimento dos recursos orçamentários. Dessa forma, tendo em vista que compete à Advocacia-Geral do Estado a representação judicial e extrajudicial do Estado de Minas Gerais, é de sua responsabilidade prover informações sobre o risco fiscal referente aos passivos contingentes judiciais.

A identificação e seleção das ações que podem constituir riscos fiscais são efetuadas pelas Procuradorias e Advocacias Regionais responsáveis pela defesa do EMG e acompanhamento das ações.

Cumprido salientar que as demandas judiciais apresentam longa duração, por tramitarem em diversas instâncias e se submeterem à dinâmica processual que nem sempre é célere. Por esta razão, as demandas podem compor o Anexo de Riscos Fiscais de vários exercícios financeiros e podem ter sua classificação modificada, em razão de alterações decorrentes da movimentação judicial.

Além disso, é preciso destacar que as demandas judiciais são passivos contingentes que não são mensuráveis com suficiente segurança, seja pelo fato de não terem sido ainda apuradas, auditadas ou periciadas, seja por restarem dúvidas sobre sua exigibilidade total ou parcial ou ainda por envolver análises e decisões que não se pode prever de antemão.

A presente avaliação dos passivos contingentes utilizou como parâmetros o valor solicitado pela parte contrária e uma estimativa do grau de probabilidade de prejuízo, classificado em provável, possível e remoto, nos termos a seguir.

I – Prováveis: dizem respeito às situações em que existem grandes chances de perdas por parte da entidade envolvida sobre fatos ocorridos até a data de encerramento das demonstrações contábeis;

II – Possíveis: são as situações nas quais existe a possibilidade de perdas ocorrerem;

III – Remotos: referem-se a situações em que as perdas contingentes possuem chances pequenas de ocorrerem.

No levantamento não foram incluídas as demandas judiciais em que o risco de derrota foi considerado remoto, devido à reduzida probabilidade de prejuízo ao erário, ou ainda as demandas em que o risco é praticamente certo, assim consideradas àquelas em que os valores já estão previstos em orçamento para pagamento mediante a sistemática de precatórios e aquelas que devam ser pagas no próprio exercício, decorrente de antecipação de tutela ou liminar.

Nesse sentido, da totalidade das demandas judiciais referentes ao Estado de Minas Gerais, são destacadas aquelas que, seja em razão de seu elevado valor individual ou pela soma do seu conjunto (grupo de processos sobre o mesmo tema), causam preocupações quanto aos impactos que possíveis condenações podem acarretar sobre o equilíbrio das contas públicas.

Abaixo, apresenta-se o consolidado de todas as ações judiciais que compõem o risco dos passivos contingentes para o exercício de 2019, agregados por tipo de ação e por área temática, nos termos evidenciados pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais.

Matéria	Classificação do risco e forma de pagamento								Total Geral
	Imediato	Possível Precatório	Precatório/RPV	Possível Total	Imediato	Provável Precatório	Precatório/RPV	Provável Total	
Ação anulatória - crediamento de ICMS	10.000	-	-	10.000	-	-	-	-	10.000
Ação Civil Pública - repasse de verbas de saúde	-	-	-	-	300.000	-	-	300.000	300.000
Ação Civil Pública - garantias constitucionais relacionadas aos povos indígenas	-	-	-	-	-	4.500.000	-	4.500.000	4.500.000
Ação Civil Pública relacionada à questão previdenciária LC100	-	-	-	-	960.000	-	-	960.000	960.000
Ação cominatória reparo e devolução de aeronave	-	-	-	-	-	2.500.000	-	2.500.000	2.500.000
Ação de Cobrança - contratos Copa do Mundo	-	17.464.435	-	17.464.435	-	-	-	-	17.464.435
Ação de Cobrança ajuizada por município referente à despesa de saúde pública	-	19.981.724	-	19.981.724	-	74.069.153	-	74.069.153	94.050.877
Ação de Indenização ao Fundo Nacional de Saúde por despesas a maior na aquisição de medicamentos	28.098.046	-	-	28.098.046	-	-	-	-	28.098.046
Ação de Regresso ajuizada por município referente à despesa de saúde pública	-	593.573	-	593.573	-	-	-	-	593.573
Ação de ressarcimento ajuizada por município referente à despesa de saúde pública	-	1.454.346	-	1.454.346	-	-	-	-	1.454.346
Ação ordinária de revisão da relação contratual	22.580.100	-	-	22.580.100	-	-	-	-	22.580.100
Ação Ordinária FGTS	-	-	10.000	10.000	-	-	-	-	10.000
Ação Popular - Repasse de verbas de saúde aos Municípios/MG	2.902.839.289	-	-	2.902.839.289	-	-	-	-	2.902.839.289
Ações Civis Públicas - Garantias constitucionais relacionadas à educação	200.000	-	-	200.000	-	10.000.000	-	10.000.000	10.200.000
Ações Civis Públicas - Garantias constitucionais relacionadas à saúde pública	6.319.902.399	7.386.704	-	6.327.299.103	67.114.624	-	20.000.000	87.114.624	6.414.413.726
Ações Civis Públicas - Garantias constitucionais relacionadas à segurança pública	26.100.000	2.180.000	-	28.280.000	88.800.000	-	-	88.800.000	117.080.000
Ações Civis Públicas - Garantias constitucionais relacionadas a transporte público	-	-	-	-	100.000	-	-	100.000	100.000
Ações Civis Públicas - Garantias constitucionais relacionadas à tutela ambiental	-	-	-	-	-	154.000.000	-	154.000.000	154.000.000
Ações de cobrança de expurgos inflacionários movidas por poupadores da extinta MINASCAIXA - 13.892 ações no Estado	-	-	-	-	-	-	212.077.677	212.077.677	212.077.677
Ações de indenização	-	28.776.956	5.254.461	34.031.417	-	73.343.417	7.201.856	80.545.273	114.576.690
Ações de indenização - tutela saúde pública	-	1.620.000	-	1.620.000	-	-	-	-	1.620.000
Ações de repetição de indébito	-	23.242.693	-	23.242.693	-	53.746.410	-	53.746.410	76.989.103
Ações diversas - direitos de servidor público	-	2.240.321	11.685.157	13.925.478	-	7.695.719	243.644.309	251.340.029	265.265.506
Ações diversas - tutela ambiental	-	38.648.865	-	38.648.865	-	535.545	-	535.545	39.184.410
Ações diversas - tutela educação pública	-	-	-	-	1.000.000	2.860.709	-	3.860.709	3.860.709
Ações diversas - tutela saúde pública	1.000.000	-	-	1.000.000	2.225.000	185.950.000	-	187.275.000	188.275.000
Ações diversas - tutela segurança pública	-	-	-	-	-	2.000.000	-	2.000.000	2.000.000
Ações diversas referentes a dativos, curadores especiais e honorários sucumbência	-	635.000	-	635.000	-	1.055.241	2.872.154	3.927.395	4.562.395
Ações referentes à URV	-	-	-	-	-	-	390.367.471	390.367.471	390.367.471
Ações trabalhistas	-	-	-	-	-	2.000.000	-	2.000.000	2.000.000
Depósito de FGTS para ex-efetivados da LC 100/2007	-	-	1.000.000.000	1.000.000.000	-	-	-	-	1.000.000.000
Desapropriação	-	31.511.911	-	31.511.911	-	32.116.564	60.000.000	92.116.564	123.628.474
Execução de multa cominatória- descumprimento decisão judicial que concede direito à saúde pública	-	-	-	-	-	-	2.738.592	2.738.592	2.738.592
IRDR - TUSD/ TUST	14.614	-	-	14.614	-	-	-	-	14.614
Repasso de verbas de saúde ao Município de Belo Horizonte	267.778.577	-	-	267.778.577	-	-	-	-	267.778.577
Repasso de verbas de saúde ao Município de Contagem	-	-	-	-	65.648.183	-	-	65.648.183	65.648.183
Restituição de depósito em ação anulatória	1.320.000	-	-	1.320.000	-	-	-	-	1.320.000
Suspensão de tutela/ liminar TUSD/ TUST	60.000	-	-	60.000	-	-	-	-	60.000
Tomada de Contas Especial- aplicação incorreta de recursos na COPASA	29.621.807	-	-	29.621.807	-	-	-	-	29.621.807
Total	9.599.524.832	175.746.529	1.016.949.618	10.792.220.979	230.647.806	603.711.350	936.163.467	1.770.522.622	12.562.743.601

Matéria	Classificação do risco			Total Geral
	Possível	Provável	Total	
Ação anulatória - crediamento de ICMS	10.000	-	10.000	
Ação Civil Pública - repasse de verbas de saúde	-	300.000	300.000	
Ação Civil Pública - garantias constitucionais relacionadas aos povos indígenas	-	4.500.000	4.500.000	
Ação Civil Pública relacionada à questão previdenciária LC100	-	960.000	960.000	
Ação cominatória reparo e devolução de aeronave	-	2.500.000	2.500.000	
Ação de Cobrança - contratos Copa do Mundo	17.464.435	-	17.464.435	
Ação de Cobrança ajuizada por município referente à despesa de saúde pública	19.981.724	74.069.153	94.050.877	
Ação de Indenização ao Fundo Nacional de Saúde por despesas a maior na aquisição de medicamentos	28.098.046	-	28.098.046	
Ação de Regresso ajuizada por município referente à despesa de saúde pública	593.573	-	593.573	
Ação de ressarcimento ajuizada por município referente à despesa de saúde pública	1.454.346	-	1.454.346	
Ação ordinária de revisão da relação contratual	22.580.100	-	22.580.100	
Ação Ordinária FGTS	10.000	-	10.000	
Ação Popular - Repasse de verbas de saúde aos Municípios/MG	2.902.839.289	-	2.902.839.289	
Ações Civis Públicas - Garantias constitucionais relacionadas à educação	200.000	10.000.000	10.200.000	
Ações Civis Públicas - Garantias constitucionais relacionadas à saúde pública	6.327.299.103	87.114.624	6.414.413.726	
Ações Civis Públicas - Garantias constitucionais relacionadas à segurança pública	28.280.000	88.800.000	117.080.000	
Ações Civis Públicas - Garantias constitucionais relacionadas a transporte público	-	100.000	100.000	
Ações Civis Públicas - Garantias constitucionais relacionadas à tutela ambiental	-	154.000.000	154.000.000	
Ações de cobrança de expurgos inflacionários movidas por poupadores da extinta MINASCAIXA - 13.892 ações no Estado	-	212.077.677	212.077.677	
Ações de indenização	34.031.417	80.545.273	114.576.690	
Ações de indenização - tutela saúde pública	1.620.000	-	1.620.000	
Ações de repetição de indébito	23.242.693	53.746.410	76.989.103	
Ações diversas - direitos de servidor público	13.925.478	251.340.029	265.265.506	
Ações diversas - tutela ambiental	38.648.865	535.545	39.184.410	
Ações diversas - tutela educação pública	-	3.860.709	3.860.709	
Ações diversas - tutela saúde pública	1.000.000	187.275.000	188.275.000	
Ações diversas - tutela segurança pública	-	2.000.000	2.000.000	
Ações diversas referentes a dativos, curadores especiais e honorários sucumbência	635.000	3.927.395	4.562.395	
Ações referentes à URV	-	390.367.471	390.367.471	
Ações trabalhistas	-	2.000.000	2.000.000	
Depósito de FGTS para ex-efetivados da LC 100/2007	1.000.000.000	-	1.000.000.000	
Desapropriação	31.511.911	92.116.564	123.628.474	
Execução de multa cominatória- descumprimento decisão judicial que concede direito à saúde pública	-	2.738.592	2.738.592	
IRDR - TUSD/ TUST	14.614	-	14.614	
Repasso de verbas de saúde ao Município de Belo Horizonte	267.778.577	-	267.778.577	
Repasso de verbas de saúde ao Município de Contagem	-	65.648.183	65.648.183	
Restituição de depósito em ação anulatória	1.320.000	-	1.320.000	
Suspensão de tutela/ liminar TUSD/ TUST	60.000	-	60.000	
Tomada de Contas Especial- aplicação incorreta de recursos na COPASA	29.621.807	-	29.621.807	
Total Geral	10.792.220.979	1.770.522.622	12.562.743.601	

Da análise das tabelas acima, há que se destacar o seguinte:

– **Para a fixação do valor de R\$ 12.562.743.601,00 foram estimados os riscos máximos caso o Estado venha a sucumbir em todas as ações judiciais.** Inexistem condições seguras para afirmar a margem de probabilidade de perda e o tempo de duração dos processos correspondentes;

– **Ações de desapropriação** (R\$123.628.474,00): referem-se a ações de desapropriação de bens imóveis, nas quais se discute a diferença entre o valor acertado pelo Estado, a título de indenização e o valor fixado judicialmente como devido, a título de justa indenização, com base no laudo pericial realizado nas respectivas ações e homologado;

– **Ações indenizatórias** (R\$ 144.294.736,27): referem-se a ações de indenização, em razão de dano material e/ou moral, decorrentes de diversas atuações inadequadas da administração pública, no âmbito das políticas de saúde, meio ambiente, transporte e segurança pública;

– **URV** (R\$390.367.471,00): refere-se a diferenças de vencimento por força das ações envolvendo pedidos relacionados à conversão pela URV. Inicialmente, levando-se em conta o percentual previsto em lei de 11,98%, ensejou uma previsão de condenação na ordem de R\$1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), a se considerar o número de servidores do Poder Executivo, e ainda, a possibilidade de incorporação daquele percentual na remuneração. Entretanto, judicialmente encontrou um percentual máximo de 3,89% e para nem todos os servidores, sem embargos de que em vários casos não houve incorporação;

– **As Ações Cíveis Públicas** totalizam R\$ 6.701.553.726,00 dentre as quais destacam-se:

a) ACPs que versam sobre garantias constitucionais relacionadas aos povos indígenas: R\$ 4.500.000;

b) ACPs que versam sobre garantias constitucionais relacionadas à segurança pública, cujo risco foi classificado como possível: R\$ 28.280.000,00;

c) ACPs que versam sobre garantias constitucionais relacionadas à segurança pública, cujo risco foi classificado como provável: R\$ 88.800.000,00;

d) ACPs que versam sobre garantias constitucionais relacionadas à saúde, cujo risco foi classificado como provável: R\$ 87.114.624,00;

e) ACPs que versam sobre garantias constitucionais relacionadas à saúde, cujo risco foi classificado como possível: R\$ 6.327.299.103,00;

f) ACPs que versam sobre garantias constitucionais relacionadas à educação, cujo risco foi classificado como possível: R\$ 200.000,00;

g) ACPs que versam sobre garantias constitucionais relacionadas à educação, cujo risco foi classificado como provável: R\$ 10.000.000,00;

h) ACPs que versam sobre garantias constitucionais relacionadas a transporte público, cujo risco foi classificado como provável: R\$ 100.000,00;

i) ACPs que versam sobre garantias constitucionais relacionadas à tutela ambiental, cujo risco foi classificado como provável: R\$ 154.000,00.

– **Ações de cobrança de expurgos inflacionários movidas por poupadores da extinta MINASCAIXA** (R\$212.077.677,00): Tratam-se de aproximadamente 13.900 ações ordinárias de cobrança de valores expurgados de cadernetas de poupança da extinta MINASCAIXA por ocasião dos planos econômicos Bresser, Verão, Collor I e Collor II. A linha de defesa do Estado de Minas Gerais sustenta-se na ocorrência da prescrição quinquenal (com remotas possibilidades de êxito haja vista precedentes contrários do STJ) e na própria inexistência do direito baseada na legalidade dos atos da instituição financeira por ocasião das alterações dos regimes monetários (com possibilidade de êxito/perda incerta haja vista a questão estar sob exame do STF em repercussão geral no RE 591.797 e 626.307);

– **Ações de repetição de indébito:** totalizam o valor de R\$76.989.103,00. Trata-se de discussões de ordem tributária, em que há risco de o Estado ter de devolver os tributos antes recebidos;

– **Ações de servidores:** a seguir serão apresentadas as ações mais relevantes no que tange ao impacto das demandas em favor de servidores contra o Estado de Minas Gerais. Trata-se de pleitos diversos dos sindicatos, associações e servidores do Estado, suas autarquias e fundações, ao longo dos anos. Algumas delas estão a seguir detalhadas:

a) **Ações do Piso nacional do Magistério - Lei Federal 11.738, de 2008:** como sabido a Lei Federal 11.738/08, que fixou o piso salarial dos professores do ensino médio com base no vencimento, foi declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 4167: Em sede de embargos de declaração na mesma ADI 4167, o STF modulou os efeitos temporais da decisão.

Desse modo, nas situações concretas em que o servidor, detentor de cargo abrangido pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, observadas a proporcionalidade da incidência da norma e da jornada, comprova o não recebimento do piso em determinados meses, na linha do entendimento do STF na ADI nº 4167, não há como afastar a condenação do EMG. Apesar de os valores serem em geral pequenos se considerados isoladamente, é um risco a ser considerado pelo efeito multiplicador. Dentre as demandas ajuizadas cita-se: 3783522-64.2013.8.13.0024; 0009301-05.2014.8.13.0240; 0005081-95.2014.8.13.0261 e 2514738-36.2013.8.13.0024.

b) **Gratificação especial de 160%:** cuida-se de execução de sentença, distribuídas por 4 servidores da FUNED, visando o pagamento de quantia referente a valores relativos à gratificação especial de 160%, deferida nos autos de nº 0024.05.579406-9, já transitada em julgado. Há, portanto, decisão judicial a ser cumprida. Com o trânsito em julgado, resta a discussão sobre os valores a serem pagos. Os Exequentes apuraram R\$ 2.113,672,13 (dois milhões, cento e treze mil, seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos). Já o Estado apurou um valor de R\$ 1.343.879,77 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos). Em relação ao valor controverso, de R\$ 769.792,36 (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), remanesce a discussão, sendo que já houve decisão da impugnação, acolhendo, parcialmente, as alegações da FUNED. A decisão foi objeto de Embargos de declaração, ainda não julgado. Ainda é cabível recurso para o TJMG.

c) **Gratificação de Estímulo à Produção Individual – GEPI:** o Estado vem sendo condenado ao pagamento das diferenças operadas em virtude da inclusão da Gratificação de Estímulo à Produção Individual - GEPI na base de cálculo dos quinquênios, a partir da EC/57 a servidores da Secretaria de Estado da Fazenda (em alguns casos representados pelo SINDIFISCO). Dentre as ações em curso, cita-se: 5039368-60.2016.8.13.0024; 6060078-21.2015.8.13.0024; 6043210-65.2015.8.13.0024; 5071576-97.2016.8.13.0024; 5109724-46.2017.8.13.0024 e 5106169-55.2016.8.13.0024.

d) **Vantagem pessoal (ex-servidores da Minas Caixa):** o Tribunal de Justiça de Minas Gerais já analisou a situação dos servidores da extinta MinasCaixa em oportunidades diversas, fechando o entendimento de que a vantagem pessoal de que trata o art. 1º, § 3º, da Lei Estadual nº 10.470, de 1991 tem natureza de vencimento básico e como tal deve ser tratada. Assim, os aumentos, adicionais, prêmio de produtividade e qualquer outro benefício pago pela Administração deve, no entendimento da jurisprudência do Tribunal Mineiro, ter como base de cálculo o vencimento básico acrescido da vantagem pessoal.

Sendo assim, a Lei Estadual nº 21.161 de 17 de janeiro de 2014 acabou por reconhecer a natureza de vencimento básico da vantagem pessoal a que se refere o art. 1º, § 3º, da Lei Estadual nº 10.470, de 1991, na medida em que estendeu os reajustes a ela.

Por fim, justifica-se que o EMG tenha vindo a ser vencido nestas demandas, sendo condenado a efetuar os pagamentos devidos segundo a legislação aplicável. Dentre as demandas ajuizadas cita-se: 0424609-19.2013.8.13.0024 e 6118202-94.2015.8.13.0024.

e) **Ações em que se pleiteia o adicional noturno:** o EMG tem sido vencido nas ações que possuem como pedido o adicional noturno uma vez que há previsão constitucional assegurando aos servidores públicos o direito ao adicional noturno para os períodos noturnos efetivamente laborados (vide arts. 7.º e 39, CRB/88).

O EMG vinha recorrendo, mas sempre sem êxito, como demonstra a pacífica jurisprudência do TJMG. Também é assim nos tribunais superiores, o que explica por que o EMG vem sendo condenado e tem que pagar os valores relativos ao adicional noturno das horas já trabalhadas e das que forem sendo efetivamente trabalhadas e comprovadas. A dificuldade do EMG refere-se à prova das horas noturnas efetivamente trabalhadas.

Quanto às decisões judiciais que reconhecem o direito ao adicional noturno, em vista da jurisprudência dominante, não parece haver chance de alteração. Veja-se: O Supremo Tribunal Federal já reconheceu a inexistência de repercussão geral do tema, no julgamento do AI-RG 783.172, Rel. Min. Dias Toffoli, DJe 4.6.2010 e AI 768331 AgR, Rel. Min. EROS GRAU, DJE 09/03/2010. Sendo assim, como se vê, os recursos extremos seriam fadados ao insucesso e não se consegue afastar a condenação do EMG.

f) **Adicional de Local de Trabalho de servidores contratados:** as ações de Adicional de Local de Trabalho são ajuizadas por servidores contratados temporariamente para exercer as funções de agente penitenciário e agente sócio educativo. Foi suscitado incidente de Uniformização de Jurisprudência na apelação cível nº 1.0024.13.253652-5/001 acerca do Adicional de Local devido ao agente penitenciário e ao agente sócio educativo contratados anteriormente à edição da Lei 21.333/14, pendente de julgamento.

Ressalte-se o STF já considerou que aos contratados não são devidos direitos estatutários dos servidores efetivos. Existem, porém, algumas situações em que há risco de condenação do EMG.

g) **SINDIUTE - FGTS de ex-efetivos da LC/100:** trata-se de ação ordinária nº 2491042-34.2014.8.13.0024 em que o SINDIUTE pleiteia o pagamento de FGTS para os ex-efetivos da LC 100/2007 desde a publicação da lei. Já houve sentença de improcedência. Apesar disso, há jurisprudência análoga contrária no STF a ação não transitou em julgado.

h) **SINDSISEMG - FGTS de servidores contratados do sistema socioeducativo:** trata-se de ação Declaratória proposta pelo SINDSISEMG - 5048279-27.2017.8.13.0024, pleiteando o pagamento de FGTS para servidores contratados do sistema socioeducativo do Estado de Minas Gerais, se julgada procedente representa um risco pelo efeito multiplicador.

i) **SERJUSMIG - Ações de liquidação do MS coletivo:** trata-se de diversas ações individuais envolvendo liquidação de sentença pelo procedimento comum (art. 511 CPC), envolvendo pedido de pagamento de diferença remuneratória por substituições, formulada por servidor representado pelo SERJUSMIG nos autos do mandado de segurança coletivo de n.º 4997137-37.2009.8.13.0000, que tramitou perante o TJMG, com decisão já transitada em julgado. Exemplos de outras ações correlatas: Ação: 0035668-38.2017.8.13.0474; 0036948-44.2017.8.13.0474; 0035676-15.2017.8.13.0474; 0021577-16.2017.8.13.0191; 0072016-11.2017.8.13.0521.

– **Matéria trabalhista:** apesar do representativo número de ações judiciais, onde se discute a responsabilidade subsidiária pelas obrigações trabalhistas descumpridas por Empresas Terceirizadas, o Estado de Minas Gerais vem obtendo significativos êxitos com sucessivas improcedências.

Demais disso a Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho participa sistematicamente de audiências de mediação perante o Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho o que também contribui para afastar a condenação subsidiária em eventuais ações trabalhistas.

Com efeito existem alguns processos em que essa responsabilidade subsidiária foi acolhida na instância ordinária, porém obteve-se êxito no Tribunal Superior do Trabalho em provimentos de Agravos de Instrumento e Recursos de Revista.

Em relação às ações trabalhistas destacam-se como relevantes e de maior impacto:

- Ações coletivas propostas por Sindicatos;

➤ Ações Cíveis Públicas – Ministério Público do Trabalho.

Para se ter uma ideia de volume de condenações proporcionalmente ao volume de problemas e ações ajuizadas percebemos que o impacto financeiro felizmente é de pequena monta, e, para corroborar com essa assertiva apresentamos abaixo quadro demonstrativo do valor total de condenações trabalhistas do Estado de Minas Gerais, incluindo Administração Direta e Indireta, junto ao Tribunal do Trabalho -3ª Região.

ANO	AD. DIRETA	AD. INDIRETA
2017	3.122.234,92	1.155.669,40
2018	726.757,80	2.134.509,90

Percebemos reiteradas inadimplências trabalhistas de terceirizadas por conta do atraso no pagamento das faturas de prestação de serviços pelo Estado de Minas Gerais.

Felizmente as denúncias formuladas pelos sindicatos das categorias profissionais respectivas no Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho resultaram em conciliações nas diversas audiências de mediações realizadas, ou seja, apesar do alto risco de demandas trabalhistas pela falta de pagamento às Empresas prestadoras de serviço, até o momento.

O êxito das mediações foi absoluto o Estado de Minas Gerais se viu livre de novas ações trabalhistas.

Diante desse quadro sugerimos o provisionamento do valor R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) por entendermos seja suficiente para satisfação integral do passivo trabalhista de 2019.

– **Cumprimentos de sentença e demais ações ordinárias:**

a) Ação de cobrança nº 5003010-81.2016.8.13.0223, proposta por sucessores de Procurador de Justiça aposentado, já falecido, que pleiteiam o pagamento de parcelas remuneratórias devidas ao servidor em razão do exercício de suas atividades. À vista de requerimento administrativo realizado antes do ajuizamento da ação, o MPMG expediu documento que aponta ser devido o valor de R\$ 2.240.321,42;

b) Ação Ordinária nº0038704-79.2000.8.13.0702 (0702.00.003870-4), proposta em desfavor do Estado de Minas Gerais por Agente Fiscal de Tributos Estaduais aposentada alegando ter direito a receber inúmeras verbas que não lhe foram pagas. Na sentença, o MM. Juiz julgou procedentes os pedidos encilhados na inicial (sentença publicada em 14/04/2008), sendo que tal decisão foi parcialmente reformada pelo Egrégio TJMG em sede de reexame necessário e apelação (acórdão publicado em 27/03/2009). O processo está em fase de liquidação da sentença, sendo realizada perícia contábil para a apuração dos valores devidos. A perícia contábil concluiu que o valor total da execução é de R\$2.188.194,25(dois milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), valor este atualizado até 30/06/2014. O juiz homologou os cálculos do perito, decisão que foi objeto de recurso por parte do Estado. O recurso foi julgado com determinação na alteração da forma de cálculo, o que foi requerido pelo EMG (novos cálculos), na data de 30/10/2017;

c) Ação de cobrança c/c obrigação de fazer nº 0701.09.285803-7, proposta por servidor público que havia sido demitido e reintegrado ao serviço público. Obteve o direito de ressarcimento dos valores que deixou de receber durante o período em que ficou afastado pela demissão considerada ilegal. O autor iniciou a execução pelo valor de R\$ 476.781,63 e a SCAT/AGE apurou excesso de R\$ 103.195,69, apontando como correto o valor de R\$ 373.585,94, o que ensejou o oferecimento de embargos à execução, que foram julgados para definir como correto o valor de R\$ 406.149,35;

d) Ação de cobrança de diárias, nº 0295.05.010408-8, ajuizada por diversos policiais militares. Trata-se de ação de cobrança que foi julgada procedente para condenar o Estado de Minas Gerais a pagar aos autores, diversos policiais militares, diárias pelos deslocamentos que fizeram de Ibiá a Campos Altos, no período em que guardavam a cadeia Pública de Campos Altos. O processo está em fase de definição do valor devido aos autores;

e) Ação de cobrança de valores referentes à adicional de periculosidade, nº 0701.06.167085-0, movida por vários servidores. Já houve condenação e execução. O Estado apresentou embargos à execução para que do montante exequendo de R\$ 150.000,00 seja decotado o valor de R\$ 85.000,00. Os embargos não foram providos em 1ª Instância, mas, em sede de apelação, a sentença foi anulada, determinando-se que os cálculos apresentados pelas partes sejam submetidos à Contadoria Judicial;

f) Ação de cobrança nº 0701.13.019443-7. Trata-se de ação de indenização movida por servidor do TJMG pleiteando horas extras com adicional de 50% pelo plantão judiciário + reflexos e adicional noturno de 20%. O pedido foi julgado parcialmente procedente para condenar o Estado ao pagamento das horas extras com adicional de 50% mais os reflexos. No julgamento do recurso de apelação, foi dado parcial provimento ao recurso do Autor para reconhecer o seu direito, além das horas extras, ao recebimento do adicional noturno e reflexos. Os embargos infringentes opostos pelo Estado não foram acolhidos e consta a interposição de recurso especial e recurso extraordinário pelo EMG;

g) Ação n 0701.06.148669-5 - Trata-se de ação de conversão de reforma de proventos parciais em integrais, com cobrança de diferenças devidas. Transitou em julgado. Condenação ao Estado de Minas Gerais a pagar R\$ 108.532,81;

h) Cumprimento de sentença distribuído por 9 servidores da Secretaria da Fazenda, no qual objetivam receber os valores de horas extras e adicional noturno que lhes foi deferido na ação de nº 0024097390181, já transitada em julgado. Há, portanto, decisão judicial para ser cumprida. Com o trânsito em julgado, a discussão remanesce em relação ao valor a ser pago. Os Autores apuraram R\$ 1.182,716,64 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Já a AGE calculou o valor total devido em R\$ 339.244,31 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). Este valor é incontroverso e já certo que será pago. Em relação ao excesso apontado, de R\$ 843.472,33 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois mil e trinta e três centavos) ainda remanesce a discussão. Atualmente os autos foram encaminhados à Contadoria Judicial, para manifestação;

i) Cumprimento de sentença 5077662-50.2017.8.13.0024, movida por servidor do Poder Judiciário, o precatório referente ao valor incontroverso, de R\$ 2.079.987,98, foi expedido, pendendo a controvérsia o valor do excesso por ele apurado, a saber, R\$ 1.713.521,48;

j) Cumprimento de sentença 5112350-72.2016.8.13.0024. Em decisão transitada em julgado em 16/07/2012, o Estado restou condenado ao pagamento de horas extras prestadas e não compensadas, acrescidas do adicional noturno no importe de 20% sobre o valor da hora normal trabalhada a 10 servidores da Secretaria de Estado de Fazenda. O valor total atribuído à ação coletiva e em fase de execução é de R\$ 1.810.120,27. Atualmente, o processo se encontra em fase de cumprimento de sentença, no qual se aguarda a decisão do juiz da causa sobre a impugnação apresentada pelo Estado em novembro de 2017;

k) Cumprimento de sentença nº 5049062-53.2016.8.13.0024, distribuído por 9 servidores da Secretaria da Fazenda, no qual objetivam receber os valores de horas extras e adicional noturno que lhes foi deferido na ação de nº 0024097390181, já transitada em julgado. Há, portanto, decisão judicial para ser cumprida. Com o trânsito em julgado, a discussão remanesce em relação ao valor a ser pago. Os Autores apuraram R\$ 1.182,716,64 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Já a AGE calculou o valor total devido em R\$ 339.244,31 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). Este valor é incontroverso e já certo que será pago. Em relação ao excesso apontado, de R\$ 843.472,33 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois mil e trinta e três centavos) ainda remanesce a discussão. Atualmente os autos foram encaminhados à Contadoria Judicial, para manifestação;

l) Cumprimento de sentença 1021633.44.2000.8.13.0024, trata-se de solicitação de revisão de proventos de aposentadoria, para fins de equiparação com os servidores da ativa;

m) Cumprimento de sentença 0024.09.456.661-9, de ação proposta pela associação beneficente tipográfica;

n) Cumprimento de sentença 0024.03.941.062-6, de ação de aposentadoria especial de professor nível 6 grau a com valor correspondente à remuneração cargo de diretor de escola D3B (apostilamento);

o) Cumprimento de sentença 7005206-93.2002.8.13.0024 de ação em que pensionistas obtiveram judicialmente a retificação dos vencimentos de pensão. Historicamente o Estado não atualizava as pensões, o que gerou, a partir de 1994, uma avalanche de demandas neste sentido. Por se tratar de pensões, o IPSEMG foi o responsável pelas defesas. Os valores devidos são vultosos e existem diversas outras ações com o mesmo objeto;

p) Cumprimento de sentença 5065000-88.2016.8.13.0024 dos autos físicos de nº 0024.98.053539-7. O EMG foi condenado a pagar, dentre outras, as diferenças decorrentes do pagamento a menor dos proventos de aposentadoria desde a edição da Lei 11.177/93. O valor do crédito indicado e homologado pelo Juízo, já que não houve oposição de embargos, é de R\$1.700.564,27;

q) Os demais processos a seguir listados são cumprimentos de sentença, nos quais já houve condenação do EMG, tendo sido utilizados os recursos cabíveis in concreto, restando agora, apenas a liquidação, razão pela qual haverá dispêndio por parte do EMG. Cumprimento de sentença nº 0236961-90.2013.8.13.002; Cumprimento de sentença 3266906-37.2014.8.13.0024; Cumprimento de sentença 5143110-04.2016.8.13.0024; Cumprimento de sentença 5038997-96.2016.8.13.0024; Cumprimento de sentença 5077662-50.2017.8.13.0024; Cumprimento de sentença 6629204-58.2002.8.13.0024; Cumprimento de sentença 5049310-82.2017.8.13.0024; Cumprimento de sentença 1674294-43.2003.8.13.0024; Cumprimento de sentença 6120694-59.2015.8.13.0024; Cumprimento de sentença 0769794-61.2000.8.13.0024; Cumprimento de sentença nº 5076237-22.2016.8.13.0024; Cumprimento de sentença 6093988-39.2015.8.13.0024; Cumprimento de sentença 5033787-64.2016.8.13.0024; Cumprimento de sentença 6052610-06.2015.8.13.0024; Cumprimento de sentença 6090854-04.2015.8.13.0024; Cumprimento de sentença 6034704-91.2001.8.13.0024; Cumprimento de sentença nº 002401574935-1.

A complementação acima é parte integrante e complementar do Anexo de Riscos Fiscais anteriormente elaborado pela AGE, e atende à solicitação contida no OF.GAB.SEC Nº 136/2018, de 25 de abril de 2018, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

É preciso considerar que os riscos fiscais apontados nas ações judiciais, se efetivados, não se apresentarão de imediato, quer em razão da tramitação dessas ações, quer porque o Estado, na maioria dos casos, será obrigado aos pagamentos por meio de precatórios. Estes são apresentados, anualmente, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais ao Governador do Estado, com prazo, portanto, para planejamento e pagamento.

Analisando as causas prováveis e possíveis, o total do passivo contingente judicial para o exercício de 2019 é da ordem de R\$ 12.562 milhões. As causas prováveis, ou seja, aquelas com maior probabilidade de perda – que são por definição causas de alto risco – representam 14,09% desse total, ou na forma absoluta, R\$ 1.770 milhões. Assim, as causas cuja probabilidade de perda é classificada como possível totalizam 85,91% dos passivos contingentes judiciais, representando, em termos nominais, R\$ 10.792 milhões. O gráfico 3 elucida o exposto.

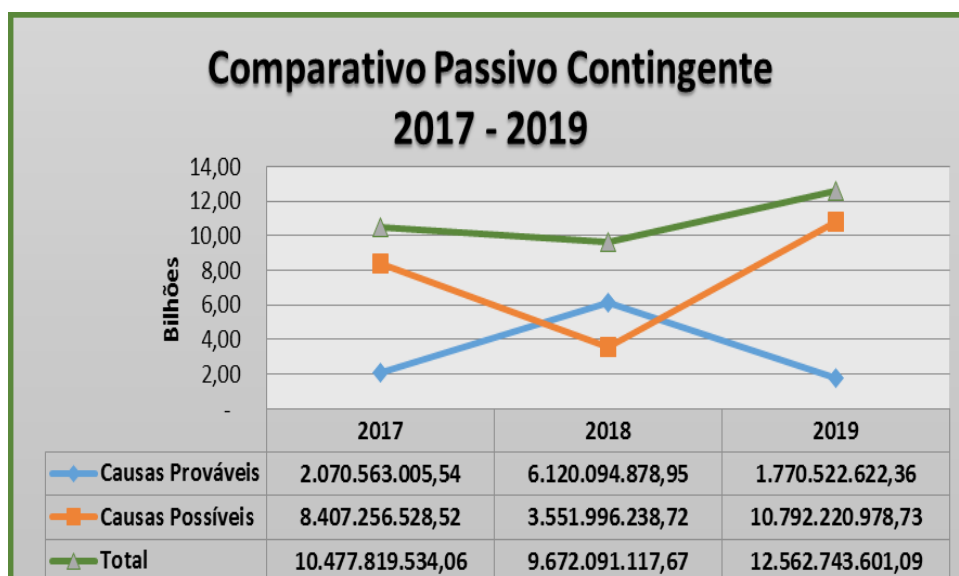
Gráfico 3 – Classificação dos Passivos Contingentes 2019 por Probabilidade de Perda



Fonte: Advocacia Geral do Estado.

Ao avaliar o triênio 2017-2019, é possível observar que o total dos passivos contingentes apresentou crescimento de 29,88% do exercício 2018 para 2019. Haja vista o incremento nominal do total de passivos, insta destacar o comportamento das causas prováveis, cuja redução foi da ordem de R\$4.349 milhões, o que representa redução de mais de 300% em relação ao apurado para as causas prováveis no exercício de 2018. O apontamento corrobora a diminuta participação das causas prováveis nos passivos contingentes de 2019 evidenciada pelo gráfico 3. Comportamento contrário é aferido nas causas possíveis: verifica-se redução expressiva do exercício 2017 para 2018, acompanhado de elevação de mais de 300% entre o exercício de 2018 para 2019. A seguir, o gráfico ilustra o comparativo dos passivos contingentes para o triênio 2017-2019.

Gráfico 4 – Comparativo dos Passivos Contingentes – Período 2017 – 2019



Fonte: Advocacia Geral do Estado.

Na seara do gerenciamento de riscos, após análise e avaliação dos passivos contingentes, uma das premissas para a elaboração do mapa de riscos com consequente definição dos tratamentos perpassa pela mensuração das formas de pagamento das ações, por classificação de risco. Como a materialização do risco implica em despesa financeira para o Estado, o ponto mais crítico do mapa de riscos se dá na interseção dos riscos prováveis com previsão de execução imediata. Para o exercício de 2019, esse conjunto

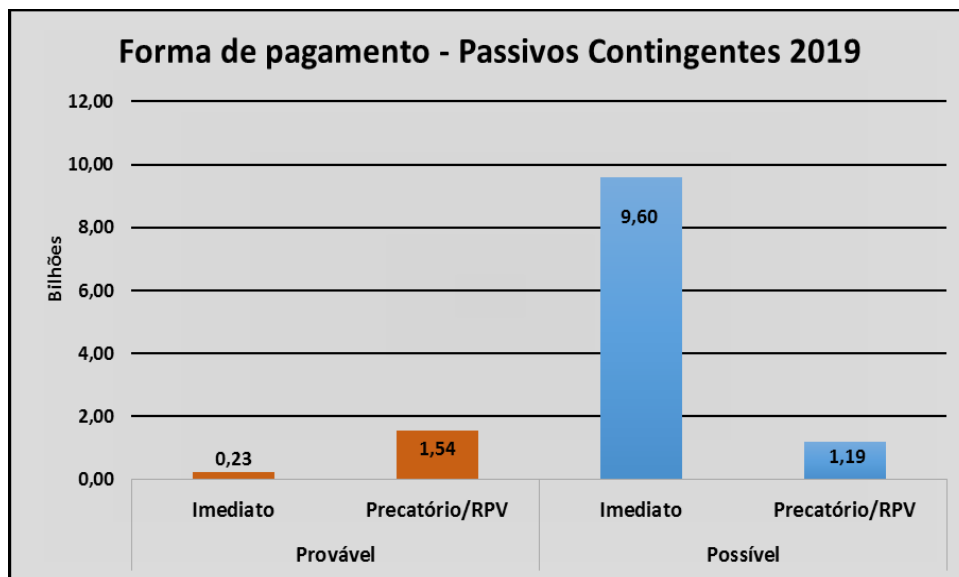
perfaz o montante da ordem de R\$ 230 milhões. O conjunto de maior vulto é composto pelas ações possíveis cuja execução desfavorável acarretará o desembolso imediato da ordem de R\$ 9.559 bilhões. Os dados para o exercício de 2019 são evidenciados na forma do quadro e do gráfico abaixo:

Quadro 2 – Passivos Contingentes 2019 – Formas de pagamento por classificação de risco

Provável		Possível	
Imediato	Precatório/RPV	Imediato	Precatório/RPV
230.647.806,25	1.539.874.816,11	9.599.524.832,25	1.192.696.146,48

Fonte: Advocacia Geral do Estado.

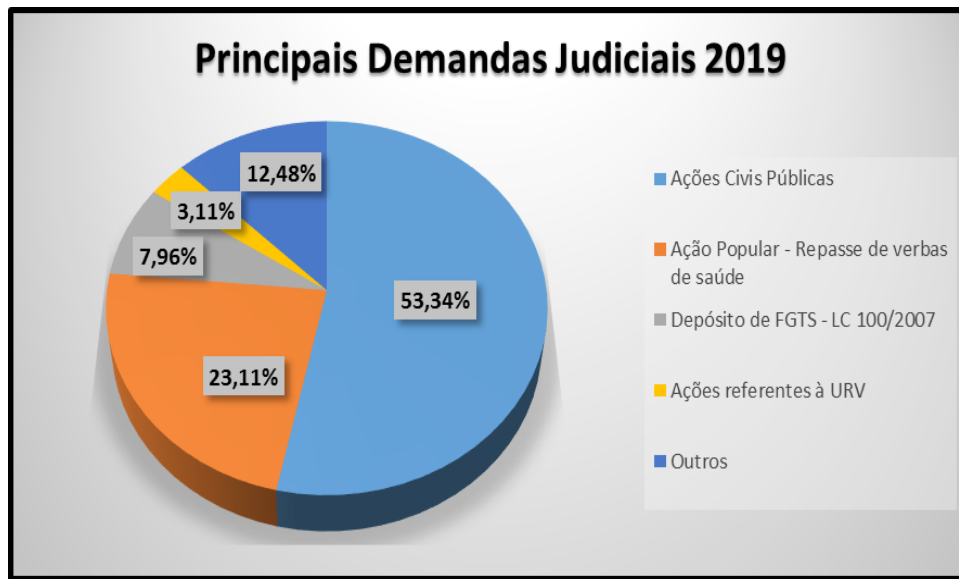
Gráfico 5 – Passivos Contingentes 2019 – Formas de pagamento por classificação de risco



Fonte: Advocacia Geral do Estado.

No trato do passivo contingente de 2019, dentre todas as ações citadas, pode-se notar que algumas possuem maior representatividade no montante total das ações judiciais. O gráfico 6 ilustra as principais ações que compõem o passivo contingente judicial, não havendo distinção entre as probabilidades de perda, nem entre as formas de pagamento elencadas. A maior representatividade no montante total dos riscos elencados é atribuída ao conjunto das ações civis públicas, com representatividade de 53,34% do montante total. Contudo, destaca-se que quase a totalidade desses riscos é classificada como possível. O gráfico abaixo elucida o exposto.

Gráfico 6 – Principais Demandas Judiciais – Exercício 2019



Fonte: Advocacia Geral do Estado

¹ Manual de Demonstrativos Fiscais Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios – Válido a partir do exercício financeiro de 2018. 8ª edição. Arquivo digital disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/592968/MDF+8a.+edi%C3%A7%C3%A3o+-+vers%C3%A3o+29-12-2017/d1a26a26-284c-4874-826c-a0792c0d554a> Acesso em: 11 abr. 2018.

² <https://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/R20180406.pdf> . Acesso em: abril 2018.

– O anexo deste projeto de lei está disponível no *link* a seguir:

Anexo II – Riscos Fiscais

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/306/122/1306122.pdf>

– Fica o projeto em poder da Mesa, aguardando sua publicação.

– A Mensagem nº 394/2018, que encaminhou este projeto, foi publicada na edição de 11/10/2018.

PROJETO DE LEI Nº 5.405/2018

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício 2019.

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício 2019, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 21.968, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º – A revisão do PPAG 2016-2019, para o exercício 2019, organiza a ação governamental em programas e ações de acompanhamento intensivo e geral, que visam a atender ao conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – e aos objetivos estratégicos definidos para cada uma das áreas e eixos oriundos do processo de elaboração do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.

§ 1º – Os ODS configuram-se como desdobramento do compromisso do Estado em adotar o disposto na agenda universal “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, aprovada pela cúpula das Nações Unidas.

§ 2º – Os ODS têm como objetivo:

I – erradicação da pobreza;

- II – fome zero e agricultura sustentável;
- III – saúde e bem-estar;
- IV – educação de qualidade;
- V – igualdade de gênero;
- VI – água potável e saneamento;
- VII – energia limpa e acessível;
- VIII – trabalho decente e crescimento econômico;
- IX – indústria, inovação e infraestrutura;
- X – redução das desigualdades;
- XI – cidades e comunidades sustentáveis;
- XII – consumo e produção responsáveis;
- XIII – ação contra a mudança global do clima;
- XIV – vida na água;
- XV – vida terrestre;
- XVI – paz, justiça e instituições eficazes;
- XVII – parcerias e meios de implementação.

Art. 3º – Os Anexos I a V integram esta lei, nos seguintes termos:

I – o Anexo I contém os programas da administração pública estadual organizados por território de desenvolvimento definidos no PMDI;

II – o Anexo II contém os programas e as ações da administração pública estadual organizados por setor de governo;

III – o Anexo III contém os programas e as ações do PPAG organizados por eixo;

IV – o Anexo IV contém o demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta dos motivos que justificam a alteração;

V – o Anexo V contém as alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a III desta lei.

§ 1º – Os Anexos I, II e III desta lei, depois de efetuada a incorporação a que se refere o inciso V do *caput*, atualizam os Anexos I, II e III da Lei nº 21.968, de 2016, contendo as respectivas inclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos.

§ 2º – Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 21.968, de 2016, os programas e as ações a que se referem os incisos I, II e III do *caput* adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e orçamentários das ações, como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º – Consideram-se dispositivos do inciso V do *caput* os itens constantes no Anexo V desta lei.

Art. 4º – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão publicará informações sobre a programação e execução territorializada das metas físicas e orçamentárias e sobre o desempenho das ações e dos programas, inclusive dos programas sociais, nos relatórios anexos aos relatórios bimestrais de monitoramento do PPAG 2016-2019, para o exercício 2019.

Art. 5º – Os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão os ajustes decorrentes de emendas parlamentares e necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2019 contido na revisão do PPAG 2016-2019 e na Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

– Os anexos deste projeto de lei estão disponíveis nos *links* a seguir:

Volume I – Programas por Território e Eixo

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/306/115/1306115.pdf>

Volume II – Programas e Ações por Setor de Governo e Programas e Ações Incluídos e Excluídos

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/306/116/1306116.pdf>

Volume III – Programas e Ações por Eixo

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/306/117/1306117.pdf>

– Fica em poder da Mesa, aguardando sua publicação.

– A Mensagem nº 395/2018, que encaminhou este projeto, foi publicada na edição de 11/10/2018.

PROJETO DE LEI Nº 5.406/2018

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2019.

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2019, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 3º da Lei nº 23.086, de 17 de agosto de 2018:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2019 estima a receita em R\$100.330.308.180,00 (cem bilhões trezentos e trinta milhões trezentos e oito mil centos e oitenta reais) e fixa a despesa em R\$111.773.670.980,00 (cento e onze bilhões setecentos e setenta e três milhões seiscentos e setenta mil novecentos e oitenta reais).

Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único – Os montantes devidos pela União referentes às perdas do Estado com as desonerações do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – sobre as exportações de produtos primários e semielaborados e à apropriação de créditos na aquisição destinada ao ativo imobilizado, a serem calculados e pagos conforme determinação do Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão – ADO – nº 25, assegurarão o pagamento dos empenhos relativos a despesas de saúde e educação que não forem pagos até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$4.998.685.881,00 (quatro bilhões novecentos e noventa e oito milhões seiscentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constantes no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – A Distribuição Territorial dos Investimentos está especificada no Anexo IV.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada no art. 2º.

Art. 10 – Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada, e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab –, até o limite correspondente ao valor do superávit financeiro desse fundo apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado;

II – o excesso de arrecadação da receita da Assembleia Legislativa ou do Fundhab decorrente de recursos diretamente arrecadados ou de convênios, acordos e ajustes;

III – o excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal e do servidor da Assembleia Legislativa para o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip;

IV – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 da Assembleia Legislativa ou do Fundhab, conforme o orçamento a ser suplementado.

§ 2º – Os créditos suplementares de que trata este artigo serão abertos nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do *caput* do art. 14 da Lei nº 23.086, de 2018, e incluir fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 3º – As modificações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso poderão ser realizadas nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa.

§ 4º – A alteração de fontes de recursos, de que trata o § 1º do art. 17 da Lei nº 23.086, de 2018, poderá ser feita nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa na hipótese de suplementação com alteração entre fonte de recursos ordinários e fonte de recursos para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado de Minas Gerais.

§ 5º – A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento para as providências necessárias.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para o refinanciamento da dívida pública estadual.

Parágrafo único – A contrapartida de recursos ordinários do Tesouro Estadual às operações de crédito contratadas pelo Estado prevista para o exercício de 2019, no âmbito do Poder Executivo, será consignada na dotação Encargos Gerais do Estado, sob responsabilidade da Seplag, e a alocação de créditos aos órgãos e entidades estaduais será realizada nos termos de regulamento.

Art. 13 – Fica o Poder Executivo autorizado a deduzir da parcela duodecimal obrigatória dos recursos disponibilizados mensalmente à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Justiça Militar, à Procuradoria-Geral de Justiça, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública os montantes referentes às despesas pagas com precatórios e requisições de pequeno valor decorrentes de passivo de processos judiciais cujo objeto se refira a ação ou omissão desses órgãos ou de seus representantes, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário.

Parágrafo único – Cabe à Advocacia-Geral do Estado a elaboração de relatório mensal contendo a apuração dos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, por Poder e por órgão, para embasamento da dedução prevista no *caput*.

Art. 14 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao Funfip, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 15 – As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV.

Art. 16 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2019 contido no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 17 – Esta lei vigorará no exercício de 2019, a partir de 1º de janeiro.

– Os anexos deste projeto de lei estão disponíveis nos *links* a seguir:

Volume I – Orçamento Fiscal e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/306/100/1306100.pdf>

Volume IIA – Orçamento Fiscal

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/306/101/1306101.pdf>

Volume IIB - Orçamento Fiscal

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/306/102/1306102.pdf>

Volume III – Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/306/103/1306103.pdf>

Volume IV – Distribuição Territorial dos Investimentos

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/306/104/1306104.pdf>

Volume V – Quadros de Detalhamento da Despesa

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/306/105/1306105.pdf>

– Fica em poder da Mesa, aguardando sua publicação.

– A Mensagem nº 396/2018, que encaminhou este projeto, foi publicada na edição de 11/10/2018.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.840/2017

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Braulio Braz, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Sociedade Carangolense de Proteção e Assistência ao Idoso, com sede no Município de Carangola.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.840/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Sociedade Carangolense de Proteção e Assistência ao Idoso, com sede no Município de Carangola, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo o acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, realizar ações de lazer e ocupação para os idosos; oferecer auxílio médico e hospitalar; e promover a reabilitação e a reinserção do idoso na sociedade e na família.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Sociedade Carangolense de Proteção e Assistência ao Idoso, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.840/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2018.

André Quintão, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.268/2018

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Iran Barbosa, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Presidente, com sede no Município de Matozinhos.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.268/2018 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Presidente, com sede no Município de Matozinhos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção da qualidade de vida para a comunidade que representa.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, prestar assessoria aos moradores; promover a cidadania e os direitos humanos; e fomentar o desenvolvimento do espírito associativo.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação dos Moradores do Bairro Presidente, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.268/2018, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2018.

André Quintão, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.287/2018

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades de Alto dos Bois, Córrego do Engenho e Barra do Capão – Alcebac –, com sede no Município de Angelândia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.287/2018 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades de Alto dos Bois, Córrego do Engenho e Barra do Capão – Alcebac –, com sede no Município de Angelândia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção da proteção social básica e especial.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover a saúde integral; fomentar a democratização de bens culturais; e realizar ações de educação com vistas à proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Alcebac, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.287/2018, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2018.

André Quintão, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/10/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Cleber da Silva Oliveira, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Jorge;

exonerando Guilherme Vido Calligaris, padrão VL-26, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Felipe Attiê;

exonerando Júlio César Uvio Ribeiro, padrão VL-22, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Nozinho;

exonerando Mirian Antônia Ferreira Lima de Sousa, padrão VL-29, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

exonerando Peter Maia Cassemiro, padrão VL-11, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dirceu Ribeiro;

exonerando Rodrigo Nonaka Gontijo, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

exonerando Ruy Ferreira Filho, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Adriana Helena Marques Buzelin, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Cleber da Silva Oliveira, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Fabiana Costa Rodrigues da Cunha Silva, padrão VL-15, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Felipe Attiê;

nomeando João Biondini Junior, padrão VL-49, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cláudio do Mundo Novo;

nomeando Junio Cirino Fonseca, padrão VL-11, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dirceu Ribeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 81/2018

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 188/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, em virtude de alterações no edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de extensão de garantia para *storages* e atualização de *software* EMC Networker, o processo no Portal de Compras foi alterado de 1011014 165/2018 para 1011014 188/2018, e a sessão pública virtual fica adiada para as 15h30min do dia 6/11/2018.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2018

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 139/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Agência Estado S.A. Objeto: licenciamento de conteúdos noticiosos e informes políticos. Objeto do aditamento: terceira prorrogação do contrato, por 12 meses. Vigência: 12 meses, de 14/10/2018 a 13/10/2019, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701-2.009 3.3.90 (10.1).